

































































































































































































































































































































































**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	358.808.379		358.808.379
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		90.763.677	90.763.677
3 - Outras Despesas Correntes	146.340.334	7.320.086	153.660.420
100 - Recursos Ordinários	24.025.675	61.490	24.087.165
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	114.520.665	7.258.596	121.779.261
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	800.000		800.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.993.994		6.993.994
4 - Investimentos	41.171.157		41.171.157
100 - Recursos Ordinários	3.393.976		3.393.976
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.196.059		19.196.059
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	15.581.122		15.581.122
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000.000		3.000.000
<b>26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>	<b>468.928.952</b>	<b>116.718.023</b>	<b>585.646.975</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	372.749.442	109.877.723	482.627.165
100 - Recursos Ordinários	59.740.837		59.740.837
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	313.008.605		313.008.605
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		109.877.723	109.877.723
3 - Outras Despesas Correntes	77.172.505	6.840.300	84.012.805
100 - Recursos Ordinários	8.941.366		8.941.366
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	61.033.268	6.840.300	67.873.568
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.197.871		7.197.871
4 - Investimentos	19.007.005		19.007.005
100 - Recursos Ordinários	1.198.611		1.198.611
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.787.394		15.787.394
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.000.000		1.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.021.000		1.021.000
<b>26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>	<b>545.331.543</b>	<b>117.787.238</b>	<b>663.118.781</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	372.023.914	111.317.798	483.341.712
100 - Recursos Ordinários	58.937.014		58.937.014
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	313.086.900		313.086.900
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		111.317.798	111.317.798
3 - Outras Despesas Correntes	122.195.043	6.469.440	128.664.483
100 - Recursos Ordinários	31.256.597		31.256.597
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	86.575.662	6.469.440	93.045.102
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.362.784		4.362.784
4 - Investimentos	51.112.586		51.112.586
100 - Recursos Ordinários	3.821.900		3.821.900
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.790.686		27.790.686
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	19.500.000		19.500.000
<b>26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>	<b>601.376.719</b>	<b>256.864.997</b>	<b>858.241.716</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	472.139.778	237.180.353	709.320.131
100 - Recursos Ordinários	76.619.092	237.180.353	313.799.445
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	395.520.686		395.520.686
3 - Outras Despesas Correntes	113.046.957	19.684.644	132.731.601
100 - Recursos Ordinários	16.742.580	30.276	16.772.856
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	94.349.377	19.654.368	114.003.745
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	250.000		250.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.705.000		1.705.000
4 - Investimentos	16.189.984		16.189.984
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.685.354		9.685.354

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.523.035		5.523.035
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	141.746		141.746
280 - Recursos Próprios Financeiros	839.849		839.849
<b>26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>	<b>482.958.622</b>	<b>195.636.852</b>	<b>678.595.474</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	370.145.836	154.955.078	525.100.914
100 - Recursos Ordinários	58.448.554	154.955.078	213.403.632
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	311.697.282		311.697.282
3 - Outras Despesas Correntes	98.270.902	40.681.774	138.952.676
100 - Recursos Ordinários	15.533.279	73.488	15.606.767
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	77.249.140	10.469.820	87.718.960
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.257.182	30.138.466	35.395.648
280 - Recursos Próprios Financeiros	51.301		51.301
281 - Recursos de Convênios	180.000		180.000
4 - Investimentos	14.541.884		14.541.884
100 - Recursos Ordinários	64.136		64.136
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.825.325		11.825.325
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.000.000		1.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.652.423		1.652.423
<b>26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>	<b>113.262.986</b>	<b>18.177.040</b>	<b>131.440.026</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.866.754	17.352.904	88.219.658
100 - Recursos Ordinários	11.732.002	17.352.904	29.084.906
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	59.134.752		59.134.752
3 - Outras Despesas Correntes	31.343.020	824.136	32.167.156
100 - Recursos Ordinários	1.837.413	22.704	1.860.117
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.128.031	801.432	28.929.463
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	706.774		706.774
280 - Recursos Próprios Financeiros	670.802		670.802
4 - Investimentos	11.053.212		11.053.212
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.585.913		10.585.913
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	467.299		467.299
<b>26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei</b>	<b>274.373.664</b>	<b>29.128.826</b>	<b>303.502.490</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	196.923.800	25.374.122	222.297.922
100 - Recursos Ordinários	33.116.982	25.374.122	58.491.104
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	163.806.818		163.806.818
3 - Outras Despesas Correntes	62.371.089	3.754.704	66.125.793
100 - Recursos Ordinários	11.772.561		11.772.561
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	49.413.752	3.754.704	53.168.456
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	400.000		400.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	477.445		477.445
280 - Recursos Próprios Financeiros	237.851		237.851
281 - Recursos de Convênios	69.480		69.480
4 - Investimentos	15.078.775		15.078.775
100 - Recursos Ordinários	2.800.000		2.800.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.405.295		6.405.295
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.600.000		5.600.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	204.000		204.000
281 - Recursos de Convênios	69.480		69.480
<b>26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá</b>	<b>165.373.879</b>	<b>7.067.111</b>	<b>172.440.990</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	119.739.300	5.040.263	124.779.563
100 - Recursos Ordinários	20.161.050		20.161.050
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	99.578.250		99.578.250

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.040.263	5.040.263
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>35.322.259</b>	<b>2.026.848</b>	<b>37.349.107</b>
100 - Recursos Ordinários	5.949.608		5.949.608
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.160.757	2.026.848	29.187.605
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	700.000		700.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.231.129		1.231.129
280 - Recursos Próprios Financeiros	280.765		280.765
<b>4 - Investimentos</b>	<b>10.312.320</b>		<b>10.312.320</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.602.551		6.602.551
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.459.769		3.459.769
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	250.000		250.000
<b>26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>	<b>1.411.215.993</b>	<b>5.634.320</b>	<b>1.416.850.313</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>74.654.776</b>	<b>4.766.648</b>	<b>79.421.424</b>
100 - Recursos Ordinários	74.654.776		74.654.776
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.766.648	4.766.648
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.314.091.885</b>	<b>867.672</b>	<b>1.314.959.557</b>
100 - Recursos Ordinários	128.823.287	867.672	129.690.959
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	833.828.247		833.828.247
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	165.532.839		165.532.839
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	27.606.441		27.606.441
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	158.301.071		158.301.071
<b>4 - Investimentos</b>	<b>22.469.332</b>		<b>22.469.332</b>
100 - Recursos Ordinários	19.146.507		19.146.507
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.322.825		3.322.825
<b>26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES</b>	<b>4.937.902.033</b>	<b>21.774.650</b>	<b>4.959.676.683</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>69.261.928</b>	<b>20.996.294</b>	<b>90.258.222</b>
100 - Recursos Ordinários	69.261.928	20.996.294	90.258.222
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>4.720.639.122</b>	<b>778.356</b>	<b>4.721.417.478</b>
100 - Recursos Ordinários	130.954.103	778.356	131.732.459
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.355.481.602		1.355.481.602
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.544.219.064		2.544.219.064
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	31.995.569		31.995.569
280 - Recursos Próprios Financeiros	17.440.784		17.440.784
912 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	640.548.000		640.548.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>148.000.983</b>		<b>148.000.983</b>
100 - Recursos Ordinários	23.649.346		23.649.346
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	114.351.637		114.351.637
280 - Recursos Próprios Financeiros	10.000.000		10.000.000
<b>26292 - Fundação Joaquim Nabuco</b>	<b>88.120.183</b>	<b>49.855.411</b>	<b>137.975.594</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>56.958.883</b>	<b>48.966.871</b>	<b>105.925.754</b>
100 - Recursos Ordinários	56.958.883	48.966.871	105.925.754
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>25.123.672</b>	<b>888.540</b>	<b>26.012.212</b>
100 - Recursos Ordinários	23.069.511	888.540	23.958.051
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.785.553		1.785.553
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	268.608		268.608
<b>4 - Investimentos</b>	<b>6.037.628</b>		<b>6.037.628</b>
100 - Recursos Ordinários	6.000.000		6.000.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	37.628		37.628
<b>26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA</b>		<b>1.237.834.684</b>	<b>1.237.834.684</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>961.258.744</b>	<b>961.258.744</b>
100 - Recursos Ordinários		15.370.118	15.370.118

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		945.888.626	945.888.626
2 - Juros e Encargos da Dívida		188.335	188.335
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		188.335	188.335
3 - Outras Despesas Correntes		114.843.700	114.843.700
100 - Recursos Ordinários		3.088.533	3.088.533
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		59.252.505	59.252.505
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		50.492.225	50.492.225
280 - Recursos Próprios Financeiros		1.068.437	1.068.437
281 - Recursos de Convênios		942.000	942.000
4 - Investimentos		161.413.687	161.413.687
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		148.902.090	148.902.090
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda		7.511.597	7.511.597
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		5.000.000	5.000.000
6 - Amortização da Dívida		130.218	130.218
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		130.218	130.218
<b>26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>	<b>25.317.318.208</b>	<b>4.203.531.212</b>	<b>29.520.849.420</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	98.017.817	54.751.652	152.769.469
100 - Recursos Ordinários	98.017.817	54.525.348	152.543.165
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		95.474	95.474
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		130.830	130.830
3 - Outras Despesas Correntes	20.423.941.433	4.148.779.560	24.572.720.993
100 - Recursos Ordinários	10.278.363.471	1.507.513.166	11.785.876.637
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	765.000.000		765.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.272.524.310		4.272.524.310
113 - Contribuição do Salário-Educação	4.953.106.698		4.953.106.698
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		1.373.778.120	1.373.778.120
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	35.226.187	867.138.517	902.364.704
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.720.767		18.720.767
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	101.000.000		101.000.000
900 - Recursos Ordinários		400.349.757	400.349.757
4 - Investimentos	3.295.358.958		3.295.358.958
100 - Recursos Ordinários	391.634.487		391.634.487
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	538.377.725		538.377.725
113 - Contribuição do Salário-Educação	1.901.487.891		1.901.487.891
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	291.348.055		291.348.055
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	172.510.800		172.510.800
9 - Reserva de Contingência	1.500.000.000		1.500.000.000
113 - Contribuição do Salário-Educação	1.500.000.000		1.500.000.000
<b>26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>	<b>200.566.949</b>	<b>11.761.832</b>	<b>212.328.781</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	149.100.706	9.360.488	158.461.194
100 - Recursos Ordinários	23.761.238	9.360.488	33.121.726
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	125.339.468		125.339.468
3 - Outras Despesas Correntes	45.007.179	2.401.344	47.408.523
100 - Recursos Ordinários	7.950.855		7.950.855
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.932.454	2.401.344	38.333.798
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.123.870		1.123.870
4 - Investimentos	6.459.064		6.459.064
100 - Recursos Ordinários	44.827		44.827
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.109.708		4.109.708
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.304.529		2.304.529
<b>26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</b>	<b>247.929.178</b>	<b>7.664.318</b>	<b>255.593.496</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	175.274.868	5.090.666	180.365.534
100 - Recursos Ordinários	29.089.515	5.090.666	34.180.181

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	146.185.353		146.185.353
3 - Outras Despesas Correntes	56.846.760	2.573.652	59.420.412
100 - Recursos Ordinários	7.983.854		7.983.854
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	47.167.409	2.573.652	49.741.061
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	500.000		500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	510.007		510.007
281 - Recursos de Convênios	685.490		685.490
4 - Investimentos	15.807.550		15.807.550
100 - Recursos Ordinários	100.000		100.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.785.302		11.785.302
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	450.000		450.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	57.892		57.892
281 - Recursos de Convênios	3.414.356		3.414.356
<b>26352 - Fundação Universidade Federal do ABC</b>	<b>256.567.499</b>	<b>3.923.582</b>	<b>260.491.081</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	177.495.120	1.885.130	179.380.250
100 - Recursos Ordinários	28.900.656	1.885.130	30.785.786
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	148.594.464		148.594.464
3 - Outras Despesas Correntes	48.995.414	2.038.452	51.033.866
100 - Recursos Ordinários	7.456.754		7.456.754
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	39.939.249	2.038.452	41.977.701
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	150.000		150.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.449.411		1.449.411
4 - Investimentos	30.076.965		30.076.965
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.976.965		27.976.965
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.700.000		1.700.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	400.000		400.000
<b>26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes</b>		<b>109.857.272</b>	<b>109.857.272</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		105.622.899	105.622.899
100 - Recursos Ordinários		38.615.612	38.615.612
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		67.007.287	67.007.287
3 - Outras Despesas Correntes		4.234.373	4.234.373
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.616.353	3.616.353
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		596.816	596.816
<b>26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia</b>		<b>144.308.569</b>	<b>144.308.569</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		134.487.958	134.487.958
100 - Recursos Ordinários		29.393.372	29.393.372
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		105.094.586	105.094.586
3 - Outras Despesas Correntes		9.270.611	9.270.611
100 - Recursos Ordinários		21.888	21.888
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.189.280	8.189.280
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		600.000	600.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		459.443	459.443
4 - Investimentos		550.000	550.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		400.000	400.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		150.000	150.000
<b>26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio</b>		<b>146.361.907</b>	<b>146.361.907</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		140.053.687	140.053.687
100 - Recursos Ordinários		48.292.916	48.292.916
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		91.760.771	91.760.771
3 - Outras Despesas Correntes		6.308.220	6.308.220

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.287.016	6.287.016
<b>26363 - Maternidade Assis Chateaubriand</b>		<b>77.316.776</b>	<b>77.316.776</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		73.714.100	73.714.100
100 - Recursos Ordinários		25.959.512	25.959.512
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		47.754.588	47.754.588
3 - Outras Despesas Correntes		3.602.676	3.602.676
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.581.472	3.581.472
<b>26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes</b>		<b>123.892.878</b>	<b>123.892.878</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		109.828.567	109.828.567
100 - Recursos Ordinários		43.259.853	43.259.853
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		66.568.714	66.568.714
3 - Outras Despesas Correntes		12.686.663	12.686.663
100 - Recursos Ordinários		30.864	30.864
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.372.501	5.372.501
281 - Recursos de Convênios		7.283.298	7.283.298
4 - Investimentos		1.377.648	1.377.648
100 - Recursos Ordinários		840.000	840.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		200.000	200.000
280 - Recursos Próprios Financeiros		337.648	337.648
<b>26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás</b>		<b>134.243.649</b>	<b>134.243.649</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		120.724.470	120.724.470
100 - Recursos Ordinários		23.329.216	23.329.216
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		97.395.254	97.395.254
3 - Outras Despesas Correntes		7.799.179	7.799.179
100 - Recursos Ordinários		123.372	123.372
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.668.772	7.668.772
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		7.035	7.035
4 - Investimentos		5.720.000	5.720.000
100 - Recursos Ordinários		820.000	820.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		4.900.000	4.900.000
<b>26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro</b>		<b>251.978.088</b>	<b>251.978.088</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		232.440.895	232.440.895
100 - Recursos Ordinários		34.993.823	34.993.823
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		197.447.072	197.447.072
3 - Outras Despesas Correntes		13.392.104	13.392.104
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		12.700.176	12.700.176
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		459.769	459.769
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		210.955	210.955
4 - Investimentos		6.145.089	6.145.089
100 - Recursos Ordinários		1.000.000	1.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		5.000.000	5.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		145.089	145.089
<b>26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora</b>		<b>61.203.309</b>	<b>61.203.309</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		57.968.985	57.968.985
100 - Recursos Ordinários		17.280.900	17.280.900
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		40.688.085	40.688.085
3 - Outras Despesas Correntes		3.234.324	3.234.324
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.213.120	3.213.120
<b>26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais</b>		<b>280.324.199</b>	<b>280.324.199</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		240.497.901	240.497.901
100 - Recursos Ordinários		104.304.632	104.304.632
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		136.193.269	136.193.269
3 - Outras Despesas Correntes		38.001.932	38.001.932
100 - Recursos Ordinários		72.828	72.828
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		17.169.247	17.169.247
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		556.216	556.216
280 - Recursos Próprios Financeiros		304.893	304.893
281 - Recursos de Convênios		19.898.748	19.898.748
4 - Investimentos		1.824.366	1.824.366
281 - Recursos de Convênios		1.824.366	1.824.366
<b>26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto</b>		<b>96.831.524</b>	<b>96.831.524</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		90.163.987	90.163.987
100 - Recursos Ordinários		19.873.036	19.873.036
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		70.290.951	70.290.951
3 - Outras Despesas Correntes		6.638.537	6.638.537
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.326.916	4.326.916
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		2.000.000	2.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		271.350	271.350
280 - Recursos Próprios Financeiros		19.067	19.067
4 - Investimentos		29.000	29.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		29.000	29.000
<b>26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza</b>		<b>17.316.276</b>	<b>17.316.276</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		16.410.000	16.410.000
100 - Recursos Ordinários		4.608.240	4.608.240
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		11.801.760	11.801.760
3 - Outras Despesas Correntes		906.276	906.276
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		885.072	885.072
<b>26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley</b>		<b>195.139.813</b>	<b>195.139.813</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		187.643.837	187.643.837
100 - Recursos Ordinários		22.321.163	22.321.163
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		112.759.936	112.759.936
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		52.562.738	52.562.738
3 - Outras Despesas Correntes		6.995.976	6.995.976
100 - Recursos Ordinários		43.116	43.116
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.952.860	6.952.860
4 - Investimentos		500.000	500.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		500.000	500.000
<b>26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná</b>		<b>245.557.421</b>	<b>245.557.421</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		222.567.299	222.567.299
100 - Recursos Ordinários		37.009.928	37.009.928
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		185.557.371	185.557.371
3 - Outras Despesas Correntes		21.800.122	21.800.122
100 - Recursos Ordinários		31.224	31.224
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		15.619.078	15.619.078
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		110.000	110.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		6.039.820	6.039.820

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
4 - Investimentos		1.190.000	1.190.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		190.000	190.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.000.000	1.000.000
<b>26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco</b>		<b>235.053.313</b>	<b>235.053.313</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		215.726.363	215.726.363
100 - Recursos Ordinários		95.764.988	95.764.988
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		119.961.375	119.961.375
3 - Outras Despesas Correntes		15.304.762	15.304.762
100 - Recursos Ordinários		118.980	118.980
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		12.355.064	12.355.064
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.830.718	2.830.718
4 - Investimentos		4.022.188	4.022.188
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		500.000	500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		3.522.188	3.522.188
<b>26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>		<b>131.194.539</b>	<b>131.194.539</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		124.091.691	124.091.691
100 - Recursos Ordinários		22.609.178	22.609.178
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		101.482.513	101.482.513
3 - Outras Despesas Correntes		7.102.848	7.102.848
100 - Recursos Ordinários		86.640	86.640
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.016.208	7.016.208
<b>26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>		<b>590.618.805</b>	<b>590.618.805</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		538.506.577	538.506.577
100 - Recursos Ordinários		88.852.628	88.852.628
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		449.653.949	449.653.949
3 - Outras Despesas Correntes		42.452.228	42.452.228
100 - Recursos Ordinários		532.244	532.244
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		33.222.442	33.222.442
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		8.690.000	8.690.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		7.542	7.542
4 - Investimentos		9.660.000	9.660.000
100 - Recursos Ordinários		1.500.000	1.500.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		8.160.000	8.160.000
<b>26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados</b>		<b>54.755.377</b>	<b>54.755.377</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		32.660.792	32.660.792
100 - Recursos Ordinários		5.904.308	5.904.308
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		26.756.484	26.756.484
3 - Outras Despesas Correntes		7.929.191	7.929.191
100 - Recursos Ordinários		23.820	23.820
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.565.996	3.565.996
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		94.321	94.321
281 - Recursos de Convênios		4.245.054	4.245.054
4 - Investimentos		14.165.394	14.165.394
100 - Recursos Ordinários		9.143.420	9.143.420
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		3.521.974	3.521.974
281 - Recursos de Convênios		1.500.000	1.500.000
<b>26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago</b>		<b>222.844.328</b>	<b>222.844.328</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		209.098.148	209.098.148
100 - Recursos Ordinários		64.086.218	64.086.218
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		145.011.930	145.011.930
3 - Outras Despesas Correntes		11.746.180	11.746.180

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários		46.896	46.896
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		11.479.284	11.479.284
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		220.000	220.000
4 - Investimentos		2.000.000	2.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.000.000	2.000.000
<b>26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria</b>		<b>187.710.324</b>	<b>187.710.324</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		179.347.956	179.347.956
100 - Recursos Ordinários		51.223.468	51.223.468
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		128.124.488	128.124.488
3 - Outras Despesas Correntes		8.362.368	8.362.368
100 - Recursos Ordinários		40.128	40.128
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.322.240	8.322.240
<b>26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro</b>		<b>74.844.252</b>	<b>74.844.252</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		69.794.388	69.794.388
100 - Recursos Ordinários		12.384.645	12.384.645
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		57.409.743	57.409.743
3 - Outras Despesas Correntes		5.049.864	5.049.864
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.028.660	5.028.660
<b>26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>		<b>150.146.467</b>	<b>150.146.467</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		136.602.670	136.602.670
100 - Recursos Ordinários		22.321.163	22.321.163
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		114.281.507	114.281.507
3 - Outras Despesas Correntes		9.687.856	9.687.856
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.552.631	7.552.631
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		200.890	200.890
280 - Recursos Próprios Financeiros		72.631	72.631
281 - Recursos de Convênios		1.840.500	1.840.500
4 - Investimentos		3.855.941	3.855.941
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		400.000	400.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		114.355	114.355
280 - Recursos Próprios Financeiros		319.758	319.758
281 - Recursos de Convênios		3.021.828	3.021.828
<b>26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle</b>		<b>108.171.896</b>	<b>108.171.896</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		90.870.738	90.870.738
100 - Recursos Ordinários		20.899.810	20.899.810
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		69.970.928	69.970.928
3 - Outras Despesas Correntes		11.801.158	11.801.158
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.330.206	7.330.206
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		4.449.748	4.449.748
4 - Investimentos		5.500.000	5.500.000
100 - Recursos Ordinários		1.000.000	1.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		4.500.000	4.500.000
<b>26392 - Hospital Getúlio Vargas</b>		<b>81.750.046</b>	<b>81.750.046</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		76.944.048	76.944.048
100 - Recursos Ordinários		28.821.661	28.821.661
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		48.122.387	48.122.387
3 - Outras Despesas Correntes		4.805.998	4.805.998
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.727.044	4.727.044

**Quadro 5**

**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		57.750	57.750
<b>26393 - Hospital Universitário de Brasília</b>		<b>88.009.912</b>	<b>88.009.912</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		79.442.685	79.442.685
100 - Recursos Ordinários		15.163.990	15.163.990
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		64.278.695	64.278.695
3 - Outras Despesas Correntes		6.017.227	6.017.227
100 - Recursos Ordinários		39.996	39.996
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.524.612	5.524.612
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		452.619	452.619
4 - Investimentos		2.550.000	2.550.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		2.550.000	2.550.000
<b>26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão</b>		<b>82.322.104</b>	<b>82.322.104</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		75.296.136	75.296.136
100 - Recursos Ordinários		13.032.679	13.032.679
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		62.263.457	62.263.457
3 - Outras Despesas Correntes		6.525.968	6.525.968
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.617.780	5.617.780
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		886.984	886.984
4 - Investimentos		500.000	500.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		200.000	200.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		300.000	300.000
<b>26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior</b>		<b>68.869.791</b>	<b>68.869.791</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		64.704.929	64.704.929
100 - Recursos Ordinários		18.562.567	18.562.567
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		46.142.362	46.142.362
3 - Outras Despesas Correntes		4.164.862	4.164.862
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.143.658	4.143.658
<b>26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia</b>		<b>293.067.000</b>	<b>293.067.000</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		254.828.199	254.828.199
100 - Recursos Ordinários		92.438.414	92.438.414
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		162.389.785	162.389.785
3 - Outras Despesas Correntes		25.238.801	25.238.801
100 - Recursos Ordinários		71.604	71.604
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		15.127.127	15.127.127
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		500.000	500.000
280 - Recursos Próprios Financeiros		802.073	802.073
281 - Recursos de Convênios		8.737.997	8.737.997
4 - Investimentos		13.000.000	13.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.000.000	10.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		500.000	500.000
281 - Recursos de Convênios		2.500.000	2.500.000
<b>26397 - Hospital Júlio Muller</b>		<b>47.647.316</b>	<b>47.647.316</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		40.424.576	40.424.576
100 - Recursos Ordinários		7.200.375	7.200.375
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		33.224.201	33.224.201
3 - Outras Despesas Correntes		6.930.097	6.930.097
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.007.294	3.007.294
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		3.901.599	3.901.599

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
4 - Investimentos		292.643	292.643
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		292.643	292.643
<b>26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>		<b>50.502.411</b>	<b>50.502.411</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		47.592.098	47.592.098
100 - Recursos Ordinários		8.352.436	8.352.436
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		39.239.662	39.239.662
3 - Outras Despesas Correntes		2.910.313	2.910.313
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.889.109	2.889.109
<b>26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí</b>		<b>7.374.407</b>	<b>7.374.407</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		6.925.653	6.925.653
100 - Recursos Ordinários		2.520.132	2.520.132
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.405.521	4.405.521
3 - Outras Despesas Correntes		448.754	448.754
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		427.550	427.550
<b>26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>		<b>62.619.162</b>	<b>62.619.162</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		58.747.899	58.747.899
100 - Recursos Ordinários		14.280.864	14.280.864
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		44.467.035	44.467.035
3 - Outras Despesas Correntes		3.571.263	3.571.263
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.546.438	3.546.438
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		3.621	3.621
4 - Investimentos		300.000	300.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		300.000	300.000
<b>26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian</b>		<b>93.032.756</b>	<b>93.032.756</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		88.472.000	88.472.000
100 - Recursos Ordinários		15.135.000	15.135.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		73.337.000	73.337.000
3 - Outras Despesas Correntes		4.560.756	4.560.756
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.539.552	4.539.552
<b>26402 - Instituto Federal de Alagoas</b>	<b>306.522.010</b>	<b>50.098.255</b>	<b>356.620.265</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	221.079.830	47.133.655	268.213.485
100 - Recursos Ordinários	36.186.775	47.133.655	83.320.430
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	184.893.055		184.893.055
3 - Outras Despesas Correntes	76.496.417	2.964.600	79.461.017
100 - Recursos Ordinários	11.839.387		11.839.387
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	64.011.476	2.964.600	66.976.076
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	479.480		479.480
280 - Recursos Próprios Financeiros	166.074		166.074
4 - Investimentos	8.945.763		8.945.763
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.396.859		8.396.859
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	548.904		548.904
<b>26403 - Instituto Federal do Amazonas</b>	<b>283.925.168</b>	<b>33.827.669</b>	<b>317.752.837</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	198.934.175	31.422.437	230.356.612
100 - Recursos Ordinários	32.401.688	31.422.437	63.824.125
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	166.532.487		166.532.487
3 - Outras Despesas Correntes	74.574.279	2.405.232	76.979.511
100 - Recursos Ordinários	13.608.758		13.608.758
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	60.199.762	2.405.232	62.604.994

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	765.759		765.759
4 - Investimentos	10.416.714		10.416.714
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.596.714		7.596.714
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.820.000		2.820.000
<b>26404 - Instituto Federal Baiano</b>	<b>257.930.823</b>	<b>12.356.787</b>	<b>270.287.610</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	161.271.958	9.504.495	170.776.453
100 - Recursos Ordinários	25.921.350	9.504.495	35.425.845
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	135.350.608		135.350.608
3 - Outras Despesas Correntes	81.206.964	2.852.292	84.059.256
100 - Recursos Ordinários	12.020.511		12.020.511
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	56.037.226	2.852.292	58.889.518
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.000.000		5.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.149.227		8.149.227
4 - Investimentos	15.451.901		15.451.901
100 - Recursos Ordinários	3.025.196		3.025.196
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.612.100		5.612.100
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	6.750.000		6.750.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	64.605		64.605
<b>26405 - Instituto Federal do Ceará</b>	<b>498.162.426</b>	<b>52.315.643</b>	<b>550.478.069</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	372.658.761	46.917.644	419.576.405
100 - Recursos Ordinários	62.155.290	46.917.644	109.072.934
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	310.503.471		310.503.471
3 - Outras Despesas Correntes	115.663.782	5.397.999	121.061.781
100 - Recursos Ordinários	21.725.552	4.095	21.729.647
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	93.488.547	5.393.904	98.882.451
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	449.683		449.683
4 - Investimentos	9.839.883		9.839.883
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.339.883		8.339.883
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.250.000		1.250.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	250.000		250.000
<b>26406 - Instituto Federal do Espírito Santo</b>	<b>485.319.708</b>	<b>72.532.970</b>	<b>557.852.678</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	377.740.174	66.401.858	444.142.032
100 - Recursos Ordinários	61.273.060	66.401.858	127.674.918
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	316.467.114		316.467.114
3 - Outras Despesas Correntes	99.963.250	6.131.112	106.094.362
100 - Recursos Ordinários	16.525.395		16.525.395
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	81.242.620	6.131.112	87.373.732
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.195.235		2.195.235
4 - Investimentos	7.616.284		7.616.284
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.966.284		2.966.284
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.650.000		2.650.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000		2.000.000
<b>26407 - Instituto Federal Goiano</b>	<b>254.458.769</b>	<b>19.118.502</b>	<b>273.577.271</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	174.256.941	16.244.046	190.500.987
100 - Recursos Ordinários	28.081.463	16.244.046	44.325.509
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	146.175.478		146.175.478
3 - Outras Despesas Correntes	68.043.190	2.874.456	70.917.646
100 - Recursos Ordinários	14.903.429		14.903.429
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.943.247	2.874.456	54.817.703
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	876.514		876.514
281 - Recursos de Convênios	320.000		320.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
4 - Investimentos	12.158.638		12.158.638
100 - Recursos Ordinários	1.000.024		1.000.024
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.676.840		8.676.840
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.000.000		2.000.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.774		1.774
281 - Recursos de Convênios	480.000		480.000
<b>26408 - Instituto Federal do Maranhão</b>	<b>432.231.767</b>	<b>42.417.767</b>	<b>474.649.534</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	294.400.948	37.297.943	331.698.891
100 - Recursos Ordinários	47.096.531	37.297.943	84.394.474
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	247.304.417		247.304.417
3 - Outras Despesas Correntes	120.969.435	5.119.824	126.089.259
100 - Recursos Ordinários	21.015.461		21.015.461
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	97.953.974	5.119.824	103.073.798
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000		2.000.000
4 - Investimentos	16.861.384		16.861.384
100 - Recursos Ordinários	1.300.000		1.300.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.879.645		7.879.645
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	4.900.000		4.900.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.781.739		2.781.739
<b>26409 - Instituto Federal de Minas Gerais</b>	<b>281.565.423</b>	<b>37.011.439</b>	<b>318.576.862</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	206.361.208	32.848.111	239.209.319
100 - Recursos Ordinários	33.409.740	32.848.111	66.257.851
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	172.951.468		172.951.468
3 - Outras Despesas Correntes	66.347.681	4.163.328	70.511.009
100 - Recursos Ordinários	13.550.352		13.550.352
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.666.353	4.163.328	54.829.681
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.130.976		2.130.976
4 - Investimentos	8.856.534		8.856.534
100 - Recursos Ordinários	14.200		14.200
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.880.517		7.880.517
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	250.000		250.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	711.817		711.817
<b>26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>	<b>213.592.193</b>	<b>14.440.431</b>	<b>228.032.624</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	144.329.918	11.808.615	156.138.533
100 - Recursos Ordinários	23.761.238	11.808.615	35.569.853
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	120.568.680		120.568.680
3 - Outras Despesas Correntes	57.933.695	2.631.816	60.565.511
100 - Recursos Ordinários	13.381.732		13.381.732
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.994.405	2.631.816	45.626.221
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.557.558		1.557.558
4 - Investimentos	11.328.580		11.328.580
100 - Recursos Ordinários	688.488		688.488
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.640.092		5.640.092
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.000.000		5.000.000
<b>26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>	<b>224.656.499</b>	<b>34.855.482</b>	<b>259.511.981</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	163.142.257	31.681.650	194.823.907
100 - Recursos Ordinários	26.641.388	31.681.650	58.323.038
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	136.500.869		136.500.869
3 - Outras Despesas Correntes	54.938.413	3.173.832	58.112.245
100 - Recursos Ordinários	9.042.524	11.352	9.053.876
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	43.266.459	3.162.480	46.428.939
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.598.433		2.598.433

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
280 - Recursos Próprios Financeiros	30.997		30.997
4 - Investimentos	6.575.829		6.575.829
100 - Recursos Ordinários	110.000		110.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.135.829		5.135.829
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.130.000		1.130.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		200.000
<b>26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>	<b>218.787.814</b>	<b>32.128.452</b>	<b>250.916.266</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	150.292.778	29.262.324	179.555.102
100 - Recursos Ordinários	24.505.407	29.262.324	53.767.731
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	125.787.371		125.787.371
3 - Outras Despesas Correntes	55.565.023	2.866.128	58.431.151
100 - Recursos Ordinários	10.940.718		10.940.718
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.079.521	2.866.128	44.945.649
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	250.000		250.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.037.694		2.037.694
280 - Recursos Próprios Financeiros	257.090		257.090
4 - Investimentos	12.930.013		12.930.013
100 - Recursos Ordinários	2.347.562		2.347.562
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.029.129		9.029.129
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.410.198		1.410.198
280 - Recursos Próprios Financeiros	143.124		143.124
<b>26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>181.530.994</b>	<b>20.297.465</b>	<b>201.828.459</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	139.247.520	17.842.529	157.090.049
100 - Recursos Ordinários	21.601.125	17.842.529	39.443.654
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	117.646.395		117.646.395
3 - Outras Despesas Correntes	38.888.904	2.454.936	41.343.840
100 - Recursos Ordinários	5.692.852		5.692.852
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.950.775	2.454.936	34.405.711
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.245.277		1.245.277
4 - Investimentos	3.394.570		3.394.570
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.275.725		3.275.725
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	118.845		118.845
<b>26414 - Instituto Federal do Mato Grosso</b>	<b>340.435.812</b>	<b>33.580.126</b>	<b>374.015.938</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	245.979.429	29.679.946	275.659.375
100 - Recursos Ordinários	41.654.205	29.679.946	71.334.151
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	204.325.224		204.325.224
3 - Outras Despesas Correntes	82.052.357	3.900.180	85.952.537
100 - Recursos Ordinários	14.080.328		14.080.328
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	64.781.302	3.900.180	68.681.482
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.098.900		3.098.900
280 - Recursos Próprios Financeiros	91.827		91.827
4 - Investimentos	12.404.026		12.404.026
100 - Recursos Ordinários	2.343.300		2.343.300
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.477.637		8.477.637
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	500.000		500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.083.089		1.083.089
<b>26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>	<b>123.498.303</b>	<b>1.514.240</b>	<b>125.012.543</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.776.076	372.980	85.149.056
100 - Recursos Ordinários	14.400.750	372.980	14.773.730
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	70.375.326		70.375.326
3 - Outras Despesas Correntes	32.081.446	1.141.260	33.222.706
100 - Recursos Ordinários	4.602.326		4.602.326

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.794.954	1.141.260	27.936.214
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	684.166		684.166
4 - Investimentos	6.640.781		6.640.781
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.640.781		6.640.781
<b>26416 - Instituto Federal do Pará</b>	<b>306.493.430</b>	<b>47.081.109</b>	<b>353.574.539</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	221.206.205	43.951.089	265.157.294
100 - Recursos Ordinários	58.564.578	43.951.089	102.515.667
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	162.641.627		162.641.627
3 - Outras Despesas Correntes	75.897.418	3.130.020	79.027.438
100 - Recursos Ordinários	14.739.912		14.739.912
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	59.560.466	3.130.020	62.690.486
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.597.040		1.597.040
4 - Investimentos	9.389.807		9.389.807
100 - Recursos Ordinários	541.771		541.771
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.258.698		7.258.698
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	400.000		400.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.189.338		1.189.338
<b>26417 - Instituto Federal da Paraíba</b>	<b>408.494.075</b>	<b>56.521.199</b>	<b>465.015.274</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	319.346.276	51.367.475	370.713.751
100 - Recursos Ordinários	52.272.406	51.367.475	103.639.881
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	267.073.870		267.073.870
3 - Outras Despesas Correntes	76.895.961	5.153.724	82.049.685
100 - Recursos Ordinários	15.495.515	3.780	15.499.295
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	61.094.348	5.149.944	66.244.292
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	306.098		306.098
4 - Investimentos	11.651.838		11.651.838
100 - Recursos Ordinários	34.064		34.064
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.364.025		9.364.025
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.950.000		1.950.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	303.749		303.749
5 - Inversões Financeiras	600.000		600.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	600.000		600.000
<b>26418 - Instituto Federal de Pernambuco</b>	<b>396.886.082</b>	<b>84.714.500</b>	<b>481.600.582</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	295.051.615	78.714.500	373.766.115
100 - Recursos Ordinários	48.192.918	78.714.500	126.907.418
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	246.858.697		246.858.697
3 - Outras Despesas Correntes	86.501.019	6.000.000	92.501.019
100 - Recursos Ordinários	18.338.476		18.338.476
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	66.118.432	6.000.000	72.118.432
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.948.264		1.948.264
280 - Recursos Próprios Financeiros	95.847		95.847
4 - Investimentos	15.333.448		15.333.448
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.549.157		14.549.157
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	300.000		300.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	484.291		484.291
<b>26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>321.101.933</b>	<b>24.354.698</b>	<b>345.456.631</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	244.439.348	20.765.882	265.205.230
100 - Recursos Ordinários	36.168.103	20.765.882	56.933.985
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	208.271.245		208.271.245
3 - Outras Despesas Correntes	71.381.032	3.588.816	74.969.848
100 - Recursos Ordinários	12.363.742	22.704	12.386.446

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	57.735.990	3.566.112	61.302.102
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	100.000		100.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.181.300		1.181.300
4 - Investimentos	5.281.553		5.281.553
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		1.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.892.777		3.892.777
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	309.538		309.538
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	79.238		79.238
<b>26420 - Instituto Federal Farroupilha</b>	<b>240.304.803</b>	<b>10.984.595</b>	<b>251.289.398</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	177.420.110	9.202.079	186.622.189
100 - Recursos Ordinários	26.754.860		26.754.860
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	150.665.250		150.665.250
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.202.079	9.202.079
3 - Outras Despesas Correntes	57.665.728	1.782.516	59.448.244
100 - Recursos Ordinários	12.124.506		12.124.506
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.541.222	1.782.516	47.323.738
4 - Investimentos	5.218.965		5.218.965
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.072.620		4.072.620
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	956.889		956.889
280 - Recursos Próprios Financeiros	189.456		189.456
<b>26421 - Instituto Federal de Rondônia</b>	<b>155.293.625</b>	<b>4.195.388</b>	<b>159.489.013</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	98.481.406	2.448.128	100.929.534
100 - Recursos Ordinários	15.840.825	2.448.128	18.288.953
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	82.640.581		82.640.581
3 - Outras Despesas Correntes	50.335.126	1.747.260	52.082.386
100 - Recursos Ordinários	8.240.208		8.240.208
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.661.682	1.747.260	37.408.942
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	742.092		742.092
280 - Recursos Próprios Financeiros	32.275		32.275
281 - Recursos de Convênios	5.658.869		5.658.869
4 - Investimentos	6.477.093		6.477.093
100 - Recursos Ordinários	1.200.000		1.200.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.926.829		4.926.829
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	323.000		323.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	27.264		27.264
<b>26422 - Instituto Federal Catarinense</b>	<b>281.429.595</b>	<b>17.017.559</b>	<b>298.447.154</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	206.325.321	13.795.919	220.121.240
100 - Recursos Ordinários	33.973.413	13.795.919	47.769.332
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	172.351.908		172.351.908
3 - Outras Despesas Correntes	67.397.804	3.221.640	70.619.444
100 - Recursos Ordinários	11.782.605		11.782.605
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	54.040.235	3.221.640	57.261.875
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	240.000		240.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.219.764		1.219.764
281 - Recursos de Convênios	115.200		115.200
4 - Investimentos	7.706.470		7.706.470
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.000.570		7.000.570
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	650.000		650.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	55.900		55.900
<b>26423 - Instituto Federal de Sergipe</b>	<b>193.908.201</b>	<b>37.742.682</b>	<b>231.650.883</b>

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	145.947.427	35.137.830	181.085.257
100 - Recursos Ordinários	23.935.165	35.137.830	59.072.995
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	122.012.262		122.012.262
3 - Outras Despesas Correntes	41.267.011	2.604.852	43.871.863
100 - Recursos Ordinários	6.841.597		6.841.597
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.168.615	2.604.852	36.773.467
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	256.799		256.799
4 - Investimentos	6.693.763		6.693.763
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.693.763		6.693.763
<b>26424 - Instituto Federal do Tocantins</b>	<b>215.230.586</b>	<b>4.147.074</b>	<b>219.377.660</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	141.745.645	1.728.090	143.473.735
100 - Recursos Ordinários	23.041.200	1.728.090	24.769.290
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	118.704.445		118.704.445
3 - Outras Despesas Correntes	51.855.059	2.418.984	54.274.043
100 - Recursos Ordinários	8.689.465		8.689.465
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.371.695	2.418.984	44.790.679
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	616.092		616.092
280 - Recursos Próprios Financeiros	177.807		177.807
4 - Investimentos	21.629.882		21.629.882
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		1.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.751.107		5.751.107
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	14.878.775		14.878.775
<b>26425 - Instituto Federal do Acre</b>	<b>92.089.235</b>	<b>942.675</b>	<b>93.031.910</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63.396.334	288.015	63.684.349
100 - Recursos Ordinários	10.080.525	288.015	10.368.540
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.315.809		53.315.809
3 - Outras Despesas Correntes	20.468.770	654.660	21.123.430
100 - Recursos Ordinários	4.316.498		4.316.498
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.152.272	654.660	16.806.932
4 - Investimentos	8.224.131		8.224.131
100 - Recursos Ordinários	930.000		930.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.234.362		5.234.362
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.059.769		2.059.769
<b>26426 - Instituto Federal do Amapá</b>	<b>69.030.785</b>	<b>728.432</b>	<b>69.759.217</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.969.459	144.008	40.113.467
100 - Recursos Ordinários	6.480.338	144.008	6.624.346
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.489.121		33.489.121
3 - Outras Despesas Correntes	22.712.156	584.424	23.296.580
100 - Recursos Ordinários	4.299.451		4.299.451
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.188.011	584.424	17.772.435
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	120.000		120.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.104.694		1.104.694
4 - Investimentos	6.349.170		6.349.170
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.462.669		3.462.669
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.750.000		2.750.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	136.501		136.501
<b>26427 - Instituto Federal da Bahia</b>	<b>452.485.795</b>	<b>47.960.001</b>	<b>500.445.796</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	342.011.371	43.029.441	385.040.812
100 - Recursos Ordinários	56.162.925	43.029.441	99.192.366
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	285.848.446		285.848.446
3 - Outras Despesas Correntes	104.985.965	4.930.560	109.916.525
100 - Recursos Ordinários	17.725.931		17.725.931

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	86.170.056	4.930.560	91.100.616
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.089.978		1.089.978
4 - Investimentos	5.488.459		5.488.459
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.288.459		5.288.459
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	200.000		200.000
<b>26428 - Instituto Federal de Brasília</b>	<b>160.501.584</b>	<b>1.755.395</b>	<b>162.256.979</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.364.252	432.023	114.796.275
100 - Recursos Ordinários	18.720.975	432.023	19.152.998
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	95.643.277		95.643.277
3 - Outras Despesas Correntes	42.061.729	1.323.372	43.385.101
100 - Recursos Ordinários	5.988.415		5.988.415
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.616.318	1.323.372	33.939.690
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	200.000		200.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.223.908		3.223.908
280 - Recursos Próprios Financeiros	33.088		33.088
4 - Investimentos	4.075.603		4.075.603
100 - Recursos Ordinários	602.538		602.538
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.473.065		3.473.065
<b>26429 - Instituto Federal de Goiás</b>	<b>338.714.072</b>	<b>45.260.511</b>	<b>383.974.583</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	272.723.400	40.610.115	313.333.515
100 - Recursos Ordinários	44.066.295	40.610.115	84.676.410
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	228.657.105		228.657.105
3 - Outras Despesas Correntes	60.925.054	4.650.396	65.575.450
100 - Recursos Ordinários	9.547.059		9.547.059
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	49.793.396	4.650.396	54.443.792
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.584.599		1.584.599
4 - Investimentos	5.065.618		5.065.618
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.565.618		4.565.618
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	500.000		500.000
<b>26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>	<b>153.643.217</b>	<b>7.757.616</b>	<b>161.400.833</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.752.447	5.766.060	112.518.507
100 - Recursos Ordinários	19.060.695	5.766.060	24.826.755
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	87.691.752		87.691.752
3 - Outras Despesas Correntes	33.955.941	1.991.556	35.947.497
100 - Recursos Ordinários	6.653.278		6.653.278
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.681.202	1.991.556	28.672.758
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	621.461		621.461
4 - Investimentos	12.934.829		12.934.829
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.934.829		12.934.829
<b>26431 - Instituto Federal do Piauí</b>	<b>312.542.260</b>	<b>37.327.580</b>	<b>349.869.840</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	231.284.560	32.632.100	263.916.660
100 - Recursos Ordinários	36.721.913	32.632.100	69.354.013
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	194.562.647		194.562.647
3 - Outras Despesas Correntes	74.978.871	4.695.480	79.674.351
100 - Recursos Ordinários	15.115.702		15.115.702
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	59.213.754	4.695.480	63.909.234
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	649.415		649.415
4 - Investimentos	6.278.829		6.278.829
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.578.829		5.578.829
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	500.000		500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		200.000

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>26432 - Instituto Federal do Paraná</b>	<b>303.889.159</b>	<b>5.444.378</b>	<b>309.333.537</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	220.645.427	1.872.098	222.517.525
100 - Recursos Ordinários	34.561.800	1.872.098	36.433.898
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	186.083.627		186.083.627
3 - Outras Despesas Correntes	73.619.307	3.572.280	77.191.587
100 - Recursos Ordinários	10.387.974		10.387.974
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	60.389.486	3.572.280	63.961.766
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.166.547		2.166.547
280 - Recursos Próprios Financeiros	227.675		227.675
281 - Recursos de Convênios	447.625		447.625
4 - Investimentos	9.624.425		9.624.425
100 - Recursos Ordinários	610.000		610.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.597.931		7.597.931
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	959.769		959.769
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	241.259		241.259
280 - Recursos Próprios Financeiros	215.466		215.466
<b>26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>290.297.246</b>	<b>40.405.298</b>	<b>330.702.544</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	222.549.307	37.816.370	260.365.677
100 - Recursos Ordinários	37.441.950		37.441.950
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	185.107.357		185.107.357
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.816.370	37.816.370
3 - Outras Despesas Correntes	59.008.060	2.588.928	61.596.988
100 - Recursos Ordinários	8.058.294	2.640	8.060.934
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	48.676.058	2.586.288	51.262.346
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	350.000		350.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.923.708		1.923.708
4 - Investimentos	8.739.879		8.739.879
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.349.879		6.349.879
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.750.000		1.750.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	640.000		640.000
<b>26434 - Instituto Federal Fluminense</b>	<b>314.957.341</b>	<b>56.533.094</b>	<b>371.490.435</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	229.814.197	53.023.562	282.837.759
100 - Recursos Ordinários	38.240.517	53.023.562	91.264.079
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	191.573.680		191.573.680
3 - Outras Despesas Correntes	76.112.778	3.509.532	79.622.310
100 - Recursos Ordinários	12.261.063		12.261.063
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	62.222.258	3.509.532	65.731.790
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	704.000		704.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	925.457		925.457
4 - Investimentos	9.030.366		9.030.366
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.926.829		2.926.829
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	6.103.537		6.103.537
<b>26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>508.390.149</b>	<b>52.050.057</b>	<b>560.440.206</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	360.862.729	45.563.973	406.426.702
100 - Recursos Ordinários	59.604.276	45.563.973	105.168.249
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	301.258.453		301.258.453
3 - Outras Despesas Correntes	109.486.654	6.486.084	115.972.738
100 - Recursos Ordinários	20.984.472		20.984.472
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	86.358.882	6.486.084	92.844.966
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.100.000		1.100.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.043.300		1.043.300
4 - Investimentos	38.040.766		38.040.766

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	10.182.334		10.182.334
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.926.829		12.926.829
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	12.900.001		12.900.001
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.009.339		2.009.339
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22.263		22.263
<b>26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>	<b>335.849.940</b>	<b>51.855.381</b>	<b>387.705.321</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	258.408.697	47.860.893	306.269.590
100 - Recursos Ordinários	41.965.885	47.860.893	89.826.778
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	216.442.812		216.442.812
3 - Outras Despesas Correntes	70.219.006	3.994.488	74.213.494
100 - Recursos Ordinários	12.683.026		12.683.026
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	56.670.024	3.994.488	60.664.512
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	100.000		100.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	765.956		765.956
4 - Investimentos	7.222.237		7.222.237
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		1.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.872.879		4.872.879
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.250.000		1.250.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	99.358		99.358
<b>26437 - Instituto Federal de Roraima</b>	<b>119.532.892</b>	<b>10.186.823</b>	<b>129.719.715</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.229.683	8.957.267	84.186.950
100 - Recursos Ordinários	11.952.623	8.957.267	20.909.890
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	63.277.060		63.277.060
3 - Outras Despesas Correntes	24.817.356	1.229.556	26.046.912
100 - Recursos Ordinários	5.627.099		5.627.099
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.841.072	1.229.556	20.070.628
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	349.185		349.185
4 - Investimentos	19.485.853		19.485.853
100 - Recursos Ordinários	850.000		850.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.072.829		3.072.829
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	15.563.024		15.563.024
<b>26438 - Instituto Federal de Santa Catarina</b>	<b>455.984.309</b>	<b>48.828.554</b>	<b>504.812.863</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	358.805.106	43.807.082	402.612.188
100 - Recursos Ordinários	68.961.772	43.807.082	112.768.854
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	289.843.334		289.843.334
3 - Outras Despesas Correntes	88.529.558	5.021.472	93.551.030
100 - Recursos Ordinários	12.920.505	47.292	12.967.797
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	73.170.532	4.974.180	78.144.712
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.438.521		2.438.521
4 - Investimentos	8.649.645		8.649.645
100 - Recursos Ordinários	500.000		500.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.149.645		7.149.645
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.000.000		1.000.000
<b>26439 - Instituto Federal de São Paulo</b>	<b>628.298.562</b>	<b>54.244.260</b>	<b>682.542.822</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	479.573.773	48.616.932	528.190.705
100 - Recursos Ordinários	77.273.683	48.616.932	125.890.615
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	402.300.090		402.300.090
3 - Outras Despesas Correntes	141.128.422	5.627.328	146.755.750
100 - Recursos Ordinários	19.461.213		19.461.213
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	119.412.571	5.627.328	125.039.899

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	300.000		300.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.698.781		1.698.781
280 - Recursos Próprios Financeiros	255.857		255.857
4 - Investimentos	7.596.367		7.596.367
100 - Recursos Ordinários	500.000		500.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.926.829		2.926.829
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	4.169.538		4.169.538
<b>26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS</b>	<b>230.072.313</b>	<b>2.222.468</b>	<b>232.294.781</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	158.258.753	144.008	158.402.761
100 - Recursos Ordinários	25.921.350		25.921.350
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	132.337.403		132.337.403
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		144.008	144.008
3 - Outras Despesas Correntes	58.695.678	2.078.460	60.774.138
100 - Recursos Ordinários	9.864.402		9.864.402
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.865.755	2.078.460	47.944.215
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	700.000		700.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.265.521		2.265.521
4 - Investimentos	13.117.882		13.117.882
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.117.882		13.117.882
<b>26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA</b>	<b>165.819.225</b>	<b>2.494.136</b>	<b>168.313.361</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	103.161.178	1.296.068	104.457.246
100 - Recursos Ordinários	17.280.900	1.296.068	18.576.968
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	85.880.278		85.880.278
3 - Outras Despesas Correntes	45.820.641	1.198.068	47.018.709
100 - Recursos Ordinários	8.603.550		8.603.550
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	36.007.001	1.198.068	37.205.069
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	819.060		819.060
280 - Recursos Próprios Financeiros	391.030		391.030
4 - Investimentos	16.837.406		16.837.406
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.785.406		15.785.406
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	800.000		800.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	252.000		252.000
<b>26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b>	<b>121.620.715</b>	<b>1.214.918</b>	<b>122.835.633</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	62.732.302	504.026	63.236.328
100 - Recursos Ordinários	9.360.488	504.026	9.864.514
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.371.814		53.371.814
3 - Outras Despesas Correntes	41.752.607	710.892	42.463.499
100 - Recursos Ordinários	8.721.908		8.721.908
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.989.627	710.892	32.700.519
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.041.072		1.041.072
4 - Investimentos	17.135.806		17.135.806
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.135.806		17.135.806
<b>26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH</b>		<b>3.624.041.988</b>	<b>3.624.041.988</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.782.110.291	2.782.110.291
100 - Recursos Ordinários		2.782.110.291	2.782.110.291
3 - Outras Despesas Correntes		742.359.786	742.359.786
100 - Recursos Ordinários		449.008.329	449.008.329
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		269.644.791	269.644.791
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		20.034.991	20.034.991
280 - Recursos Próprios Financeiros		3.671.675	3.671.675
4 - Investimentos		97.571.911	97.571.911

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários		27.429.720	27.429.720
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		68.932.422	68.932.422
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		1.209.769	1.209.769
5 - Inversões Financeiras		2.000.000	2.000.000
100 - Recursos Ordinários		2.000.000	2.000.000
<b>26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral</b>		<b>3.284.229</b>	<b>3.284.229</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.080.769	3.080.769
100 - Recursos Ordinários		864.045	864.045
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.216.724	2.216.724
3 - Outras Despesas Correntes		203.460	203.460
100 - Recursos Ordinários		21.204	21.204
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		182.256	182.256
<b>26445 - Hospital Universitário da UNIFESP</b>		<b>288.730.982</b>	<b>288.730.982</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		269.702.522	269.702.522
100 - Recursos Ordinários		44.642.325	44.642.325
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		225.060.197	225.060.197
3 - Outras Despesas Correntes		18.228.460	18.228.460
100 - Recursos Ordinários		66.420	66.420
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		17.912.040	17.912.040
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		250.000	250.000
4 - Investimentos		800.000	800.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		800.000	800.000
<b>26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia</b>	<b>85.293.856</b>	<b>643.619</b>	<b>85.937.475</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.648.593	216.011	48.864.604
100 - Recursos Ordinários	7.200.375		7.200.375
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41.448.218		41.448.218
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		216.011	216.011
3 - Outras Despesas Correntes	24.575.721	427.608	25.003.329
100 - Recursos Ordinários	4.592.944		4.592.944
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.590.379	427.608	20.017.987
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	108.919		108.919
280 - Recursos Próprios Financeiros	31.682		31.682
281 - Recursos de Convênios	251.797		251.797
4 - Investimentos	12.069.542		12.069.542
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.819.542		11.819.542
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	250.000		250.000
<b>26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>	<b>95.748.866</b>	<b>493.484</b>	<b>96.242.350</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.317.511	144.008	56.461.519
100 - Recursos Ordinários	8.640.450	144.008	8.784.458
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	47.677.061		47.677.061
3 - Outras Despesas Correntes	24.552.880	349.476	24.902.356
100 - Recursos Ordinários	4.870.679		4.870.679
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.206.456	349.476	18.555.932
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	750.000		750.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	399.020		399.020
280 - Recursos Próprios Financeiros	29.580		29.580
281 - Recursos de Convênios	297.145		297.145
4 - Investimentos	14.878.475		14.878.475
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.228.475		12.228.475
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.650.000		2.650.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>26449 - Universidade Federal do Cariri</b>	<b>91.993.743</b>	<b>1.086.803</b>	<b>93.080.546</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.658.830	216.011	56.874.841
100 - Recursos Ordinários	8.732.645		8.732.645
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	47.926.185		47.926.185
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		216.011	216.011
3 - Outras Despesas Correntes	23.866.476	870.792	24.737.268
100 - Recursos Ordinários	4.937.722		4.937.722
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.738.656	870.792	19.609.448
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	190.098		190.098
4 - Investimentos	11.468.437		11.468.437
100 - Recursos Ordinários	110.000		110.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.058.437		11.058.437
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	300.000		300.000
<b>26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia</b>	<b>78.149.770</b>	<b>527.808</b>	<b>78.677.578</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.084.575		48.084.575
100 - Recursos Ordinários	7.488.390		7.488.390
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.596.185		40.596.185
3 - Outras Despesas Correntes	17.723.074	527.808	18.250.882
100 - Recursos Ordinários	2.639.328		2.639.328
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.433.746	527.808	14.961.554
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	650.000		650.000
4 - Investimentos	12.342.121		12.342.121
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.242.121		12.242.121
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	100.000		100.000
<b>26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros</b>		<b>3.836.652</b>	<b>3.836.652</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.730.000	2.730.000
100 - Recursos Ordinários		1.430.000	1.430.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.300.000	1.300.000
3 - Outras Despesas Correntes		1.106.652	1.106.652
100 - Recursos Ordinários		1.200	1.200
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.105.452	1.105.452
<b>28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>	<b>2.490.843.367</b>	<b>202.629.463</b>	<b>2.693.472.830</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	614.911.807	193.192.411	808.104.218
100 - Recursos Ordinários	320.101.403		320.101.403
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.343.731	50.343.731
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		88.087.487	88.087.487
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	50.770.247		50.770.247
186 - Outras Receitas Vinculadas	98.426.465		98.426.465
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	145.613.692	54.761.193	200.374.885
3 - Outras Despesas Correntes	1.038.313.626	9.437.052	1.047.750.678
100 - Recursos Ordinários	220.600.274	6.019.635	226.619.909
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	78.120.528	1.152.486	79.273.014
186 - Outras Receitas Vinculadas	82.781.066		82.781.066
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	28.288.843		28.288.843
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	626.147.266	2.264.931	628.412.197
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.375.649		2.375.649
4 - Investimentos	82.490.902		82.490.902
100 - Recursos Ordinários	12.576.627		12.576.627
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	546.353		546.353
186 - Outras Receitas Vinculadas	4.180.000		4.180.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	23.616.667		23.616.667
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	37.922.708		37.922.708
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	329.687		329.687

**Quadro 5**

**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.318.860		3.318.860
9 - Reserva de Contingência	755.127.032		755.127.032
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	28.475.762		28.475.762
186 - Outras Receitas Vinculadas	335.123.760		335.123.760
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	217.345.073		217.345.073
280 - Recursos Próprios Financeiros	174.182.437		174.182.437
<b>28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta</b>	<b>692.693.480</b>	<b>21.919.205</b>	<b>714.612.685</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	172.623.265	20.178.329	192.801.594
100 - Recursos Ordinários	74.196.800		74.196.800
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.178.329	20.178.329
186 - Outras Receitas Vinculadas	98.426.465		98.426.465
3 - Outras Despesas Correntes	156.239.828	1.740.876	157.980.704
100 - Recursos Ordinários	67.516.276	1.740.876	69.257.152
186 - Outras Receitas Vinculadas	82.781.066		82.781.066
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.942.486		5.942.486
4 - Investimentos	28.706.627		28.706.627
100 - Recursos Ordinários	12.576.627		12.576.627
186 - Outras Receitas Vinculadas	4.180.000		4.180.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	11.950.000		11.950.000
9 - Reserva de Contingência	335.123.760		335.123.760
186 - Outras Receitas Vinculadas	335.123.760		335.123.760
<b>28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>	<b>1.108.321.392</b>	<b>78.038.640</b>	<b>1.186.360.032</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	187.313.452	74.899.020	262.212.472
100 - Recursos Ordinários	187.313.452		187.313.452
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.972.770	13.972.770
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		60.926.250	60.926.250
3 - Outras Despesas Correntes	627.407.082	3.139.620	630.546.702
100 - Recursos Ordinários	85.656.082	3.139.620	88.795.702
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	541.751.000		541.751.000
4 - Investimentos	25.876.608		25.876.608
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	25.876.608		25.876.608
9 - Reserva de Contingência	267.724.250		267.724.250
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	148.090.704		148.090.704
280 - Recursos Próprios Financeiros	119.633.546		119.633.546
<b>28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>	<b>410.531.508</b>	<b>77.903.808</b>	<b>488.435.316</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	189.000.203	74.883.900	263.884.103
100 - Recursos Ordinários	43.386.511		43.386.511
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.871.470	9.871.470
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.251.237	10.251.237
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	145.613.692	54.761.193	200.374.885
3 - Outras Despesas Correntes	86.168.045	3.019.908	89.187.953
100 - Recursos Ordinários	1.782.420	754.977	2.537.397
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	84.385.625	2.264.931	86.650.556
4 - Investimentos	11.560.000		11.560.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.560.000		11.560.000
9 - Reserva de Contingência	123.803.260		123.803.260
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	69.254.369		69.254.369
280 - Recursos Próprios Financeiros	54.548.891		54.548.891
<b>28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>	<b>279.296.987</b>	<b>24.767.810</b>	<b>304.064.797</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	65.974.887	23.231.162	89.206.049
100 - Recursos Ordinários	15.204.640		15.204.640
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.321.162	6.321.162
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.910.000	16.910.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	50.770.247		50.770.247
	168.498.671	1.536.648	170.035.319

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes			
100 - Recursos Ordinários	65.645.496	384.162	66.029.658
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	78.120.528	1.152.486	79.273.014
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	22.346.357		22.346.357
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.641		10.641
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.375.649		2.375.649
4 - Investimentos	16.347.667		16.347.667
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	546.353		546.353
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	11.666.667		11.666.667
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	486.100		486.100
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	329.687		329.687
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.318.860		3.318.860
9 - Reserva de Contingência	28.475.762		28.475.762
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	28.475.762		28.475.762
<b>30000 - Ministério da Justiça e Cidadania</b>	<b>11.090.937.598</b>	<b>3.195.620.125</b>	<b>14.286.557.723</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.598.825.748	3.011.936.243	8.610.761.991
100 - Recursos Ordinários	5.592.710.946	263.736.243	5.856.447.189
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.114.802		6.114.802
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		2.592.571.096	2.592.571.096
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		51.876.301	51.876.301
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		103.752.603	103.752.603
3 - Outras Despesas Correntes	3.259.462.323	135.045.159	3.394.507.482
100 - Recursos Ordinários	965.904.924	110.800.749	1.076.705.673
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	200.676.159		200.676.159
139 - Alienação de Bens Apreendidos	1.048.590		1.048.590
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	62.907.350		62.907.350
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	725.687.128		725.687.128
180 - Recursos Próprios Financeiros	212.899.491	2.369.661	215.269.152
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	80.825.861	5.469.838	86.295.699
195 - Doações de Entidades Internacionais	4.337.138		4.337.138
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	16.186.914	16.404.911	32.591.825
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	187.289		187.289
900 - Recursos Ordinários	988.801.479		988.801.479
4 - Investimentos	1.288.043.727	45.510.133	1.333.553.860
100 - Recursos Ordinários	191.805.789	13.369.289	205.175.078
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	142.324.528		142.324.528
139 - Alienação de Bens Apreendidos	2.080.000		2.080.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.673.015		11.673.015
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	141.291.839		141.291.839
180 - Recursos Próprios Financeiros	113.800.000		113.800.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	685.068.556	32.140.844	717.209.400
5 - Inversões Financeiras	3.112.263		3.112.263
100 - Recursos Ordinários	3.112.263		3.112.263
9 - Reserva de Contingência	941.493.537	3.128.590	944.622.127
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	64.070		64.070
139 - Alienação de Bens Apreendidos		3.128.590	3.128.590
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	937.966.498		937.966.498
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.462.969		3.462.969
<b>30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta</b>	<b>1.041.498.116</b>	<b>193.080.427</b>	<b>1.234.578.543</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	312.695.111	132.515.701	445.210.812
100 - Recursos Ordinários	312.695.111	132.515.701	445.210.812
3 - Outras Despesas Correntes	420.211.937	15.054.593	435.266.530
100 - Recursos Ordinários	383.948.505	9.584.755	393.533.260
180 - Recursos Próprios Financeiros	126.756		126.756
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	31.799.538	5.469.838	37.269.376

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
195 - Doações de Entidades Internacionais	4.337.138		4.337.138
4 - Investimentos	308.591.068	45.510.133	354.101.201
100 - Recursos Ordinários	59.620.098	13.369.289	72.989.387
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	248.970.970	32.140.844	281.111.814
<b>30103 - Arquivo Nacional</b>	<b>90.149.247</b>	<b>10.862.902</b>	<b>101.012.149</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.964.740	9.662.902	77.627.642
100 - Recursos Ordinários	67.964.740	9.662.902	77.627.642
3 - Outras Despesas Correntes	20.904.507	1.200.000	22.104.507
100 - Recursos Ordinários	20.747.551	1.200.000	21.947.551
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	156.956		156.956
4 - Investimentos	1.280.000		1.280.000
100 - Recursos Ordinários	1.280.000		1.280.000
<b>30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>	<b>2.525.782.626</b>	<b>1.203.950.340</b>	<b>3.729.732.966</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.800.688.089	1.157.949.000	2.958.637.089
100 - Recursos Ordinários	1.800.688.089	949.000	1.801.637.089
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.157.000.000	1.157.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	488.836.676	46.001.340	534.838.016
100 - Recursos Ordinários	99.933.676	46.001.340	145.935.016
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	24.203.235		24.203.235
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	364.249.765		364.249.765
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	450.000		450.000
4 - Investimentos	79.688.743		79.688.743
100 - Recursos Ordinários	3.600.000		3.600.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	32.500.000		32.500.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	43.588.743		43.588.743
9 - Reserva de Contingência	156.569.118		156.569.118
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	156.569.118		156.569.118
<b>30108 - Departamento de Polícia Federal</b>	<b>4.486.847.532</b>	<b>1.639.755.648</b>	<b>6.126.603.180</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.116.732.966	1.591.980.000	4.708.712.966
100 - Recursos Ordinários	3.116.732.966	780.000	3.117.512.966
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.435.571.096	1.435.571.096
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		51.876.301	51.876.301
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		103.752.603	103.752.603
3 - Outras Despesas Correntes	1.045.182.398	47.775.648	1.092.958.046
100 - Recursos Ordinários	165.334.300	47.775.648	213.109.948
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	546.537		546.537
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	350.313.000		350.313.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.250.000		1.250.000
900 - Recursos Ordinários	527.738.561		527.738.561
4 - Investimentos	107.915.840		107.915.840
100 - Recursos Ordinários	8.999.999		8.999.999
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	97.665.841		97.665.841
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.250.000		1.250.000
9 - Reserva de Contingência	217.016.328		217.016.328
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	217.016.328		217.016.328
<b>30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>	<b>423.562.602</b>	<b>125.097.329</b>	<b>548.659.931</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	290.262.220	118.964.595	409.226.815
100 - Recursos Ordinários	290.262.220	118.964.595	409.226.815
3 - Outras Despesas Correntes	118.382.427	6.132.734	124.515.161
100 - Recursos Ordinários	116.915.138	6.132.734	123.047.872
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.280.000		1.280.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	187.289		187.289

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
4 - Investimentos	11.805.692		11.805.692
100 - Recursos Ordinários	10.305.692		10.305.692
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.500.000		1.500.000
5 - Inversões Financeiras	3.112.263		3.112.263
100 - Recursos Ordinários	3.112.263		3.112.263
<b>30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica</b>	<b>35.347.062</b>	<b>970.317</b>	<b>36.317.379</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.482.622	864.045	11.346.667
100 - Recursos Ordinários	4.367.820	864.045	5.231.865
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.114.802		6.114.802
3 - Outras Despesas Correntes	22.260.899	106.272	22.367.171
100 - Recursos Ordinários	601.440	106.272	707.712
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	21.659.459		21.659.459
4 - Investimentos	2.603.541		2.603.541
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.603.541		2.603.541
<b>30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos</b>	<b>569.835.538</b>		<b>569.835.538</b>
3 - Outras Despesas Correntes	2.580.000		2.580.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		200.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.105.000		1.105.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.275.000		1.275.000
4 - Investimentos	820.000		820.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.817		33.817
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	86.183		86.183
180 - Recursos Próprios Financeiros	700.000		700.000
9 - Reserva de Contingência	566.435.538		566.435.538
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	32.035		32.035
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	564.381.052		564.381.052
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.022.451		2.022.451
<b>30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN</b>	<b>690.920.082</b>		<b>690.920.082</b>
3 - Outras Despesas Correntes	414.070.082		414.070.082
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	200.676.159		200.676.159
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.400.000		2.400.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	210.543.923		210.543.923
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	450.000		450.000
4 - Investimentos	276.850.000		276.850.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	142.324.528		142.324.528
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.035.657		9.035.657
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11.039.815		11.039.815
180 - Recursos Próprios Financeiros	113.100.000		113.100.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.350.000		1.350.000
<b>30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública</b>	<b>1.065.160.181</b>		<b>1.065.160.181</b>
3 - Outras Despesas Correntes	584.322.671		584.322.671
100 - Recursos Ordinários	85.313.430		85.313.430
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	37.946.323		37.946.323
900 - Recursos Ordinários	461.062.918		461.062.918
4 - Investimentos	480.837.510		480.837.510
100 - Recursos Ordinários	100.000.000		100.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	380.837.510		380.837.510
<b>30912 - Fundo Nacional Antidrogas</b>	<b>143.221.333</b>	<b>3.128.590</b>	<b>146.349.923</b>
3 - Outras Despesas Correntes	125.570.000		125.570.000
100 - Recursos Ordinários	93.110.884		93.110.884
139 - Alienação de Bens Apreendidos	1.048.590		1.048.590
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.141.163		16.141.163
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.619.363		7.619.363
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	7.650.000		7.650.000
4 - Investimentos	17.651.333		17.651.333

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	8.000.000		8.000.000
139 - Alienação de Bens Apreendidos	2.080.000		2.080.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	7.571.333		7.571.333
9 - Reserva de Contingência		3.128.590	3.128.590
139 - Alienação de Bens Apreendidos		3.128.590	3.128.590
<b>30913 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>	<b>548.548</b>	<b>18.774.572</b>	<b>19.323.120</b>
3 - Outras Despesas Correntes		18.774.572	18.774.572
180 - Recursos Próprios Financeiros		2.369.661	2.369.661
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		16.404.911	16.404.911
9 - Reserva de Contingência	548.548		548.548
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	32.035		32.035
180 - Recursos Próprios Financeiros	516.513		516.513
<b>30914 - Fundo Nacional do Idoso - FNI</b>	<b>18.064.731</b>		<b>18.064.731</b>
3 - Outras Despesas Correntes	17.140.726		17.140.726
180 - Recursos Próprios Financeiros	953.812		953.812
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	16.186.914		16.186.914
9 - Reserva de Contingência	924.005		924.005
180 - Recursos Próprios Financeiros	924.005		924.005
<b>32000 - Ministério de Minas e Energia</b>	<b>3.851.117.095</b>	<b>184.304.360</b>	<b>4.035.421.455</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.182.856.468	157.919.084	1.340.775.552
100 - Recursos Ordinários	1.001.829.252	91.095.731	1.092.924.983
129 - Recursos de Concessões e Permissões	9.616.178		9.616.178
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.080.678	24.080.678
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		41.637.675	41.637.675
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	171.411.038	1.105.000	172.516.038
2 - Juros e Encargos da Dívida	15.262		15.262
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	15.262		15.262
3 - Outras Despesas Correntes	1.605.403.228	26.385.276	1.631.788.504
100 - Recursos Ordinários	184.690.150	26.385.276	211.075.426
129 - Recursos de Concessões e Permissões	9.558.333		9.558.333
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	79.348.323		79.348.323
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	8.926.448		8.926.448
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	9.126.306		9.126.306
172 - Outras Contribuições Econômicas	382.950		382.950
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	350.886.195		350.886.195
186 - Outras Receitas Vinculadas	653.969.076		653.969.076
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	17.000.000		17.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	281.505.447		281.505.447
281 - Recursos de Convênios	10.010.000		10.010.000
4 - Investimentos	68.202.865		68.202.865
100 - Recursos Ordinários	11.832.541		11.832.541
129 - Recursos de Concessões e Permissões	568.317		568.317
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	400.000		400.000
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.100.000		2.100.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	10.914.099		10.914.099
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	9.988.204		9.988.204
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.832.717		3.832.717
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	28.241.528		28.241.528
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	325.459		325.459
5 - Inversões Financeiras	3.000.000		3.000.000
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	3.000.000		3.000.000
9 - Reserva de Contingência	991.639.272		991.639.272
129 - Recursos de Concessões e Permissões	300.831.671		300.831.671

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
134 - <i>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</i>	11.308.551		11.308.551
141 - <i>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</i>	189.358.362		189.358.362
150 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	18.027.440		18.027.440
172 - <i>Outras Contribuições Econômicas</i>	210.841.668		210.841.668
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i>	191.397.101		191.397.101
250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	69.874.479		69.874.479
<b>32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>	<b>471.476.726</b>	<b>105.955.539</b>	<b>577.432.265</b>
1 - <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	119.315.861	102.374.931	221.690.792
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	119.315.861	81.015.207	200.331.068
156 - <i>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		8.111.572	8.111.572
169 - <i>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		13.248.152	13.248.152
3 - <i>Outras Despesas Correntes</i>	96.169.107	3.580.608	99.749.715
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	7.311.528	3.580.608	10.892.136
134 - <i>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</i>	79.348.323		79.348.323
148 - <i>Operações de Crédito Externas - em Moeda</i>	9.126.306		9.126.306
172 - <i>Outras Contribuições Econômicas</i>	382.950		382.950
4 - <i>Investimentos</i>	12.814.099		12.814.099
134 - <i>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</i>	400.000		400.000
148 - <i>Operações de Crédito Externas - em Moeda</i>	10.914.099		10.914.099
188 - <i>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</i>	1.500.000		1.500.000
5 - <i>Inversões Financeiras</i>	3.000.000		3.000.000
134 - <i>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</i>	3.000.000		3.000.000
9 - <i>Reserva de Contingência</i>	240.177.659		240.177.659
134 - <i>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</i>	11.308.551		11.308.551
150 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	18.027.440		18.027.440
172 - <i>Outras Contribuições Econômicas</i>	210.841.668		210.841.668
<b>32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>	<b>513.173.778</b>	<b>17.085.084</b>	<b>530.258.862</b>
1 - <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	363.450.897		363.450.897
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	363.450.897		363.450.897
2 - <i>Juros e Encargos da Dívida</i>	15.262		15.262
144 - <i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações</i>	15.262		15.262
3 - <i>Outras Despesas Correntes</i>	138.439.619	17.085.084	155.524.703
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	125.573.156	17.085.084	142.658.240
250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	2.856.463		2.856.463
281 - <i>Recursos de Convênios</i>	10.010.000		10.010.000
4 - <i>Investimentos</i>	11.268.000		11.268.000
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	10.942.541		10.942.541
263 - <i>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</i>	325.459		325.459
<b>32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM</b>	<b>553.972.419</b>	<b>45.398.177</b>	<b>599.370.596</b>
1 - <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	222.811.462	44.358.629	267.170.091
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	213.195.284		213.195.284
129 - <i>Recursos de Concessões e Permissões</i>	9.616.178		9.616.178
156 - <i>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		15.969.106	15.969.106
169 - <i>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		28.389.523	28.389.523
3 - <i>Outras Despesas Correntes</i>	57.801.925	1.039.548	58.841.473
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	10.509.387	1.039.548	11.548.935
129 - <i>Recursos de Concessões e Permissões</i>	9.558.333		9.558.333
141 - <i>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</i>	8.926.448		8.926.448
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i>	3.702.417		3.702.417
250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	25.105.340		25.105.340
4 - <i>Investimentos</i>	3.900.000		3.900.000
129 - <i>Recursos de Concessões e Permissões</i>	568.317		568.317

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
141 - <i>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</i>	2.100.000		2.100.000
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i>	712.555		712.555
250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	519.128		519.128
9 - <i>Reserva de Contingência</i>	269.459.032		269.459.032
129 - <i>Recursos de Concessões e Permissões</i>	62.013.547		62.013.547
141 - <i>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</i>	189.358.362		189.358.362
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i>	15.408.314		15.408.314
250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	2.678.809		2.678.809
<b>32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>	<b>900.183.136</b>	<b>11.982.956</b>	<b>912.166.092</b>
1 - <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	214.322.723	10.080.524	224.403.247
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	214.322.723	10.080.524	224.403.247
3 - <i>Outras Despesas Correntes</i>	257.785.588	1.902.432	259.688.020
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	5.253.820	1.902.432	7.156.252
250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	252.531.768		252.531.768
4 - <i>Investimentos</i>	27.722.400		27.722.400
250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	27.722.400		27.722.400
9 - <i>Reserva de Contingência</i>	400.352.425		400.352.425
129 - <i>Recursos de Concessões e Permissões</i>	238.818.124		238.818.124
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i>	94.338.631		94.338.631
250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	67.195.670		67.195.670
<b>32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>	<b>1.297.836.502</b>	<b>2.557.000</b>	<b>1.300.393.502</b>
1 - <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	181.828.985	1.105.000	182.933.985
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	10.417.947		10.417.947
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i>	171.411.038	1.105.000	172.516.038
3 - <i>Outras Despesas Correntes</i>	1.022.748.995	1.452.000	1.024.200.995
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	4.596.141	1.452.000	6.048.141
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i>	347.183.778		347.183.778
186 - <i>Outras Receitas Vinculadas</i>	653.969.076		653.969.076
188 - <i>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</i>	17.000.000		17.000.000
4 - <i>Investimentos</i>	11.608.366		11.608.366
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i>	9.275.649		9.275.649
188 - <i>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</i>	2.332.717		2.332.717
9 - <i>Reserva de Contingência</i>	81.650.156		81.650.156
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i>	81.650.156		81.650.156
<b>32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>	<b>114.474.534</b>	<b>1.325.604</b>	<b>115.800.138</b>
1 - <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	81.126.540		81.126.540
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	81.126.540		81.126.540
3 - <i>Outras Despesas Correntes</i>	32.457.994	1.325.604	33.783.598
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	31.446.118	1.325.604	32.771.722
250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	1.011.876		1.011.876
4 - <i>Investimentos</i>	890.000		890.000
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	890.000		890.000
<b>35000 - Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>3.142.745.057</b>	<b>439.555.704</b>	<b>3.582.300.761</b>
1 - <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.073.541.342	312.799.500	1.386.340.842
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	1.073.541.342	117.627.485	1.191.168.827
156 - <i>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		77.652.015	77.652.015
169 - <i>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		117.520.000	117.520.000
3 - <i>Outras Despesas Correntes</i>	2.040.518.783	126.756.204	2.167.274.987
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	1.088.437.678	126.756.204	1.215.193.882
150 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	5.345.432		5.345.432
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i>	234.316.216		234.316.216
188 - <i>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</i>	15.227.129		15.227.129
250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	114.868		114.868

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
900 - Recursos Ordinários	697.077.460		697.077.460
4 - Investimentos	26.684.932		26.684.932
100 - Recursos Ordinários	21.684.932		21.684.932
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.000.000		5.000.000
5 - Inversões Financeiras	2.000.000		2.000.000
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		2.000.000
<b>35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</b>	<b>3.126.840.938</b>	<b>438.662.796</b>	<b>3.565.503.734</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.066.117.766	312.019.500	1.378.137.266
100 - Recursos Ordinários	1.066.117.766	116.847.485	1.182.965.251
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.652.015	77.652.015
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		117.520.000	117.520.000
3 - Outras Despesas Correntes	2.032.113.772	126.643.296	2.158.757.068
100 - Recursos Ordinários	1.080.147.535	126.643.296	1.206.790.831
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.345.432		5.345.432
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	234.316.216		234.316.216
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	15.227.129		15.227.129
900 - Recursos Ordinários	697.077.460		697.077.460
4 - Investimentos	26.609.400		26.609.400
100 - Recursos Ordinários	21.609.400		21.609.400
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.000.000		5.000.000
5 - Inversões Financeiras	2.000.000		2.000.000
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		2.000.000
<b>35201 - Fundação Alexandre de Gusmão</b>	<b>15.904.119</b>	<b>892.908</b>	<b>16.797.027</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.423.576	780.000	8.203.576
100 - Recursos Ordinários	7.423.576	780.000	8.203.576
3 - Outras Despesas Correntes	8.405.011	112.908	8.517.919
100 - Recursos Ordinários	8.290.143	112.908	8.403.051
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	114.868		114.868
4 - Investimentos	75.532		75.532
100 - Recursos Ordinários	75.532		75.532
<b>36000 - Ministério da Saúde</b>		<b>125.380.885.441</b>	<b>125.380.885.441</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		19.549.452.430	19.549.452.430
100 - Recursos Ordinários		131.542.391	131.542.391
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		17.117.981.583	17.117.981.583
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		778.584.555	778.584.555
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.287.984.682	1.287.984.682
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		233.359.219	233.359.219
3 - Outras Despesas Correntes		98.552.846.046	98.552.846.046
100 - Recursos Ordinários		4.755.973.838	4.755.973.838
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		7.812.351	7.812.351
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Flúidos		487.521	487.521
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		64.329.117	64.329.117
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		20.259.600.583	20.259.600.583
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		66.185.418.131	66.185.418.131
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		399.416.206	399.416.206
180 - Recursos Próprios Financeiros		14.080.411	14.080.411
186 - Outras Receitas Vinculadas		4.486.799.667	4.486.799.667
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		2.303.305.457	2.303.305.457
195 - Doações de Entidades Internacionais		2.496.572	2.496.572
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		56.889.854	56.889.854
280 - Recursos Próprios Financeiros		16.236.338	16.236.338
4 - Investimentos		7.030.052.965	7.030.052.965
100 - Recursos Ordinários		1.397.470.519	1.397.470.519
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.717.100.422	2.717.100.422

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		50.000.000	50.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		22.700.000	22.700.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		2.836.432.788	2.836.432.788
195 - Doações de Entidades Internacionais		2.500.000	2.500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		3.573.049	3.573.049
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		276.187	276.187
5 - Inversões Financeiras		248.534.000	248.534.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		243.534.000	243.534.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		5.000.000	5.000.000
<b>36201 - Fundação Oswaldo Cruz</b>		<b>2.766.132.864</b>	<b>2.766.132.864</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.420.156.776	1.420.156.776
100 - Recursos Ordinários		5.931.635	5.931.635
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.414.225.141	1.414.225.141
3 - Outras Despesas Correntes		827.730.117	827.730.117
100 - Recursos Ordinários		12.602.933	12.602.933
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		757.602.971	757.602.971
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		6.889.009	6.889.009
195 - Doações de Entidades Internacionais		2.496.572	2.496.572
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		46.141.846	46.141.846
280 - Recursos Próprios Financeiros		1.996.786	1.996.786
4 - Investimentos		518.245.971	518.245.971
100 - Recursos Ordinários		23.850.000	23.850.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		484.996.559	484.996.559
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		4.859.768	4.859.768
195 - Doações de Entidades Internacionais		2.500.000	2.500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.982.682	1.982.682
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		56.962	56.962
<b>36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b>		<b>1.197.750.424</b>	<b>1.197.750.424</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.045.557.984	1.045.557.984
100 - Recursos Ordinários		99.448.314	99.448.314
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		946.109.670	946.109.670
3 - Outras Despesas Correntes		99.080.031	99.080.031
100 - Recursos Ordinários		700.000	700.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		91.710.948	91.710.948
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		4.481.297	4.481.297
280 - Recursos Próprios Financeiros		2.187.786	2.187.786
4 - Investimentos		53.112.409	53.112.409
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		51.522.042	51.522.042
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.590.367	1.590.367
<b>36211 - Fundação Nacional de Saúde</b>		<b>3.666.019.719</b>	<b>3.666.019.719</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.167.159.906	2.167.159.906
100 - Recursos Ordinários		25.538.812	25.538.812
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.141.621.094	2.141.621.094
3 - Outras Despesas Correntes		435.934.997	435.934.997
100 - Recursos Ordinários		79.814.320	79.814.320
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		335.194.225	335.194.225
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		20.139.769	20.139.769
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		279.586	279.586
280 - Recursos Próprios Financeiros		507.097	507.097
4 - Investimentos		1.062.924.816	1.062.924.816
100 - Recursos Ordinários		231.860.000	231.860.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		677.984.587	677.984.587
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		152.861.004	152.861.004
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		219.225	219.225
<b>36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>		<b>920.323.295</b>	<b>920.323.295</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		597.354.738	597.354.738
100 - Recursos Ordinários		623.630	623.630
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		498.751.440	498.751.440
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		97.979.668	97.979.668
3 - Outras Despesas Correntes		306.268.557	306.268.557
100 - Recursos Ordinários		70.617	70.617
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		17.897.940	17.897.940
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		279.658.179	279.658.179
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		26.428	26.428
280 - Recursos Próprios Financeiros		8.615.393	8.615.393
4 - Investimentos		16.700.000	16.700.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		16.700.000	16.700.000
<b>36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>		<b>323.997.419</b>	<b>323.997.419</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		172.844.951	172.844.951
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		37.465.400	37.465.400
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		135.379.551	135.379.551
3 - Outras Despesas Correntes		140.152.468	140.152.468
100 - Recursos Ordinários		4.577.384	4.577.384
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		6.927.084	6.927.084
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		119.758.027	119.758.027
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		5.960.697	5.960.697
280 - Recursos Próprios Financeiros		2.929.276	2.929.276
4 - Investimentos		6.000.000	6.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		6.000.000	6.000.000
5 - Inversões Financeiras		5.000.000	5.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		5.000.000	5.000.000
<b>36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>		<b>116.506.661.720</b>	<b>116.506.661.720</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		14.146.378.075	14.146.378.075
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		12.079.808.838	12.079.808.838
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		778.584.555	778.584.555
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.287.984.682	1.287.984.682
3 - Outras Despesas Correntes		96.743.679.876	96.743.679.876
100 - Recursos Ordinários		4.658.208.584	4.658.208.584
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		7.812.351	7.812.351
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		487.521	487.521
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		64.329.117	64.329.117
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		19.050.267.415	19.050.267.415
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		66.185.418.131	66.185.418.131
180 - Recursos Próprios Financeiros		14.080.411	14.080.411
186 - Outras Receitas Vinculadas		4.486.799.667	4.486.799.667
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		2.276.276.679	2.276.276.679
4 - Investimentos		5.373.069.769	5.373.069.769
100 - Recursos Ordinários		1.141.760.519	1.141.760.519
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.502.597.234	1.502.597.234

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		50.000.000	50.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		2.678.712.016	2.678.712.016
5 - Inversões Financeiras		243.534.000	243.534.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		243.534.000	243.534.000
<b>37000 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União</b>	<b>823.210.988</b>	<b>161.916.160</b>	<b>985.127.148</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	721.553.544	155.628.904	877.182.448
100 - Recursos Ordinários	721.553.544	155.628.904	877.182.448
3 - Outras Despesas Correntes	86.772.662	6.287.256	93.059.918
100 - Recursos Ordinários	84.281.389	6.287.256	90.568.645
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.473.913		2.473.913
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	17.360		17.360
4 - Investimentos	14.884.782		14.884.782
100 - Recursos Ordinários	10.873.913		10.873.913
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.710.869		3.710.869
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	300.000		300.000
<b>37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - Administração Direta</b>	<b>823.210.988</b>	<b>161.916.160</b>	<b>985.127.148</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	721.553.544	155.628.904	877.182.448
100 - Recursos Ordinários	721.553.544	155.628.904	877.182.448
3 - Outras Despesas Correntes	86.772.662	6.287.256	93.059.918
100 - Recursos Ordinários	84.281.389	6.287.256	90.568.645
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.473.913		2.473.913
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	17.360		17.360
4 - Investimentos	14.884.782		14.884.782
100 - Recursos Ordinários	10.873.913		10.873.913
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.710.869		3.710.869
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	300.000		300.000
<b>39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>	<b>24.594.108.570</b>	<b>3.437.840.254</b>	<b>28.031.948.824</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.533.744.376	3.374.165.564	4.907.909.940
100 - Recursos Ordinários	1.518.757.825	1.465.278.271	2.984.036.096
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.481.708.874	1.481.708.874
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		427.178.419	427.178.419
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.498.189		10.498.189
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.488.362		4.488.362
2 - Juros e Encargos da Dívida	231.037		231.037
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	231.037		231.037
3 - Outras Despesas Correntes	2.488.223.411	63.674.690	2.551.898.101
100 - Recursos Ordinários	1.165.171.344	63.674.690	1.228.846.034
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	11.000.000		11.000.000
129 - Recursos de Concessões e Permissões	67.501.849		67.501.849
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.000.000		2.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	617.099.646		617.099.646
176 - Outras Contribuições Sociais	4.493.000		4.493.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	234.939.000		234.939.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	11.848.464		11.848.464
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.600.000		5.600.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	235.668.745		235.668.745
280 - Recursos Próprios Financeiros	132.901.363		132.901.363
4 - Investimentos	12.588.765.823		12.588.765.823
100 - Recursos Ordinários	8.745.312.032		8.745.312.032
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	2.978.414.462		2.978.414.462
129 - Recursos de Concessões e Permissões	500.000		500.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	300.000		300.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	15.901.212		15.901.212
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	458.063.045		458.063.045

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	51.555.716		51.555.716
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.005.381		1.005.381
280 - Recursos Próprios Financeiros	337.713.975		337.713.975
5 - Inversões Financeiras	1.933.688.787		1.933.688.787
100 - Recursos Ordinários	412.603.237		412.603.237
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.070.830.990		1.070.830.990
186 - Outras Receitas Vinculadas	269.437.994		269.437.994
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	40.000.000		40.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	140.816.566		140.816.566
9 - Reserva de Contingência	6.049.455.136		6.049.455.136
129 - Recursos de Concessões e Permissões	5.724.850.729		5.724.850.729
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.363.070		1.363.070
176 - Outras Contribuições Sociais	150.401.432		150.401.432
186 - Outras Receitas Vinculadas	110.377.158		110.377.158
280 - Recursos Próprios Financeiros	62.462.747		62.462.747
<b>39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta</b>	<b>2.084.529.527</b>	<b>3.274.802.929</b>	<b>5.359.332.456</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	217.423.017	3.228.806.557	3.446.229.574
100 - Recursos Ordinários	217.423.017	1.319.919.264	1.537.342.281
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.481.708.874	1.481.708.874
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		427.178.419	427.178.419
3 - Outras Despesas Correntes	410.501.971	45.996.372	456.498.343
100 - Recursos Ordinários	410.501.971	45.996.372	456.498.343
4 - Investimentos	1.280.314.539		1.280.314.539
100 - Recursos Ordinários	1.273.397.814		1.273.397.814
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	6.916.725		6.916.725
5 - Inversões Financeiras	176.290.000		176.290.000
100 - Recursos Ordinários	176.290.000		176.290.000
<b>39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>	<b>1.255.854.755</b>	<b>4.592.892</b>	<b>1.260.447.647</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	159.695.360		159.695.360
100 - Recursos Ordinários	159.695.360		159.695.360
3 - Outras Despesas Correntes	76.577.995	4.592.892	81.170.887
100 - Recursos Ordinários	76.405.243	4.592.892	80.998.135
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	172.752		172.752
4 - Investimentos	919.581.400		919.581.400
100 - Recursos Ordinários	918.860.828		918.860.828
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	720.572		720.572
5 - Inversões Financeiras	100.000.000		100.000.000
100 - Recursos Ordinários	100.000.000		100.000.000
<b>39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>	<b>3.561.852.647</b>	<b>13.325.638</b>	<b>3.575.178.285</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	238.436.424	11.045.374	249.481.798
100 - Recursos Ordinários	238.436.424	11.045.374	249.481.798
2 - Juros e Encargos da Dívida	231.037		231.037
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	231.037		231.037
3 - Outras Despesas Correntes	339.241.808	2.280.264	341.522.072
100 - Recursos Ordinários	8.141.808	2.280.264	10.422.072
129 - Recursos de Concessões e Permissões	60.001.849		60.001.849
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.000.000		2.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	104.103.993		104.103.993
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	164.994.158		164.994.158
4 - Investimentos	7.900.000		7.900.000
129 - Recursos de Concessões e Permissões	500.000		500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.400.000		7.400.000
9 - Reserva de Contingência	2.976.043.378		2.976.043.378
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.976.043.378		2.976.043.378
<b>39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</b>	<b>160.706.092</b>	<b>5.199.099</b>	<b>165.905.191</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	104.751.111	4.205.019	108.956.130
100 - Recursos Ordinários	104.751.111	4.205.019	108.956.130
3 - Outras Despesas Correntes	49.704.981	994.080	50.699.061

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	45.463.929	994.080	46.458.009
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.941.052		3.941.052
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	300.000		300.000
4 - Investimentos	6.250.000		6.250.000
100 - Recursos Ordinários	6.250.000		6.250.000
<b>39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>	<b>11.403.838.620</b>	<b>126.001.038</b>	<b>11.529.839.658</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	469.630.325	118.300.000	587.930.325
100 - Recursos Ordinários	469.630.325	118.300.000	587.930.325
3 - Outras Despesas Correntes	1.131.090.361	7.701.038	1.138.791.399
100 - Recursos Ordinários	614.790.361	7.701.038	622.491.399
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	11.000.000		11.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	492.814.308		492.814.308
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.300.000		5.300.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.185.692		7.185.692
4 - Investimentos	9.800.804.697		9.800.804.697
100 - Recursos Ordinários	6.331.803.390		6.331.803.390
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	2.978.414.462		2.978.414.462
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	446.146.320		446.146.320
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	43.435.144		43.435.144
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.005.381		1.005.381
5 - Inversões Financeiras	2.313.237		2.313.237
100 - Recursos Ordinários	2.313.237		2.313.237
<b>39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>	<b>672.440.673</b>	<b>13.918.658</b>	<b>686.359.331</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	343.808.139	11.808.614	355.616.753
100 - Recursos Ordinários	328.821.588	11.808.614	340.630.202
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.498.189		10.498.189
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.488.362		4.488.362
3 - Outras Despesas Correntes	166.606.704	2.110.044	168.716.748
100 - Recursos Ordinários	9.868.032	2.110.044	11.978.076
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	16.240.293		16.240.293
176 - Outras Contribuições Sociais	4.493.000		4.493.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	63.316.143		63.316.143
280 - Recursos Próprios Financeiros	72.689.236		72.689.236
4 - Investimentos	10.261.328		10.261.328
280 - Recursos Próprios Financeiros	10.261.328		10.261.328
9 - Reserva de Contingência	151.764.502		151.764.502
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.363.070		1.363.070
176 - Outras Contribuições Sociais	150.401.432		150.401.432
<b>39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>	<b>235.239.000</b>		<b>235.239.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes	234.939.000		234.939.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	234.939.000		234.939.000
4 - Investimentos	300.000		300.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	300.000		300.000
<b>39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>	<b>5.219.647.256</b>		<b>5.219.647.256</b>
3 - Outras Despesas Correntes	79.560.591		79.560.591
129 - Recursos de Concessões e Permissões	7.500.000		7.500.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	11.848.464		11.848.464
280 - Recursos Próprios Financeiros	60.212.127		60.212.127
4 - Investimentos	563.353.859		563.353.859
100 - Recursos Ordinários	215.000.000		215.000.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	15.901.212		15.901.212
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.000.000		5.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	327.452.647		327.452.647
5 - Inversões Financeiras	1.655.085.550		1.655.085.550

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	134.000.000		134.000.000
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.070.830.990		1.070.830.990
186 - Outras Receitas Vinculadas	269.437.994		269.437.994
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	40.000.000		40.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	140.816.566		140.816.566
9 - Reserva de Contingência	2.921.647.256		2.921.647.256
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.748.807.351		2.748.807.351
186 - Outras Receitas Vinculadas	110.377.158		110.377.158
280 - Recursos Próprios Financeiros	62.462.747		62.462.747
<b>40000 - Ministério do Trabalho</b>	<b>23.705.020.488</b>	<b>59.670.188.969</b>	<b>83.375.209.457</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.327.189.977	1.546.026.014	2.873.215.991
100 - Recursos Ordinários	845.361.428	14.979.978	860.341.406
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		711.200.086	711.200.086
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		819.845.950	819.845.950
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	481.828.549		481.828.549
3 - Outras Despesas Correntes	5.808.438.727	58.054.169.309	63.862.608.036
100 - Recursos Ordinários	192.986.614	146.394.477	339.381.091
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		24.905.139.614	24.905.139.614
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		11.324.106.966	11.324.106.966
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.204.884.870	1.204.884.870
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		63.728.082	63.728.082
176 - Outras Contribuições Sociais		383.660.688	383.660.688
180 - Recursos Próprios Financeiros		18.224.873.759	18.224.873.759
181 - Recursos de Convênios	13.200.000		13.200.000
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	3.917.247.089		3.917.247.089
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.200.000	1.801.380.853	1.804.580.853
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	131.419		131.419
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.853.424		2.853.424
900 - Recursos Ordinários	1.678.820.181		1.678.820.181
4 - Investimentos	29.410.600	69.993.646	99.404.246
100 - Recursos Ordinários	15.989.848	36.000.000	51.989.848
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		77.371	77.371
176 - Outras Contribuições Sociais		33.216.275	33.216.275
181 - Recursos de Convênios	8.100.000		8.100.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.320.752	700.000	6.020.752
5 - Inversões Financeiras	16.539.981.184		16.539.981.184
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	16.539.981.184		16.539.981.184
<b>40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta</b>	<b>7.083.746.833</b>	<b>1.550.320.012</b>	<b>8.634.066.845</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.276.021.677	1.516.126.014	2.792.147.691
100 - Recursos Ordinários	794.193.128		794.193.128
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		696.280.064	696.280.064
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		819.845.950	819.845.950
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	481.828.549		481.828.549
3 - Outras Despesas Correntes	5.782.425.856	34.193.998	5.816.619.854
100 - Recursos Ordinários	169.958.586	34.193.998	204.152.584
181 - Recursos de Convênios	13.200.000		13.200.000
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	3.917.247.089		3.917.247.089
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.200.000		3.200.000
900 - Recursos Ordinários	1.678.820.181		1.678.820.181
4 - Investimentos	25.299.300		25.299.300
100 - Recursos Ordinários	11.878.548		11.878.548
181 - Recursos de Convênios	8.100.000		8.100.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.320.752		5.320.752
<b>40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>	<b>81.292.471</b>	<b>30.597.500</b>	<b>111.889.971</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	51.168.300	29.900.000	81.068.300
100 - Recursos Ordinários	51.168.300	14.979.978	66.148.278
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.920.022	14.920.022
3 - Outras Despesas Correntes	26.012.871	697.500	26.710.371
100 - Recursos Ordinários	23.028.028	697.500	23.725.528
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	131.419		131.419
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.853.424		2.853.424
4 - Investimentos	4.111.300		4.111.300
100 - Recursos Ordinários	4.111.300		4.111.300
<b>40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>	<b>16.539.981.184</b>	<b>58.089.271.457</b>	<b>74.629.252.641</b>
3 - Outras Despesas Correntes		58.019.277.811	58.019.277.811
100 - Recursos Ordinários		111.502.979	111.502.979
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		24.905.139.614	24.905.139.614
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		11.324.106.966	11.324.106.966
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.204.884.870	1.204.884.870
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		63.728.082	63.728.082
176 - Outras Contribuições Sociais		383.660.688	383.660.688
180 - Recursos Próprios Financeiros		18.224.873.759	18.224.873.759
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		1.801.380.853	1.801.380.853
4 - Investimentos		69.993.646	69.993.646
100 - Recursos Ordinários		36.000.000	36.000.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		77.371	77.371
176 - Outras Contribuições Sociais		33.216.275	33.216.275
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		700.000	700.000
5 - Inversões Financeiras	16.539.981.184		16.539.981.184
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	16.539.981.184		16.539.981.184
<b>42000 - Ministério da Cultura</b>	<b>2.516.200.562</b>	<b>187.180.320</b>	<b>2.703.380.882</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	481.547.885	178.217.916	659.765.801
100 - Recursos Ordinários	481.547.885	104.802.130	586.350.015
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.099.097	27.099.097
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		46.316.689	46.316.689
3 - Outras Despesas Correntes	739.583.746	8.962.404	748.546.150
100 - Recursos Ordinários	586.091.570	8.962.404	595.053.974
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	41.433.301		41.433.301
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	4.838.848		4.838.848
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.763.302		16.763.302
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.365.531		2.365.531
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.863.580		3.863.580
186 - Outras Receitas Vinculadas	22.129.228		22.129.228
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	54.783.102		54.783.102
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.315.284		7.315.284
4 - Investimentos	376.243.538		376.243.538
100 - Recursos Ordinários	300.284.948		300.284.948
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	26.500.000		26.500.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	8.325.413		8.325.413
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		1.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	40.133.177		40.133.177
5 - Inversões Financeiras	504.999.905		504.999.905
100 - Recursos Ordinários	4.999.905		4.999.905
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	462.218.929		462.218.929
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	37.781.071		37.781.071
9 - Reserva de Contingência	413.825.488		413.825.488

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	252.111.197		252.111.197
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	161.714.291		161.714.291
<b>42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta</b>	<b>364.048.545</b>	<b>35.371.717</b>	<b>399.420.262</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	93.859.325	33.900.805	127.760.130
100 - Recursos Ordinários	93.859.325	6.801.708	100.661.033
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.099.097	27.099.097
3 - Outras Despesas Correntes	237.498.414	1.470.912	238.969.326
100 - Recursos Ordinários	213.483.416	1.470.912	214.954.328
180 - Recursos Próprios Financeiros	305.434		305.434
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	23.709.564		23.709.564
4 - Investimentos	32.690.806		32.690.806
100 - Recursos Ordinários	19.101.109		19.101.109
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	13.589.697		13.589.697
<b>42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa</b>	<b>31.259.613</b>	<b>16.200.825</b>	<b>47.460.438</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.243.989	15.840.825	39.084.814
100 - Recursos Ordinários	23.243.989	10.501.552	33.745.541
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.339.273	5.339.273
3 - Outras Despesas Correntes	7.836.263	360.000	8.196.263
100 - Recursos Ordinários	7.825.985	360.000	8.185.985
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.278		10.278
4 - Investimentos	175.361		175.361
100 - Recursos Ordinários	175.361		175.361
5 - Inversões Financeiras	4.000		4.000
100 - Recursos Ordinários	4.000		4.000
<b>42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>	<b>83.249.402</b>	<b>25.441.274</b>	<b>108.690.676</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	45.160.956	24.481.274	69.642.230
100 - Recursos Ordinários	45.160.956	24.481.274	69.642.230
3 - Outras Despesas Correntes	37.888.446	960.000	38.848.446
100 - Recursos Ordinários	36.735.858	960.000	37.695.858
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.152.588		1.152.588
4 - Investimentos	200.000		200.000
100 - Recursos Ordinários	200.000		200.000
<b>42203 - Fundação Cultural Palmares</b>	<b>24.403.107</b>	<b>1.994.821</b>	<b>26.397.928</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.934.238	1.872.097	8.806.335
100 - Recursos Ordinários	6.934.238	1.872.097	8.806.335
3 - Outras Despesas Correntes	17.027.869	122.724	17.150.593
100 - Recursos Ordinários	12.769.631	122.724	12.892.355
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	4.258.238		4.258.238
4 - Investimentos	441.000		441.000
100 - Recursos Ordinários	441.000		441.000
<b>42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>	<b>493.216.627</b>	<b>72.468.787</b>	<b>565.685.414</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	126.390.650	69.289.207	195.679.857
100 - Recursos Ordinários	126.390.650	50.245.241	176.635.891
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.043.966	19.043.966
3 - Outras Despesas Correntes	106.104.246	3.179.580	109.283.826
100 - Recursos Ordinários	101.929.936	3.179.580	105.109.516
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	181.984		181.984
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.800.000		2.800.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.192.326		1.192.326
4 - Investimentos	260.721.731		260.721.731
100 - Recursos Ordinários	253.166.339		253.166.339
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	7.555.392		7.555.392
<b>42205 - Fundação Nacional de Artes</b>	<b>107.921.180</b>	<b>24.661.777</b>	<b>132.582.957</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.649.001	23.761.237	54.410.238
100 - Recursos Ordinários	30.649.001	1.827.787	32.476.788

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.933.450	21.933.450
3 - Outras Despesas Correntes	74.321.411	900.540	75.221.951
100 - Recursos Ordinários	73.438.615	900.540	74.339.155
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	780.000		780.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	102.796		102.796
4 - Investimentos	2.950.768		2.950.768
100 - Recursos Ordinários	1.350.000		1.350.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.600.768		1.600.768
<b>42206 - Agência Nacional do Cinema</b>	<b>156.194.784</b>	<b>1.080.670</b>	<b>157.275.454</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.512.060	432.022	89.944.082
100 - Recursos Ordinários	89.512.060	432.022	89.944.082
3 - Outras Despesas Correntes	56.763.272	648.648	57.411.920
100 - Recursos Ordinários	54.579.725	648.648	55.228.373
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.183.547		2.183.547
4 - Investimentos	4.923.547		4.923.547
100 - Recursos Ordinários	4.923.547		4.923.547
5 - Inversões Financeiras	4.995.905		4.995.905
100 - Recursos Ordinários	4.995.905		4.995.905
<b>42207 - Instituto Brasileiro de Museus</b>	<b>161.960.494</b>	<b>9.960.449</b>	<b>171.920.943</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	65.797.666	8.640.449	74.438.115
100 - Recursos Ordinários	65.797.666	8.640.449	74.438.115
3 - Outras Despesas Correntes	90.665.236	1.320.000	91.985.236
100 - Recursos Ordinários	81.958.404	1.320.000	83.278.404
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.849.536		3.849.536
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.857.296		4.857.296
4 - Investimentos	5.497.592		5.497.592
100 - Recursos Ordinários	1.097.592		1.097.592
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	4.400.000		4.400.000
<b>42902 - Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>1.093.946.810</b>		<b>1.093.946.810</b>
3 - Outras Despesas Correntes	111.478.589		111.478.589
100 - Recursos Ordinários	3.370.000		3.370.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	41.433.301		41.433.301
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	4.838.848		4.838.848
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.763.302		16.763.302
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.558.146		3.558.146
186 - Outras Receitas Vinculadas	22.129.228		22.129.228
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	19.385.764		19.385.764
4 - Investimentos	68.642.733		68.642.733
100 - Recursos Ordinários	19.830.000		19.830.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	26.500.000		26.500.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	8.325.413		8.325.413
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		1.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	12.987.320		12.987.320
5 - Inversões Financeiras	500.000.000		500.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	462.218.929		462.218.929
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	37.781.071		37.781.071
9 - Reserva de Contingência	413.825.488		413.825.488
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	252.111.197		252.111.197
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	161.714.291		161.714.291
<b>44000 - Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>3.397.149.932</b>	<b>578.360.580</b>	<b>3.975.510.512</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.239.752.806	555.467.976	1.795.220.782
100 - Recursos Ordinários	1.087.514.898	311.052.082	1.398.566.980
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		93.202.948	93.202.948
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		151.212.946	151.212.946

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	91.730.562		91.730.562
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	60.507.346		60.507.346
3 - Outras Despesas Correntes	1.220.696.557	22.892.604	1.243.589.161
100 - Recursos Ordinários	384.315.432	22.892.604	407.208.036
107 - Outras Compensações Financeiras	52.072.514		52.072.514
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	67.800.000		67.800.000
129 - Recursos de Concessões e Permissões	5.159.386		5.159.386
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	799.463		799.463
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	7.901.314		7.901.314
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.395		5.395
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	169.218.890		169.218.890
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	257.984.435		257.984.435
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	23.584.250		23.584.250
195 - Doações de Entidades Internacionais	20.262.046		20.262.046
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	14.746.749		14.746.749
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	172.113.664		172.113.664
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.613.119		4.613.119
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	40.119.900		40.119.900
4 - Investimentos	221.248.310		221.248.310
100 - Recursos Ordinários	66.217.438		66.217.438
107 - Outras Compensações Financeiras	17.054.283		17.054.283
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	855.000		855.000
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	19.396.037		19.396.037
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	85.139.649		85.139.649
195 - Doações de Entidades Internacionais	10.826.000		10.826.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.167.623		1.167.623
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000.000		3.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		3.000.000
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	14.592.280		14.592.280
5 - Inversões Financeiras	377.854.146		377.854.146
100 - Recursos Ordinários	336.810.943		336.810.943
107 - Outras Compensações Financeiras	40.873.203		40.873.203
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	170.000		170.000
9 - Reserva de Contingência	337.598.113		337.598.113
107 - Outras Compensações Financeiras	198.421.065		198.421.065
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	93.007.744		93.007.744
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	4.089.486		4.089.486
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	42.079.818		42.079.818
<b>44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta</b>	<b>542.017.663</b>	<b>7.924.802</b>	<b>549.942.465</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.723.419	6.739.550	121.462.969
100 - Recursos Ordinários	114.723.419	6.739.550	121.462.969
3 - Outras Despesas Correntes	206.462.631	1.185.252	207.647.883
100 - Recursos Ordinários	185.479.333	1.185.252	186.664.585
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	799.463		799.463
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.918.914		2.918.914
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	16.276.921		16.276.921
195 - Doações de Entidades Internacionais	988.000		988.000
4 - Investimentos	127.823.869		127.823.869
100 - Recursos Ordinários	58.637.438		58.637.438
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	69.186.431		69.186.431
9 - Reserva de Contingência	93.007.744		93.007.744
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	93.007.744		93.007.744
<b>44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>	<b>90.404.448</b>	<b>2.060.421</b>	<b>92.464.869</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	28.088.230	1.814.493	29.902.723

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	28.088.230	1.814.493	29.902.723
3 - Outras Despesas Correntes	51.772.595	245.928	52.018.523
100 - Recursos Ordinários	17.326.610	245.928	17.572.538
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.719.795		1.719.795
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.000.000		3.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.395		5.395
195 - Doações de Entidades Internacionais	14.974.046		14.974.046
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	14.746.749		14.746.749
4 - Investimentos	10.543.623		10.543.623
100 - Recursos Ordinários	2.200.000		2.200.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	7.176.000		7.176.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.167.623		1.167.623
<b>44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>	<b>992.038.742</b>	<b>501.447.324</b>	<b>1.493.486.066</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	635.955.115	485.566.740	1.121.521.855
100 - Recursos Ordinários	483.717.207	263.276.445	746.993.652
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		84.765.808	84.765.808
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		137.524.487	137.524.487
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	91.730.562		91.730.562
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	60.507.346		60.507.346
3 - Outras Despesas Correntes	308.917.401	15.880.584	324.797.985
100 - Recursos Ordinários	27.883.289	15.880.584	43.763.873
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	163.442.307		163.442.307
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	6.390.704		6.390.704
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	77.081.201		77.081.201
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	34.119.900		34.119.900
4 - Investimentos	15.354.756		15.354.756
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	200.000		200.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.562.476		1.562.476
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000.000		3.000.000
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10.592.280		10.592.280
5 - Inversões Financeiras	6.116.299		6.116.299
100 - Recursos Ordinários	6.116.299		6.116.299
9 - Reserva de Contingência	25.695.171		25.695.171
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	4.089.486		4.089.486
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	21.605.685		21.605.685
<b>44205 - Agência Nacional de Águas - ANA</b>	<b>471.864.300</b>	<b>1.960.051</b>	<b>473.824.351</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	94.997.565	1.296.067	96.293.632
100 - Recursos Ordinários	94.997.565	1.296.067	96.293.632
3 - Outras Despesas Correntes	352.387.519	663.984	353.051.503
100 - Recursos Ordinários	24.449.765	663.984	25.113.749
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	67.800.000		67.800.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.982.400		1.982.400
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	170.919		170.919
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	257.984.435		257.984.435
4 - Investimentos	24.479.216		24.479.216
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	19.396.037		19.396.037
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.083.179		5.083.179
<b>44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>	<b>56.045.415</b>	<b>12.700.513</b>	<b>68.745.928</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.843.055	12.240.637	47.083.692
100 - Recursos Ordinários	34.843.055	12.240.637	47.083.692
3 - Outras Despesas Correntes	18.930.191	459.876	19.390.067

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	12.363.146	459.876	12.823.022
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	316.625		316.625
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.250.420		6.250.420
4 - Investimentos	2.272.169		2.272.169
100 - Recursos Ordinários	1.380.000		1.380.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	892.169		892.169
<b>44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>	<b>1.202.688.469</b>	<b>52.267.469</b>	<b>1.254.955.938</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	331.145.422	47.810.489	378.955.911
100 - Recursos Ordinários	331.145.422	25.684.890	356.830.312
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.437.140	8.437.140
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.688.459	13.688.459
3 - Outras Despesas Correntes	268.264.458	4.456.980	272.721.438
100 - Recursos Ordinários	116.813.289	4.456.980	121.270.269
107 - Outras Compensações Financeiras	52.072.514		52.072.514
129 - Recursos de Concessões e Permissões	3.439.591		3.439.591
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.257.021		2.257.021
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	600.000		600.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	4.300.000		4.300.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	88.782.043		88.782.043
4 - Investimentos	33.119.677		33.119.677
100 - Recursos Ordinários	4.000.000		4.000.000
107 - Outras Compensações Financeiras	17.054.283		17.054.283
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	8.415.394		8.415.394
195 - Doações de Entidades Internacionais	3.650.000		3.650.000
5 - Inversões Financeiras	371.737.847		371.737.847
100 - Recursos Ordinários	330.694.644		330.694.644
107 - Outras Compensações Financeiras	40.873.203		40.873.203
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	170.000		170.000
9 - Reserva de Contingência	198.421.065		198.421.065
107 - Outras Compensações Financeiras	198.421.065		198.421.065
<b>44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA</b>	<b>24.477.776</b>		<b>24.477.776</b>
3 - Outras Despesas Correntes	3.348.643		3.348.643
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.348.643		3.348.643
4 - Investimentos	655.000		655.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	655.000		655.000
9 - Reserva de Contingência	20.474.133		20.474.133
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20.474.133		20.474.133
<b>44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima</b>	<b>17.613.119</b>		<b>17.613.119</b>
3 - Outras Despesas Correntes	10.613.119		10.613.119
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.613.119		4.613.119
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	6.000.000		6.000.000
4 - Investimentos	7.000.000		7.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		3.000.000
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	4.000.000		4.000.000
<b>47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>	<b>5.310.016.505</b>	<b>2.641.707.518</b>	<b>7.951.724.023</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.662.955.472	2.325.771.299	4.988.726.771
100 - Recursos Ordinários	2.661.485.049	947.024.139	3.608.509.188
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		617.074.173	617.074.173
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		761.672.987	761.672.987
900 - Recursos Ordinários	1.470.423		1.470.423
3 - Outras Despesas Correntes	1.705.031.653	315.936.219	2.020.967.872
100 - Recursos Ordinários	1.642.548.490	315.936.219	1.958.484.709
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	29.799.835		29.799.835

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.145.600		2.145.600
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.799.834		5.799.834
186 - Outras Receitas Vinculadas	4.507.491		4.507.491
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.013.558		15.013.558
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.216.845		5.216.845
4 - Investimentos	253.208.110		253.208.110
100 - Recursos Ordinários	243.563.774		243.563.774
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	4.500.000		4.500.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.000.000		5.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	24.257		24.257
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	120.079		120.079
5 - Inversões Financeiras	499.510.000		499.510.000
100 - Recursos Ordinários	10.000		10.000
900 - Recursos Ordinários	499.500.000		499.500.000
9 - Reserva de Contingência	189.311.270		189.311.270
280 - Recursos Próprios Financeiros	189.311.270		189.311.270
<b>47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta</b>	<b>2.934.792.616</b>	<b>1.407.376.667</b>	<b>4.342.169.283</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.386.308.347	1.115.775.644	2.502.083.991
100 - Recursos Ordinários	1.384.837.924	416.000.000	1.800.837.924
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		617.074.173	617.074.173
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		82.701.471	82.701.471
900 - Recursos Ordinários	1.470.423		1.470.423
3 - Outras Despesas Correntes	836.778.674	291.601.023	1.128.379.697
100 - Recursos Ordinários	794.525.914	291.601.023	1.086.126.937
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	29.799.835		29.799.835
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.145.600		2.145.600
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.799.834		5.799.834
186 - Outras Receitas Vinculadas	4.507.491		4.507.491
4 - Investimentos	212.195.595		212.195.595
100 - Recursos Ordinários	207.695.595		207.695.595
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	4.500.000		4.500.000
5 - Inversões Financeiras	499.510.000		499.510.000
100 - Recursos Ordinários	10.000		10.000
900 - Recursos Ordinários	499.500.000		499.500.000
<b>47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>	<b>190.395.725</b>	<b>180.109.576</b>	<b>370.505.301</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	135.958.766	177.748.456	313.707.222
100 - Recursos Ordinários	135.958.766	177.748.456	313.707.222
3 - Outras Despesas Correntes	51.692.959	2.361.120	54.054.079
100 - Recursos Ordinários	51.682.637	2.361.120	54.043.757
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.322		10.322
4 - Investimentos	2.744.000		2.744.000
100 - Recursos Ordinários	2.744.000		2.744.000
<b>47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>	<b>1.942.157.171</b>	<b>1.048.934.197</b>	<b>2.991.091.368</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.115.116.522	1.027.205.497	2.142.322.019
100 - Recursos Ordinários	1.115.116.522	348.233.981	1.463.350.503
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		678.971.516	678.971.516
3 - Outras Despesas Correntes	792.002.665	21.728.700	813.731.365
100 - Recursos Ordinários	775.633.600	21.728.700	797.362.300
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.152.220		14.152.220
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.216.845		2.216.845
4 - Investimentos	35.037.984		35.037.984
100 - Recursos Ordinários	29.893.648		29.893.648
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.000.000		5.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	24.257		24.257
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	120.079		120.079
<b>47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>	<b>50.359.723</b>	<b>5.287.078</b>	<b>55.646.801</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.571.837	5.041.702	30.613.539

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	25.571.837	5.041.702	30.613.539
3 - Outras Despesas Correntes	21.557.355	245.376	21.802.731
100 - Recursos Ordinários	20.706.339	245.376	20.951.715
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	851.016		851.016
4 - Investimentos	3.230.531		3.230.531
100 - Recursos Ordinários	3.230.531		3.230.531
<b>47908 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC</b>	<b>192.311.270</b>		<b>192.311.270</b>
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000		3.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		3.000.000
9 - Reserva de Contingência	189.311.270		189.311.270
280 - Recursos Próprios Financeiros	189.311.270		189.311.270
<b>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>	<b>68.000.000</b>		<b>68.000.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes	68.000.000		68.000.000
100 - Recursos Ordinários	68.000.000		68.000.000
<b>49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>	<b>68.000.000</b>		<b>68.000.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes	68.000.000		68.000.000
100 - Recursos Ordinários	68.000.000		68.000.000
<b>51000 - Ministério do Esporte</b>	<b>1.478.819.915</b>	<b>3.600.150</b>	<b>1.482.420.065</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.128.018	2.880.150	39.008.168
100 - Recursos Ordinários	36.128.018		36.128.018
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		960.050	960.050
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.920.100	1.920.100
3 - Outras Despesas Correntes	666.954.162	720.000	667.674.162
100 - Recursos Ordinários	284.190.645	720.000	284.910.645
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	295.911.981		295.911.981
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	150.000		150.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	86.701.536		86.701.536
4 - Investimentos	775.737.735		775.737.735
100 - Recursos Ordinários	404.959.054		404.959.054
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	30.683.827		30.683.827
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	340.094.854		340.094.854
<b>51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta</b>	<b>1.477.819.915</b>	<b>3.600.150</b>	<b>1.481.420.065</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.128.018	2.880.150	39.008.168
100 - Recursos Ordinários	36.128.018		36.128.018
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		960.050	960.050
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.920.100	1.920.100
3 - Outras Despesas Correntes	665.954.162	720.000	666.674.162
100 - Recursos Ordinários	283.190.645	720.000	283.910.645
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	295.911.981		295.911.981
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	150.000		150.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	86.701.536		86.701.536
4 - Investimentos	775.737.735		775.737.735
100 - Recursos Ordinários	404.959.054		404.959.054
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	30.683.827		30.683.827
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	340.094.854		340.094.854
<b>51204 - Autoridade Pública Olímpica - APO</b>	<b>1.000.000</b>		<b>1.000.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes	1.000.000		1.000.000
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		1.000.000
<b>52000 - Ministério da Defesa</b>	<b>69.378.821.501</b>	<b>25.458.182.285</b>	<b>94.837.003.786</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	47.246.743.725	22.726.969.028	69.973.712.753
100 - Recursos Ordinários	17.210.335.383	9.729.815.800	26.940.151.183
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		2.044.191.536	2.044.191.536
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10.371.987.331		10.371.987.331

## Quadro 5

### Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.712.888.249	1.712.888.249
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		284.342.666	284.342.666
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.242.776.307	1.242.776.307
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	19.662.403.432	7.712.954.470	27.375.357.902
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.800.000		1.800.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	217.579		217.579
2 - Juros e Encargos da Dívida	453.447.611		453.447.611
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	448.886.611		448.886.611
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.561.000		4.561.000
3 - Outras Despesas Correntes	10.143.007.770	2.568.118.290	12.711.126.060
100 - Recursos Ordinários	6.351.913.422	966.243.277	7.318.156.699
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	210.000		210.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		34.056.422	34.056.422
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	15.740.535		15.740.535
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.431.687		2.431.687
176 - Outras Contribuições Sociais	86.710.000		86.710.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	350.000	787.709	1.137.709
181 - Recursos de Convênios	61.177.556		61.177.556
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	23.389.768	650.000	24.039.768
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.804.918.930	1.566.380.882	3.371.299.812
280 - Recursos Próprios Financeiros	729.638.479		729.638.479
281 - Recursos de Convênios	10.884.258		10.884.258
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.705.991		1.705.991
900 - Recursos Ordinários	1.053.937.144		1.053.937.144
4 - Investimentos	9.752.824.398	163.094.967	9.915.919.365
100 - Recursos Ordinários	4.523.801.696	77.559.153	4.601.360.849
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	90.000		90.000
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	2.975.709.748		2.975.709.748
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		378.235	378.235
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	8.838.670		8.838.670
176 - Outras Contribuições Sociais	1.220.000		1.220.000
181 - Recursos de Convênios	66.446.601		66.446.601
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	686.387.040	14.614.537	701.001.577
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.051.171.972	70.543.042	1.121.715.014
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	12.732.122		12.732.122
280 - Recursos Próprios Financeiros	106.842.089		106.842.089
281 - Recursos de Convênios	5.639.528		5.639.528
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	50.000		50.000
900 - Recursos Ordinários	313.894.932		313.894.932
5 - Inversões Financeiras	73.974.664		73.974.664
100 - Recursos Ordinários	61.000.000		61.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.440.034		5.440.034
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.534.630		7.534.630
6 - Amortização da Dívida	1.366.015.857		1.366.015.857
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.358.715.857		1.358.715.857
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.300.000		7.300.000
9 - Reserva de Contingência	342.807.476		342.807.476
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	37.917.798		37.917.798
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	13.933.075		13.933.075
175 - Taxas por Serviços Públicos	116.917		116.917
176 - Outras Contribuições Sociais	25.709.819		25.709.819
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.114.227		1.114.227
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	130.654.458		130.654.458
280 - Recursos Próprios Financeiros	133.361.182		133.361.182
<b>52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta</b>	<b>1.705.240.705</b>	<b>23.107.787</b>	<b>1.728.348.492</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	81.273.019	15.265.571	96.538.590

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	81.273.019	15.265.571	96.538.590
3 - Outras Despesas Correntes	540.295.957	7.842.216	548.138.173
100 - Recursos Ordinários	523.923.042	7.842.216	531.765.258
181 - Recursos de Convênios	12.739.147		12.739.147
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.633.768		3.633.768
4 - Investimentos	1.023.671.729		1.023.671.729
100 - Recursos Ordinários	290.179.334		290.179.334
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	430.854.001		430.854.001
181 - Recursos de Convênios	9.978.966		9.978.966
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	292.659.428		292.659.428
5 - Inversões Financeiras	60.000.000		60.000.000
100 - Recursos Ordinários	60.000.000		60.000.000
<b>52111 - Comando da Aeronáutica</b>	<b>16.225.458.054</b>	<b>4.857.113.275</b>	<b>21.082.571.329</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.569.648.700	4.668.875.033	16.238.523.733
100 - Recursos Ordinários	3.774.577.870	3.000.195.243	6.774.773.113
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		542.949.901	542.949.901
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	2.124.987.331		2.124.987.331
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.125.729.889	1.125.729.889
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.670.083.499		5.670.083.499
2 - Juros e Encargos da Dívida	228.123.000		228.123.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	228.123.000		228.123.000
3 - Outras Despesas Correntes	1.136.820.222	181.078.474	1.317.898.696
100 - Recursos Ordinários	1.136.320.222	180.678.474	1.316.998.696
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	500.000	400.000	900.000
4 - Investimentos	2.909.066.132	7.159.768	2.916.225.900
100 - Recursos Ordinários	1.177.602.662		1.177.602.662
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.567.013.470		1.567.013.470
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	164.450.000	7.159.768	171.609.768
5 - Inversões Financeiras	1.000.000		1.000.000
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		1.000.000
6 - Amortização da Dívida	380.800.000		380.800.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	380.800.000		380.800.000
<b>52121 - Comando do Exército</b>	<b>27.996.102.623</b>	<b>12.812.222.761</b>	<b>40.808.325.384</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.466.659.260	12.246.090.699	34.712.749.959
100 - Recursos Ordinários	9.384.164.665	3.373.379.250	12.757.543.915
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		912.129.552	912.129.552
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	4.947.000.000		4.947.000.000
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		587.158.360	587.158.360
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		201.025.323	201.025.323
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		347.371.771	347.371.771
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	8.135.494.595	6.825.026.443	14.960.521.038
3 - Outras Despesas Correntes	3.777.801.622	490.209.093	4.268.010.715
100 - Recursos Ordinários	3.137.741.757	490.059.093	3.627.800.850
181 - Recursos de Convênios	48.438.409		48.438.409
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.096.000	150.000	2.246.000
900 - Recursos Ordinários	589.525.456		589.525.456
4 - Investimentos	1.751.641.741	75.922.969	1.827.564.710
100 - Recursos Ordinários	1.549.581.494	72.338.200	1.621.919.694
181 - Recursos de Convênios	56.467.635		56.467.635
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	145.592.612	3.584.769	149.177.381
<b>52131 - Comando da Marinha</b>	<b>18.639.413.726</b>	<b>5.845.359.865</b>	<b>24.484.773.591</b>

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.768.769.292	5.608.202.549	18.376.971.841
100 - Recursos Ordinários	3.611.943.954	3.181.207.495	6.793.151.449
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		589.112.083	589.112.083
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	3.300.000.000		3.300.000.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.197.247	77.197.247
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		872.757.697	872.757.697
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.856.825.338	887.928.027	6.744.753.365
2 - Juros e Encargos da Dívida	220.763.611		220.763.611
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	220.763.611		220.763.611
3 - Outras Despesas Correntes	1.937.962.431	231.522.316	2.169.484.747
100 - Recursos Ordinários	1.457.890.743	231.422.316	1.689.313.059
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	15.660.000	100.000	15.760.000
900 - Recursos Ordinários	464.411.688		464.411.688
4 - Investimentos	2.734.052.535	5.635.000	2.739.687.535
100 - Recursos Ordinários	1.362.720.326	2.500.000	1.365.220.326
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	977.842.277		977.842.277
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	79.595.000	3.135.000	82.730.000
900 - Recursos Ordinários	313.894.932		313.894.932
6 - Amortização da Dívida	977.865.857		977.865.857
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	977.865.857		977.865.857
<b>52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar</b>	<b>143.159.634</b>		<b>143.159.634</b>
3 - Outras Despesas Correntes	11.719.588		11.719.588
100 - Recursos Ordinários	10.219.588		10.219.588
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.500.000		1.500.000
4 - Investimentos	131.440.046		131.440.046
100 - Recursos Ordinários	128.840.046		128.840.046
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.600.000		2.600.000
<b>52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>12.421.669</b>	<b>144.007</b>	<b>12.565.676</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.437.457	144.007	1.581.464
100 - Recursos Ordinários	919.878	144.007	1.063.885
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	300.000		300.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	217.579		217.579
3 - Outras Despesas Correntes	3.556.930		3.556.930
100 - Recursos Ordinários	94.464		94.464
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	570.855		570.855
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.891.611		2.891.611
4 - Investimentos	1.464.884		1.464.884
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	287.874		287.874
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.177.010		1.177.010
5 - Inversões Financeiras	5.000.000		5.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.000.000		5.000.000
6 - Amortização da Dívida	50.000		50.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	50.000		50.000
9 - Reserva de Contingência	912.398		912.398
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	912.398		912.398
<b>52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>	<b>230.470.773</b>	<b>6.137.844</b>	<b>236.608.617</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	95.927.593		95.927.593
100 - Recursos Ordinários	95.927.593		95.927.593
3 - Outras Despesas Correntes	115.943.180	6.137.844	122.081.024
100 - Recursos Ordinários	50.705.390	6.137.844	56.843.234
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	64.157.790		64.157.790
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.080.000		1.080.000
4 - Investimentos	18.600.000		18.600.000
100 - Recursos Ordinários	12.944.834		12.944.834

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	100.000		100.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	891.688		891.688
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.663.478		4.663.478
<b>52222 - Fundação Osório</b>	<b>17.171.432</b>	<b>3.925.814</b>	<b>21.097.246</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.107.062	3.744.194	12.851.256
100 - Recursos Ordinários	9.107.062	3.744.194	12.851.256
3 - Outras Despesas Correntes	7.531.370	181.620	7.712.990
100 - Recursos Ordinários	6.517.687	181.620	6.699.307
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	234.883		234.883
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	778.800		778.800
4 - Investimentos	533.000		533.000
100 - Recursos Ordinários	533.000		533.000
<b>52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>25.531.060</b>	<b>1.572.077</b>	<b>27.103.137</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.243.676	1.512.077	2.755.753
100 - Recursos Ordinários	1.243.676	1.058.455	2.302.131
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.631	11.631
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		441.991	441.991
2 - Juros e Encargos da Dívida	4.561.000		4.561.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.561.000		4.561.000
3 - Outras Despesas Correntes	9.891.754	60.000	9.951.754
100 - Recursos Ordinários	113.384	60.000	173.384
280 - Recursos Próprios Financeiros	9.778.370		9.778.370
5 - Inversões Financeiras	2.534.630		2.534.630
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.534.630		2.534.630
6 - Amortização da Dívida	7.300.000		7.300.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.300.000		7.300.000
<b>52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL</b>	<b>282.499.703</b>	<b>5.212.320</b>	<b>287.712.023</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	252.677.666		252.677.666
100 - Recursos Ordinários	251.177.666		251.177.666
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.500.000		1.500.000
3 - Outras Despesas Correntes	29.498.037	5.212.320	34.710.357
100 - Recursos Ordinários	25.842.037	5.212.320	31.054.357
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.656.000		3.656.000
4 - Investimentos	324.000		324.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	324.000		324.000
<b>52901 - Fundo do Ministério da Defesa</b>	<b>3.872.024</b>		<b>3.872.024</b>
3 - Outras Despesas Correntes	3.802.833		3.802.833
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.232.024		1.232.024
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.570.809		2.570.809
4 - Investimentos	69.191		69.191
280 - Recursos Próprios Financeiros	69.191		69.191
<b>52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas</b>		<b>266.462.611</b>	<b>266.462.611</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		183.134.898	183.134.898
100 - Recursos Ordinários		154.821.585	154.821.585
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.108.465	6.108.465
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.204.848	22.204.848
3 - Outras Despesas Correntes		79.493.525	79.493.525
100 - Recursos Ordinários		44.649.394	44.649.394
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		34.056.422	34.056.422
180 - Recursos Próprios Financeiros		787.709	787.709
4 - Investimentos		3.834.188	3.834.188
100 - Recursos Ordinários		2.720.953	2.720.953
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		378.235	378.235
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		735.000	735.000
<b>52903 - Fundo do Serviço Militar</b>	<b>11.596.620</b>		<b>11.596.620</b>

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	6.782.687		6.782.687
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	4.001.000		4.001.000
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.431.687		2.431.687
180 - Recursos Próprios Financeiros	350.000		350.000
4 - Investimentos	838.660		838.660
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	838.660		838.660
9 - Reserva de Contingência	3.975.273		3.975.273
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.861.046		2.861.046
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.114.227		1.114.227
<b>52911 - Fundo Aeronáutico</b>	<b>2.969.966.844</b>	<b>258.677.111</b>	<b>3.228.643.955</b>
3 - Outras Despesas Correntes	1.909.319.891	218.954.144	2.128.274.035
100 - Recursos Ordinários	2.545.108		2.545.108
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.412.619.081	218.954.144	1.631.573.225
280 - Recursos Próprios Financeiros	484.121.444		484.121.444
281 - Recursos de Convênios	10.034.258		10.034.258
4 - Investimentos	1.035.436.491	39.722.967	1.075.159.458
100 - Recursos Ordinários	1.400.000		1.400.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	989.610.701	39.722.967	1.029.333.668
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	9.246.194		9.246.194
280 - Recursos Próprios Financeiros	29.690.068		29.690.068
281 - Recursos de Convênios	5.489.528		5.489.528
5 - Inversões Financeiras	5.440.034		5.440.034
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.440.034		5.440.034
9 - Reserva de Contingência	19.770.428		19.770.428
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.732.235		5.732.235
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.038.193		14.038.193
<b>52921 - Fundo do Exército</b>	<b>312.272.262</b>	<b>1.059.907.637</b>	<b>1.372.179.899</b>
3 - Outras Despesas Correntes	156.707.998	1.036.466.517	1.193.174.515
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11.739.535		11.739.535
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	120.057.854	1.036.466.517	1.156.524.371
280 - Recursos Próprios Financeiros	24.133.418		24.133.418
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	777.191		777.191
4 - Investimentos	104.493.989	23.441.120	127.935.109
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	8.000.010		8.000.010
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	52.227.271	23.441.120	75.668.391
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	2.200.000		2.200.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	42.066.708		42.066.708
9 - Reserva de Contingência	51.070.275		51.070.275
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	31.314.902		31.314.902
280 - Recursos Próprios Financeiros	19.755.373		19.755.373
<b>52931 - Fundo Naval</b>	<b>554.700.289</b>	<b>318.339.176</b>	<b>873.039.465</b>
3 - Outras Despesas Correntes	408.663.270	310.960.221	719.623.491
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	210.000		210.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	202.390.443	310.960.221	513.350.664
280 - Recursos Próprios Financeiros	205.062.827		205.062.827
281 - Recursos de Convênios	850.000		850.000
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	150.000		150.000
4 - Investimentos	39.972.000	7.378.955	47.350.955
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	90.000		90.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.390.000		1.390.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.010.000	7.378.955	16.388.955
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	106.366		106.366
280 - Recursos Próprios Financeiros	29.175.634		29.175.634
281 - Recursos de Convênios	150.000		150.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	50.000		50.000
9 - Reserva de Contingência	106.065.019		106.065.019
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	7.745.852		7.745.852
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.339.794		5.339.794
175 - Taxas por Serviços Públicos	116.917		116.917
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	83.602.589		83.602.589
280 - Recursos Próprios Financeiros	9.259.867		9.259.867
<b>52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>248.944.083</b>		<b>248.944.083</b>
3 - Outras Despesas Correntes	86.710.000		86.710.000
176 - Outras Contribuições Sociais	86.710.000		86.710.000
4 - Investimentos	1.220.000		1.220.000
176 - Outras Contribuições Sociais	1.220.000		1.220.000
9 - Reserva de Contingência	161.014.083		161.014.083
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	30.171.946		30.171.946
176 - Outras Contribuições Sociais	25.709.819		25.709.819
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	786.376		786.376
280 - Recursos Próprios Financeiros	104.345.942		104.345.942
<b>53000 - Ministério da Integração Nacional</b>	<b>6.893.494.630</b>	<b>643.479.656</b>	<b>7.536.974.286</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	783.254.824	573.735.958	1.356.990.782
100 - Recursos Ordinários	766.183.196		766.183.196
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		233.308.367	233.308.367
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		340.427.591	340.427.591
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.559.767		7.559.767
280 - Recursos Próprios Financeiros	9.511.861		9.511.861
3 - Outras Despesas Correntes	752.009.849	17.848.050	769.857.899
100 - Recursos Ordinários	696.527.032	17.848.050	714.375.082
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.250.000		5.250.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	8.143.268		8.143.268
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	4.227.307		4.227.307
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	23.977.207		23.977.207
280 - Recursos Próprios Financeiros	13.885.035		13.885.035
4 - Investimentos	5.356.999.694	51.895.648	5.408.895.342
100 - Recursos Ordinários	4.635.403.414	25.189.174	4.660.592.588
115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	10.999		10.999
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	710.588.205		710.588.205
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.060.302		2.060.302
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	4.552.658	26.706.474	31.259.132
266 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	958.309		958.309
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.425.807		3.425.807
5 - Inversões Financeiras	1.230.263		1.230.263
100 - Recursos Ordinários	1.230.263		1.230.263
<b>53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta</b>	<b>4.550.094.309</b>	<b>4.843.566</b>	<b>4.554.937.875</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	73.565.549	4.042.290	77.607.839
100 - Recursos Ordinários	73.565.549		73.565.549
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.643.788	1.643.788
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.398.502	2.398.502
3 - Outras Despesas Correntes	486.325.802	801.276	487.127.078
100 - Recursos Ordinários	472.782.534	801.276	473.583.810
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.250.000		5.250.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	8.143.268		8.143.268
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	150.000		150.000
4 - Investimentos	3.990.202.958		3.990.202.958
100 - Recursos Ordinários	3.737.182.301		3.737.182.301

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	10.999		10.999
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	253.009.658		253.009.658
<b>53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b>	<b>1.159.000.863</b>	<b>60.811.492</b>	<b>1.219.812.355</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	400.685.707		400.685.707
100 - Recursos Ordinários	400.685.707		400.685.707
3 - Outras Despesas Correntes	145.834.774	8.915.844	154.750.618
100 - Recursos Ordinários	124.309.384	8.915.844	133.225.228
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.880.769		2.880.769
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.199.966		12.199.966
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.444.655		6.444.655
4 - Investimentos	612.480.382	51.895.648	664.376.030
100 - Recursos Ordinários	417.517.196	25.189.174	442.706.370
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	193.315.382		193.315.382
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.647.804	26.706.474	28.354.278
<b>53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>	<b>265.247.527</b>	<b>2.600.274</b>	<b>267.847.801</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.182.214	1.512.078	35.694.292
100 - Recursos Ordinários	27.521.754		27.521.754
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		614.883	614.883
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		897.195	897.195
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.660.460		6.660.460
3 - Outras Despesas Correntes	18.195.372	1.088.196	19.283.568
100 - Recursos Ordinários	16.337.684	1.088.196	17.425.880
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.196.538		1.196.538
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	661.150		661.150
4 - Investimentos	212.869.941		212.869.941
100 - Recursos Ordinários	57.150.000		57.150.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	155.719.941		155.719.941
<b>53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>	<b>135.486.183</b>	<b>3.210.841</b>	<b>138.697.024</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.619.511	2.808.145	44.427.656
100 - Recursos Ordinários	31.208.343		31.208.343
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.141.925	1.141.925
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.666.220	1.666.220
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	899.307		899.307
280 - Recursos Próprios Financeiros	9.511.861		9.511.861
3 - Outras Despesas Correntes	25.721.563	402.696	26.124.259
100 - Recursos Ordinários	10.022.672	402.696	10.425.368
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.258.511		8.258.511
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.440.380		7.440.380
4 - Investimentos	68.145.109		68.145.109
100 - Recursos Ordinários	30.776.000		30.776.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	32.068.000		32.068.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.875.302		1.875.302
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.425.807		3.425.807
<b>53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</b>	<b>639.249.569</b>	<b>571.872.519</b>	<b>1.211.122.088</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	220.075.261	565.373.445	785.448.706
100 - Recursos Ordinários	220.075.261		220.075.261
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		229.907.771	229.907.771
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		335.465.674	335.465.674
3 - Outras Despesas Correntes	57.378.547	6.499.074	63.877.621
100 - Recursos Ordinários	54.520.967	6.499.074	61.020.041
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.857.580		2.857.580
4 - Investimentos	360.565.498		360.565.498

**Quadro 5**

**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	302.979.726		302.979.726
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	54.495.918		54.495.918
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	185.000		185.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	2.904.854		2.904.854
5 - Inversões Financeiras	1.230.263		1.230.263
100 - Recursos Ordinários	1.230.263		1.230.263
<b>53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>	<b>144.416.179</b>	<b>140.964</b>	<b>144.557.143</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.126.582		13.126.582
100 - Recursos Ordinários	13.126.582		13.126.582
3 - Outras Despesas Correntes	18.553.791	140.964	18.694.755
100 - Recursos Ordinários	18.553.791	140.964	18.694.755
4 - Investimentos	112.735.806		112.735.806
100 - Recursos Ordinários	89.798.191		89.798.191
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	21.979.306		21.979.306
266 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	958.309		958.309
<b>54000 - Ministério do Turismo</b>	<b>790.329.655</b>	<b>24.837.609</b>	<b>815.167.264</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.704.141	23.718.033	77.422.174
100 - Recursos Ordinários	53.704.141	18.506.153	72.210.294
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.437.915	2.437.915
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.773.965	2.773.965
3 - Outras Despesas Correntes	247.875.789	1.119.576	248.995.365
100 - Recursos Ordinários	212.680.264	1.119.576	213.799.840
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	35.008.534		35.008.534
280 - Recursos Próprios Financeiros	186.991		186.991
4 - Investimentos	488.749.725		488.749.725
100 - Recursos Ordinários	143.301.461		143.301.461
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	345.448.264		345.448.264
<b>54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta</b>	<b>681.702.297</b>	<b>692.590</b>	<b>682.394.887</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.231.022	201.610	33.432.632
100 - Recursos Ordinários	33.231.022	201.610	33.432.632
3 - Outras Despesas Correntes	161.766.123	490.980	162.257.103
100 - Recursos Ordinários	127.257.589	490.980	127.748.569
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	34.508.534		34.508.534
4 - Investimentos	486.705.152		486.705.152
100 - Recursos Ordinários	141.256.888		141.256.888
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	345.448.264		345.448.264
<b>54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo</b>	<b>108.627.358</b>	<b>24.145.019</b>	<b>132.772.377</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.473.119	23.516.423	43.989.542
100 - Recursos Ordinários	20.473.119	18.304.543	38.777.662
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.437.915	2.437.915
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.773.965	2.773.965
3 - Outras Despesas Correntes	86.109.666	628.596	86.738.262
100 - Recursos Ordinários	85.422.675	628.596	86.051.271
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	500.000		500.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	186.991		186.991
4 - Investimentos	2.044.573		2.044.573
100 - Recursos Ordinários	2.044.573		2.044.573
<b>55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário</b>		<b>661.589.231.277</b>	<b>661.589.231.277</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.238.330.444	12.238.330.444
100 - Recursos Ordinários		280.493.949	280.493.949
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		10.053.444.667	10.053.444.667
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		714.683.537	714.683.537

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.032.975.980	1.032.975.980
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		156.732.311	156.732.311
3 - Outras Despesas Correntes		648.944.642.757	648.944.642.757
100 - Recursos Ordinários		14.882.740.400	14.882.740.400
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		478.535.349	478.535.349
139 - Alienação de Bens Apreendidos		29.178.598	29.178.598
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		16.002.935.467	16.002.935.467
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		2.675.671	2.675.671
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		565.888.879	565.888.879
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		4.028.712.292	4.028.712.292
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		77.990.145.272	77.990.145.272
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		364.587.224.988	364.587.224.988
180 - Recursos Próprios Financeiros		696.929.911	696.929.911
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		64.245.354.394	64.245.354.394
194 - Doações para o Combate à Fome		150.542	150.542
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		840.394.707	840.394.707
900 - Recursos Ordinários		104.593.776.287	104.593.776.287
4 - Investimentos		406.098.509	406.098.509
100 - Recursos Ordinários		25.000.000	25.000.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		74.612.927	74.612.927
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		595.300	595.300
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		206.209.923	206.209.923
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		98.793.286	98.793.286
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		500.000	500.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		387.073	387.073
5 - Inversões Financeiras		159.567	159.567
100 - Recursos Ordinários		159.567	159.567
<b>55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta</b>		<b>31.345.522.958</b>	<b>31.345.522.958</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		84.948.083	84.948.083
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		84.948.083	84.948.083
3 - Outras Despesas Correntes		31.045.034.652	31.045.034.652
100 - Recursos Ordinários		1.602.451.618	1.602.451.618
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		2.675.671	2.675.671
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		46.407.809	46.407.809
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.153.195.331	1.153.195.331
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		28.116.590.000	28.116.590.000
180 - Recursos Próprios Financeiros		81.958.913	81.958.913
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		41.604.768	41.604.768
194 - Doações para o Combate à Fome		150.542	150.542
4 - Investimentos		215.540.223	215.540.223
100 - Recursos Ordinários		15.000.000	15.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		595.300	595.300
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		198.209.923	198.209.923
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		1.735.000	1.735.000
<b>55201 - Instituto Nacional do Seguro Social</b>		<b>14.789.248.938</b>	<b>14.789.248.938</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.153.382.361	12.153.382.361
100 - Recursos Ordinários		280.493.949	280.493.949
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		9.968.496.584	9.968.496.584
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		714.683.537	714.683.537
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.032.975.980	1.032.975.980
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		156.732.311	156.732.311
3 - Outras Despesas Correntes		2.533.207.010	2.533.207.010
100 - Recursos Ordinários		232.050.882	232.050.882

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		478.053.740	478.053.740
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		982.707.681	982.707.681
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		840.394.707	840.394.707
4 - Investimentos		102.500.000	102.500.000
100 - Recursos Ordinários		10.000.000	10.000.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		74.612.927	74.612.927
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		17.000.000	17.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		500.000	500.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		387.073	387.073
5 - Inversões Financeiras		159.567	159.567
100 - Recursos Ordinários		159.567	159.567
<b>55901 - Fundo Nacional de Assistência Social</b>		<b>53.085.051.206</b>	<b>53.085.051.206</b>
3 - Outras Despesas Correntes		52.996.992.920	52.996.992.920
100 - Recursos Ordinários		1.173.526.394	1.173.526.394
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		481.609	481.609
139 - Alienação de Bens Apreendidos		29.178.598	29.178.598
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		121.166	121.166
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.892.809.280	1.892.809.280
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		49.873.555.272	49.873.555.272
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		27.320.601	27.320.601
4 - Investimentos		88.058.286	88.058.286
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		8.000.000	8.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		80.058.286	80.058.286
<b>55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b>		<b>562.369.408.175</b>	<b>562.369.408.175</b>
3 - Outras Despesas Correntes		562.369.408.175	562.369.408.175
100 - Recursos Ordinários		11.874.711.506	11.874.711.506
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		16.002.935.467	16.002.935.467
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		519.359.904	519.359.904
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		364.587.224.988	364.587.224.988
180 - Recursos Próprios Financeiros		614.970.998	614.970.998
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		64.176.429.025	64.176.429.025
900 - Recursos Ordinários		104.593.776.287	104.593.776.287
<b>56000 - Ministério das Cidades</b>	<b>14.764.234.033</b>	<b>1.520.293.416</b>	<b>16.284.527.449</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	780.258.086	72.003	780.330.089
100 - Recursos Ordinários	771.673.054	72.003	771.745.057
280 - Recursos Próprios Financeiros	8.585.032		8.585.032
2 - Juros e Encargos da Dívida	10.265.932		10.265.932
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10.265.932		10.265.932
3 - Outras Despesas Correntes	3.977.809.211	58.022.566	4.035.831.777
100 - Recursos Ordinários	3.691.790.239	53.772.567	3.745.562.806
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		2.249.999	2.249.999
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	45.898.599		45.898.599
180 - Recursos Próprios Financeiros	48.127.090		48.127.090
186 - Outras Receitas Vinculadas	500.000		500.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	17.136.555	2.000.000	19.136.555
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	168.584.742		168.584.742
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.279.986		5.279.986
281 - Recursos de Convênios	492.000		492.000
4 - Investimentos	5.201.149.552	1.462.198.847	6.663.348.399
100 - Recursos Ordinários	2.698.022.540	1.323.692.756	4.021.715.296
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.498.727.012	138.506.091	2.637.233.103
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.400.000		4.400.000
5 - Inversões Financeiras	3.661.552.319		3.661.552.319
100 - Recursos Ordinários	3.661.552.319		3.661.552.319
9 - Reserva de Contingência	1.133.198.933		1.133.198.933

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	475.180.245		475.180.245
180 - Recursos Próprios Financeiros	200.101.058		200.101.058
186 - Outras Receitas Vinculadas	457.917.630		457.917.630
<b>56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta</b>	<b>12.002.127.194</b>	<b>1.474.853.736</b>	<b>13.476.980.930</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	54.438.624	72.003	54.510.627
100 - Recursos Ordinários	54.438.624	72.003	54.510.627
3 - Outras Despesas Correntes	3.381.973.254	12.582.886	3.394.556.140
100 - Recursos Ordinários	3.364.836.699	8.332.887	3.373.169.586
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		2.249.999	2.249.999
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	17.136.555	2.000.000	19.136.555
4 - Investimentos	4.904.162.997	1.462.198.847	6.366.361.844
100 - Recursos Ordinários	2.451.672.540	1.323.692.756	3.775.365.296
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.452.490.457	138.506.091	2.590.996.548
5 - Inversões Financeiras	3.661.552.319		3.661.552.319
100 - Recursos Ordinários	3.661.552.319		3.661.552.319
<b>56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</b>	<b>271.433.649</b>	<b>5.343.492</b>	<b>276.777.141</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	140.235.801		140.235.801
100 - Recursos Ordinários	131.650.769		131.650.769
280 - Recursos Próprios Financeiros	8.585.032		8.585.032
3 - Outras Despesas Correntes	125.197.848	5.343.492	130.541.340
100 - Recursos Ordinários	29.197.848	5.343.492	34.541.340
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	90.720.014		90.720.014
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.279.986		5.279.986
4 - Investimentos	6.000.000		6.000.000
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		2.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.000.000		4.000.000
<b>56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>	<b>1.084.598.104</b>	<b>40.096.188</b>	<b>1.124.694.292</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	585.583.661		585.583.661
100 - Recursos Ordinários	585.583.661		585.583.661
2 - Juros e Encargos da Dívida	10.265.932		10.265.932
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10.265.932		10.265.932
3 - Outras Despesas Correntes	330.423.511	40.096.188	370.519.699
100 - Recursos Ordinários	252.066.783	40.096.188	292.162.971
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	77.864.728		77.864.728
281 - Recursos de Convênios	492.000		492.000
4 - Investimentos	158.325.000		158.325.000
100 - Recursos Ordinários	157.925.000		157.925.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	400.000		400.000
<b>56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>	<b>1.133.393.397</b>		<b>1.133.393.397</b>
3 - Outras Despesas Correntes	134.096.550		134.096.550
100 - Recursos Ordinários	39.570.861		39.570.861
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	45.898.599		45.898.599
180 - Recursos Próprios Financeiros	48.127.090		48.127.090
186 - Outras Receitas Vinculadas	500.000		500.000
9 - Reserva de Contingência	999.296.847		999.296.847
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	475.180.245		475.180.245
180 - Recursos Próprios Financeiros	66.198.972		66.198.972
186 - Outras Receitas Vinculadas	457.917.630		457.917.630
<b>56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</b>	<b>272.681.689</b>		<b>272.681.689</b>
3 - Outras Despesas Correntes	6.118.048		6.118.048
100 - Recursos Ordinários	6.118.048		6.118.048
4 - Investimentos	132.661.555		132.661.555
100 - Recursos Ordinários	86.425.000		86.425.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	46.236.555		46.236.555
9 - Reserva de Contingência	133.902.086		133.902.086
180 - Recursos Próprios Financeiros	133.902.086		133.902.086
-	<b>11.977.199</b>		

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>60000 Gabinete da Vice-Presidência da República</b>		<b>10.896</b>	<b>11.988.095</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.094.784		7.094.784
100 - Recursos Ordinários	7.094.784		7.094.784
3 - Outras Despesas Correntes	4.714.292	10.896	4.725.188
100 - Recursos Ordinários	4.714.292	10.896	4.725.188
4 - Investimentos	168.123		168.123
100 - Recursos Ordinários	168.123		168.123
<b>60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República</b>	<b>11.977.199</b>	<b>10.896</b>	<b>11.988.095</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.094.784		7.094.784
100 - Recursos Ordinários	7.094.784		7.094.784
3 - Outras Despesas Correntes	4.714.292	10.896	4.725.188
100 - Recursos Ordinários	4.714.292	10.896	4.725.188
4 - Investimentos	168.123		168.123
100 - Recursos Ordinários	168.123		168.123
<b>63000 - Advocacia-Geral da União</b>	<b>3.073.319.710</b>	<b>472.570.713</b>	<b>3.545.890.423</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.563.759.293	455.908.341	3.019.667.634
100 - Recursos Ordinários	2.563.759.293	455.908.341	3.019.667.634
3 - Outras Despesas Correntes	488.738.520	16.662.372	505.400.892
100 - Recursos Ordinários	67.783.083	16.662.372	84.445.455
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10.000.000		10.000.000
900 - Recursos Ordinários	410.955.437		410.955.437
4 - Investimentos	20.821.897		20.821.897
100 - Recursos Ordinários	20.821.897		20.821.897
<b>63101 - Advocacia-Geral da União</b>	<b>3.073.319.710</b>	<b>472.570.713</b>	<b>3.545.890.423</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.563.759.293	455.908.341	3.019.667.634
100 - Recursos Ordinários	2.563.759.293	455.908.341	3.019.667.634
3 - Outras Despesas Correntes	488.738.520	16.662.372	505.400.892
100 - Recursos Ordinários	67.783.083	16.662.372	84.445.455
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10.000.000		10.000.000
900 - Recursos Ordinários	410.955.437		410.955.437
4 - Investimentos	20.821.897		20.821.897
100 - Recursos Ordinários	20.821.897		20.821.897

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>OUTROS ENCARGOS</b>	<b><u>2.103.831.304.184</u></b>	<b><u>7.087.285.617</u></b>	<b><u>2.110.918.589.801</u></b>
<b>1 _ Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>27.152.788.239</b>	<b>6.539.298.080</b>	<b>33.692.086.319</b>
100 _ Recursos Ordinários	14.451.107.845	4.813.541.621	19.264.649.466
123 _ Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		168.099.309	168.099.309
156 _ Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		533.574.827	533.574.827
169 _ Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		952.039.762	952.039.762
186 _ Outras Receitas Vinculadas	10.000.000		10.000.000
188 _ Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.000.000		5.000.000
900 _ Recursos Ordinários	12.686.680.394	72.042.561	12.758.722.955
<b>2 _ Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>338.611.311.081</b>		<b>338.611.311.081</b>
144 _ Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	303.588.471.837		303.588.471.837
152 _ Resultado do Banco Central	35.022.839.244		35.022.839.244
<b>3 _ Outras Despesas Correntes</b>	<b>292.804.612.519</b>	<b>525.856.283</b>	<b>293.330.468.802</b>
100 _ Recursos Ordinários	8.971.345.028	507.712.638	9.479.057.666
101 _ Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	188.518.513.790		188.518.513.790
102 _ Transferência do Imposto Territorial Rural	1.328.856.103		1.328.856.103
106 _ Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal		18.143.645	18.143.645
111 _ Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.223.489.606		1.223.489.606
113 _ Contribuição do Salário-Educação	12.531.891.883		12.531.891.883
118 _ Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	162.234.249		162.234.249
119 _ Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	33.332.272		33.332.272
129 _ Recursos de Concessões e Permissões	3.439.591		3.439.591
134 _ Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.819.209.573		2.819.209.573
141 _ Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.799.373.797		1.799.373.797
142 _ Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	14.367.378.296		14.367.378.296
144 _ Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	55.762.003.467		55.762.003.467
150 _ Recursos Próprios Não-Financeiros	6.100.000		6.100.000
180 _ Recursos Próprios Financeiros	143.000.000		143.000.000
186 _ Outras Receitas Vinculadas	129.435.630		129.435.630
188 _ Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	431.507.807		431.507.807
280 _ Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		3.000.000
900 _ Recursos Ordinários	1.539.101.427		1.539.101.427
901 _ Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	3.031.400.000		3.031.400.000
<b>4 _ Investimentos</b>	<b>241.350.093</b>	<b>11.331.254</b>	<b>252.681.347</b>
100 _ Recursos Ordinários	241.350.093	11.331.254	252.681.347
<b>5 _ Inversões Financeiras</b>	<b>56.874.330.552</b>	<b>10.800.000</b>	<b>56.885.130.552</b>
100 _ Recursos Ordinários	199.487.902		199.487.902
101 _ Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	11.954.184.892		11.954.184.892
118 _ Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	812.049.458		812.049.458
130 _ Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	227.000.000		227.000.000
135 _ Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.912.901.329		1.912.901.329
142 _ Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	3.660.334.657		3.660.334.657
144 _ Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	22.407.078.533	10.800.000	22.417.878.533
148 _ Operações de Crédito Externas - em Moeda	160.000.000		160.000.000
150 _ Recursos Próprios Não-Financeiros	800.000		800.000
160 _ Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.459.881.042		1.459.881.042
166 _ Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	5.005.569		5.005.569
172 _ Outras Contribuições Econômicas	830.582.846		830.582.846
180 _ Recursos Próprios Financeiros	8.254.366.794		8.254.366.794
186 _ Outras Receitas Vinculadas	762.518.161		762.518.161
188 _ Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.000.000		5.000.000
246 _ Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000		6.000.000
250 _ Recursos Próprios Não-Financeiros	49.404.791		49.404.791
263 _ Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	6.800.000		6.800.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.669.443.455		2.669.443.455
900 - Recursos Ordinários	1.293.791.123		1.293.791.123
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	197.700.000		197.700.000
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>1.381.821.147.846</b>		<b>1.381.821.147.846</b>
129 - Recursos de Concessões e Permissões	15.307.000.000		15.307.000.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	945.049.010.808		945.049.010.808
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	202.000.000.000		202.000.000.000
152 - Resultado do Banco Central	180.000.000.000		180.000.000.000
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	2.276.700.487		2.276.700.487
162 - Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	16.772.968		16.772.968
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	5.501.232.850		5.501.232.850
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	1.487.443.002		1.487.443.002
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	22.475.027.692		22.475.027.692
197 - Dividendos da União	7.707.960.039		7.707.960.039
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>6.325.763.854</b>		<b>6.325.763.854</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	467.635.732		467.635.732
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.186.188.688		3.186.188.688
186 - Outras Receitas Vinculadas	245.620.690		245.620.690
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.426.318.744		2.426.318.744
<b>71000 - Encargos Financeiros da União</b>	<b>863.840.995.815</b>		<b>863.840.995.815</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.686.021.979		18.686.021.979
100 - Recursos Ordinários	5.984.341.585		5.984.341.585
186 - Outras Receitas Vinculadas	10.000.000		10.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.000.000		5.000.000
900 - Recursos Ordinários	12.686.680.394		12.686.680.394
2 - Juros e Encargos da Dívida	338.611.311.081		338.611.311.081
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	303.588.471.837		303.588.471.837
152 - Resultado do Banco Central	35.022.839.244		35.022.839.244
3 - Outras Despesas Correntes	37.272.933.001		37.272.933.001
100 - Recursos Ordinários	4.061.033.107		4.061.033.107
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	3.000.000		3.000.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	31.657.698.467		31.657.698.467
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.100.000		6.100.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	3.000.000		3.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		3.000.000
900 - Recursos Ordinários	1.539.101.427		1.539.101.427
5 - Inversões Financeiras	6.208.287.051		6.208.287.051
100 - Recursos Ordinários	199.487.902		199.487.902
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	3.660.334.657		3.660.334.657
186 - Outras Receitas Vinculadas	383.985.000		383.985.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	670.688.369		670.688.369
900 - Recursos Ordinários	1.293.791.123		1.293.791.123
6 - Amortização da Dívida	456.736.678.849		456.736.678.849
129 - Recursos de Concessões e Permissões	15.307.000.000		15.307.000.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	19.964.541.811		19.964.541.811
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	202.000.000.000		202.000.000.000
152 - Resultado do Banco Central	180.000.000.000		180.000.000.000
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	2.276.700.487		2.276.700.487
162 - Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	16.772.968		16.772.968
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	5.501.232.850		5.501.232.850
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	1.487.443.002		1.487.443.002
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	22.475.027.692		22.475.027.692

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
197 - Dividendos da União	7.707.960.039		7.707.960.039
9 - Reserva de Contingência	6.325.763.854		6.325.763.854
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	467.635.732		467.635.732
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.186.188.688		3.186.188.688
186 - Outras Receitas Vinculadas	245.620.690		245.620.690
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.426.318.744		2.426.318.744
<b>71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>822.104.386.115</b>		<b>822.104.386.115</b>
2 - Juros e Encargos da Dívida	338.611.311.081		338.611.311.081
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	303.588.471.837		303.588.471.837
152 - Resultado do Banco Central	35.022.839.244		35.022.839.244
3 - Outras Despesas Correntes	25.771.220.887		25.771.220.887
100 - Recursos Ordinários	113.522.420		113.522.420
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	25.657.698.467		25.657.698.467
5 - Inversões Financeiras	985.175.298		985.175.298
100 - Recursos Ordinários	81.443.057		81.443.057
900 - Recursos Ordinários	903.732.241		903.732.241
6 - Amortização da Dívida	456.736.678.849		456.736.678.849
129 - Recursos de Concessões e Permissões	15.307.000.000		15.307.000.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	19.964.541.811		19.964.541.811
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	202.000.000.000		202.000.000.000
152 - Resultado do Banco Central	180.000.000.000		180.000.000.000
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	2.276.700.487		2.276.700.487
162 - Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	16.772.968		16.772.968
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	5.501.232.850		5.501.232.850
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	1.487.443.002		1.487.443.002
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	22.475.027.692		22.475.027.692
197 - Dividendos da União	7.707.960.039		7.707.960.039
<b>71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>	<b>14.358.621.269</b>		<b>14.358.621.269</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.692.780.394		12.692.780.394
100 - Recursos Ordinários	1.100.000		1.100.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.000.000		5.000.000
900 - Recursos Ordinários	12.686.680.394		12.686.680.394
3 - Outras Despesas Correntes	1.275.781.993		1.275.781.993
100 - Recursos Ordinários	643.680.566		643.680.566
900 - Recursos Ordinários	632.101.427		632.101.427
5 - Inversões Financeiras	390.058.882		390.058.882
900 - Recursos Ordinários	390.058.882		390.058.882
<b>71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais</b>	<b>15.405.116.551</b>		<b>15.405.116.551</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.983.241.585		5.983.241.585
100 - Recursos Ordinários	5.983.241.585		5.983.241.585
3 - Outras Despesas Correntes	9.303.830.121		9.303.830.121
100 - Recursos Ordinários	3.303.830.121		3.303.830.121
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	6.000.000.000		6.000.000.000
5 - Inversões Financeiras	118.044.845		118.044.845
100 - Recursos Ordinários	118.044.845		118.044.845
<b>71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>907.000.000</b>		<b>907.000.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes	907.000.000		907.000.000
900 - Recursos Ordinários	907.000.000		907.000.000
<b>71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>258.620.690</b>		<b>258.620.690</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.000.000		10.000.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	10.000.000		10.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000		3.000.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
186 - Outras Receitas Vinculadas	3.000.000		3.000.000
9 - Reserva de Contingência	245.620.690		245.620.690
186 - Outras Receitas Vinculadas	245.620.690		245.620.690
<b>71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>2.429.318.744</b>		<b>2.429.318.744</b>
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000		3.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		3.000.000
9 - Reserva de Contingência	2.426.318.744		2.426.318.744
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.426.318.744		2.426.318.744
<b>71903 - Fundo Social - FS</b>	<b>4.718.008.026</b>		<b>4.718.008.026</b>
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000		3.000.000
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	3.000.000		3.000.000
5 - Inversões Financeiras	4.715.008.026		4.715.008.026
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	3.660.334.657		3.660.334.657
186 - Outras Receitas Vinculadas	383.985.000		383.985.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	670.688.369		670.688.369
<b>71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>	<b>394.745.486</b>		<b>394.745.486</b>
3 - Outras Despesas Correntes	5.000.000		5.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.000.000		5.000.000
9 - Reserva de Contingência	389.745.486		389.745.486
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	157.479.446		157.479.446
180 - Recursos Próprios Financeiros	232.266.040		232.266.040
<b>71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>3.265.178.934</b>		<b>3.265.178.934</b>
3 - Outras Despesas Correntes	1.100.000		1.100.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.100.000		1.100.000
9 - Reserva de Contingência	3.264.078.934		3.264.078.934
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	310.156.286		310.156.286
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.953.922.648		2.953.922.648
<b>73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>	<b>240.186.190.871</b>	<b>7.076.485.617</b>	<b>247.262.676.488</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.466.766.260	6.539.298.080	15.006.064.340
100 - Recursos Ordinários	8.466.766.260	4.813.541.621	13.280.307.881
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		168.099.309	168.099.309
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		533.574.827	533.574.827
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		952.039.762	952.039.762
900 - Recursos Ordinários		72.042.561	72.042.561
3 - Outras Despesas Correntes	231.478.074.518	525.856.283	232.003.930.801
100 - Recursos Ordinários	4.910.311.921	507.712.638	5.418.024.559
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	188.518.513.790		188.518.513.790
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	1.328.856.103		1.328.856.103
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal		18.143.645	18.143.645
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.223.489.606		1.223.489.606
113 - Contribuição do Salário-Educação	12.531.891.883		12.531.891.883
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	162.234.249		162.234.249
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	33.332.272		33.332.272
129 - Recursos de Concessões e Permissões	3.439.591		3.439.591
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.819.209.573		2.819.209.573
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.799.373.797		1.799.373.797
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	14.364.378.296		14.364.378.296
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	197.700.000		197.700.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	122.435.630		122.435.630
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	431.507.807		431.507.807
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	3.031.400.000		3.031.400.000
4 - Investimentos	241.350.093	11.331.254	252.681.347

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	241.350.093	11.331.254	252.681.347
<b>73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>3.470.415.896</b>	<b>40.812.000</b>	<b>3.511.227.896</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		40.812.000	40.812.000
100 - Recursos Ordinários		40.812.000	40.812.000
3 - Outras Despesas Correntes	3.470.415.896		3.470.415.896
100 - Recursos Ordinários	2.841.208.089		2.841.208.089
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	197.700.000		197.700.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	431.507.807		431.507.807
<b>73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia</b>	<b>18.982.961.666</b>		<b>18.982.961.666</b>
3 - Outras Despesas Correntes	18.982.961.666		18.982.961.666
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.819.209.573		2.819.209.573
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.799.373.797		1.799.373.797
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	14.364.378.296		14.364.378.296
<b>73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação</b>	<b>12.531.891.883</b>		<b>12.531.891.883</b>
3 - Outras Despesas Correntes	12.531.891.883		12.531.891.883
113 - Contribuição do Salário-Educação	12.531.891.883		12.531.891.883
<b>73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>194.525.591.771</b>		<b>194.525.591.771</b>
3 - Outras Despesas Correntes	194.525.591.771		194.525.591.771
100 - Recursos Ordinários	390.000.000		390.000.000
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	188.518.513.790		188.518.513.790
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	1.328.856.103		1.328.856.103
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.223.489.606		1.223.489.606
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	33.332.272		33.332.272
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	3.031.400.000		3.031.400.000
<b>73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte</b>	<b>162.234.249</b>		<b>162.234.249</b>
3 - Outras Despesas Correntes	162.234.249		162.234.249
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	162.234.249		162.234.249
<b>73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>3.439.591</b>		<b>3.439.591</b>
3 - Outras Despesas Correntes	3.439.591		3.439.591
129 - Recursos de Concessões e Permissões	3.439.591		3.439.591
<b>73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>	<b>1.405.810.468</b>	<b>2.949.739.103</b>	<b>4.355.549.571</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.193.239.076	2.895.979.463	4.089.218.539
100 - Recursos Ordinários	1.193.239.076	1.769.839.393	2.963.078.469
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		390.938.104	390.938.104
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		735.201.966	735.201.966
3 - Outras Despesas Correntes	212.571.392	53.759.640	266.331.032
100 - Recursos Ordinários	90.135.762	53.759.640	143.895.402
186 - Outras Receitas Vinculadas	122.435.630		122.435.630
<b>73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>	<b>9.103.845.347</b>	<b>4.085.934.514</b>	<b>13.189.779.861</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.273.527.184	3.602.506.617	10.876.033.801
100 - Recursos Ordinários	7.273.527.184	3.002.890.228	10.276.417.412
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		168.099.309	168.099.309
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		142.636.723	142.636.723
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		216.837.796	216.837.796
900 - Recursos Ordinários		72.042.561	72.042.561
3 - Outras Despesas Correntes	1.588.968.070	472.096.643	2.061.064.713
100 - Recursos Ordinários	1.588.968.070	453.952.998	2.042.921.068
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal		18.143.645	18.143.645
4 - Investimentos	241.350.093	11.331.254	252.681.347
100 - Recursos Ordinários	241.350.093	11.331.254	252.681.347

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>74000 - Operações Oficiais de Crédito</b>	<b>74.719.648.501</b>	<b>10.800.000</b>	<b>74.730.448.501</b>
3 - Outras Despesas Correntes	24.053.605.000		24.053.605.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	23.906.605.000		23.906.605.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	143.000.000		143.000.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	4.000.000		4.000.000
5 - Inversões Financeiras	50.666.043.501	10.800.000	50.676.843.501
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	11.954.184.892		11.954.184.892
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	812.049.458		812.049.458
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	227.000.000		227.000.000
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.912.901.329		1.912.901.329
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	22.407.078.533	10.800.000	22.417.878.533
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	160.000.000		160.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	800.000		800.000
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.459.881.042		1.459.881.042
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	5.005.569		5.005.569
172 - Outras Contribuições Econômicas	830.582.846		830.582.846
180 - Recursos Próprios Financeiros	8.254.366.794		8.254.366.794
186 - Outras Receitas Vinculadas	378.533.161		378.533.161
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.000.000		5.000.000
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000		6.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	49.404.791		49.404.791
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	6.800.000		6.800.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.998.755.086		1.998.755.086
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	197.700.000		197.700.000
<b>74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</b>	<b>26.022.809.000</b>		<b>26.022.809.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes	23.112.805.000		23.112.805.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	23.112.805.000		23.112.805.000
5 - Inversões Financeiras	2.910.004.000		2.910.004.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.450.122.958		1.450.122.958
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.459.881.042		1.459.881.042
<b>74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>160.000.000</b>		<b>160.000.000</b>
5 - Inversões Financeiras	160.000.000		160.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	160.000.000		160.000.000
<b>74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda</b>	<b>4.892.968</b>		<b>4.892.968</b>
5 - Inversões Financeiras	4.892.968		4.892.968
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.892.968		4.892.968
<b>74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde</b>		<b>10.800.000</b>	<b>10.800.000</b>
5 - Inversões Financeiras		10.800.000	10.800.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		10.800.000	10.800.000
<b>74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República</b>	<b>266.000.000</b>		<b>266.000.000</b>
5 - Inversões Financeiras	266.000.000		266.000.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	263.795.527		263.795.527
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.204.473		2.204.473
<b>74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>225.597.000</b>		<b>225.597.000</b>
5 - Inversões Financeiras	225.597.000		225.597.000
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000		6.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	927.000		927.000
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	6.800.000		6.800.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	211.870.000		211.870.000
<b>74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>1.200.000</b>		<b>1.200.000</b>
5 - Inversões Financeiras	1.200.000		1.200.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.200.000		1.200.000
<b>74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA</b>	<b>5.279.337.551</b>		<b>5.279.337.551</b>
3 - Outras Despesas Correntes	143.000.000		143.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	143.000.000		143.000.000
5 - Inversões Financeiras	5.136.337.551		5.136.337.551
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.136.337.551		5.136.337.551
<b>74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação</b>	<b>20.788.158.633</b>		<b>20.788.158.633</b>
3 - Outras Despesas Correntes	793.800.000		793.800.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	793.800.000		793.800.000
5 - Inversões Financeiras	19.994.358.633		19.994.358.633
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	812.049.458		812.049.458
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	17.917.422.098		17.917.422.098
186 - Outras Receitas Vinculadas	378.533.161		378.533.161
280 - Recursos Próprios Financeiros	886.353.916		886.353.916
<b>74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>	<b>4.657.299.025</b>		<b>4.657.299.025</b>
5 - Inversões Financeiras	4.657.299.025		4.657.299.025
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.912.901.329		1.912.901.329
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.744.397.696		2.744.397.696
<b>74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações</b>	<b>196.835.262</b>		<b>196.835.262</b>
5 - Inversões Financeiras	196.835.262		196.835.262
172 - Outras Contribuições Econômicas	196.835.262		196.835.262
<b>74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República</b>	<b>300.000.000</b>		<b>300.000.000</b>
5 - Inversões Financeiras	300.000.000		300.000.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	192.207.380		192.207.380
180 - Recursos Próprios Financeiros	107.792.620		107.792.620
<b>74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo</b>	<b>66.762.990</b>		<b>66.762.990</b>
5 - Inversões Financeiras	66.762.990		66.762.990
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	86.969		86.969
280 - Recursos Próprios Financeiros	66.676.021		66.676.021
<b>74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações</b>	<b>899.586.511</b>		<b>899.586.511</b>
5 - Inversões Financeiras	899.586.511		899.586.511
172 - Outras Contribuições Econômicas	633.747.584		633.747.584
180 - Recursos Próprios Financeiros	265.838.927		265.838.927
<b>74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>231.800.000</b>		<b>231.800.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes	4.000.000		4.000.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	4.000.000		4.000.000
5 - Inversões Financeiras	227.800.000		227.800.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	227.000.000		227.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	800.000		800.000
<b>74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional</b>	<b>2.430.376.978</b>		<b>2.430.376.978</b>
5 - Inversões Financeiras	2.430.376.978		2.430.376.978
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.390.836.978		2.390.836.978
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	39.540.000		39.540.000
<b>74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional</b>	<b>2.430.376.978</b>		<b>2.430.376.978</b>
5 - Inversões Financeiras	2.430.376.978		2.430.376.978

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.390.836.978		2.390.836.978
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	39.540.000		39.540.000
<b>74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional</b>	<b>7.291.130.936</b>		<b>7.291.130.936</b>
5 - Inversões Financeiras	7.291.130.936		7.291.130.936
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	7.172.510.936		7.172.510.936
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	118.620.000		118.620.000
<b>74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>23.166.881</b>		<b>23.166.881</b>
5 - Inversões Financeiras	23.166.881		23.166.881
280 - Recursos Próprios Financeiros	23.166.881		23.166.881
<b>74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional</b>	<b>1.116.929.404</b>		<b>1.116.929.404</b>
5 - Inversões Financeiras	1.116.929.404		1.116.929.404
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	780.583.477		780.583.477
280 - Recursos Próprios Financeiros	336.345.927		336.345.927
<b>74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional</b>	<b>1.502.692.430</b>		<b>1.502.692.430</b>
5 - Inversões Financeiras	1.502.692.430		1.502.692.430
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.019.789.205		1.019.789.205
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	5.005.569		5.005.569
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	32.608.249		32.608.249
280 - Recursos Próprios Financeiros	445.289.407		445.289.407
<b>74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional</b>	<b>824.695.954</b>		<b>824.695.954</b>
5 - Inversões Financeiras	824.695.954		824.695.954
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	783.157.888		783.157.888
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.000.000		5.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.782.573		15.782.573
280 - Recursos Próprios Financeiros	20.755.493		20.755.493
<b>75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>	<b>925.084.468.997</b>		<b>925.084.468.997</b>
6 - Amortização da Dívida	925.084.468.997		925.084.468.997
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	925.084.468.997		925.084.468.997
<b>75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>925.084.468.997</b>		<b>925.084.468.997</b>
6 - Amortização da Dívida	925.084.468.997		925.084.468.997
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	925.084.468.997		925.084.468.997

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b><u>5.965.605.152</u></b>	<b><u>737.241.849</u></b>	<b><u>6.702.847.001</u></b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>4.382.203.803</b>	<b>606.110.765</b>	<b>4.988.314.568</b>
100 - Recursos Ordinários	4.382.203.803		4.382.203.803
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		202.036.921	202.036.921
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		404.073.844	404.073.844
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.317.940.991</b>	<b>131.131.084</b>	<b>1.449.072.075</b>
100 - Recursos Ordinários	1.293.040.810	131.131.084	1.424.171.894
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.326.101		4.326.101
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	20.574.080		20.574.080
<b>4 - Investimentos</b>	<b>262.560.358</b>		<b>262.560.358</b>
100 - Recursos Ordinários	179.327.559		179.327.559
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	83.232.799		83.232.799
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>2.900.000</b>		<b>2.900.000</b>
100 - Recursos Ordinários	900.000		900.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.000.000		2.000.000
<b>34000 - Ministério Público da União</b>	<b>5.875.777.130</b>	<b>736.097.089</b>	<b>6.611.874.219</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.338.305.521	606.097.765	4.944.403.286
100 - Recursos Ordinários	4.338.305.521		4.338.305.521
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		202.032.588	202.032.588
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		404.065.177	404.065.177
3 - Outras Despesas Correntes	1.276.811.251	129.999.324	1.406.810.575
100 - Recursos Ordinários	1.251.911.070	129.999.324	1.381.910.394
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.326.101		4.326.101
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	20.574.080		20.574.080
4 - Investimentos	257.760.358		257.760.358
100 - Recursos Ordinários	174.527.559		174.527.559
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	83.232.799		83.232.799
5 - Inversões Financeiras	2.900.000		2.900.000
100 - Recursos Ordinários	900.000		900.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.000.000		2.000.000
<b>34101 - Ministério Público Federal</b>	<b>3.460.598.218</b>	<b>406.104.516</b>	<b>3.866.702.734</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.591.501.632	320.092.500	2.911.594.132
100 - Recursos Ordinários	2.591.501.632		2.591.501.632
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		106.697.500	106.697.500
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		213.395.000	213.395.000
3 - Outras Despesas Correntes	736.212.308	86.012.016	822.224.324
100 - Recursos Ordinários	725.825.049	86.012.016	811.837.065
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.368.539		2.368.539
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	8.018.720		8.018.720
4 - Investimentos	129.984.278		129.984.278
100 - Recursos Ordinários	100.453.559		100.453.559
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	29.530.719		29.530.719
5 - Inversões Financeiras	2.900.000		2.900.000
100 - Recursos Ordinários	900.000		900.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.000.000		2.000.000
<b>34102 - Ministério Público Militar</b>	<b>212.642.549</b>	<b>50.364.540</b>	<b>263.007.089</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.461.334	45.727.500	188.188.834
100 - Recursos Ordinários	142.461.334		142.461.334
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.242.500	15.242.500
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.485.000	30.485.000
3 - Outras Despesas Correntes	44.681.215	4.637.040	49.318.255
100 - Recursos Ordinários	44.281.215	4.637.040	48.918.255
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	400.000		400.000
4 - Investimentos	25.500.000		25.500.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	20.500.000		20.500.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.000.000		5.000.000
<b>34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>683.868.660</b>	<b>84.348.669</b>	<b>768.217.329</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	555.267.521	68.996.265	624.263.786
100 - Recursos Ordinários	555.267.521		555.267.521
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.998.755	22.998.755
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.997.510	45.997.510
3 - Outras Despesas Correntes	117.483.779	15.352.404	132.836.183
100 - Recursos Ordinários	116.483.779	15.352.404	131.836.183
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.000.000		1.000.000
4 - Investimentos	11.117.360		11.117.360
100 - Recursos Ordinários	11.100.000		11.100.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	17.360		17.360
<b>34104 - Ministério Público do Trabalho</b>	<b>1.489.065.290</b>	<b>194.940.204</b>	<b>1.684.005.494</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.040.696.019	171.151.500	1.211.847.519
100 - Recursos Ordinários	1.040.696.019		1.040.696.019
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		57.050.500	57.050.500
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		114.101.000	114.101.000
3 - Outras Despesas Correntes	359.034.551	23.788.704	382.823.255
100 - Recursos Ordinários	345.971.629	23.788.704	369.760.333
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.907.562		1.907.562
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	11.155.360		11.155.360
4 - Investimentos	89.334.720		89.334.720
100 - Recursos Ordinários	40.650.000		40.650.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	48.684.720		48.684.720
<b>34105 - Escola Superior do Ministério Público da União</b>	<b>29.602.413</b>	<b>339.160</b>	<b>29.941.573</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.379.015	130.000	8.509.015
100 - Recursos Ordinários	8.379.015		8.379.015
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.333	43.333
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		86.667	86.667
3 - Outras Despesas Correntes	19.399.398	209.160	19.608.558
100 - Recursos Ordinários	19.349.398	209.160	19.558.558
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	50.000		50.000
4 - Investimentos	1.824.000		1.824.000
100 - Recursos Ordinários	1.824.000		1.824.000
<b>59000 - Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>89.828.022</b>	<b>1.144.760</b>	<b>90.972.782</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.898.282	13.000	43.911.282
100 - Recursos Ordinários	43.898.282		43.898.282
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.333	4.333
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.667	8.667
3 - Outras Despesas Correntes	41.129.740	1.131.760	42.261.500
100 - Recursos Ordinários	41.129.740	1.131.760	42.261.500
4 - Investimentos	4.800.000		4.800.000
100 - Recursos Ordinários	4.800.000		4.800.000
<b>59101 - Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>89.828.022</b>	<b>1.144.760</b>	<b>90.972.782</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.898.282	13.000	43.911.282
100 - Recursos Ordinários	43.898.282		43.898.282
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.333	4.333
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.667	8.667
3 - Outras Despesas Correntes	41.129.740	1.131.760	42.261.500
100 - Recursos Ordinários	41.129.740	1.131.760	42.261.500

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
4 - Investimentos	4.800.000		4.800.000
100 - Recursos Ordinários	4.800.000		4.800.000

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>581.552.167</b>	<b>19.008.596</b>	<b>600.560.763</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>237.255.740</b>	<b>14.183.000</b>	<b>251.438.740</b>
100 - Recursos Ordinários	237.255.740		237.255.740
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.727.667	4.727.667
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.455.333	9.455.333
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>313.987.009</b>	<b>4.825.596</b>	<b>318.812.605</b>
100 - Recursos Ordinários	299.305.009	4.825.596	304.130.605
157 - Receitas de Honorários de Advogados	1.000.000		1.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	13.682.000		13.682.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>30.309.418</b>		<b>30.309.418</b>
100 - Recursos Ordinários	14.300.000		14.300.000
157 - Receitas de Honorários de Advogados	2.000.000		2.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	14.009.418		14.009.418
<b>29000 - Defensoria Pública da União</b>	<b>581.552.167</b>	<b>19.008.596</b>	<b>600.560.763</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>237.255.740</b>	<b>14.183.000</b>	<b>251.438.740</b>
100 - Recursos Ordinários	237.255.740		237.255.740
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.727.667	4.727.667
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.455.333	9.455.333
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>313.987.009</b>	<b>4.825.596</b>	<b>318.812.605</b>
100 - Recursos Ordinários	299.305.009	4.825.596	304.130.605
157 - Receitas de Honorários de Advogados	1.000.000		1.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	13.682.000		13.682.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>30.309.418</b>		<b>30.309.418</b>
100 - Recursos Ordinários	14.300.000		14.300.000
157 - Receitas de Honorários de Advogados	2.000.000		2.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	14.009.418		14.009.418
<b>29101 - Defensoria Pública da União</b>	<b>581.552.167</b>	<b>19.008.596</b>	<b>600.560.763</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>237.255.740</b>	<b>14.183.000</b>	<b>251.438.740</b>
100 - Recursos Ordinários	237.255.740		237.255.740
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.727.667	4.727.667
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.455.333	9.455.333
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>313.987.009</b>	<b>4.825.596</b>	<b>318.812.605</b>
100 - Recursos Ordinários	299.305.009	4.825.596	304.130.605
157 - Receitas de Honorários de Advogados	1.000.000		1.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	13.682.000		13.682.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>30.309.418</b>		<b>30.309.418</b>
100 - Recursos Ordinários	14.300.000		14.300.000
157 - Receitas de Honorários de Advogados	2.000.000		2.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	14.009.418		14.009.418

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/Fonte			
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>9.178.869.097</b>		<b>9.178.869.097</b>
9 - Reserva de Contingência	9.178.869.097		9.178.869.097
100 - Recursos Ordinários	684.929		684.929
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.595.013.179		1.595.013.179
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.530.000.000		1.530.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	6.053.170.989		6.053.170.989
<b>90000 - Reserva de Contingência</b>	<b>9.178.869.097</b>		<b>9.178.869.097</b>
9 - Reserva de Contingência	9.178.869.097		9.178.869.097
100 - Recursos Ordinários	684.929		684.929
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.595.013.179		1.595.013.179
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.530.000.000		1.530.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	6.053.170.989		6.053.170.989
<b>90000 - Reserva de Contingência</b>	<b>9.178.869.097</b>		<b>9.178.869.097</b>
9 - Reserva de Contingência	9.178.869.097		9.178.869.097
100 - Recursos Ordinários	684.929		684.929
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.595.013.179		1.595.013.179
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.530.000.000		1.530.000.000
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	6.053.170.989		6.053.170.989
<b>T O T A L</b>	<b>2.467.005.445.887</b>	<b>948.425.754.351</b>	<b>3.415.431.200.238</b>

**Quadro 6A**  
**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

<b>Função</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
01 Legislativa	7.854.710.246	260.736.708	8.115.446.954
02 Judiciária	33.951.578.112	824.167.540	34.775.745.652
03 Essencial à Justiça	7.423.413.772	152.607.700	7.576.021.472
04 Administração	27.529.194.593	379.785.612	27.908.980.205
05 Defesa Nacional	67.037.736.843	2.883.578.888	69.921.315.731
06 Segurança Pública	8.797.530.842	97.771.620	8.895.302.462
07 Relações Exteriores	3.303.173.801	126.756.204	3.429.930.005
08 Assistência Social	21.000.000	83.329.235.976	83.350.235.976
09 Previdência Social		650.486.009.370	650.486.009.370
10 Saúde		117.168.043.509	117.168.043.509
11 Trabalho	16.731.614.230	58.089.968.957	74.821.583.187
12 Educação	98.056.519.285	14.502.074.192	112.558.593.477
13 Cultura	2.334.166.305	8.962.404	2.343.128.709
14 Direitos da Cidadania	1.550.785.306	85.072.166	1.635.857.472
15 Urbanismo	8.423.744.099	21.956.052	8.445.700.151
16 Habitação	139.079.603		139.079.603
17 Saneamento		1.525.954.381	1.525.954.381
18 Gestão Ambiental	5.486.743.066	22.679.388	5.509.422.454
19 Ciência e Tecnologia	8.676.968.118	55.141.692	8.732.109.810
20 Agricultura	37.003.269.207	107.566.104	37.110.835.311
21 Organização Agrária	3.175.827.422	21.305.208	3.197.132.630
22 Indústria	2.383.699.189	27.540.768	2.411.239.957
23 Comércio e Serviços	5.740.637.902	1.119.576	5.741.757.478
24 Comunicações	1.420.790.898	3.826.908	1.424.617.806
25 Energia	2.146.037.140	4.680.036	2.150.717.176
26 Transporte	21.441.940.397	52.230.060	21.494.170.457
27 Desporto e Lazer	1.415.319.588	720.000	1.416.039.588
28 Encargos Especiais	2.048.381.083.249	18.183.134.742	2.066.564.217.991
99 Reserva de Contingência	46.578.882.674	3.128.590	46.582.011.264
<b>Total</b>	<b>2.467.005.445.887</b>	<b>948.425.754.351</b>	<b>3.415.431.200.238</b>

**Quadro 6A**  
**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
031 Ação Legislativa	1.056.088.922		1.056.088.922
032 Controle Externo	362.140.803		362.140.803
061 Ação Judiciária	3.149.039.277		3.149.039.277
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	942.945.092		942.945.092
092 Representação Judicial e Extrajudicial	605.071.480	30.000.000	635.071.480
121 Planejamento e Orçamento	1.213.064.164	49.231.204	1.262.295.368
122 Administração Geral	128.032.396.383	20.387.955.576	148.420.351.959
123 Administração Financeira	847.760.724	6.100.000	853.860.724
124 Controle Interno	80.591.173	5.825.000	86.416.173
125 Normatização e Fiscalização	1.498.505.146	96.187.171	1.594.692.317
126 Tecnologia da Informação	2.786.426.677	993.595.252	3.780.021.929
127 Ordenamento Territorial	905.908.458		905.908.458
128 Formação de Recursos Humanos	336.588.441	1.056.878.242	1.393.466.683
129 Administração de Receitas	54.395.040		54.395.040
130 Administração de Concessões	4.122.536		4.122.536
131 Comunicação Social	763.750.287	266.716.744	1.030.467.031
151 Defesa Aérea	6.246.835.153		6.246.835.153
152 Defesa Naval	3.286.245.490		3.286.245.490
153 Defesa Terrestre	2.492.780.026		2.492.780.026
181 Policiamento	1.916.354.495		1.916.354.495
182 Defesa Civil	223.548.402		223.548.402
183 Informação e Inteligência	79.029.250	82.697.889	161.727.139
211 Relações Diplomáticas	1.103.574.194		1.103.574.194
212 Cooperação Internacional	256.347.572	713.317	257.060.889
241 Assistência ao Idoso		21.701.688.907	21.701.688.907
242 Assistência ao Portador de Deficiência	21.000.000	28.178.590.287	28.199.590.287
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	4.623.955	395.050.802	399.674.757
244 Assistência Comunitária	2.964.737.158	32.012.258.743	34.976.995.901
271 Previdência Básica		551.553.811.251	551.553.811.251
272 Previdência do Regime Estatutário		89.121.762.652	89.121.762.652
273 Previdência Complementar		1.751.405	1.751.405
274 Previdência Especial		2.899.332.708	2.899.332.708
301 Atenção Básica		27.798.575.541	27.798.575.541
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		58.195.145.593	58.195.145.593
303 Suporte Profilático e Terapêutico		14.945.583.836	14.945.583.836
304 Vigilância Sanitária		380.190.000	380.190.000
305 Vigilância Epidemiológica		6.967.525.969	6.967.525.969
306 Alimentação e Nutrição		4.576.856.637	4.576.856.637
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.926.620.687	58.746.925.270	68.673.545.957
332 Relações de Trabalho		9.100.000	9.100.000
333 Empregabilidade	16.681.370	191.792.541	208.473.911
334 Fomento ao Trabalho	16.591.919.531	10.500.000	16.602.419.531
363 Ensino Profissional	11.203.331.246		11.203.331.246
364 Ensino Superior	32.241.001.723	750.857.521	32.991.859.244

**Quadro 6A**  
**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
365 Educação Infantil	808.765.560	137.044.274	945.809.834
366 Educação de Jovens e Adultos	281.488.874		281.488.874
368 Educação Básica	8.285.474.885		8.285.474.885
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	323.685.997	8.675.510	332.361.507
392 Difusão Cultural	731.930.108		731.930.108
421 Custódia e Reintegração Social	657.920.082		657.920.082
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	739.048.266	100.399.768	839.448.034
423 Assistência aos Povos Indígenas	23.829.565	1.502.400.000	1.526.229.565
451 Infra-Estrutura Urbana	3.425.956.951		3.425.956.951
452 Serviços Urbanos	130.693.770		130.693.770
453 Transportes Coletivos Urbanos	2.017.505.525		2.017.505.525
482 Habitação Urbana	401.028.818	2.775.721	403.804.539
511 Saneamento Básico Rural		573.607.117	573.607.117
512 Saneamento Básico Urbano		2.313.971.373	2.313.971.373
541 Preservação e Conservação Ambiental	523.284.036	15.975.000	539.259.036
542 Controle Ambiental	186.936.914		186.936.914
543 Recuperação de Áreas Degradadas	34.158.216		34.158.216
544 Recursos Hídricos	3.086.609.623		3.086.609.623
545 Meteorologia	36.846.967		36.846.967
571 Desenvolvimento Científico	2.979.294.034	455.501.515	3.434.795.549
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.301.245.923	431.403.040	3.732.648.963
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	495.516.104	25.544.720	521.060.824
605 Abastecimento	14.670.678.967		14.670.678.967
606 Extensão Rural	424.266.754		424.266.754
607 Irrigação	176.578.901		176.578.901
608 Promoção da Produção Agropecuária	15.438.147.315		15.438.147.315
609 Defesa Agropecuária	231.288.730		231.288.730
631 Reforma Agrária	1.137.877.539		1.137.877.539
661 Promoção Industrial	4.721.962.064		4.721.962.064
662 Produção Industrial	807.121.818		807.121.818
663 Mineração	95.919.837		95.919.837
664 Propriedade Industrial	8.160.000		8.160.000
665 Normalização e Qualidade	38.967.898	14.693.772	53.661.670
691 Promoção Comercial	957.837.953		957.837.953
693 Comércio Exterior	4.862.202.319		4.862.202.319
694 Serviços Financeiros	19.920.653.632		19.920.653.632
695 Turismo	727.462.625		727.462.625
722 Telecomunicações	323.345.533		323.345.533
752 Energia Elétrica	949.196.278		949.196.278
753 Combustíveis Minerais	149.987.639		149.987.639
754 Biocombustíveis	93.503.000		93.503.000
781 Transporte Aéreo	573.905.595		573.905.595
782 Transporte Rodoviário	10.363.596.796		10.363.596.796
783 Transporte Ferroviário	1.010.384.726		1.010.384.726

**Quadro 6A**  
**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
784 Transporte Hidroviário	1.192.435.154		1.192.435.154
811 Desporto de Rendimento	458.003.125		458.003.125
812 Desporto Comunitário	787.877.988		787.877.988
841 Refinanciamento da Dívida Interna	885.623.111.050		885.623.111.050
842 Refinanciamento da Dívida Externa	39.461.357.947		39.461.357.947
843 Serviço da Dívida Interna	543.779.960.235	318.553	543.780.278.788
844 Serviço da Dívida Externa	17.803.428.985		17.803.428.985
845 Outras Transferências	193.975.706.250	4.156.304.700	198.132.010.950
846 Outros Encargos Especiais	333.981.036.094	17.270.810.640	351.251.846.734
847 Transferências para a Educação Básica	65.356.468.385		65.356.468.385
999 Reserva de Contingência	47.218.369.682	3.128.590	47.221.498.272
<b>Total</b>	<b>2.467.005.445.887</b>	<b>948.425.754.351</b>	<b>3.415.431.200.238</b>

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
01 Legislativa	7.854.710.246	260.736.708	8.115.446.954
031 Ação Legislativa	1.055.403.701		1.055.403.701
032 Controle Externo	236.497.924		236.497.924
122 Administração Geral	5.373.958.080		5.373.958.080
131 Comunicação Social	142.513.190		142.513.190
301 Atenção Básica		260.736.708	260.736.708
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	335.628.069		335.628.069
846 Outros Encargos Especiais	710.709.282		710.709.282
02 Judiciária	33.951.578.112	824.167.540	34.775.745.652
032 Controle Externo	84.792.879		84.792.879
061 Ação Judiciária	3.149.039.277		3.149.039.277
122 Administração Geral	25.117.139.703		25.117.139.703
126 Tecnologia da Informação	411.284.004		411.284.004
128 Formação de Recursos Humanos	16.482.823		16.482.823
131 Comunicação Social	119.844.538		119.844.538
301 Atenção Básica		824.167.540	824.167.540
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.383.637.572		1.383.637.572
846 Outros Encargos Especiais	3.669.357.316		3.669.357.316
03 Essencial à Justiça	7.423.413.772	152.607.700	7.576.021.472
032 Controle Externo	40.850.000		40.850.000
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	942.945.092		942.945.092
092 Representação Judicial e Extrajudicial	437.557.340		437.557.340
122 Administração Geral	4.221.777.075		4.221.777.075
125 Normatização e Fiscalização	6.534.720		6.534.720
126 Tecnologia da Informação	17.350.200		17.350.200
128 Formação de Recursos Humanos	20.104.498		20.104.498
131 Comunicação Social	28.004.173		28.004.173
301 Atenção Básica		152.607.700	152.607.700
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	308.150.652		308.150.652
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	321.990.851		321.990.851
846 Outros Encargos Especiais	1.078.149.171		1.078.149.171
04 Administração	27.529.194.593	379.785.612	27.908.980.205
092 Representação Judicial e Extrajudicial	167.514.140		167.514.140
121 Planejamento e Orçamento	669.222.920		669.222.920
122 Administração Geral	19.090.234.171		19.090.234.171
123 Administração Financeira	53.160.724		53.160.724
124 Controle Interno	80.591.173		80.591.173
125 Normatização e Fiscalização	429.312.034		429.312.034
126 Tecnologia da Informação	2.146.361.220		2.146.361.220
127 Ordenamento Territorial	656.581.316		656.581.316
128 Formação de Recursos Humanos	17.565.522		17.565.522
129 Administração de Receitas	54.395.040		54.395.040
131 Comunicação Social	332.939.456		332.939.456
182 Defesa Civil	883.110		883.110
301 Atenção Básica		379.785.612	379.785.612
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	611.835.898		611.835.898
364 Ensino Superior	21.483.764		21.483.764
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	18.520.412		18.520.412

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

<b>Função/Subfunção</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
571 Desenvolvimento Científico	13.806.133		13.806.133
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.604.966		7.604.966
662 Produção Industrial	59.970.000		59.970.000
722 Telecomunicações	54.951.893		54.951.893
846 Outros Encargos Especiais	2.404.917.594		2.404.917.594
999 Reserva de Contingência	637.343.107		637.343.107
05 Defesa Nacional	67.037.736.843	2.883.578.888	69.921.315.731
121 Planejamento e Orçamento	881.920		881.920
122 Administração Geral	48.544.122.763	150.006.516	48.694.129.279
125 Normatização e Fiscalização	51.104.812		51.104.812
126 Tecnologia da Informação	51.595.627		51.595.627
128 Formação de Recursos Humanos	153.299.328		153.299.328
131 Comunicação Social	2.105.541		2.105.541
151 Defesa Aérea	6.246.835.153		6.246.835.153
152 Defesa Naval	3.286.245.490		3.286.245.490
153 Defesa Terrestre	2.492.780.026		2.492.780.026
183 Informação e Inteligência	10.074.105		10.074.105
212 Cooperação Internacional	213.720.881		213.720.881
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	4.623.955		4.623.955
244 Assistência Comunitária	520.995.884		520.995.884
301 Atenção Básica		2.636.702.050	2.636.702.050
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		49.275.907	49.275.907
303 Suporte Profilático e Terapêutico		9.489.840	9.489.840
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.134.459.077	13.439.714	4.147.898.791
333 Empregabilidade	4.516.258		4.516.258
363 Ensino Profissional	91.043.842		91.043.842
364 Ensino Superior	21.692.617		21.692.617
366 Educação de Jovens e Adultos	2.920.474		2.920.474
368 Educação Básica	16.577.080		16.577.080
482 Habitação Urbana	281.889.215	2.775.721	284.664.936
542 Controle Ambiental	64.019.545		64.019.545
571 Desenvolvimento Científico	146.309.753		146.309.753
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	262.216.090		262.216.090
722 Telecomunicações	105.211.178		105.211.178
846 Outros Encargos Especiais	328.496.229	21.889.140	350.385.369
06 Segurança Pública	8.797.530.842	97.771.620	8.895.302.462
122 Administração Geral	5.520.459.647		5.520.459.647
128 Formação de Recursos Humanos	5.940.000		5.940.000
131 Comunicação Social	200.000		200.000
181 Policiamento	1.916.354.495		1.916.354.495
182 Defesa Civil	222.665.292		222.665.292
183 Informação e Inteligência	68.955.145		68.955.145
301 Atenção Básica		97.771.620	97.771.620
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	188.785.802		188.785.802
846 Outros Encargos Especiais	874.170.461		874.170.461
07 Relações Exteriores	3.303.173.801	126.756.204	3.429.930.005
122 Administração Geral	1.385.724.722		1.385.724.722
128 Formação de Recursos Humanos	3.426.219		3.426.219

Quadro 6B

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção

LDO-2017, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
211 Relações Diplomáticas	1.103.524.194		1.103.524.194
212 Cooperação Internacional	34.977.615		34.977.615
301 Atenção Básica		126.756.204	126.756.204
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	607.462.492		607.462.492
392 Difusão Cultural	25.570.919		25.570.919
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.725.170		9.725.170
691 Promoção Comercial	14.722.470		14.722.470
846 Outros Encargos Especiais	118.040.000		118.040.000
08 Assistência Social	21.000.000	83.329.235.976	83.350.235.976
121 Planejamento e Orçamento		15.581.204	15.581.204
122 Administração Geral		218.199.938	218.199.938
125 Normatização e Fiscalização		24.149.629	24.149.629
126 Tecnologia da Informação		68.539.179	68.539.179
128 Formação de Recursos Humanos		512.937	512.937
131 Comunicação Social		32.303.293	32.303.293
212 Cooperação Internacional		713.317	713.317
241 Assistência ao Idoso		21.701.688.907	21.701.688.907
242 Assistência ao Portador de Deficiência	21.000.000	28.171.866.365	28.192.866.365
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		328.982.986	328.982.986
244 Assistência Comunitária		32.012.258.743	32.012.258.743
301 Atenção Básica		960.000	960.000
306 Alimentação e Nutrição		356.420.797	356.420.797
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		4.559.040	4.559.040
365 Educação Infantil		137.044.274	137.044.274
511 Saneamento Básico Rural		248.831.022	248.831.022
846 Outros Encargos Especiais		6.624.345	6.624.345
09 Previdência Social		650.486.009.370	650.486.009.370
092 Representação Judicial e Extrajudicial		30.000.000	30.000.000
122 Administração Geral		5.039.042.058	5.039.042.058
125 Normatização e Fiscalização		10.022.542	10.022.542
126 Tecnologia da Informação		264.472.238	264.472.238
128 Formação de Recursos Humanos		14.800.000	14.800.000
131 Comunicação Social		3.915.551	3.915.551
183 Informação e Inteligência		82.697.889	82.697.889
271 Previdência Básica		551.553.811.251	551.553.811.251
272 Previdência do Regime Estatutário		89.121.762.652	89.121.762.652
273 Previdência Complementar		1.751.405	1.751.405
274 Previdência Especial		2.899.332.708	2.899.332.708
301 Atenção Básica		167.495.016	167.495.016
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		271.039.788	271.039.788
665 Normalização e Qualidade		14.693.772	14.693.772
846 Outros Encargos Especiais		1.011.172.500	1.011.172.500
10 Saúde		117.168.043.509	117.168.043.509
121 Planejamento e Orçamento		33.650.000	33.650.000
122 Administração Geral		14.598.425.341	14.598.425.341
124 Controle Interno		5.825.000	5.825.000
125 Normatização e Fiscalização		57.025.000	57.025.000
126 Tecnologia da Informação		586.573.835	586.573.835

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

<b>Função/Subfunção</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
128 Formação de Recursos Humanos		1.028.482.160	1.028.482.160
131 Comunicação Social		226.553.000	226.553.000
301 Atenção Básica		22.113.615.209	22.113.615.209
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		50.309.915.149	50.309.915.149
303 Suporte Profilático e Terapêutico		14.935.398.028	14.935.398.028
304 Vigilância Sanitária		380.190.000	380.190.000
305 Vigilância Epidemiológica		6.967.525.969	6.967.525.969
306 Alimentação e Nutrição		73.475.000	73.475.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		637.590.876	637.590.876
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		8.675.510	8.675.510
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		100.399.768	100.399.768
423 Assistência aos Povos Indígenas		1.502.400.000	1.502.400.000
511 Saneamento Básico Rural		324.776.095	324.776.095
512 Saneamento Básico Urbano		788.016.992	788.016.992
541 Preservação e Conservação Ambiental		15.975.000	15.975.000
571 Desenvolvimento Científico		448.816.977	448.816.977
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		431.403.040	431.403.040
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		25.544.720	25.544.720
845 Outras Transferências		70.000.000	70.000.000
846 Outros Encargos Especiais		1.497.790.840	1.497.790.840
<b>11 Trabalho</b>	<b>16.731.614.230</b>	<b>58.089.968.957</b>	<b>74.821.583.187</b>
122 Administração Geral	64.722.943	342.362.534	407.085.477
123 Administração Financeira		6.100.000	6.100.000
125 Normatização e Fiscalização	53.833.740	4.990.000	58.823.740
126 Tecnologia da Informação		74.010.000	74.010.000
128 Formação de Recursos Humanos	2.071.709		2.071.709
131 Comunicação Social	1.174.665	3.000.000	4.174.665
301 Atenção Básica		697.500	697.500
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.065.500	57.440.731.844	57.442.797.344
332 Relações de Trabalho		9.100.000	9.100.000
333 Empregabilidade	1.795.574	191.792.541	193.588.115
334 Fomento ao Trabalho	16.591.919.531	10.500.000	16.602.419.531
571 Desenvolvimento Científico	4.930.568	6.684.538	11.615.106
846 Outros Encargos Especiais	9.100.000		9.100.000
<b>12 Educação</b>	<b>98.056.519.285</b>	<b>14.502.074.192</b>	<b>112.558.593.477</b>
122 Administração Geral	1.188.275.223	39.919.189	1.228.194.412
123 Administração Financeira	793.800.000		793.800.000
128 Formação de Recursos Humanos	90.988.896	13.083.145	104.072.041
131 Comunicação Social	30.429.000	944.900	31.373.900
301 Atenção Básica		697.271.758	697.271.758
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		7.835.954.537	7.835.954.537
303 Suporte Profilático e Terapêutico		695.968	695.968
306 Alimentação e Nutrição		4.146.960.840	4.146.960.840
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.673.741.496	379.564.008	2.053.305.504
363 Ensino Profissional	11.097.487.404		11.097.487.404
364 Ensino Superior	32.197.825.342	750.857.521	32.948.682.863
365 Educação Infantil	808.765.560		808.765.560
366 Educação de Jovens e Adultos	278.568.400		278.568.400

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

<b>Função/Subfunção</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
368 Educação Básica	8.268.897.805		8.268.897.805
571 Desenvolvimento Científico	296.162.210		296.162.210
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	409.466.136		409.466.136
694 Serviços Financeiros	19.920.653.632		19.920.653.632
846 Outros Encargos Especiais	5.548.744.337	636.822.326	6.185.566.663
847 Transferências para a Educação Básica	15.452.713.844		15.452.713.844
<b>13 Cultura</b>	<b>2.334.166.305</b>	<b>8.962.404</b>	<b>2.343.128.709</b>
122 Administração Geral	715.785.308		715.785.308
123 Administração Financeira	800.000		800.000
125 Normatização e Fiscalização	97.889		97.889
128 Formação de Recursos Humanos	3.691.726		3.691.726
131 Comunicação Social	5.758.721		5.758.721
301 Atenção Básica		8.962.404	8.962.404
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	26.915.052		26.915.052
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	305.165.585		305.165.585
392 Difusão Cultural	706.359.189		706.359.189
571 Desenvolvimento Científico	4.357.436		4.357.436
691 Promoção Comercial	500.000.000		500.000.000
846 Outros Encargos Especiais	65.235.399		65.235.399
<b>14 Direitos da Cidadania</b>	<b>1.550.785.306</b>	<b>85.072.166</b>	<b>1.635.857.472</b>
031 Ação Legislativa	685.221		685.221
122 Administração Geral	348.182.401		348.182.401
125 Normatização e Fiscalização	15.731.484		15.731.484
131 Comunicação Social	4.894.438		4.894.438
242 Assistência ao Portador de Deficiência		6.723.922	6.723.922
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		66.067.816	66.067.816
301 Atenção Básica		12.280.428	12.280.428
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.424.256		31.424.256
421 Custódia e Reintegração Social	657.920.082		657.920.082
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	387.545.662		387.545.662
423 Assistência aos Povos Indígenas	23.829.565		23.829.565
846 Outros Encargos Especiais	80.572.197		80.572.197
<b>15 Urbanismo</b>	<b>8.423.744.099</b>	<b>21.956.052</b>	<b>8.445.700.151</b>
121 Planejamento e Orçamento	734.166		734.166
122 Administração Geral	805.024.743		805.024.743
127 Ordenamento Territorial	2.184.166		2.184.166
128 Formação de Recursos Humanos	2.088.331		2.088.331
131 Comunicação Social	21.239.444		21.239.444
244 Assistência Comunitária	1.975.700.632		1.975.700.632
301 Atenção Básica		21.956.052	21.956.052
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	57.954.610		57.954.610
451 Infra-Estrutura Urbana	3.406.016.951		3.406.016.951
452 Serviços Urbanos	130.693.770		130.693.770
453 Transportes Coletivos Urbanos	2.017.505.525		2.017.505.525
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	250.000		250.000
665 Normalização e Qualidade	391.555		391.555
846 Outros Encargos Especiais	3.960.206		3.960.206
<b>16 Habitação</b>			

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

<b>Função/Subfunção</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
451 Infra-Estrutura Urbana	139.970.603		139.970.603
482 Habitação Urbana	119.139.603		119.139.603
17 Saneamento		1.525.954.381	1.525.954.381
512 Saneamento Básico Urbano		1.525.954.381	1.525.954.381
18 Gestão Ambiental	5.486.743.066	22.679.388	5.509.422.454
122 Administração Geral	1.363.754.069		1.363.754.069
125 Normatização e Fiscalização	130.124.314		130.124.314
127 Ordenamento Territorial	296.200		296.200
128 Formação de Recursos Humanos	2.895.982		2.895.982
131 Comunicação Social	1.468.332		1.468.332
301 Atenção Básica		22.679.388	22.679.388
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	44.106.348		44.106.348
541 Preservação e Conservação Ambiental	520.412.345		520.412.345
542 Controle Ambiental	109.249.857		109.249.857
543 Recuperação de Áreas Degradadas	28.130.409		28.130.409
544 Recursos Hídricos	3.077.182.570		3.077.182.570
571 Desenvolvimento Científico	1.914.511		1.914.511
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.178.034		2.178.034
607 Irrigação	539.444		539.444
846 Outros Encargos Especiais	204.490.651		204.490.651
19 Ciência e Tecnologia	8.676.968.118	55.141.692	8.732.109.810
121 Planejamento e Orçamento	12.891.489		12.891.489
122 Administração Geral	2.026.313.596		2.026.313.596
125 Normatização e Fiscalização	8.420.428		8.420.428
126 Tecnologia da Informação	97.641.813		97.641.813
128 Formação de Recursos Humanos	3.919.351		3.919.351
131 Comunicação Social	9.326.968		9.326.968
212 Cooperação Internacional	7.649.076		7.649.076
301 Atenção Básica		55.141.692	55.141.692
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90.834.252		90.834.252
542 Controle Ambiental	8.150.236		8.150.236
543 Recuperação de Áreas Degradadas	6.027.807		6.027.807
571 Desenvolvimento Científico	2.503.682.435		2.503.682.435
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.469.565.834		2.469.565.834
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	31.592.852		31.592.852
662 Produção Industrial	747.151.818		747.151.818
663 Mineração	43.206.008		43.206.008
691 Promoção Comercial	374.175.184		374.175.184
753 Combustíveis Minerais	13.822.447		13.822.447
846 Outros Encargos Especiais	222.596.524		222.596.524
20 Agricultura	37.003.269.207	107.566.104	37.110.835.311
122 Administração Geral	5.499.428.273		5.499.428.273
125 Normatização e Fiscalização	28.446.018		28.446.018
131 Comunicação Social	17.394.202		17.394.202
301 Atenção Básica		107.566.104	107.566.104
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	243.549.087		243.549.087
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.871.691		2.871.691

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

<b>Função/Subfunção</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
545 Meteorologia	36.846.967		36.846.967
571 Desenvolvimento Científico	5.690.887		5.690.887
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	324.159.693		324.159.693
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	32.948.946		32.948.946
605 Abastecimento	14.660.680.431		14.660.680.431
606 Extensão Rural	23.199.538		23.199.538
607 Irrigação	176.039.457		176.039.457
608 Promoção da Produção Agropecuária	15.438.147.315		15.438.147.315
609 Defesa Agropecuária	231.288.730		231.288.730
665 Normalização e Qualidade	5.947.873		5.947.873
691 Promoção Comercial	19.686.198		19.686.198
846 Outros Encargos Especiais	254.800.000		254.800.000
999 Reserva de Contingência	2.143.901		2.143.901
21 Organização Agrária	3.175.827.422	21.305.208	3.197.132.630
122 Administração Geral	774.886.373		774.886.373
125 Normatização e Fiscalização	880.000		880.000
127 Ordenamento Territorial	232.756.181		232.756.181
131 Comunicação Social	3.933.454		3.933.454
244 Assistência Comunitária	468.040.642		468.040.642
301 Atenção Básica		21.305.208	21.305.208
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	39.235.728		39.235.728
363 Ensino Profissional	14.800.000		14.800.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.911.753		2.911.753
605 Abastecimento	9.998.536		9.998.536
606 Extensão Rural	401.067.216		401.067.216
631 Reforma Agrária	1.137.877.539		1.137.877.539
846 Outros Encargos Especiais	89.440.000		89.440.000
22 Indústria	2.383.699.189	27.540.768	2.411.239.957
122 Administração Geral	1.457.615.013		1.457.615.013
125 Normatização e Fiscalização	527.382.597		527.382.597
126 Tecnologia da Informação	8.681.043		8.681.043
127 Ordenamento Territorial	14.090.595		14.090.595
128 Formação de Recursos Humanos	1.184.031		1.184.031
211 Relações Diplomáticas	50.000		50.000
301 Atenção Básica		27.540.768	27.540.768
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	51.183.164		51.183.164
333 Empregabilidade	10.369.538		10.369.538
544 Recursos Hídricos	9.427.053		9.427.053
571 Desenvolvimento Científico	700.000		700.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.000.000		2.000.000
661 Promoção Industrial	56.663.039		56.663.039
663 Mineração	52.713.829		52.713.829
664 Propriedade Industrial	8.160.000		8.160.000
665 Normalização e Qualidade	28.380.000		28.380.000
691 Promoção Comercial	1.000.000		1.000.000
693 Comércio Exterior	27.788.000		27.788.000
846 Outros Encargos Especiais	126.311.287		126.311.287
23 Comércio e Serviços	5.740.637.902	1.119.576	5.741.757.478

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

<b>Função/Subfunção</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
122 Administração Geral	118.314.579		118.314.579
125 Normatização e Fiscalização	1.350.000		1.350.000
126 Tecnologia da Informação	100.000		100.000
131 Comunicação Social	308.944		308.944
301 Atenção Básica		1.119.576	1.119.576
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.148.944		3.148.944
571 Desenvolvimento Científico	1.740.101		1.740.101
691 Promoção Comercial	48.254.101		48.254.101
693 Comércio Exterior	4.834.414.319		4.834.414.319
695 Turismo	727.462.625		727.462.625
846 Outros Encargos Especiais	5.544.289		5.544.289
<b>24 Comunicações</b>	<b>1.420.790.898</b>	<b>3.826.908</b>	<b>1.424.617.806</b>
122 Administração Geral	861.438.135		861.438.135
125 Normatização e Fiscalização	22.542.270		22.542.270
126 Tecnologia da Informação	53.412.770		53.412.770
301 Atenção Básica		3.826.908	3.826.908
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.296.924		10.296.924
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	26.600.000		26.600.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	224.275.262		224.275.262
722 Telecomunicações	163.182.462		163.182.462
846 Outros Encargos Especiais	59.043.075		59.043.075
<b>25 Energia</b>	<b>2.146.037.140</b>	<b>4.680.036</b>	<b>2.150.717.176</b>
121 Planejamento e Orçamento	3.072.143		3.072.143
122 Administração Geral	739.741.714		739.741.714
125 Normatização e Fiscalização	106.786.524		106.786.524
128 Formação de Recursos Humanos	4.961.611		4.961.611
130 Administração de Concessões	2.941.537		2.941.537
131 Comunicação Social	600.000		600.000
301 Atenção Básica		4.680.036	4.680.036
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.432.960		13.432.960
542 Controle Ambiental	5.517.276		5.517.276
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	20.779.044		20.779.044
665 Normalização e Qualidade	4.248.470		4.248.470
752 Energia Elétrica	949.196.278		949.196.278
753 Combustíveis Minerais	136.165.192		136.165.192
754 Biocombustíveis	93.503.000		93.503.000
846 Outros Encargos Especiais	65.091.391		65.091.391
<b>26 Transporte</b>	<b>21.441.940.397</b>	<b>52.230.060</b>	<b>21.494.170.457</b>
121 Planejamento e Orçamento	526.261.526		526.261.526
122 Administração Geral	2.686.289.638		2.686.289.638
125 Normatização e Fiscalização	115.958.316		115.958.316
128 Formação de Recursos Humanos	7.968.414		7.968.414
130 Administração de Concessões	1.180.999		1.180.999
131 Comunicação Social	5.396.377		5.396.377
301 Atenção Básica		52.230.060	52.230.060
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	66.777.492		66.777.492
661 Promoção Industrial	4.665.299.025		4.665.299.025
781 Transporte Aéreo	573.905.595		573.905.595

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

<b>Função/Subfunção</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
782 Transporte Rodoviário	10.363.596.796		10.363.596.796
783 Transporte Ferroviário	1.010.384.726		1.010.384.726
784 Transporte Hidroviário	1.192.435.154		1.192.435.154
846 Outros Encargos Especiais	226.486.339		226.486.339
27 Desporto e Lazer	1.415.319.588	720.000	1.416.039.588
122 Administração Geral	129.208.214		129.208.214
131 Comunicação Social	36.218.844		36.218.844
301 Atenção Básica		720.000	720.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.995.312		1.995.312
811 Desporto de Rendimento	458.003.125		458.003.125
812 Desporto Comunitário	787.877.988		787.877.988
846 Outros Encargos Especiais	2.016.105		2.016.105
28 Encargos Especiais	2.048.381.083.249	18.183.134.742	2.066.564.217.991
841 Refinanciamento da Dívida Interna	885.623.111.050		885.623.111.050
842 Refinanciamento da Dívida Externa	39.461.357.947		39.461.357.947
843 Serviço da Dívida Interna	543.779.960.235	318.553	543.780.278.788
844 Serviço da Dívida Externa	17.803.428.985		17.803.428.985
845 Outras Transferências	193.975.706.250	4.086.304.700	198.062.010.950
846 Outros Encargos Especiais	317.833.764.241	14.096.511.489	331.930.275.730
847 Transferências para a Educação Básica	49.903.754.541		49.903.754.541
99 Reserva de Contingência	46.578.882.674	3.128.590	46.582.011.264
999 Reserva de Contingência	46.578.882.674	3.128.590	46.582.011.264
<b>Total</b>	<b>2.467.005.445.887</b>	<b>948.425.754.351</b>	<b>3.415.431.200.238</b>

*Recursos de todas as fontes*

**Quadro 6C**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa**

**LDO-2017, Anexo I, Inciso VI**

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

<b>Programa</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo	729.202.726		729.202.726
2050 Mudança do Clima	131.810.641		131.810.641
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.597.147.519	22.679.388	1.619.826.907
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	9.186.310.459	204.423.720	9.390.734.179
0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	4.125.635.801	108.747.756	4.234.383.557
2052 Pesca e Aquicultura	89.195.143		89.195.143
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	7.013.634.308	106.488.732	7.120.123.040
2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	742.619.815	6.287.256	748.907.071
2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais		29.825.065.509	29.825.065.509
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	43.241.292	1.552.400.000	1.595.641.292
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	543.779.960.235	318.553	543.780.278.788
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	17.803.428.985		17.803.428.985
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	4.420.759.187	96.065.472	4.516.824.659
2049 Moradia Digna	7.093.777.154		7.093.777.154
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	14.349.274.289	363.413.124	14.712.687.413
0570 Gestão do Processo Eleitoral	6.018.919.744	118.763.020	6.137.682.764
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	85.710.597	688.318.989	774.029.586
2017 Aviação Civil	684.088.352		684.088.352
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	1.513.099.856		1.513.099.856
2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social	143.221.333		143.221.333
0550 Controle Externo	1.498.051.173	33.626.736	1.531.677.909
0999 Reserva de Contingência	47.217.821.134	3.128.590	47.220.949.724
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	1.867.951.331		1.867.951.331
2083 Qualidade Ambiental	233.928.289	650.000	234.578.289
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52.185.313.988	2.883.578.888	55.068.892.876
0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	2.206.732.106	68.019.120	2.274.751.226
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	1.274.489.292		1.274.489.292
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	152.951.422		152.951.422
2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	3.055.969.510	16.662.372	3.072.631.882
2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	575.542.286	4.825.596	580.367.882
2077 Agropecuária Sustentável	21.302.506.731		21.302.506.731
2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	1.451.750.280	377.254.032	1.829.004.312
0566 Prestação Jurisdicional Militar	333.968.766	14.179.680	348.148.446
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	13.359.119.609	245.475.469	13.604.595.078
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	3.483.129.760	51.914.544	3.535.044.304
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	36.627.509.718	8.744.813.830	45.372.323.548
0551 Atuação Legislativa do Senado Federal	2.231.023.272	118.362.216	2.349.385.488
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	17.496.912.135	14.094.096.989	31.591.009.124
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	1.211.100.404	17.830.356	1.228.930.760
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	885.623.111.050		885.623.111.050
2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	1.245.881.113		1.245.881.113
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	408.806.205		408.806.205
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	104.961.153	57.746.908.923	57.851.870.076
2058 Defesa Nacional	14.642.660.397		14.642.660.397
2044 Promoção dos Direitos da Juventude	41.468.831		41.468.831
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	2.739.844.773		2.739.844.773
2086 Transporte Aquaviário	5.746.707.839		5.746.707.839
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		89.878.963.817	89.878.963.817
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	127.007.812	1.119.576	128.127.388
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário		6.726.978.257	6.726.978.257
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	58.209.261		58.209.261
2054 Planejamento Urbano	3.154.539.413		3.154.539.413
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)		100.481.843.751	100.481.843.751
9090 Reserva de Recursos			
2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		52.361.444.665	52.361.444.665
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	452.928.514		452.928.514
2024 Comércio Exterior	4.855.514.166		4.855.514.166
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	96.543.174		96.543.174
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	37.114.794		37.114.794
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	9.692.312.140	68.898.811	9.761.210.951
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	238.965.239.584	4.085.934.514	243.051.174.098
0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	545.736.321	14.520.984	560.257.305
2100 Aprimoramento do Ministério Público	89.698.214	1.131.760	90.829.974
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6.015.171.562	107.566.104	6.122.737.666

**Quadro 6C**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa**

**LDO-2017, Anexo I, Inciso VI**

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

<b>Programa</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Total</b>
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde		13.730.213.176	13.730.213.176
2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	574.522.935		574.522.935
2059 Política Nuclear	1.031.539.150		1.031.539.150
2028 Defesa Agropecuária	239.232.268		239.232.268
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	1.950.798.470	126.756.204	2.077.554.674
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	962.051.615	9.417.432	971.469.047
2056 Política Espacial	264.986.644		264.986.644
2022 Combustíveis	152.503.000		152.503.000
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	6.094.519.121		6.094.519.121
2080 Educação de qualidade para todos	41.437.155.068	5.893.608.668	47.330.763.736
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	1.821.168.073		1.821.168.073
2061 Previdência Social		551.987.822.995	551.987.822.995
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	1.566.955.023	26.366.052	1.593.321.075
2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	401.628.838		401.628.838
2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	487.053.912		487.053.912
2087 Transporte Terrestre	11.430.817.595		11.430.817.595
2082 Política Externa	1.191.946.587		1.191.946.587
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2.395.897.252	43.652.160	2.439.549.412
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	308.944	66.067.816	66.376.760
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	817.386.206	8.962.404	826.348.610
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	21.000.000	6.723.922	27.723.922
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	169.438.475	720.000	170.158.475
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	39.461.357.947		39.461.357.947
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	86.610.960		86.610.960
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	907.000.000		907.000.000
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	1.293.791.123		1.293.791.123
2068 Saneamento Básico	6.805.000	1.996.846.191	2.003.651.191
0581 Defesa da Ordem Jurídica	5.839.021.659	129.987.972	5.969.009.631
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	3.673.591.130		3.673.591.130
2084 Recursos Hídricos	3.030.608.083		3.030.608.083
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	480.279.590	578.231.740	1.058.511.330
2033 Energia Elétrica	985.038.349		985.038.349
1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	221.319.039	1.805.232	223.124.271
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	279.335.515.211	2.454.766.476	281.790.281.687
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.318.217.328	414.500	1.318.631.828
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	1.230.884.032	22.679.052	1.253.563.084
0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	1.089.317.388	39.042.660	1.128.360.048
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	25.025.883		25.025.883
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	49.766.691.219		49.766.691.219
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3.159.301.013	58.968.600	3.218.269.613
2053 Petróleo e Gás	123.896.799		123.896.799
<b>TOTAL</b>	<b>2.467.005.445.887</b>	<b>948.425.754.351</b>	<b>3.415.431.200.238</b>

Quadro 7A

Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso VII

Valores em R\$ 1,00

Fonte	Recursos de Todas as Fontes							Total
	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	
100	107.761.081.842	1.408.503	54.163.386.704	25.846.098.616	5.534.874.352	4.015.088	684.929	193.311.550.034
101			188.518.513.790		11.954.184.892			200.472.698.682
102			1.328.856.103					1.328.856.103
107			52.072.514	17.054.283	40.873.203		198.421.065	308.421.065
108			3.108.941.932	938.377.725				4.047.319.657
111			1.234.489.606	2.978.414.462				4.212.904.068
112	28.845.419.094		14.939.671.629	1.610.246.065	7.800.000			45.403.136.788
113			17.484.998.581	1.901.487.891			1.500.000.000	20.886.486.472
115				10.999				10.999
116			67.800.000					67.800.000
118			700.255.690	199.508.355	812.049.458		252.175.267	1.963.988.770
119			33.332.272					33.332.272
127			497.824.796					497.824.796
129	9.616.178		85.659.159	1.068.317	1.070.830.990	15.307.000.000	6.025.682.400	22.499.857.044
130			4.838.848	8.325.413	689.218.929		161.714.291	864.097.481
131			67.687.562					67.687.562
132	3.565.717.516		1.444.052.874	414.019.992			290.409.836	5.714.200.218
133			29.799.835					29.799.835
134			2.924.257.359	19.500.000	3.000.000		185.725.461	3.132.482.820
135			7.390.000	13.510.000	1.912.901.329		77.661.688	2.011.463.017
139			1.048.590	45.847.897				46.896.487
140					16.539.981.184			16.539.981.184
141			1.813.460.245	5.240.000			226.042.707	2.044.742.952
142			14.368.840.858		3.660.334.657		1.595.013.179	19.624.188.694
143						946.407.726.665		946.407.726.665
144	10.371.987.331	304.047.870.679	55.762.003.467		22.407.078.533	202.000.000.000		594.588.940.010
148			35.143.563	25.576.039	160.000.000			220.719.602
149				2.975.709.748				2.975.709.748
150	39.336.568		1.358.891.496	37.589.508	9.730.680		612.672.254	2.058.220.506
152		35.022.839.244				180.000.000.000		215.022.839.244
157			1.500.000	16.274.522			158.083.972	175.858.494
158	1.705.867.768		128.388.925					1.834.256.693
159						2.276.700.487		2.276.700.487
160					3.360.316.473			3.360.316.473
162						16.772.968		16.772.968
163				893.014		5.501.232.850		5.502.125.864
164					191.382.372			191.382.372
166					5.005.569		5.000.000	10.005.569
171						1.487.443.002		1.487.443.002
172			587.650.944	342.768.024	884.639.650		2.398.156.868	4.213.215.486

Quadro 7A

Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso VII

Valores em R\$ 1,00

Fonte	Recursos de Todas as Fontes							Total
	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	
173						22.475.027.692		22.475.027.692
174	995.523.157		2.785.274.875	174.398.612			3.397.277.336	7.352.473.980
175			7.750.714				116.917	7.867.631
176	367.499.952		384.882.189	86.752.358	3.568.555		630.794.860	1.473.497.914
178			124.017.781	23.882.219	37.781.071		2.554.552.091	2.740.233.162
180			1.652.504.019	190.001.167	8.254.366.794		3.420.818.363	13.517.690.343
181			448.432.838	490.825.635	25.000.000			964.258.473
183			257.984.435	19.396.037				277.380.472
184			3.917.247.089					3.917.247.089
186	108.426.465		905.380.955	20.081.212	1.031.956.155		1.169.640.305	3.235.485.092
188	19.687.403.432		1.160.014.411	7.449.029.943	67.717.359		6.053.170.989	34.417.336.134
195			24.599.184	10.826.000				35.425.184
196			30.933.663	1.167.623				32.101.286
197						7.707.960.039		7.707.960.039
246					6.000.000			6.000.000
250	447.609.540		5.376.525.306	1.486.230.752	55.024.825		469.911.990	7.835.302.413
263				37.038.629	17.159.990			54.198.619
266				958.309				958.309
280	41.202.433	4.561.000	1.116.142.646	491.755.719	2.817.794.651	7.300.000	3.141.862.520	7.620.618.969
281			221.886.313	22.144.597				244.030.910
293			101.000.000	172.510.800				273.510.800
296			77.996.172	140.263.780				218.259.952
900	12.688.150.817		8.481.636.369	313.894.932	1.793.291.123			23.276.973.241
901			3.031.400.000		197.700.000			3.229.100.000
912			640.548.000					640.548.000
<b>Total</b>	<b>186.634.842.093</b>	<b>339.076.679.426</b>	<b>391.496.914.301</b>	<b>48.528.679.194</b>	<b>83.551.562.794</b>	<b>1.383.191.178.791</b>	<b>34.525.589.288</b>	<b>2.467.005.445.887</b>

**Quadro 7B**  
**Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VII

Valores em R\$ 1,00

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	32.202.515.857		26.213.176.825	2.977.870.474	2.159.567			61.395.722.723
106			18.143.645					18.143.645
112	4.195.308.213		1.732.986.240	227.834.512				6.156.128.965
113			0					0
117			532.257					532.257
118			1.860.125.820	74.612.927				1.934.738.747
123	2.212.290.845							2.212.290.845
132			48.957.204					48.957.204
139			29.178.598				3.128.590	32.307.188
140			24.905.139.614					24.905.139.614
142			487.521					487.521
144			27.327.042.433		10.800.000			27.337.842.433
148			5.211.622	595.300				5.806.922
150			1.874.638.221	378.235				1.875.016.456
151	27.171.426.250		24.288.312.875	2.923.310.345	243.534.000			54.626.583.470
153	10.444.869.079		144.175.563.403	50.000.000				154.670.432.482
154			364.587.224.988					364.587.224.988
156	14.392.709.906							14.392.709.906
163				77.371				77.371
169	21.328.735.074							21.328.735.074
174	334.854.757		487.354.100	26.340.786	5.000.000			853.549.643
176			383.660.688	33.216.275				416.876.963
180			18.939.041.451					18.939.041.451
186			4.486.799.667					4.486.799.667
188	7.712.954.470		69.246.858.576	3.158.498.064				80.118.311.110
194			150.542					150.542
195			2.496.572	2.500.000				4.996.572
196			16.404.911					16.404.911
246				7.511.597				7.511.597
250	211.493.504	188.335	2.583.393.735	87.169.366		130.218		2.882.375.158
263				27.369.734				27.369.734
280	1.968.650		22.900.740	657.406				25.526.796
281			42.947.597	8.846.194				51.793.791
900	72.042.561		104.994.126.044					105.066.168.605
<b>Total</b>	<b>120.281.169.166</b>	<b>188.335</b>	<b>818.272.855.889</b>	<b>9.606.788.586</b>	<b>261.493.567</b>	<b>130.218</b>	<b>3.128.590</b>	<b>948.425.754.351</b>



Quadro 7C

Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso VII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	139.963.597.699	1.408.503	80.376.563.529	28.823.969.090	5.537.033.919	4.015.088	684.929	254.707.272.757
101			188.518.513.790		11.954.184.892			200.472.698.682
102			1.328.856.103					1.328.856.103
106			18.143.645					18.143.645
107			52.072.514	17.054.283	40.873.203		198.421.065	308.421.065
108			3.108.941.932	938.377.725				4.047.319.657
111			1.234.489.606	2.978.414.462				4.212.904.068
112	33.040.727.307		16.672.657.869	1.838.080.577	7.800.000			51.559.265.753
113			17.484.998.581	1.901.487.891			1.500.000.000	20.886.486.472
115				10.999				10.999
116			67.800.000					67.800.000
117			532.257					532.257
118			2.560.381.510	274.121.282	812.049.458		252.175.267	3.898.727.517
119			33.332.272					33.332.272
123	2.212.290.845							2.212.290.845
127			497.824.796					497.824.796
129	9.616.178		85.659.159	1.068.317	1.070.830.990	15.307.000.000	6.025.682.400	22.499.857.044
130			4.838.848	8.325.413	689.218.929		161.714.291	864.097.481
131			67.687.562					67.687.562
132	3.565.717.516		1.493.010.078	414.019.992			290.409.836	5.763.157.422
133			29.799.835					29.799.835
134			2.924.257.359	19.500.000	3.000.000		185.725.461	3.132.482.820
135			7.390.000	13.510.000	1.912.901.329		77.661.688	2.011.463.017
139			30.227.188	45.847.897			3.128.590	79.203.675
140			24.905.139.614		16.539.981.184			41.445.120.798
141			1.813.460.245	5.240.000			226.042.707	2.044.742.952
142			14.369.328.379		3.660.334.657		1.595.013.179	19.624.676.215
143						946.407.726.665		946.407.726.665
144	10.371.987.331	304.047.870.679	83.089.045.900		22.417.878.533	202.000.000.000		621.926.782.443
148			40.355.185	26.171.339	160.000.000			226.526.524
149				2.975.709.748				2.975.709.748
150	39.336.568		3.233.529.717	37.967.743	9.730.680		612.672.254	3.933.236.962
151	27.171.426.250		24.288.312.875	2.923.310.345	243.534.000			54.626.583.470
152		35.022.839.244				180.000.000.000		215.022.839.244
153	10.444.869.079		144.175.563.403	50.000.000				154.670.432.482
154			364.587.224.988					364.587.224.988
156	14.392.709.906							14.392.709.906
157			1.500.000	16.274.522			158.083.972	175.858.494

Quadro 7C

Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso VII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as fontes

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
158	1.705.867.768		128.388.925					1.834.256.693
159						2.276.700.487		2.276.700.487
160					3.360.316.473			3.360.316.473
162						16.772.968		16.772.968
163				970.385		5.501.232.850		5.502.203.235
164					191.382.372			191.382.372
166					5.005.569		5.000.000	10.005.569
169	21.328.735.074							21.328.735.074
171						1.487.443.002		1.487.443.002
172			587.650.944	342.768.024	884.639.650		2.398.156.868	4.213.215.486
173						22.475.027.692		22.475.027.692
174	1.330.377.914		3.272.628.975	200.739.398	5.000.000		3.397.277.336	8.206.023.623
175			7.750.714				116.917	7.867.631
176	367.499.952		768.542.877	119.968.633	3.568.555		630.794.860	1.890.374.877
178			124.017.781	23.882.219	37.781.071		2.554.552.091	2.740.233.162
180			20.591.545.470	190.001.167	8.254.366.794		3.420.818.363	32.456.731.794
181			448.432.838	490.825.635	25.000.000			964.258.473
183			257.984.435	19.396.037				277.380.472
184			3.917.247.089					3.917.247.089
186	108.426.465		5.392.180.622	20.081.212	1.031.956.155		1.169.640.305	7.722.284.759
188	27.400.357.902		70.406.872.987	10.607.528.007	67.717.359		6.053.170.989	114.535.647.244
194			150.542					150.542
195			27.095.756	13.326.000				40.421.756
196			47.338.574	1.167.623				48.506.197
197						7.707.960.039		7.707.960.039
246				7.511.597	6.000.000			13.511.597
250	659.103.044	188.335	7.959.919.041	1.573.400.118	55.024.825	130.218	469.911.990	10.717.677.571
263				64.408.363	17.159.990			81.568.353
266				958.309				958.309
280	43.171.083	4.561.000	1.139.043.386	492.413.125	2.817.794.651	7.300.000	3.141.862.520	7.646.145.765
281			264.833.910	30.990.791				295.824.701
293			101.000.000	172.510.800				273.510.800
296			77.996.172	140.263.780				218.259.952
900	12.760.193.378		113.475.762.413	313.894.932	1.793.291.123			128.343.141.846
901			3.031.400.000		197.700.000			3.229.100.000
912			640.548.000					640.548.000
<b>Total</b>	<b>306.916.011.259</b>	<b>339.076.867.761</b>	<b>1.209.769.770.190</b>	<b>58.135.467.780</b>	<b>83.813.056.361</b>	<b>1.383.191.309.009</b>	<b>34.528.717.878</b>	<b>3.415.431.200.238</b>

## Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
100	Recursos Ordinários	Alienação de Bens Apreendidos	139
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	141
102	Transferência do Imposto Territorial Rural	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	142
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	134
107	Outras Compensações Financeiras	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	111
108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	Contribuição do Salário-Educação	113
111	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	156
112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	153
113	Contribuição do Salário-Educação	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	123
115	Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	130
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	106
117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	115
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	169
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	151
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	140
127	Custas Judiciais	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	184
129	Recursos de Concessões e Permissões	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	118
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	135
131	Selos de Controle e Lojas Francas	Custas Judiciais	127
132	Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	Dividendos da União	197
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	Doações de Entidades Internacionais	195

## Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	196
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	296
139	Alienação de Bens Apreendidos	Doações para o Combate à Fome	194
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	178
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	108
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	119
143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	132
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	158
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	149
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	Operações de Crédito Externas - em Moeda	148
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	Operações de Crédito Internas - em Moeda	246
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	Outras Compensações Financeiras	107
152	Resultado do Banco Central	Outras Contribuições Econômicas	172
153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Outras Contribuições Sociais	176
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	Outras Receitas Vinculadas	186
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	183
157	Receitas de Honorários de Advogados	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	293
158	Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	Receitas de Honorários de Advogados	157
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	160
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	171
162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	173

## Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	159
164	Títulos da Dívida Agrária	Recursos de Concessões e Permissões	129
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	Recursos de Convênios	181
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	Recursos de Convênios	281
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	116
172	Outras Contribuições Econômicas	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	112
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	912
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	Recursos do Orçamento de Investimento	495
175	Taxas por Serviços Públicos	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	133
176	Outras Contribuições Sociais	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	154
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	166
180	Recursos Próprios Financeiros	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	266
181	Recursos de Convênios	Recursos Ordinários	900
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	Recursos Ordinários	100
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	117
186	Outras Receitas Vinculadas	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	162
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	163
194	Doações para o Combate à Fome	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	263
195	Doações de Entidades Internacionais	Recursos Próprios Financeiros	180
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	Recursos Próprios Financeiros	280
197	Dividendos da União	Recursos Próprios Não-Financeiros	250

## Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	Recursos Próprios Não-Financeiros	150
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	188
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	Resultado do Banco Central	152
266	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	Selos de Controle e Lojas Francas	131
280	Recursos Próprios Financeiros	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	174
281	Recursos de Convênios	Taxas por Serviços Públicos	175
293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	Títulos da Dívida Agrária	164
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	144
495	Recursos do Orçamento de Investimento	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	143
900	Recursos Ordinários	Transferência do Imposto Territorial Rural	102
901	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	101
912	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	901

# Quadro 8A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Recursos de todas as fontes

## Cálculo da Parcela de Impostos Vinculada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

<b>A) Receita de Impostos</b>	<b>482.911.067.471</b>
A1) Imposto sobre a Importação	38.769.521.779
A2) Imposto sobre a Exportação	22.811.671
A3) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.398.795.899
A4) Imposto sobre a Renda - IR	352.852.709.745
A5) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	52.210.120.188
A6) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF	37.657.108.189
<b>B) Deduções</b>	<b>192.912.102.163</b>
B1) Transferência do ITR - CF art. 158, II	1.328.856.103
B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF art. 159, I, a	87.088.508.436
B3) Fundo de Participação dos Municípios - FPM - CF art. 159, I, b, d e e	99.240.393.334
B4) Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF art. 159, II	5.221.012.019
B5) Transferências do IOF incidente sobre o Ouro - CF art. 153, § 5º	33.332.272
<b>C) Base de Cálculo (A - B)</b>	<b>289.998.965.308</b>
<b>D) Parcela da Receita de Impostos Estimada Vinculada à MDE - CF art. 212 (C x 18%)</b>	<b>52.199.813.755</b>
<b>E) Parcela da Receita de Impostos de Exercícios Anteriores Vinculada à MDE (Restituições de Convênios)</b>	<b>0</b>
<b>F) Parcela Total da Receita de Impostos Vinculada à MDE - fonte 112(D + E)</b>	<b>52.199.813.755</b>

### Despesas Programadas com MDE por Subfunção e Fonte

Subfunções de Educação	Fonte 100	Fonte 112	Fonte 113	Outras Fontes Vinculadas à Educação(*)	Fontes não Vinculadas à Educação	Total
363 - Ensino Profissional	92.341.482	9.427.896.690		1.108.318.960	118.403.405	10.746.960.537
364 - Ensino Superior	484.719.381	29.247.243.730		1.670.813.841	290.739.070	31.693.516.022
365 - Educação Infantil	900.000		377.242.954	409.757.046	20.865.560	808.765.560
366 - Educação de Jovens e Adultos		1.000.000	176.568.400	101.000.000		278.568.400
368 - Educação Básica	362.310.092	734.018.234	4.990.354.875	1.961.520.455	237.271.229	8.285.474.885
847 - Transferências para a Educação Básica	9.855.019.974	4.114.754.710	1.310.428.360	172.510.800		15.452.713.844
<b>Outras Subfunções na Educação</b>	<b>Fonte 100</b>	<b>Fonte 112</b>	<b>Fonte 113</b>	<b>Outras Fontes Vinculadas à Educação(*)</b>	<b>Fontes não Vinculadas à Educação</b>	<b>Total</b>
122 - Administração Geral	559.467.322	159.667.317		227.351.917	37.628	946.524.184
128 - Formação de Recursos Humanos	97.204.838			6.867.203		104.072.041
131 - Comunicação Social	31.173.900	200.000				31.373.900
301 - Atenção Básica		610.420.104		30.138.466		640.558.570
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	279.367.299	4.565.810.564		146.994.751	54.370.035	5.046.542.649
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.314.180	1.867.060.824				1.889.375.004
571 - Desenvolvimento Científico	282.162.210			14.000.000		296.162.210
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		394.408.279		15.057.857		409.466.136
843 - Serviço da Dívida Interna	5.423.591			318.553		5.742.144
845 - Outras Transferências	2.578.491.254					2.578.491.254
846 - Outros Encargos Especiais	5.377.153.890	1.077.333.301				6.454.487.191
<b>Total</b>	<b>20.028.049.413</b>	<b>52.199.813.753</b>	<b>6.854.594.589</b>	<b>5.864.649.849</b>	<b>721.686.927</b>	<b>85.668.794.531</b>

(\*) Fontes 108, 142, 150, 174, 175, 176, 250, 280, 281, 293 e 296.



**Quadro 8B**

**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

(Quadro Síntese)

Recursos de Todas as Fontes

PROGRAMA	VALOR
0901 . Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	408.130.668
0903 . Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	2.578.491.254
0905 . Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	5.742.144
2058 . Defesa Nacional	109.622.617
2066 . Reforma Agrária e Governança Fundiária	14.800.000
2080 . Educação de qualidade para todos	40.617.614.330
2108 . Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	16.577.080
2109 . Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	41.917.816.438
<hr/>	
FONTE	VALOR
100 . Recursos Ordinários	20.028.049.413
108 . Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.047.319.657
112 . Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.559.265.753
113 . Contribuição do Salário-Educação	6.854.594.589
142 . Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.462.562
150 . Recursos Próprios Não-Financeiros	19.916
174 . Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	27.606.441
176 . Outras Contribuições Sociais	99.760.000
188 . Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	718.680.522
250 . Recursos Próprios Não-Financeiros	1.205.565.679
263 . Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	3.006.405
280 . Recursos Próprios Financeiros	98.311.915
281 . Recursos de Convênios	110.314.079
293 . Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	273.510.800
296 . Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	778.800
900 . Recursos Ordinários	0
912 . Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	640.548.000
<hr/>	
ÓRGÃO	VALOR
20 . Presidência da República	14.800.000
26 . Ministério da Educação	82.947.714.254
47 . Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.589.326
52 . Ministério da Defesa	126.199.697
73 . Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.578.491.254
<hr/>	
<b>TOTAL:</b>	<b>85.668.794.531</b>



**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>20</b>	<b>Presidência da República</b>								<b>14.800.000</b>
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>								<b>14.800.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>14.800.000</b>
2066.210T	<b>Promoção da Educação do Campo</b>	<b>21 363</b>							<b>14.800.000</b>
2066.210T. 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional								<b>13.530.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 5.661		F	3	6	90	0	188	300.000
			F	3	6	99	0	188	1.400.000
			F	3	2	50	0	176	6.805.234
			F	3	2	90	0	176	5.024.766
2066.210T. 0023	Promoção da Educação do Campo - No Estado do Ceará								<b>400.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 800		F	3	6	30	0	188	400.000
2066.210T. 0033	Promoção da Educação do Campo - No Estado do Rio de Janeiro								<b>300.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 1		F	3	6	99	0	188	300.000
2066.210T. 0035	Promoção da Educação do Campo - No Estado de São Paulo								<b>320.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 2		F	3	6	90	0	188	320.000
2066.210T. 7002	Promoção da Educação do Campo - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária - Nacional								<b>250.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 105		F	3	6	99	0	188	250.000
<b>26</b>	<b>Ministério da Educação</b>								<b>82.947.714.254</b>
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>408.130.668</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>408.130.668</b>
0901.0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>389.816.821</b>
0901.0005. 0011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia								<b>971.475</b>
			F	1	1	90	0	100	971.475
0901.0005. 0012	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Acre								<b>353.896</b>
			F	1	1	90	0	100	353.896
0901.0005. 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas								<b>680.735</b>
			F	3	1	90	0	100	63.762
			F	1	1	90	0	100	616.973
0901.0005. 0014	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima								<b>84.934</b>
			F	1	1	90	0	100	84.934
0901.0005. 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará								<b>35.499.766</b>
			F	1	1	90	0	100	32.060.727
			F	3	1	90	0	100	3.439.039
0901.0005. 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão								<b>2.718.065</b>
			F	3	1	90	0	100	182.653
			F	1	1	90	0	100	2.535.412
0901.0005. 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí								<b>442.985</b>
			F	3	1	90	0	100	214.667
			F	1	1	90	0	100	228.318
0901.0005. 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará								<b>6.110.881</b>
			F	1	1	90	0	100	1.181.143
			F	3	1	90	0	100	4.929.738
0901.0005. 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>8.439.977</b>
			F	3	1	90	0	100	1.165.970
			F	1	1	90	0	100	7.274.007
0901.0005. 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba								<b>11.842.574</b>
			F	1	1	90	0	100	11.099.299
			F	3	1	90	0	100	743.275
0901.0005. 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco								<b>10.683.396</b>
			F	3	1	90	0	100	776.677
			F	1	1	90	0	100	9.906.719
0901.0005. 0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas								<b>2.462.323</b>
			F	3	1	90	0	100	397.355
			F	1	1	90	0	100	2.064.968
0901.0005. 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe								<b>3.514.703</b>
			F	1	1	90	0	100	1.507.941
			F	3	1	90	0	100	2.006.762
0901.0005. 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia								<b>2.691.393</b>
			F	1	1	90	0	100	1.876.159
			F	3	1	90	0	100	225.399
			F	5	1	90	0	100	589.835
0901.0005. 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais								<b>40.424.528</b>
			F	1	1	90	0	100	37.419.193
			F	3	1	90	0	100	3.005.335
0901.0005. 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo								<b>12.039.531</b>
			F	1	1	90	0	100	12.039.531
0901.0005. 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro								<b>10.947.352</b>
			F	3	1	90	0	100	857.983

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0901.0005. 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo		F	1	1	90	0	100	10.089.369	
			F	3	1	90	0	100	65.479	
0901.0005. 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná		F	1	1	90	0	100	17.078.736	
			F	1	1	90	0	100	14.978.547	
0901.0005. 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina		F	3	1	90	0	100	855.412	
			F	1	1	90	0	100	25.948.629	
0901.0005. 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3	1	90	0	100	774.854	
			F	3	1	90	0	100	157.830.616	
0901.0005. 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso		F	3	1	90	0	100	23.390.228	
			F	1	1	90	0	100	134.440.388	
0901.0005. 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás		F	1	1	90	0	100	2.247.483	
			F	3	1	90	0	100	235.306	
0901.0005. 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal		F	3	1	90	0	100	156.256	
			F	1	1	90	0	100	2.150.743	
0901.0005. 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3	1	90	0	100	15.893.270	
			F	1	1	90	0	100	3.659.144	
0901.0005. 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3	1	90	0	100	12.234.126	
			F	1	1	90	0	100	1.692.976	
0901.0005. 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul	28 846	F	3	1	90	0	100	254.172	
			F	1	1	90	0	100	1.438.804	
0901.0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846	S	1	1	90	0	100	14.270.118	
0901.0022. 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3	1	90	0	100	2.793.729	
0901.0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846	S	1	1	90	0	100	200.000	
0901.0625. 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3	1	90	0	100	100.000	
			S	1	1	90	0	100	100.000	
			S	3	1	90	0	100	1.050.000	
			S	1	1	90	0	100	1.000.000	
			S	3	1	90	0	100	50.000	
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>41.917.816.438</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>35.849.145.735</b>	
2109.20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122							270.686.910	
2109.20RH.0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								207.572.880	
	- Unidade apoiada (unidade): 10		F	3	2	80	0	112	48.839.256	
			F	3	2	90	0	100	41.868.355	
			F	3	2	90	0	112	104.703.897	
			F	4	2	90	0	112	4.172.164	
			F	3	2	50	0	100	6.037.208	
			F	3	2	91	0	112	1.952.000	
2109.20RH.0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								63.114.030	
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	18.285.930	
			F	3	2	80	0	100	2.500.000	
			F	3	2	90	0	100	42.328.100	
2109.20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							4.195.308.213	
2109.20TP. 0013	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas		S	1	1	90	0	112	48.122.387	
2109.20TP. 0015	Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará		S	1	1	90	0	112	82.092.711	
2109.20TP. 0021	Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão		S	1	1	90	0	112	82.092.711	
2109.20TP. 0022	Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí		S	1	1	90	0	112	62.263.457	
2109.20TP. 0023	Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará		S	1	1	90	0	112	62.263.457	
2109.20TP. 0024	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte		S	1	1	90	0	112	4.405.521	
2109.20TP. 0025	Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba		S	1	1	90	0	112	139.515.359	
2109.20TP. 0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco		S	1	1	90	0	112	139.515.359	
2109.20TP. 0027	Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas		S	1	1	90	0	112	101.482.513	
			S	1	1	90	0	112	101.482.513	
			S	1	1	90	0	112	170.169.679	
			S	1	1	90	0	112	170.169.679	
			S	1	1	90	0	112	121.261.375	
			S	1	1	90	0	112	121.261.375	
			S	1	1	90	0	112	67.007.287	

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.20TP. 0028	Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe		S	1	1	90	0	112	67.007.287
									<b>44.467.035</b>
2109.20TP. 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia		S	1	1	90	0	112	44.467.035
									<b>105.094.586</b>
2109.20TP. 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais		S	1	1	90	0	112	105.094.586
									<b>453.552.646</b>
2109.20TP. 0032	Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo		S	1	1	90	0	112	453.552.646
									<b>66.568.714</b>
2109.20TP. 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1	1	90	0	112	66.568.714
									<b>717.071.949</b>
2109.20TP. 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo		S	1	1	90	0	112	717.071.949
									<b>225.060.197</b>
2109.20TP. 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná		S	1	1	90	0	112	225.060.197
									<b>187.774.095</b>
2109.20TP. 0042	Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina		S	1	1	90	0	112	187.774.095
									<b>145.011.930</b>
2109.20TP. 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1	1	90	0	112	145.011.930
									<b>1.159.395.138</b>
2109.20TP. 0051	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso		S	1	1	90	0	112	1.159.395.138
									<b>33.224.201</b>
2109.20TP. 0052	Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás		S	1	1	90	0	112	33.224.201
									<b>97.395.254</b>
2109.20TP. 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal		S	1	1	90	0	112	97.395.254
									<b>64.278.695</b>
2109.20TP. 0054	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	1	1	90	0	112	64.278.695
									<b>100.093.484</b>
2109.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>100.093.484</b>
2109.20TP. 0011	Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia								<b>7.216.298.039</b>
									<b>82.640.581</b>
2109.20TP. 0012	Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre		F	1	1	90	0	112	82.640.581
									<b>53.315.809</b>
2109.20TP. 0013	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas		F	1	1	90	0	112	53.315.809
									<b>166.532.487</b>
2109.20TP. 0014	Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima		F	1	1	90	0	112	166.532.487
									<b>63.277.060</b>
2109.20TP. 0015	Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará		F	1	1	90	0	112	63.277.060
									<b>162.641.627</b>
2109.20TP. 0016	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá		F	1	1	90	0	112	162.641.627
									<b>33.489.121</b>
2109.20TP. 0017	Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins		F	1	1	90	0	112	33.489.121
									<b>118.704.445</b>
2109.20TP. 0021	Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão		F	1	1	90	0	112	118.704.445
									<b>247.304.417</b>
2109.20TP. 0022	Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí		F	1	1	90	0	112	247.304.417
									<b>194.562.647</b>
2109.20TP. 0023	Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará		F	1	1	90	0	112	194.562.647
									<b>310.503.471</b>
2109.20TP. 0024	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1	1	90	0	112	310.503.471
									<b>301.258.453</b>
2109.20TP. 0025	Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba		F	1	1	90	0	112	301.258.453
									<b>267.073.870</b>
2109.20TP. 0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco		F	1	1	90	0	112	267.073.870
									<b>334.550.449</b>
2109.20TP. 0027	Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas		F	1	1	90	0	112	334.550.449
									<b>184.893.055</b>
2109.20TP. 0028	Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe		F	1	1	90	0	112	184.893.055
									<b>122.012.262</b>
2109.20TP. 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia		F	1	1	90	0	112	122.012.262
									<b>421.199.054</b>
2109.20TP. 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais		F	1	1	90	0	112	421.199.054
									<b>910.357.237</b>
2109.20TP. 0032	Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo		F	1	1	90	0	112	910.357.237
									<b>316.467.114</b>
2109.20TP. 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1	1	90	0	112	316.467.114
									<b>554.380.204</b>
2109.20TP. 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo		F	1	1	90	0	112	554.380.204
									<b>402.300.090</b>
2109.20TP. 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná		F	1	1	90	0	112	402.300.090
									<b>186.083.627</b>
2109.20TP. 0042	Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina		F	1	1	90	0	112	186.083.627
									<b>462.195.242</b>
2109.20TP. 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1	1	90	0	112	462.195.242
									<b>575.379.307</b>
2109.20TP. 0051	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso		F	1	1	90	0	112	575.379.307
									<b>204.325.224</b>

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.20TP. 0052	Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás		F	1	1	90	0	112	204.325.224
			F	1	1	90	0	112	<b>374.832.583</b>
2109.20TP. 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal		F	1	1	90	0	112	374.832.583
			F	1	1	90	0	112	<b>95.643.277</b>
2109.20TP. 0054	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1	1	90	0	112	95.643.277
			F	1	1	90	0	112	<b>70.375.326</b>
2109.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>70.375.326</b>
2109.20TP. 0011	Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia		F	1	1	90	0	112	<b>20.231.828.098</b>
			F	1	1	90	0	112	<b>144.541.332</b>
2109.20TP. 0012	Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre		F	1	1	90	0	112	<b>152.287.073</b>
			F	1	1	90	0	112	152.287.073
2109.20TP. 0013	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas		F	1	1	90	0	112	<b>305.237.361</b>
			F	1	1	90	0	112	305.237.361
2109.20TP. 0014	Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima		F	1	1	90	0	112	<b>112.452.372</b>
			F	1	1	90	0	112	112.452.372
2109.20TP. 0015	Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará		F	1	1	90	0	112	<b>778.677.880</b>
			F	1	1	90	0	112	778.677.880
2109.20TP. 0016	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá		F	1	1	90	0	112	<b>99.578.250</b>
			F	1	1	90	0	112	99.578.250
2109.20TP. 0017	Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins		F	1	1	90	0	112	<b>182.563.024</b>
			F	1	1	90	0	112	182.563.024
2109.20TP. 0020	Pessoal Ativo da União - Na Região Nordeste		F	1	1	90	0	112	<b>145.612.815</b>
			F	1	1	90	0	112	145.612.815
2109.20TP. 0021	Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão		F	1	1	90	0	112	<b>331.354.040</b>
			F	1	1	90	0	112	331.354.040
2109.20TP. 0022	Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí		F	1	1	90	0	112	<b>358.808.379</b>
			F	1	1	90	0	112	358.808.379
2109.20TP. 0023	Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará		F	1	1	90	0	112	<b>572.871.428</b>
			F	1	1	90	0	112	572.871.428
2109.20TP. 0024	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1	1	90	0	112	<b>750.612.811</b>
			F	1	1	90	0	112	750.612.811
2109.20TP. 0025	Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba		F	1	1	90	0	112	<b>982.062.526</b>
			F	1	1	90	0	112	982.062.526
2109.20TP. 0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco		F	1	1	90	0	112	<b>946.083.729</b>
			F	1	1	90	0	112	946.083.729
2109.20TP. 0027	Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas		F	1	1	90	0	112	<b>339.603.676</b>
			F	1	1	90	0	112	339.603.676
2109.20TP. 0028	Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe		F	1	1	90	0	112	<b>313.086.900</b>
			F	1	1	90	0	112	313.086.900
2109.20TP. 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia		F	1	1	90	0	112	<b>793.270.888</b>
			F	1	1	90	0	112	793.270.888
2109.20TP. 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais		F	1	1	90	0	112	<b>3.023.698.120</b>
			F	1	1	90	0	112	3.023.698.120
2109.20TP. 0032	Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo		F	1	1	90	0	112	<b>388.521.464</b>
			F	1	1	90	0	112	388.521.464
2109.20TP. 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1	1	90	0	112	<b>2.591.075.117</b>
			F	1	1	90	0	112	2.591.075.117
2109.20TP. 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo		F	1	1	90	0	112	<b>894.516.666</b>
			F	1	1	90	0	112	894.516.666
2109.20TP. 0040	Pessoal Ativo da União - Na Região Sul		F	1	1	90	0	112	<b>132.337.403</b>
			F	1	1	90	0	112	132.337.403
2109.20TP. 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná		F	1	1	90	0	112	<b>1.148.782.343</b>
			F	1	1	90	0	112	1.148.782.343
2109.20TP. 0042	Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina		F	1	1	90	0	112	<b>603.749.035</b>
			F	1	1	90	0	112	603.749.035
2109.20TP. 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1	1	90	0	112	<b>1.981.648.950</b>
			F	1	1	90	0	112	1.981.648.950
2109.20TP. 0051	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso		F	1	1	90	0	112	<b>418.387.963</b>
			F	1	1	90	0	112	418.387.963
2109.20TP. 0052	Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás		F	1	1	90	0	112	<b>519.410.368</b>
			F	1	1	90	0	112	519.410.368
2109.20TP. 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal		F	1	1	90	0	112	<b>783.959.435</b>
			F	1	1	90	0	112	783.959.435
2109.20TP. 0054	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1	1	90	0	112	<b>437.036.750</b>
			F	1	1	90	0	112	437.036.750
2109.20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 368</b>							<b>319.959.656</b>
2109.20TP. 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1	1	90	0	112	<b>319.959.656</b>
			F	1	1	90	0	112	319.959.656
2109.2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>12 122</b>							<b>628.048.939</b>
2109.2000. 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco		F	3	2	90	0	100	<b>25.804.200</b>
			F	3	2	91	0	100	18.858.110
			F	4	2	90	0	263	639.854
			F	3	2	90	0	250	37.628
									266.008

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes									
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
2109.2000. 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal		F	3	2	91	0	250	2.600		
			F	4	2	90	0	100	6.000.000		
											<b>602.244.739</b>
			F	3	2	90	0	250	48.117.834		
			F	4	2	90	0	280	10.000.000		
			F	3	2	90	0	108	154.632.083		
			F	3	2	91	0	100	15.552.915		
			F	3	2	90	0	280	5.000.000		
			F	4	2	90	0	100	98.315.573		
			F	3	2	90	0	100	269.138.707		
			F	3	2	80	0	100	1.487.627		
2109.2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>12 122</b>								<b>39.919.189</b>	
2109.2000. 0001	Administração da Unidade - Nacional		S	3	2	90	0	250	9.283.392		
			S	3	2	90	0	100	30.635.797		
2109.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>								<b>640.558.570</b>	
2109.2004. 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia		S	3	1	90	0	112	4.118.484		
2109.2004. 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre		S	3	1	90	0	112	2.519.484		
2109.2004. 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas		S	3	1	90	0	112	2.519.484		
			S	3	1	90	0	112	8.422.656		
2109.2004. 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima		S	3	1	90	0	112	8.422.656		
			S	3	1	90	0	112	3.041.652		
2109.2004. 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		S	3	1	90	0	112	3.041.652		
			S	3	1	90	0	112	15.156.024		
2109.2004. 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá		S	3	1	90	0	112	15.156.024		
			S	3	1	90	0	112	2.611.272		
2109.2004. 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins		S	3	1	90	0	112	2.611.272		
			S	3	1	90	0	112	6.453.624		
2109.2004. 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste		S	3	1	90	0	112	6.453.624		
			S	3	1	90	0	112	2.617.080		
2109.2004. 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão		S	3	1	90	0	112	2.617.080		
			S	3	1	90	0	112	11.615.760		
2109.2004. 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		S	3	1	90	0	112	11.615.760		
			S	3	1	90	0	112	12.085.656		
2109.2004. 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		S	3	1	90	0	112	12.085.656		
			S	3	1	90	0	112	18.917.808		
2109.2004. 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte		S	3	1	90	0	112	18.917.808		
			S	3	1	90	0	112	26.718.744		
2109.2004. 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		S	3	1	90	0	112	26.718.744		
			S	3	1	90	0	112	28.483.140		
2109.2004. 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco		S	3	1	90	0	112	28.483.140		
			S	3	1	90	0	112	29.851.248		
2109.2004. 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		S	3	1	90	0	112	29.851.248		
			S	3	1	90	0	112	9.697.812		
2109.2004. 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		S	3	1	90	0	112	9.697.812		
			S	3	1	90	0	112	9.959.676		
2109.2004. 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		S	3	1	90	0	112	9.959.676		
			S	3	1	90	0	112	24.166.764		
2109.2004. 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		S	3	1	90	0	112	24.166.764		
			S	3	1	90	0	112	116.042.736		
2109.2004. 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo		S	3	1	90	0	112	116.042.736		
			S	3	1	90	0	112	15.692.760		
2109.2004. 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		S	3	1	90	0	112	15.692.760		
			S	3	1	90	0	112	54.920.892		
2109.2004. 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		S	3	1	90	0	112	54.920.892		
			S	3	1	90	0	112	20.381.184		

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2109.2004. 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul		S	3	1	90	0	112	20.381.184 <b>2.078.460</b>	
2109.2004. 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		S	3	1	90	0	112	2.078.460 <b>34.594.764</b>	
2109.2004. 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		S	3	1	90	0	112	34.594.764 <b>25.211.112</b>	
2109.2004. 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3	1	90	0	112	25.211.112 <b>61.130.472</b>	
2109.2004. 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		S	3	1	90	0	112	61.130.472 <b>14.167.176</b>	
2109.2004. 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		S	3	1	90	0	112	14.167.176 <b>21.196.944</b>	
2109.2004. 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		S	3	1	90	0	112	21.196.944 <b>12.108.408</b>	
2109.2004. 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	3	1	90	0	112	12.108.408 <b>46.596.778</b>	
			S	3	1	90	0	112	16.458.312	
			S	3	1	90	0	250	30.138.466	
2109.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>	<b>12 331</b>							<b>141.189.204</b>	
2109.2010. 0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia		F	3	1	90	0	112	<b>1.600.236</b>	
2109.2010. 0012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre		F	3	1	90	0	112	1.600.236 <b>1.460.676</b>	
2109.2010. 0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas		F	3	1	90	0	112	1.460.676 <b>3.076.404</b>	
2109.2010. 0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima		F	3	1	90	0	112	3.076.404 <b>1.228.404</b>	
2109.2010. 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará		F	3	1	90	0	112	1.228.404 <b>5.175.852</b>	
2109.2010. 0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá		F	3	1	90	0	112	5.175.852 <b>1.118.376</b>	
2109.2010. 0017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins		F	3	1	90	0	112	1.118.376 <b>2.952.276</b>	
2109.2010. 0020	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste		F	3	1	90	0	112	2.952.276 <b>1.199.520</b>	
2109.2010. 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão		F	3	1	90	0	112	1.199.520 <b>4.034.160</b>	
2109.2010. 0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí		F	3	1	90	0	112	4.034.160 <b>3.738.192</b>	
2109.2010. 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará		F	3	1	90	0	112	3.738.192 <b>4.475.064</b>	
2109.2010. 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3	1	90	0	112	4.475.064 <b>5.635.512</b>	
2109.2010. 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba		F	3	1	90	0	112	5.635.512 <b>6.171.216</b>	
2109.2010. 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco		F	3	1	90	0	112	6.171.216 <b>6.252.444</b>	
2109.2010. 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas		F	3	1	90	0	112	6.252.444 <b>2.915.952</b>	
2109.2010. 0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe		F	3	1	90	0	112	2.915.952 <b>2.542.980</b>	
2109.2010. 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia		F	3	1	90	0	112	2.542.980 <b>6.636.096</b>	
			F	3	1	90	0	112	6.636.096	

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.2010. 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais								<b>20.639.628</b>
			F	3	1	90	0	112	20.639.628
2109.2010. 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo								<b>3.811.908</b>
			F	3	1	90	0	112	3.811.908
2109.2010. 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro								<b>11.391.000</b>
			F	3	1	90	0	112	11.391.000
2109.2010. 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo								<b>6.221.700</b>
			F	3	1	90	0	112	6.221.700
2109.2010. 0040	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Na Região Sul								<b>950.868</b>
			F	3	1	90	0	112	950.868
2109.2010. 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná								<b>6.768.972</b>
			F	3	1	90	0	112	6.768.972
2109.2010. 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina								<b>4.914.936</b>
			F	3	1	90	0	112	4.914.936
2109.2010. 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>11.109.012</b>
			F	3	1	90	0	112	11.109.012
2109.2010. 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso								<b>3.163.176</b>
			F	3	1	90	0	112	3.163.176
2109.2010. 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Goiás								<b>5.166.600</b>
			F	3	1	90	0	112	5.166.600
2109.2010. 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal								<b>3.400.212</b>
			F	3	1	90	0	112	3.400.212
2109.2010. 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>3.437.832</b>
			F	3	1	90	0	112	3.437.832
2109.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares</b>	<b>12 331</b>							<b>14.903.580</b>
2109.2010. 0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas								<b>234.780</b>
			S	3	1	90	0	112	234.780
2109.2010. 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Pará								<b>333.408</b>
			S	3	1	90	0	112	333.408
2109.2010. 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão								<b>449.748</b>
			S	3	1	90	0	112	449.748
2109.2010. 0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Piauí								<b>14.256</b>
			S	3	1	90	0	112	14.256
2109.2010. 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Ceará								<b>528.876</b>
			S	3	1	90	0	112	528.876
2109.2010. 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>371.628</b>
			S	3	1	90	0	112	371.628
2109.2010. 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba								<b>835.596</b>
			S	3	1	90	0	112	835.596
2109.2010. 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco								<b>957.672</b>
			S	3	1	90	0	112	957.672
2109.2010. 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas								<b>229.392</b>
			S	3	1	90	0	112	229.392
2109.2010. 0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe								<b>272.832</b>
			S	3	1	90	0	112	272.832
2109.2010. 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Bahia								<b>364.020</b>
			S	3	1	90	0	112	364.020
2109.2010. 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais								<b>2.338.260</b>
			S	3	1	90	0	112	2.338.260
2109.2010. 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo								<b>342.444</b>
			S	3	1	90	0	112	342.444
2109.2010. 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro								<b>2.014.536</b>

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2109.2010. 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo		S	3	1	90	0	112	2.014.536 <b>883.848</b>	
2109.2010. 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná		S	3	1	90	0	112	883.848 <b>520.512</b>	
2109.2010. 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina		S	3	1	90	0	112	520.512 <b>850.440</b>	
2109.2010. 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3	1	90	0	112	850.440 <b>1.949.364</b>	
2109.2010. 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso		S	3	1	90	0	112	1.949.364 <b>176.040</b>	
2109.2010. 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Goiás		S	3	1	90	0	112	176.040 <b>391.944</b>	
2109.2010. 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal		S	3	1	90	0	112	391.944 <b>375.960</b>	
2109.2010. 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	3	1	90	0	112	375.960 <b>468.024</b>	
2109.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares</b>	<b>12 331</b>							<b>468.024</b> <b>191.637.348</b>	
2109.2011. 0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia		F	3	1	90	0	112	420.108 <b>420.108</b>	
2109.2011. 0012	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Acre		F	3	1	90	0	112	420.108 <b>20.592</b>	
2109.2011. 0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas		F	3	1	90	0	112	20.592 <b>3.327.324</b>	
2109.2011. 0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Roraima		F	3	1	90	0	112	3.327.324 <b>1.980.120</b>	
2109.2011. 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Pará		F	3	1	90	0	112	1.980.120 <b>2.792.124</b>	
2109.2011. 0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Amapá		F	3	1	90	0	112	2.792.124 <b>140.412</b>	
2109.2011. 0017	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins		F	3	1	90	0	112	140.412 <b>1.239.696</b>	
2109.2011. 0020	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Na Região Nordeste		F	3	1	90	0	112	1.239.696 <b>1.223.220</b>	
2109.2011. 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão		F	3	1	90	0	112	1.223.220 <b>3.136.440</b>	
2109.2011. 0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Piauí		F	3	1	90	0	112	3.136.440 <b>667.632</b>	
2109.2011. 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Ceará		F	3	1	90	0	112	667.632 <b>795.360</b>	
2109.2011. 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3	1	90	0	112	795.360 <b>5.832.492</b>	
2109.2011. 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba		F	3	1	90	0	112	5.832.492 <b>2.545.200</b>	
2109.2011. 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco		F	3	1	90	0	112	2.545.200 <b>7.068.276</b>	
2109.2011. 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas		F	3	1	90	0	112	7.068.276 <b>1.891.632</b>	
2109.2011. 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe		F	3	1	90	0	112	1.891.632 <b>3.301.632</b>	
2109.2011. 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Bahia		F	3	1	90	0	112	3.301.632 <b>14.112.744</b>	
2109.2011. 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais		F	3	1	90	0	112	14.112.744 <b>24.407.760</b>	

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2109.2011. 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo		F	3	1	90	0	112	24.407.760 <b>932.580</b>	
2109.2011. 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	1	90	0	112	932.580 <b>67.104.528</b>	
2109.2011. 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo		F	3	1	90	0	112	67.104.528 <b>17.235.852</b>	
2109.2011. 0040	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Na Região Sul		F	3	1	90	0	112	17.235.852 <b>326.040</b>	
2109.2011. 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná		F	3	1	90	0	112	326.040 <b>4.139.724</b>	
2109.2011. 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina		F	3	1	90	0	112	4.139.724 <b>5.414.544</b>	
2109.2011. 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3	1	90	0	112	5.414.544 <b>13.071.672</b>	
2109.2011. 0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso		F	3	1	90	0	112	13.071.672 <b>1.398.972</b>	
2109.2011. 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás		F	3	1	90	0	112	1.398.972 <b>2.937.708</b>	
2109.2011. 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal		F	3	1	90	0	112	2.937.708 <b>3.433.656</b>	
2109.2011. 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3	1	90	0	112	3.433.656 <b>739.308</b>	
2109.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>	<b>12 331</b>							739.308 <b>30.479.160</b>	
2109.2011. 0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas		S	3	1	90	0	112	480.864 <b>480.864</b>	
2109.2011. 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará		S	3	1	90	0	112	480.864 <b>415.476</b>	
2109.2011. 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão		S	3	1	90	0	112	415.476 <b>31.128</b>	
2109.2011. 0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí		S	3	1	90	0	112	31.128 <b>11.112</b>	
2109.2011. 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará		S	3	1	90	0	112	11.112 <b>237.936</b>	
2109.2011. 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte		S	3	1	90	0	112	237.936 <b>90.300</b>	
2109.2011. 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba		S	3	1	90	0	112	90.300 <b>88.968</b>	
2109.2011. 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco		S	3	1	90	0	112	88.968 <b>672.096</b>	
2109.2011. 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas		S	3	1	90	0	112	672.096 <b>311.904</b>	
2109.2011. 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe		S	3	1	90	0	112	311.904 <b>73.692</b>	
2109.2011. 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia		S	3	1	90	0	112	73.692 <b>597.648</b>	
2109.2011. 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais		S	3	1	90	0	112	597.648 <b>4.325.472</b>	
2109.2011. 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo		S	3	1	90	0	112	4.325.472 <b>10.692</b>	
2109.2011. 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro		S	3	1	90	0	112	10.692 <b>12.974.076</b>	
2109.2011. 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo		S	3	1	90	0	112	12.974.076 <b>4.154.436</b>	

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.2011. 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná		S	3	1	90	0	112	4.154.436 <b>907.536</b>
2109.2011. 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina		S	3	1	90	0	112	907.536 <b>826.440</b>
2109.2011. 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3	1	90	0	112	826.440 <b>3.109.968</b>
2109.2011. 0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso		S	3	1	90	0	112	3.109.968 <b>64.596</b>
2109.2011. 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás		S	3	1	90	0	112	64.596 <b>571.140</b>
2109.2011. 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal		S	3	1	90	0	112	571.140 <b>520.404</b>
2109.2011. 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	3	1	90	0	112	520.404 <b>3.276</b>
2109.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>	<b>12 331</b>							3.276 <b>1.300.193.496</b>
2109.2012. 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia		F	3	1	90	0	112	<b>12.940.848</b>
2109.2012. 0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Acre		F	3	1	90	0	112	12.940.848 <b>11.540.628</b>
2109.2012. 0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas		F	3	1	90	0	112	11.540.628 <b>25.458.840</b>
2109.2012. 0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima		F	3	1	90	0	112	25.458.840 <b>9.149.880</b>
2109.2012. 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará		F	3	1	90	0	112	9.149.880 <b>46.020.876</b>
2109.2012. 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá		F	3	1	90	0	112	46.020.876 <b>7.826.136</b>
2109.2012. 0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins		F	3	1	90	0	112	7.826.136 <b>16.435.656</b>
2109.2012. 0020	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste		F	3	1	90	0	112	16.435.656 <b>7.813.920</b>
2109.2012. 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão		F	3	1	90	0	112	7.813.920 <b>30.622.248</b>
2109.2012. 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí		F	3	1	90	0	112	30.622.248 <b>28.569.840</b>
2109.2012. 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará		F	3	1	90	0	112	28.569.840 <b>42.518.892</b>
2109.2012. 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3	1	90	0	112	42.518.892 <b>48.122.772</b>
2109.2012. 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba		F	3	1	90	0	112	48.122.772 <b>55.276.236</b>
2109.2012. 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco		F	3	1	90	0	112	55.276.236 <b>60.882.828</b>
2109.2012. 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas		F	3	1	90	0	112	60.882.828 <b>24.264.468</b>
2109.2012. 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe		F	3	1	90	0	112	24.264.468 <b>20.416.440</b>
2109.2012. 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia		F	3	1	90	0	112	20.416.440 <b>59.075.832</b>
2109.2012. 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais		F	3	1	90	0	112	59.075.832 <b>184.247.112</b>
2109.2012. 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo		F	3	1	90	0	112	184.247.112 <b>32.805.096</b>

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.2012. 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	1	90	0	112	32.805.096 <b>153.963.084</b>
2109.2012. 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo		F	3	1	90	0	112	153.963.084 <b>59.715.660</b>
2109.2012. 0040	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Na Região Sul		F	3	1	90	0	112	59.715.660 <b>7.507.032</b>
2109.2012. 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná		F	3	1	90	0	112	7.507.032 <b>60.116.880</b>
2109.2012. 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina		F	3	1	90	0	112	60.116.880 <b>48.157.956</b>
2109.2012. 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3	1	90	0	112	48.157.956 <b>113.615.052</b>
2109.2012. 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso		F	3	1	90	0	112	113.615.052 <b>28.112.952</b>
2109.2012. 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás		F	3	1	90	0	112	28.112.952 <b>41.654.196</b>
2109.2012. 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal		F	3	1	90	0	112	41.654.196 <b>33.567.240</b>
2109.2012. 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3	1	90	0	112	33.567.240 <b>29.794.896</b>
2109.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>	<b>12 331</b>	F	3	1	90	0	112	29.794.896 <b>188.658.036</b>
2109.2012. 0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas		S	3	1	90	0	112	2.496.984 <b>3.611.052</b>
2109.2012. 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará		S	3	1	90	0	112	3.611.052 <b>3.241.908</b>
2109.2012. 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão		S	3	1	90	0	112	3.241.908 <b>230.832</b>
2109.2012. 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí		S	3	1	90	0	112	230.832 <b>6.414.912</b>
2109.2012. 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará		S	3	1	90	0	112	6.414.912 <b>4.575.576</b>
2109.2012. 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte		S	3	1	90	0	112	4.575.576 <b>7.947.708</b>
2109.2012. 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba		S	3	1	90	0	112	7.947.708 <b>7.915.188</b>
2109.2012. 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco		S	3	1	90	0	112	7.915.188 <b>2.847.456</b>
2109.2012. 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas		S	3	1	90	0	112	2.847.456 <b>1.913.112</b>
2109.2012. 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe		S	3	1	90	0	112	1.913.112 <b>5.340.852</b>
2109.2012. 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia		S	3	1	90	0	112	5.340.852 <b>22.509.144</b>
2109.2012. 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais		S	3	1	90	0	112	22.509.144 <b>3.759.420</b>
2109.2012. 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo		S	3	1	90	0	112	3.759.420 <b>32.361.252</b>
2109.2012. 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro		S	3	1	90	0	112	32.361.252 <b>11.012.484</b>
2109.2012. 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo		S	3	1	90	0	112	11.012.484 <b>10.040.616</b>
2109.2012. 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná		S	3	1	90	0	112	10.040.616

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.2012. 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina		S	3	1	90	0	112	10.040.616 <b>7.052.208</b>
2109.2012. 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3	1	90	0	112	7.052.208 <b>40.712.592</b>
2109.2012. 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso		S	3	1	90	0	112	40.712.592 <b>1.964.820</b>
2109.2012. 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás		S	3	1	90	0	112	1.964.820 <b>4.644.300</b>
2109.2012. 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal		S	3	1	90	0	112	4.644.300 <b>3.118.800</b>
2109.2012. 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	3	1	90	0	112	3.118.800 <b>4.946.820</b>
2109.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>	<b>12 571</b>							<b>296.162.210</b>
2109.212H. 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional								<b>282.162.210</b>
	- Atividade apoiada (unidade): 12		F	3	2	50	0	100	282.162.210
2109.212H. 0053	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - No Distrito Federal								<b>14.000.000</b>
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3	2	50	0	250	14.000.000
2109.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>12 122</b>							<b>7.869.146</b>
2109.216H. 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								<b>281.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3	2	90	0	100	281.000
2109.216H. 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre								<b>36.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3	2	90	0	100	36.000
2109.216H. 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas								<b>250.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 16		F	3	2	90	0	100	250.000
2109.216H. 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima								<b>26.040</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3	2	90	0	100	26.040
2109.216H. 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará								<b>268.436</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 21		F	3	2	90	0	100	268.436
2109.216H. 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá								<b>132.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3	2	90	0	100	132.000
2109.216H. 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins								<b>204.001</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3	2	90	0	100	204.001
2109.216H. 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste								<b>70.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 23		F	3	2	90	0	100	70.000
2109.216H. 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								<b>199.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 17		F	3	2	90	0	100	199.000
2109.216H. 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí								<b>89.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3	2	90	0	100	89.000
2109.216H. 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará								<b>139.333</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 9		F	3	2	90	0	100	139.333
2109.216H. 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>19.200</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3	2	90	0	100	19.200
2109.216H. 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba								<b>104.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3	2	90	0	100	104.000
2109.216H. 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								<b>258.339</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3	2	90	0	100	258.339
2109.216H. 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas								<b>200.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3	2	90	0	100	200.000
2109.216H. 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe								<b>3.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3	2	90	0	100	3.000
2109.216H. 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia								<b>567.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 56		F	3	2	90	0	100	567.000
2109.216H. 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								<b>1.664.076</b>

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.216H. 0032	- Agente público beneficiado (unidade): 73 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo		F	3	2	90	0	100	1.664.076 <b>155.000</b>
2109.216H. 0033	- Agente público beneficiado (unidade): 12 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	2	90	0	100	155.000 <b>178.915</b>
2109.216H. 0035	- Agente público beneficiado (unidade): 12 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo		F	3	2	91	0	100	21.600
2109.216H. 0040	- Agente público beneficiado (unidade): 26 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul		F	3	2	90	0	100	157.315 <b>322.750</b>
2109.216H. 0041	- Agente público beneficiado (unidade): 2 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná		F	3	2	90	0	100	322.750 <b>43.200</b>
2109.216H. 0042	- Agente público beneficiado (unidade): 26 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina		F	3	2	90	0	100	43.200 <b>410.626</b>
2109.216H. 0043	- Agente público beneficiado (unidade): 22 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3	2	90	0	100	410.626 <b>552.001</b>
2109.216H. 0051	- Agente público beneficiado (unidade): 53 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso		F	3	2	90	0	100	552.001 <b>1.046.960</b>
2109.216H. 0052	- Agente público beneficiado (unidade): 8 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás		F	3	2	90	0	100	1.046.960 <b>172.800</b>
2109.216H. 0053	- Agente público beneficiado (unidade): 15 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal		F	3	2	90	0	100	172.800 <b>345.869</b>
2109.216H. 0054	- Agente público beneficiado (unidade): 58 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3	2	90	0	250	345.869 <b>60.000</b>
2109.4572	- Agente público beneficiado (unidade): 5 <i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>	12 128	F	3	2	90	0	100	50.000 10.000 <b>70.600</b>
2109.4572. 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								70.600 <b>89.664.877</b>
2109.4572. 0011	- Servidor capacitado (unidade): 19.875 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia		F	3	2	91	0	100	2.000.000 60.000 1.920.000 20.000 <b>1.875.000</b>
2109.4572. 0012	- Servidor capacitado (unidade): 1.100 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre		F	3	2	90	0	100	1.875.000 <b>1.428.734</b>
2109.4572. 0013	- Servidor capacitado (unidade): 1.580 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas		F	3	2	90	0	100	1.370.000 58.734 <b>1.464.180</b>
2109.4572. 0014	- Servidor capacitado (unidade): 687 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima		F	3	2	90	0	100	1.460.457 3.723 <b>2.245.019</b>
2109.4572. 0015	- Servidor capacitado (unidade): 480 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará		F	3	2	90	0	100	2.245.019 <b>3.119.842</b>
2109.4572. 0016	- Servidor capacitado (unidade): 3.459 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá		F	3	2	90	0	100	3.097.042 22.800 <b>1.177.679</b>
2109.4572. 0017	- Servidor capacitado (unidade): 710 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins		F	3	2	90	0	100	1.063.475 106.625 7.579 <b>1.740.200</b>
2109.4572. 0020	- Servidor capacitado (unidade): 592 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste		F	3	2	90	0	100	1.740.200 <b>491.500</b>
2109.4572. 0021	- Servidor capacitado (unidade): 652 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão		F	3	2	90	0	100	491.500 <b>3.300.000</b>
2109.4572. 0022	- Servidor capacitado (unidade): 1.300 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí		F	3	2	90	0	100	3.290.000 10.000 <b>1.666.113</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 620		F	3	2	90	0	100	1.663.213

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.4572. 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará		F	3	2	91	0	100	2.900
	- Servidor capacitado (unidade): 4.349		F	3	2	90	0	100	3.931.155
			F	3	2	91	0	100	94.182
2109.4572. 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>4.551.942</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 3.215		F	3	2	90	0	100	4.551.942
2109.4572. 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba								<b>2.707.615</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 3.700		F	3	2	90	0	100	2.429.551
			F	4	2	90	0	100	34.064
			F	3	2	50	0	100	10.000
			F	3	2	91	0	100	5.000
			F	3	2	90	0	250	229.000
2109.4572. 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								<b>4.072.633</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 3.184		F	3	2	91	0	100	260.861
			F	3	2	90	0	100	3.811.772
2109.4572. 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas								<b>1.266.752</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 900		F	3	2	91	0	100	48.488
			F	4	2	90	0	100	109.100
			F	3	2	90	0	100	1.109.164
2109.4572. 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								<b>968.454</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 200		F	4	2	90	0	100	30.000
			F	3	2	90	0	250	101.500
			F	3	2	90	0	100	834.737
			F	3	2	91	0	250	2.217
2109.4572. 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia								<b>1.750.500</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 2.789		F	3	2	91	0	100	54.000
			F	3	2	90	0	250	60.000
			F	3	2	32	0	100	15.000
			F	3	2	90	0	100	1.621.500
2109.4572. 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								<b>15.547.862</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 8.145		F	3	2	90	0	100	13.578.769
			F	3	2	90	0	250	1.857.958
			F	3	2	91	0	250	3.949
			F	3	2	91	0	100	107.186
2109.4572. 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo								<b>950.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 1.600		F	3	2	90	0	250	200.000
			F	3	2	90	0	100	750.000
2109.4572. 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								<b>7.076.915</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 4.779		F	3	2	90	0	100	7.004.607
			F	3	2	91	0	100	72.308
2109.4572. 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo								<b>1.555.400</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 3.325		F	3	2	90	0	250	700.000
			F	3	2	91	0	100	12.601
			F	3	2	90	0	100	842.799
2109.4572. 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul								<b>100.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 300		F	3	2	90	0	100	85.000
			F	3	2	91	0	100	15.000
2109.4572. 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								<b>1.592.348</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 2.900		F	3	2	90	0	100	1.542.348
			F	4	2	90	0	100	50.000
2109.4572. 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina								<b>1.784.204</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 3.900		F	3	2	90	0	250	165.000
			F	3	2	91	0	100	2.500
			F	3	2	90	0	100	1.616.704
2109.4572. 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>6.525.733</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 11.348		F	3	2	91	0	100	144.697
			F	3	2	90	0	100	6.381.036
2109.4572. 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								<b>2.599.270</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 1.814		F	3	2	90	0	100	2.263.000
			F	3	2	91	0	100	36.270
			F	3	2	90	0	250	300.000
2109.4572. 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás								<b>3.992.935</b>

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	100	3.822.307
			F	3	2	90	0	250	150.000
			F	3	2	91	0	100	20.628
2109.4572. 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								<b>7.424.960</b>
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	100	6.138.450
			F	3	2	91	0	100	286.510
			F	3	2	91	0	250	100.000
			F	3	2	90	0	250	900.000
2109.4572. 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>663.750</b>
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	91	0	100	2.000
			F	3	2	90	0	250	100.000
			F	3	2	90	0	100	561.750
2109.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>13.083.145</b>
2109.4572. 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								<b>11.093.145</b>
	- Servidor capacitado (unidade):		S	3	2	90	0	100	11.093.145
2109.4572. 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará								<b>45.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade):		S	3	2	90	0	250	45.000
2109.4572. 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								<b>200.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade):		S	3	2	90	0	250	200.000
2109.4572. 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								<b>100.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade):		S	3	2	90	0	250	100.000
2109.4572. 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>1.600.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade):		S	3	2	90	0	250	1.600.000
2109.4572. 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>45.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade):		S	3	2	90	0	281	45.000
2109.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>12 131</b>							<b>30.429.000</b>
2109.4641. 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								<b>28.500.000</b>
			F	3	2	90	0	100	28.500.000
2109.4641. 0011	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Rondônia								<b>35.000</b>
			F	3	2	90	0	100	35.000
2109.4641. 0026	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco								<b>722.000</b>
			F	3	2	90	0	100	722.000
2109.4641. 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina								<b>400.000</b>
			F	3	2	90	0	100	200.000
			F	3	2	90	0	112	200.000
2109.4641. 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás								<b>520.000</b>
			F	3	2	90	0	100	520.000
2109.4641. 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>252.000</b>
			F	3	2	90	0	100	252.000
2109.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>12 131</b>							<b>944.900</b>
2109.4641. 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								<b>944.900</b>
			S	3	2	90	0	100	944.900
2109.6294	<b>Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável</b>	<b>12 128</b>							<b>1.324.019</b>
2109.6294. 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco								<b>1.324.019</b>
	- Curso realizado (unidade):		F	3	2	91	0	100	72.665
			F	3	2	90	0	100	1.251.354
<b>Operações Especiais</b>									<b>6.068.670.703</b>
2109.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>	<b>12 331</b>							<b>21.162.252</b>
2109.00M1.0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia								<b>82.680</b>
			F	3	1	90	0	100	82.680
2109.00M1.0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre								<b>134.244</b>
			F	3	1	90	0	100	134.244
2109.00M1.0013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amazonas								<b>312.000</b>
			F	3	1	90	0	100	312.000
2109.00M1.0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima								<b>102.852</b>
			F	3	1	90	0	100	102.852
2109.00M1.0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará								<b>664.644</b>
			F	3	1	90	0	100	664.644
2109.00M1.0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amapá								<b>65.244</b>
			F	3	1	90	0	100	65.244
2109.00M1.0017	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado								<b>97.668</b>

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	do Tocantins								
2109.00M1.0020	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Nordeste		F	3	1	90	0	100	97.668 <b>50.508</b>
2109.00M1.0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Maranhão		F	3	1	90	0	100	50.508 <b>410.736</b>
2109.00M1.0022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Piauí		F	3	1	90	0	100	410.736 <b>295.944</b>
2109.00M1.0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará		F	3	1	90	0	100	295.944 <b>994.776</b>
2109.00M1.0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3	1	90	0	100	994.776 <b>989.232</b>
2109.00M1.0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba		F	3	1	90	0	100	989.232 <b>954.324</b>
2109.00M1.0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco		F	3	1	90	0	100	954.324 <b>1.086.288</b>
2109.00M1.0027	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Alagoas		F	3	1	90	0	100	1.086.288 <b>457.596</b>
2109.00M1.0028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Sergipe		F	3	1	90	0	100	457.596 <b>282.600</b>
2109.00M1.0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia		F	3	1	90	0	100	282.600 <b>1.133.088</b>
2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais		F	3	1	90	0	100	1.133.088 <b>3.104.772</b>
2109.00M1.0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Espírito Santo		F	3	1	90	0	100	3.104.772 <b>559.680</b>
2109.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	1	90	0	100	559.680 <b>3.339.600</b>
2109.00M1.0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo		F	3	1	90	0	100	3.339.600 <b>604.452</b>
2109.00M1.0040	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Sul		F	3	1	90	0	100	604.452 <b>32.640</b>
2109.00M1.0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná		F	3	1	90	0	100	32.640 <b>1.010.484</b>
2109.00M1.0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Santa Catarina		F	3	1	90	0	100	1.010.484 <b>699.540</b>
2109.00M1.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3	1	90	0	100	699.540 <b>1.926.828</b>
2109.00M1.0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso		F	3	1	90	0	100	1.926.828 <b>376.404</b>
2109.00M1.0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Goiás		F	3	1	90	0	100	376.404 <b>616.980</b>
2109.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal		F	3	1	90	0	100	616.980 <b>528.852</b>
2109.00M1.0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3	1	90	0	100	528.852 <b>247.596</b>
2109.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>	<b>12 331</b>							247.596 <b>1.151.928</b>
2109.00M1.0013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amazonas		S	3	1	90	0	100	21.204 <b>21.204</b>
2109.00M1.0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará		S	3	1	90	0	100	21.204 <b>42.408</b>
2109.00M1.0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Maranhão		S	3	1	90	0	100	42.408 <b>21.204</b>
2109.00M1.0022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado		S	3	1	90	0	100	21.204 <b>21.204</b>

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	do Piauí								
2109.00M1.0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará		S	3	1	90	0	100	21.204 <b>42.408</b>
2109.00M1.0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Norte		S	3	1	90	0	100	42.408 <b>86.640</b>
2109.00M1.0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba		S	3	1	90	0	100	86.640 <b>64.320</b>
2109.00M1.0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco		S	3	1	90	0	100	64.320 <b>120.180</b>
2109.00M1.0027	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Alagoas		S	3	1	90	0	100	120.180 <b>21.204</b>
2109.00M1.0028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Sergipe		S	3	1	90	0	100	21.204 <b>21.204</b>
2109.00M1.0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia		S	3	1	90	0	100	21.204 <b>21.888</b>
2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais		S	3	1	90	0	100	21.888 <b>186.840</b>
2109.00M1.0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Espírito Santo		S	3	1	90	0	100	186.840 <b>30.864</b>
2109.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro		S	3	1	90	0	100	30.864 <b>74.652</b>
2109.00M1.0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo		S	3	1	90	0	100	74.652 <b>66.420</b>
2109.00M1.0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná		S	3	1	90	0	100	66.420 <b>52.428</b>
2109.00M1.0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Santa Catarina		S	3	1	90	0	100	52.428 <b>46.896</b>
2109.00M1.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3	1	90	0	100	46.896 <b>82.536</b>
2109.00M1.0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso		S	3	1	90	0	100	82.536 <b>21.204</b>
2109.00M1.0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Goiás		S	3	1	90	0	100	21.204 <b>21.204</b>
2109.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal		S	3	1	90	0	100	21.204 <b>39.996</b>
2109.00M1.0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	3	1	90	0	100	39.996 <b>45.024</b>
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 846</b>							45.024 <b>5.409.534.197</b>
2109.09HB.0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								<b>44.642.325</b>
2109.09HB.0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre		F	1	0	91	0	100	44.642.325 <b>38.882.025</b>
2109.09HB.0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas		F	1	0	91	0	100	38.882.025 <b>89.284.651</b>
2109.09HB.0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima		F	1	0	91	0	100	89.284.651 <b>33.697.756</b>
2109.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará		F	1	0	91	0	100	33.697.756 <b>181.449.450</b>
2109.09HB.0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá		F	1	0	91	0	100	181.449.450 <b>26.641.388</b>
2109.09HB.0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins		F	1	0	91	0	100	26.641.388 <b>58.323.038</b>
			F	1	0	91	0	100	58.323.038

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.09HB.0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste								<b>26.061.426</b>
			F	1	0	91	0	100	26.061.426
2109.09HB.0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								<b>106.565.551</b>
			F	1	0	91	0	100	106.565.551
2109.09HB.0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								<b>104.405.438</b>
			F	1	0	91	0	100	104.405.438
2109.09HB.0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								<b>172.809.000</b>
			F	1	0	91	0	100	172.809.000
2109.09HB.0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>197.290.275</b>
			F	1	0	91	0	100	197.290.275
2109.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								<b>249.853.013</b>
			F	1	0	91	0	100	215.134.012
			F	1	0	91	0	112	34.719.001
2109.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								<b>249.132.976</b>
			F	1	0	91	0	100	249.132.976
2109.09HB.0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								<b>103.685.400</b>
			F	1	0	91	0	100	103.685.400
2109.09HB.0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								<b>81.364.238</b>
			F	1	0	91	0	100	81.364.238
2109.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia								<b>232.428.105</b>
			F	1	0	91	0	100	232.428.105
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								<b>754.311.287</b>
			F	1	0	91	0	112	155.528.100
			F	1	0	91	0	100	598.783.187
2109.09HB.0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								<b>143.287.463</b>
			F	1	0	91	0	100	143.287.463
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								<b>673.091.057</b>
			F	1	0	91	0	100	264.109.757
			F	1	0	91	0	112	408.981.300
2109.09HB.0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								<b>249.997.020</b>
			F	1	0	91	0	100	249.997.020
2109.09HB.0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul								<b>25.921.350</b>
			F	1	0	91	0	100	25.921.350
2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								<b>290.175.113</b>
			F	1	0	91	0	100	149.047.763
			F	1	0	91	0	112	141.127.350
2109.09HB.0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								<b>204.490.651</b>
			F	1	0	91	0	100	204.490.651
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>483.922.804</b>
			F	1	0	91	0	112	146.887.650
			F	1	0	91	0	100	337.035.154
2109.09HB.0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								<b>113.045.888</b>
			F	1	0	91	0	100	113.045.888
2109.09HB.0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás								<b>170.792.896</b>
			F	1	0	91	0	100	170.792.896
2109.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								<b>208.810.875</b>
			F	1	0	91	0	100	18.720.975
			F	1	0	91	0	112	190.089.900
2109.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>95.171.738</b>
			F	1	0	91	0	100	95.171.738
2109.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 846</b>							<b>636.822.326</b>
2109.09HB.0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								<b>10.080.525</b>
			S	1	0	91	0	100	10.080.525

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará		S	1	0	91	0	100	<b>16.272.848</b>
2109.09HB.0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão		S	1	0	91	0	100	<b>12.240.638</b>
2109.09HB.0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí		S	1	0	91	0	100	<b>1.008.053</b>
2109.09HB.0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará		S	1	0	91	0	100	<b>28.801.500</b>
2109.09HB.0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte		S	1	0	91	0	100	<b>21.601.125</b>
2109.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba		S	1	0	91	0	100	<b>30.961.613</b>
2109.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco		S	1	0	91	0	100	<b>25.061.238</b>
2109.09HB.0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas		S	1	0	91	0	100	<b>13.680.713</b>
2109.09HB.0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe		S	1	0	91	0	100	<b>8.928.465</b>
2109.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia		S	1	0	91	0	100	<b>20.305.058</b>
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		S	1	0	91	0	100	<b>90.004.688</b>
2109.09HB.0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo		S	1	0	91	0	100	<b>12.960.675</b>
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		S	1	0	91	0	100	<b>132.918.924</b>
2109.09HB.0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo		S	1	0	91	0	100	<b>44.642.325</b>
2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná		S	1	0	91	0	100	<b>37.009.928</b>
2109.09HB.0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina		S	1	0	91	0	100	<b>28.081.463</b>
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1	0	91	0	100	<b>40.754.124</b>
2109.09HB.0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso		S	1	0	91	0	100	<b>7.200.375</b>
2109.09HB.0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás		S	1	0	91	0	100	<b>19.441.013</b>
2109.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		S	1	0	91	0	100	<b>14.112.735</b>
2109.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	1	0	91	0	100	<b>20.754.300</b>
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>40.616.025.004</b>
	<i>Atividades</i>								<b>16.381.209.983</b>
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	<b>12 364</b>							<b>583.531.698</b>
2080.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								<b>325.316.520</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5.559		F	4	2	40	0	112	871.880
			F	4	2	30	0	112	31.464.723
			F	4	2	90	0	112	91.542.848
			F	3	6	90	0	188	750.000
			F	3	2	90	0	112	194.260.883
			F	4	2	50	0	112	6.426.186
2080.20GK.0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia								<b>636.045</b>

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	0	112	27.945
			F	4	2	90	0	112	608.100
2080.20GK.0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre								<b>7.526.645</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	91	0	112	8.000
			F	3	2	90	0	112	4.410.545
			F	4	2	90	0	112	3.108.100
2080.20GK.0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas								<b>5.663.279</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	0	112	4.697.754
			F	4	6	90	0	188	350.000
			F	4	2	90	0	112	615.525
2080.20GK.0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima								<b>636.045</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	0	112	27.945
			F	4	2	90	0	112	608.100
2080.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará								<b>4.917.103</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	4	6	90	0	188	300.000
			F	3	6	90	0	188	1.400.000
			F	3	2	90	0	112	3.162.745
			F	3	2	91	0	112	4.408
			F	4	2	90	0	112	49.950
2080.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá								<b>1.746.045</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	4	2	90	0	112	608.100
			F	3	2	90	0	112	637.945
			F	3	6	90	0	188	500.000
2080.20GK.0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins								<b>636.045</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	4	2	90	0	112	608.100
			F	3	2	90	0	112	27.945
2080.20GK.0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste								<b>2.432.513</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	0	112	2.401.463
			F	4	2	90	0	112	31.050
2080.20GK.0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão								<b>4.230.225</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	4	2	90	0	250	400.000
			F	3	2	91	0	112	12.000
			F	3	2	91	0	250	30.000
			F	3	2	90	0	112	1.677.725
			F	4	2	90	0	112	640.500
			F	3	2	90	0	250	1.470.000
2080.20GK.0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí								<b>5.788.225</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	0	112	4.347.725
			F	4	2	90	0	112	640.500
			F	3	6	90	0	188	800.000
2080.20GK.0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará								<b>3.678.379</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	0	112	89.100
			F	3	6	90	0	188	150.000
			F	3	2	90	0	250	2.587.154
			F	4	2	90	0	112	52.125
			F	4	2	90	0	250	800.000
2080.20GK.0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>2.404.459</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	0	112	2.335.495
			F	4	2	90	0	112	37.125
			F	3	2	91	0	112	31.839
2080.20GK.0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba								<b>6.302.345</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	4	2	90	0	100	500.000
			F	3	2	90	0	112	766.683
			F	4	2	90	0	188	5.000.000
			F	4	2	90	0	112	29.700
			F	3	2	91	0	112	5.962
2080.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco								<b>1.834.678</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	4	2	90	0	112	59.850
			F	3	2	91	0	112	1.353
			F	3	2	90	0	112	1.123.475
			F	4	6	90	0	188	650.000
2080.20GK.0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas								<b>960.075</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	4	2	90	0	112	613.500
			F	4	6	90	0	188	300.000
			F	3	2	90	0	112	42.775

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20GK.0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe		F	3	2	91	0	112	3.800
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3	2	90	0	112	742.439
			F	4	2	90	0	112	613.500
			F	3	2	90	0	250	474.750
<b>2080.20GK.0029</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia</b>								<b>13.754.353</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2.108		F	4	2	90	0	281	3.414.356
			F	4	2	90	0	112	23.625
			F	3	6	90	0	188	500.000
			F	3	2	91	0	112	26.741
			F	3	2	90	0	112	8.854.134
			F	3	2	90	0	281	685.490
			F	3	2	90	0	250	250.007
<b>2080.20GK.0031</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais</b>								<b>94.623.375</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.981		F	4	2	90	0	112	1.264.916
			F	3	2	50	0	250	65.000.000
			F	3	2	90	0	250	2.210.000
			F	4	6	90	0	188	713.518
			F	3	2	90	0	112	23.340.152
			F	3	6	90	0	188	2.050.000
			F	3	2	91	0	112	44.789
<b>2080.20GK.0032</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo</b>								<b>13.315.689</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 735		F	3	2	90	0	112	5.454.089
			F	4	2	90	0	250	650.000
			F	4	2	90	0	112	151.600
			F	3	2	90	0	250	7.000.000
			F	3	2	90	0	280	60.000
<b>2080.20GK.0033</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro</b>								<b>24.911.606</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 844		F	3	2	90	0	112	18.844.665
			F	4	6	90	0	188	200.000
			F	4	2	90	0	112	809.173
			F	3	6	90	0	188	5.057.768
<b>2080.20GK.0035</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo</b>								<b>2.049.655</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 83		F	3	6	90	0	188	150.000
			F	4	2	90	0	112	652.650
			F	4	6	90	0	188	450.000
			F	3	2	90	0	112	797.005
<b>2080.20GK.0040</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul</b>								<b>551.611</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 94		F	3	2	90	0	112	536.086
			F	4	2	90	0	112	15.525
<b>2080.20GK.0041</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná</b>								<b>4.087.722</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	4	2	90	0	112	664.125
			F	3	2	90	0	112	287.998
			F	3	2	90	0	281	64.400
			F	4	2	90	0	281	3.071.199
<b>2080.20GK.0042</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina</b>								<b>22.389.873</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 19.001		F	3	2	90	0	112	2.871.657
			F	3	2	91	0	250	33.800
			F	3	2	90	0	250	15.797.816
			F	3	6	90	0	188	700.000
			F	4	2	90	0	112	21.600
			F	3	2	90	0	281	2.965.000
<b>2080.20GK.0043</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul</b>								<b>16.563.684</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 7.111		F	3	2	90	0	250	1.780.000
			F	3	2	90	0	112	13.719.438
			F	3	2	91	0	112	110.000
			F	3	2	90	0	281	138.946
			F	3	2	91	0	250	20.000
			F	4	2	90	0	112	795.300
<b>2080.20GK.0051</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso</b>								<b>841.203</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3	2	91	0	112	10.000
			F	4	2	90	0	112	627.000
			F	3	2	90	0	112	204.203
<b>2080.20GK.0052</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás</b>								<b>739.908</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3	2	90	0	112	724.208
			F	3	2	91	0	112	7.600
			F	4	2	90	0	112	8.100

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal								<b>4.750.931</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 16		F	3	2	91	0	112	92.670
			F	4	2	90	0	112	641.400
			F	3	6	99	0	188	400.000
			F	3	6	90	0	188	500.000
			F	3	2	90	0	112	3.116.861
2080.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>1.332.773</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 51		F	3	2	90	0	250	820.600
			F	4	2	90	0	112	16.200
			F	4	2	90	0	250	134.400
			F	3	2	90	0	281	180.000
			F	3	2	91	0	250	5.000
			F	3	2	90	0	112	176.573
2080.20GK.3323	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Nova Iguaçu - RJ								<b>700.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	90	0	188	700.000
2080.20GK.3361	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Três Rios - RJ								<b>1.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	1.000.000
2080.20GK.7046	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Montagem de Laboratório Técnico de Inovação (COPPE/UFRJ) - No Estado do Rio de Janeiro								<b>500.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	90	0	188	100.000
			F	4	6	90	0	188	400.000
2080.20GK.7048	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Agência de Inovação (UFF/AGIR) - No Estado do Rio de Janeiro								<b>450.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	250.000
2080.20GK.7050	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Colégio Brasileiro de Altos Estudos - No Estado do Rio de Janeiro								<b>2.870.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	4	6	90	0	188	400.000
			F	3	6	90	0	188	2.470.000
2080.20GK.7052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Curso de Pedagogia à Distância da Universidade Aberta do Brasil - Faculdade de Educação - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>560.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	90	0	188	560.000
2080.20GK.7054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Faculdade de Veterinária - No Estado do Rio de Janeiro								<b>500.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	90	0	188	500.000
2080.20GK.7056	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Produção e Difusão de Material Audiovisual para Preservação da Memória - No Estado do Rio de Janeiro								<b>500.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	90	0	188	500.000
2080.20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>144.921.975</b>
2080.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								<b>140.815.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5.559		S	3	2	90	0	112	140.815.000
2080.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>4.106.975</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 7.111		S	3	2	90	0	112	4.106.975
2080.20RG	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>597.849.246</b>
2080.20RG.0001	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								<b>340.200.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 190		F	4	2	90	0	100	70.000.000
			F	4	2	90	0	108	200.000.000
			F	4	2	90	0	112	63.000.000
			F	5	2	90	0	112	7.200.000
2080.20RG.0011	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								<b>2.926.829</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	2	90	0	112	2.926.829
2080.20RG.0012	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								<b>6.126.829</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 9		F	4	2	90	0	100	930.000
			F	3	2	90	0	100	170.000
			F	4	6	90	0	188	1.100.000
			F	4	2	90	0	112	3.926.829
2080.20RG.0013	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas								<b>4.246.829</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 7		F	4	6	90	0	188	1.320.000
			F	4	2	90	0	112	2.926.829
2080.20RG.0014	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima								<b>18.839.853</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 24		F	4	2	90	0	100	850.000
			F	4	2	90	0	188	13.663.024
			F	4	2	90	0	112	2.926.829
			F	4	6	90	0	188	1.400.000

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RG.0015	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará								<b>3.326.829</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	6	90	0	188	400.000
			F	4	2	90	0	112	2.926.829
2080.20RG.0016	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								<b>5.176.829</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	6	90	0	188	2.250.000
			F	4	2	90	0	112	2.926.829
2080.20RG.0017	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins								<b>18.405.604</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	188	14.478.775
			F	4	2	90	0	112	2.926.829
2080.20RG.0021	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								<b>11.708.568</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	100	1.300.000
			F	4	2	90	0	250	2.781.739
			F	4	2	90	0	188	4.700.000
			F	4	2	90	0	112	2.926.829
2080.20RG.0022	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								<b>2.926.829</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	112	2.926.829
2080.20RG.0023	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará								<b>3.926.829</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	112	2.926.829
			F	4	6	90	0	188	1.000.000
2080.20RG.0024	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>26.018.312</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	188	9.900.001
			F	3	2	90	0	188	1.100.000
			F	4	2	90	0	100	8.182.334
			F	3	2	90	0	100	909.148
			F	4	2	90	0	112	2.926.829
			F	4	6	90	0	188	3.000.000
2080.20RG.0025	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba								<b>4.376.829</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	6	90	0	188	1.450.000
			F	4	2	90	0	112	2.926.829
2080.20RG.0026	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								<b>16.153.658</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	112	15.853.658
			F	4	6	90	0	188	300.000
2080.20RG.0027	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas								<b>5.570.317</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	112	5.570.317
2080.20RG.0028	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe								<b>2.926.829</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	112	2.926.829
2080.20RG.0029	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								<b>6.983.658</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	6	90	0	188	850.000
			F	4	6	99	0	188	280.000
			F	4	2	90	0	112	5.853.658
2080.20RG.0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								<b>28.469.169</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	100	300.000
			F	4	2	90	0	112	23.602.809
			F	4	2	90	0	188	4.000.000
			F	4	2	90	0	250	66.360
			F	4	6	90	0	188	500.000
2080.20RG.0032	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								<b>5.076.829</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	6	90	0	188	2.150.000
			F	4	2	90	0	112	2.926.829
2080.20RG.0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								<b>12.738.024</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	112	8.780.487
			F	4	6	90	0	188	3.957.537
2080.20RG.0035	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								<b>3.846.367</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	6	90	0	188	919.538
			F	4	2	90	0	112	2.926.829
2080.20RG.0041	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								<b>3.526.829</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	6	90	0	188	600.000
			F	4	2	90	0	112	2.926.829
2080.20RG.0042	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								<b>7.093.658</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	3	6	90	0	188	240.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RG.0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul		F	4	2	90	0	112	5.853.658
								188	1.000.000
									<b>11.530.487</b>
2080.20RG.0043	- Projeto viabilizado (unidade): 16		F	4	2	90	0	112	8.780.487
								188	750.000
								100	2.000.000
2080.20RG.0051	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso		F	4	6	90	0	188	500.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4	2	90	0	112	2.926.829
2080.20RG.0052	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás		F	4	2	90	0	112	5.853.658
	- Projeto viabilizado (unidade): 23		F	4	6	90	0	188	1.500.000
2080.20RG.0053	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal		F	4	2	90	0	112	2.926.829
2080.20RG.0054	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	4	2	90	0	112	2.926.829
	- Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4	2	90	0	112	2.926.829
2080.20RG.0157	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Cruzeiro do Sul - AC		F	4	6	90	0	188	259.769
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	6	90	0	188	500.000
2080.20RG.0166	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Rio Branco - AC		F	4	6	90	0	188	500.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	6	90	0	188	500.000
2080.20RG.0171	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Tarauacá - AC		F	4	6	90	0	188	100.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	100.000
2080.20RG.0219	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Parintins - AM		F	4	6	90	0	188	1.000.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	500.000
2080.20RG.0238	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Boa Vista - RR		F	4	6	90	0	188	500.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	500.000
2080.20RG.0407	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Santana - AP		F	4	6	90	0	188	500.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	250.000
2080.20RG.1002	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Aracati - CE		F	4	6	90	0	188	250.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	300.000
2080.20RG.1436	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de João Pessoa - PB		F	4	6	90	0	188	300.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	6	90	0	188	500.000
2080.20RG.1999	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Campo Formoso - BA		F	4	6	90	0	188	500.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	400.000
2080.20RG.2068	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Guanambi - BA		F	4	6	90	0	188	400.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	200.000
2080.20RG.2313	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Teixeira de Freitas - BA		F	4	6	90	0	188	200.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	400.000
2080.20RG.2574	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Curvelo - MG		F	4	6	90	0	188	400.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	500.000
2080.20RG.3314	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Maricá - RJ		F	4	6	90	0	188	500.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	500.000
2080.20RG.3805	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Pirassununga - SP		F	4	2	90	0	100	500.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	1.500.000
2080.20RG.3922	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de São José do Rio Preto - SP		F	4	6	90	0	188	1.500.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	250.000
2080.20RG.4201	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Londrina - PR		F	4	6	90	0	188	250.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	500.000
2080.20RG.4484	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Criciúma - SC		F	4	6	90	0	188	500.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	500.000
2080.20RG.4732	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Bagé - RS		F	4	6	90	0	188	500.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	6	90	0	188	500.000
2080.20RG.5615	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Rio Verde - GO		F	4	6	90	0	188	1.000.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	1.000.000
2080.20RG.7066	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e		F	4	6	90	0	188	500.000

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Tecnológica - Campus Nilo Peçanha - No Município de Pinheiral - RJ								
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	500.000
2080.20RG.7094	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Estruturação das Salas do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNEE) – No Estado do Rio de Janeiro								<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	300.000
2080.20RG.7096	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Implantação do Curso de Gastronomia - No Município de Pedro II - PI								<b>500.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	500.000
2080.20RG.7098	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Restinga - No Município de Porto Alegre - RS								<b>309.538</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	309.538
2080.20RG.7100	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção de Auditório – Campus Porto Nacional – No Estado de Tocantins								<b>400.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	400.000
2080.20RG.7102	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Centro Cultural - No Estado do Rio de Janeiro								<b>450.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	450.000
2080.20RG.7104	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Bom Jesus do Itabapoana - No Estado do Rio de Janeiro								<b>200.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	200.000
2080.20RG.7106	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Cambuci - No Estado do Rio de Janeiro								<b>500.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	500.000
2080.20RG.7108	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Rio Pomba - No Estado de Minas Gerais								<b>250.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	250.000
2080.20RG.7110	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Estruturação e Aquisição de Equipamentos - Campus de Luzerna - No Estado de Santa Catarina								<b>150.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	150.000
2080.20RG.7112	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Hortolândia - No Estado de São Paulo								<b>650.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	650.000
2080.20RG.7114	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Campus de Jarí - No Estado de Rondônia								<b>1.223.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	1.200.000
			F	4	2	90	0	188	23.000
2080.20RG.7116	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Custeio, Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Bahia								<b>14.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	0	188	5.000.000
			F	3	2	90	0	100	2.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
			F	3	2	90	0	188	5.000.000
2080.20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>130.468.421</b>
2080.20RI.0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								<b>495.456</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 516		F	3	2	90	0	112	355.456
			F	4	2	90	0	112	140.000
2080.20RI.0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								<b>386.655</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 486		F	3	2	90	0	112	326.655
			F	4	2	90	0	112	60.000
2080.20RI.0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								<b>976.063</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1.570		F	4	2	90	0	112	213.197
			F	3	2	90	0	112	762.866
2080.20RI.0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								<b>356.674</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 754		F	3	2	90	0	112	350.674
			F	3	2	91	0	112	6.000
2080.20RI.0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>299.516</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 386		F	3	2	90	0	112	299.516
2080.20RI.0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								<b>424.283</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 420		F	3	2	90	0	112	424.283
2080.20RI.0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								<b>406.161</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 600		F	3	2	90	0	112	406.161
2080.20RI.0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								<b>2.986.218</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 3.382		F	3	2	90	0	112	2.749.736
			F	4	2	90	0	112	233.175
			F	3	2	91	0	112	3.307
2080.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								<b>120.357.890</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 17.459		F	3	2	91	0	112	448.438
			F	4	2	90	0	150	12.416

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RI. 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina		F	3	2	90	0	112	101.838.045
			F	4	2	90	0	112	8.251.951
			F	3	2	90	0	150	7.500
			F	3	2	90	0	250	9.799.540
								<b>983.290</b>	
	- Estudante matriculado (unidade):			1.190					
2080.20RI. 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul		F	4	2	90	0	112	292.156
			F	3	2	90	0	112	691.134
								<b>641.307</b>	
	- Estudante matriculado (unidade):			695					
2080.20RI. 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás		F	3	2	90	0	112	641.307
			F	3	2	91	0	112	375.100
								<b>564.428</b>	
	- Estudante matriculado (unidade):			750					
2080.20RI. 7000	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Campus Humaitá I - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	6	90	0	188	150.000
			F	4	6	90	0	188	600.000
								<b>750.000</b>	
	- Estudante matriculado (unidade):			108					
2080.20RI. 7004	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Campus São Cristóvão - No Município do Rio de Janeiro - RJ		F	3	6	90	0	188	150.000
			F	4	6	90	0	188	600.000
								<b>840.480</b>	
	- Estudante matriculado (unidade):			1					
2080.20RJ	<i>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</i>	12 368	F	4	6	90	0	188	840.480
2080.20RJ. 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								<b>267.437.374</b>
	- Projeto apoiado (unidade):			7.032					
2080.20RK	<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>	12 364	F	3	2	40	0	100	80.016
			F	3	2	30	0	112	66.043.108
			F	3	2	90	0	100	10.916.345
			F	3	2	50	0	100	1.680.334
			F	3	2	90	0	142	1.462.562
			F	3	2	90	0	112	184.079.809
			F	3	2	91	0	112	529.200
			F	4	2	90	0	112	2.646.000
							<b>4.733.784.452</b>		
2080.20RK.0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia							<b>28.637.014</b>	
	- Estudante matriculado (unidade):			11.000					
2080.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre		F	3	2	90	0	250	95.562
			F	3	2	91	0	112	2.350.000
			F	3	2	90	0	280	6.410
			F	3	2	90	0	112	26.185.042
			F	3	6	90	0	188	600.000
			F	4	6	90	0	188	500.000
			F	3	2	91	0	112	1.424.743
			F	3	2	90	0	250	400.397
F	3	2	90	0	112	28.337.693			
F	4	2	90	0	112	760.466			
F	4	2	90	0	250	400.000			
								<b>32.423.299</b>	
	- Estudante matriculado (unidade):			8.502					
2080.20RK.0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas		F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	2	90	0	112	66.827.615
			F	4	2	90	0	250	1.154.127
			F	3	2	90	0	281	2.431.172
			F	4	2	90	0	112	3.338.099
			F	3	2	90	0	250	4.255.325
			F	3	2	91	0	280	368.859
			F	3	2	90	0	280	65.776
F	3	2	91	0	112	2.755.472			
								<b>81.396.445</b>	
	- Estudante matriculado (unidade):			26.842					
2080.20RK.0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima		F	3	2	91	0	112	1.015.143
			F	3	2	90	0	112	21.961.860
			F	4	2	90	0	112	300.000
			F	3	2	90	0	250	2.425.783
								<b>25.702.786</b>	
	- Estudante matriculado (unidade):			10.785					
2080.20RK.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará		F	4	2	90	0	250	1.674.698
			F	4	2	90	0	280	25.057
			F	4	2	90	0	281	33.495
			F	3	2	90	0	250	13.412.343
			F	3	2	91	0	112	288.129
			F	3	2	90	0	280	1.669.934
			F	3	2	90	0	281	1.301.969
			F	3	2	90	0	112	173.804.143
F	4	2	90	0	112	100.408			
								<b>192.310.176</b>	
	- Estudante matriculado (unidade):			60.372					
2080.20RK.0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá		F	3	2	91	0	112	970.924
			F	3	2	91	0	250	24.000
			F	3	2	91	0	250	24.000
	- Estudante matriculado (unidade):			6.924					

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RK.0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins		F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	2	90	0	280	280.765
			F	4	2	90	0	250	250.000
			F	4	6	90	0	188	1.100.000
			F	3	2	90	0	250	1.207.129
			F	3	2	90	0	112	19.016.652
								<b>44.353.251</b>	
2080.20RK.0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste		F	3	2	90	0	250	3.402.093
			F	3	2	91	0	112	1.648.053
			F	3	6	90	0	188	259.768
			F	3	2	90	0	112	39.043.337
								<b>57.580.690</b>	
2080.20RK.0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão		F	3	2	90	0	112	53.826.961
			F	4	2	90	0	112	120.000
			F	3	2	91	0	112	2.187.306
			F	3	2	90	0	250	1.446.423
								<b>60.058.288</b>	
2080.20RK.0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí		F	4	2	90	0	112	1.000.000
			F	3	6	90	0	188	300.000
			F	3	2	91	0	250	120.000
			F	3	2	90	0	112	50.013.209
			F	3	2	90	0	250	3.554.885
			F	3	2	91	0	112	3.191.235
			F	4	2	90	0	250	1.000.000
			F	3	2	90	0	280	878.959
								<b>93.904.344</b>	
2080.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará		F	3	2	90	0	112	79.571.276
			F	3	2	90	0	250	6.993.994
			F	3	2	91	0	112	3.239.074
			F	4	2	90	0	250	3.000.000
			F	4	2	90	0	112	1.100.000
								<b>127.480.738</b>	
2080.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3	2	90	0	112	115.810.697
			F	3	2	91	0	112	986.492
			F	4	2	91	0	112	15.000
			F	4	2	90	0	112	3.068.000
			F	3	2	90	0	250	7.400.549
			F	4	2	90	0	250	200.000
			F	3	2	90	0	112	137.574.718
			F	4	2	90	0	188	7.732.334
								<b>184.930.218</b>	
2080.20RK.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba		F	3	2	90	0	100	50.000
			F	4	6	90	0	188	375.000
			F	3	2	90	0	250	17.898.807
			F	4	2	90	0	263	156.919
			F	4	2	90	0	100	450.000
			F	4	2	90	0	112	6.356.215
			F	4	2	90	0	250	8.373.148
			F	3	2	90	0	280	962.409
			F	3	2	91	0	112	356.178
			F	3	2	90	0	188	859.148
			F	4	2	90	0	280	3.785.342
								<b>172.420.709</b>	
2080.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco		F	3	2	91	0	250	80.000
			F	3	2	90	0	250	5.955.578
			F	4	2	90	0	112	12.572.850
			F	3	2	90	0	112	151.701.452
			F	4	2	90	0	250	800.000
			F	3	2	91	0	112	1.310.829
									<b>201.660.860</b>
2080.20RK.0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas		F	3	2	90	0	112	174.232.751
			F	4	2	90	0	281	44.818
			F	4	2	90	0	250	795.240
			F	3	2	91	0	250	247.301
			F	4	2	90	0	112	131.139
			F	3	2	91	0	112	1.978.242
			F	3	2	90	0	250	19.861.623
			F	3	2	90	0	281	1.427.458
	F	4	2	90	0	280	2.942.288		
								<b>75.130.416</b>	
2080.20RK.0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas		F	3	2	90	0	250	4.642.205
			F	4	2	90	0	250	120.000
			F	3	2	90	0	112	69.291.826
			F	3	2	91	0	250	580.000
			F	3	6	90	0	188	300.000

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2080.20RK.0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe - Estudante matriculado (unidade): 10.000		F	3	2	91	0	112	196.385	
			F	3	2	90	0	112	62.315.618	
			F	3	2	91	0	112	4.326.332	
			F	3	2	91	0	250	374.125	
			F	4	2	90	0	112	192.218	
2080.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia - Estudante matriculado (unidade): 45.200		F	3	2	90	0	250	3.410.192	
			F	3	2	90	0	250	172.971.242	
			F	3	2	90	0	250	19.303.971	
			F	4	2	90	0	112	793.434	
			F	4	2	90	0	112	1.630.000	
2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais - Estudante matriculado (unidade): 175.374		F	3	2	90	0	280	373.170	
			F	3	2	90	0	112	144.988.035	
			F	3	2	91	0	112	2.003.260	
			F	4	2	90	0	280	1.554.660	
			F	4	2	90	0	250	2.324.712	
			F	3	2	90	0	112	580.659.513	
			F	3	2	90	0	250	142.778.987	
			F	4	2	90	0	112	12.234.896	
			F	4	2	90	0	250	12.689.552	
			F	3	2	50	0	250	1.965.441	
2080.20RK.0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo - Estudante matriculado (unidade): 19.500		F	3	2	91	0	250	13.955.652	
			F	4	2	91	0	250	6.000	
			F	3	2	91	0	112	16.456.280	
			F	4	2	90	0	281	569.480	
			F	4	6	90	0	188	2.350.000	
			F	3	2	50	0	280	430.977	
			F	3	2	91	0	281	27.108	
			F	3	6	90	0	188	1.359.769	
			F	4	2	90	0	263	551.459	
			F	3	2	90	0	281	11.116.095	
			F	4	2	90	0	280	839.849	
			F	3	2	50	0	112	3.258.870	
			F	3	2	90	0	280	6.691.665	
										<b>88.213.991</b>
		2080.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro - Estudante matriculado (unidade): 155.854		F	3	2	91	0	112
	F			4	2	90	0	280	416.354	
	F			4	2	90	0	281	1.000.000	
	F			3	2	90	0	112	65.270.553	
	F			3	2	90	0	250	8.843.036	
	F			3	2	90	0	281	6.000.000	
	F			3	2	90	0	280	1.358.979	
	F			4	2	90	0	112	1.000.000	
	F			4	2	90	0	250	3.987.315	
										<b>578.283.117</b>
2080.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo - Estudante matriculado (unidade): 61.738		F	4	2	90	0	280	211.572	
			F	4	6	90	0	188	2.664.554	
			F	4	2	90	0	250	7.404.070	
			F	3	2	91	0	112	2.602.561	
			F	3	6	90	0	188	3.154.735	
			F	3	2	90	0	280	1.687.407	
			F	4	2	90	0	112	1.612.079	
			F	3	2	90	0	112	480.550.435	
			F	3	2	90	0	250	78.395.704	
										<b>177.971.431</b>
2080.20RK.0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul - Estudante matriculado (unidade): 9.600		F	4	2	90	0	250	1.832.909	
			F	4	2	90	0	263	1.351.251	
			F	3	2	91	0	112	4.503.824	
			F	3	2	90	0	112	135.039.285	
			F	3	2	90	0	188	4.000.000	
			F	3	2	90	0	100	1.800.000	
			F	3	2	90	0	250	27.106.777	
			F	4	2	90	0	112	2.000.000	
2080.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná - Estudante matriculado (unidade): 52.192		F	3	2	91	0	250	337.385	
			F	3	2	90	0	112	35.561.091	
			F	3	2	91	0	112	984.638	
	F	3	2	90	0	250	2.195.521			
	F	3	2	50	0	250	23.879.560			
	F	3	2	90	0	280	4.919.237			
	F	3	2	91	0	112	1.189.006			
	F	4	2	90	0	281	850.000			
	F	4	2	90	0	280	1.000.000			

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes									
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
2080.20RK.0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina - Estudante matriculado (unidade): 41.612		F	3	2	90	0	112	215.289.659		
			F	4	2	90	0	250	8.000.000		
			F	3	2	90	0	250	20.231.211		
			F	3	2	50	0	280	3.904.739		
			F	4	2	90	0	112	10.059.619		
			F	4	6	90	0	188	553.000		
			F	3	2	90	0	281	6.132.658		
			F	4	2	90	0	263	7.526		
			F	3	6	90	0	188	600.000		
			F	3	2	90	0	112	110.769.188		
			F	3	2	91	0	280	14.008		
			F	4	2	90	0	250	3.000.000		
			F	4	2	90	0	281	500.000		
			F	3	2	90	0	280	1.439.903		
2080.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul - Estudante matriculado (unidade): 106.579		F	4	6	90	0	188	800.000		
			F	4	2	90	0	112	1.000.000		
			F	3	2	91	0	281	35.000		
			F	3	2	90	0	250	9.452.621		
			F	3	2	91	0	250	550.000		
			F	3	2	91	0	112	772.102		
			F	4	2	90	0	281	600.000		
			F	4	2	90	0	112	9.446.341		
			F	3	2	91	0	112	12.426.941		
			F	3	2	50	0	250	7.000.000		
			F	3	2	90	0	112	373.833.556		
			F	3	2	90	0	280	10.389.059		
			F	4	2	90	0	263	749.950		
			F	3	2	90	0	250	28.210.236		
2080.20RK.0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso - Estudante matriculado (unidade): 24.620		F	3	2	91	0	250	357.577		
			F	4	2	90	0	250	13.386.221		
			F	4	6	90	0	188	659.000		
			F	3	2	90	0	281	3.502.132		
			F	5	2	90	0	250	10.000		
			F	4	2	90	0	280	1.798.826		
			F	4	2	90	0	188	2.406.699		
			F	3	2	90	0	112	83.252.324		
			F	4	2	90	0	263	35.766		
			F	4	2	90	0	250	200.000		
			F	3	2	90	0	250	7.115.072		
			F	3	2	91	0	250	120.000		
			F	3	2	91	0	112	4.721.917		
			F	4	2	90	0	100	840.000		
2080.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás - Estudante matriculado (unidade): 29.000		F	3	2	90	0	112	93.012.829		
			F	3	2	91	0	250	1.000.000		
			F	4	2	90	0	250	1.000.000		
			F	3	2	90	0	250	17.182.346		
			F	4	2	90	0	112	394.434		
			F	3	2	91	0	112	593.771		
			F	3	6	90	0	188	1.000.000		
			F	3	2	91	0	250	5.802.189		
			F	4	2	90	0	112	2.000.000		
			F	4	6	90	0	188	1.000.000		
			F	3	2	90	0	112	91.664.813		
			F	3	2	90	0	280	13.407.534		
			F	4	2	90	0	250	30.144.001		
			F	3	2	90	0	250	36.890.170		
2080.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul - Estudante matriculado (unidade): 27.557		F	3	2	91	0	112	10.977.538		
			F	3	2	91	0	280	721.284		
			F	3	2	90	0	112	78.833.226		
			F	3	2	91	0	250	45.184		
			F	3	2	90	0	280	51.301		
			F	3	2	90	0	250	5.425.268		
			F	3	2	91	0	112	5.661.707		
			F	4	2	90	0	112	1.821.838		
			F	4	2	90	0	250	3.822.552		
			F	3	2	50	0	112	500.000		
		2080.20RK.2582	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Diamantina - MG								<b>100.000</b>
			- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	100.000

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RK.2881	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Ouro Preto - MG								<b>200.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 54		F	3	6	90	0	188	200.000
2080.20RK.3072	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de São João del Rei - MG								<b>100.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 27		F	3	6	90	0	188	100.000
2080.20RK.3165	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Uberaba - MG								<b>1.000.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3	6	90	0	188	500.000
			F	4	6	90	0	188	500.000
2080.20RK.3341	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município do Rio de Janeiro - RJ								<b>200.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	200.000
2080.20RK.3365	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Volta Redonda - RJ								<b>850.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3	6	90	0	188	850.000
2080.20RK.7056	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Colégio Brasileiro de Altos Estudos - No Estado do Rio de Janeiro								<b>500.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 135		F	3	6	90	0	188	500.000
2080.20RK.7088	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Estudos Estratégicos - No Estado do Rio de Janeiro								<b>600.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 160		F	4	6	90	0	188	300.000
			F	3	6	90	0	188	300.000
2080.20RK.7094	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Francisco Beltrão - No Estado do Paraná								<b>300.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3	6	90	0	188	300.000
2080.20RK.7096	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Casa Amarela Eusélio Oliveira - No Estado do Ceará								<b>150.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 40		F	3	6	90	0	188	150.000
2080.20RK.7098	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto Metrópole Digital (IMD/UFRN) - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>800.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	100.000
			F	3	6	90	0	188	700.000
2080.20RK.7112	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma do Restaurante Universitário - No Estado do Rio de Janeiro								<b>300.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	100.000
2080.20RK.7114	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami - No Estado de Pernambuco								<b>300.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 2		F	4	6	90	0	188	300.000
2080.20RK.7116	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello - No Município de Cajazeiras - PB								<b>150.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	150.000
2080.20RK.7118	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Compra de Equipamentos para o Departamento de Biologia Animal (ICBS/UFRRJ) - No Município de Seropédica - RJ								<b>300.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	300.000
2080.20RK.7120	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Blumenau - No Estado de Santa Catarina								<b>300.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 15		F	3	6	90	0	188	50.000
			F	4	6	90	0	188	250.000
2080.20RK.7122	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Mossoró - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>250.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	195.000
			F	3	6	90	0	188	55.000
2080.20RK.7124	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Comunicação - Campus de Ondina - Nacional								<b>400.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3	6	90	0	188	400.000
2080.20RK.7126	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - CEUNES - No Município de São Mateus - ES								<b>130.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 2		F	4	6	90	0	188	130.000
2080.20RK.7128	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Compra de Equipamentos/Aparelhos para as Áreas de Biomedicina, Odontologia, Fonoaudiologia e Infraestrutura do Instituto de Saúde de Nova Friburgo - No Município de Nova Friburgo - RJ								<b>512.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	512.000
2080.20RK.7130	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Colégio Brasileiro de Altos Estudos Universidade Federal do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro								<b>200.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3	6	90	0	188	200.000
2080.20RK.7132	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma do Instituto de Psicologia - No Estado do Rio de Janeiro								<b>200.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	100.000
			F	3	6	90	0	188	100.000
2080.20RK.7134	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Programa de Apoio às Artes (PROART) - No Estado do Rio de Janeiro								<b>500.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3	6	90	0	188	500.000
2080.20RK.7136	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Física - No Município de Natal - RN								<b>200.000</b>

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RK.7138	- Estudante matriculado (unidade): 54		F	4	6	90	0	188	200.000
	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Curitiba - No Estado de Santa Catarina								<b>500.000</b>
2080.20RL	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	400.000
			F	3	6	90	0	188	100.000
2080.20RL.0011	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.944.502.600</b>
	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								<b>37.327.790</b>
2080.20RL.0012	- Estudante matriculado (unidade): 9.001		F	4	6	90	0	188	300.000
			F	3	2	90	0	250	582.092
			F	4	2	90	0	263	27.264
			F	3	2	90	0	112	28.373.060
			F	3	2	91	0	112	354.230
			F	3	2	90	0	281	5.658.869
			F	4	2	90	0	112	2.000.000
			F	3	2	90	0	280	32.275
	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre</b>								<b>12.467.757</b>
2080.20RL.0013	- Estudante matriculado (unidade): 6.897		F	4	6	90	0	188	100.000
			F	4	2	90	0	112	1.307.533
			F	3	2	90	0	112	11.060.224
	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas</b>								<b>53.922.056</b>
2080.20RL.0014	- Estudante matriculado (unidade): 20.001		F	4	2	90	0	112	4.669.885
			F	3	2	90	0	112	47.978.441
			F	3	2	90	0	250	765.759
			F	4	6	90	0	188	500.000
			F	3	2	91	0	112	7.971
									<b>16.031.212</b>
2080.20RL.0015	- Estudante matriculado (unidade): 5.384		F	4	2	90	0	112	496.000
			F	3	2	90	0	112	15.084.174
			F	3	2	91	0	250	59.121
			F	3	2	90	0	250	290.064
			F	3	2	91	0	112	101.853
									<b>57.319.103</b>
2080.20RL.0016	- Estudante matriculado (unidade): 42.822		F	3	2	90	0	250	1.597.040
			F	3	2	90	0	112	49.430.330
			F	3	2	91	0	112	147.551
			F	4	2	90	0	250	1.189.338
			F	4	2	90	0	112	4.954.844
									<b>16.017.213</b>
2080.20RL.0017	- Estudante matriculado (unidade): 6.368		F	3	2	90	0	112	14.094.928
			F	4	2	90	0	250	136.501
			F	3	6	90	0	188	120.000
			F	3	2	90	0	250	1.092.915
			F	3	2	91	0	250	4.200
			F	4	2	90	0	112	454.900
			F	3	2	91	0	112	113.769
									<b>37.292.512</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 15.000		F	3	2	90	0	280	177.807
			F	3	2	91	0	112	7.293
		F	4	2	90	0	112	2.824.278	
		F	3	2	90	0	250	616.092	
		F	3	2	90	0	112	33.667.042	
								<b>86.225.083</b>	
2080.20RL.0021	- Estudante matriculado (unidade): 33.680		F	3	2	90	0	250	2.000.000
			F	3	2	91	0	112	926.900
			F	4	2	90	0	112	5.052.816
			F	3	2	90	0	112	78.245.367
									<b>57.025.295</b>
2080.20RL.0022	- Estudante matriculado (unidade): 22.694		F	4	2	90	0	250	200.000
			F	4	2	90	0	112	3.420.000
			F	3	2	91	0	112	614.495
			F	3	2	90	0	250	629.415
			F	3	2	91	0	250	20.000
			F	3	2	90	0	112	52.141.385
									<b>81.382.680</b>
2080.20RL.0023	- Estudante matriculado (unidade): 34.530		F	4	2	90	0	250	250.000
			F	3	2	90	0	112	74.055.013
			F	3	2	91	0	112	1.214.930
			F	4	2	90	0	112	5.413.054
			F	3	2	90	0	250	449.683

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RL.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>85.639.635</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 36.325	F	4	2	90	0	250		2.009.339
		F	3	2	90	0	250		1.043.300
		F	3	2	91	0	112		1.745.300
		F	3	2	90	0	112		70.228.221
		F	4	2	90	0	112		10.591.212
		F	4	2	90	0	263		22.263
2080.20RL.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba								<b>62.361.025</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 30.737	F	4	2	90	0	250		303.749
		F	4	6	90	0	188		200.000
		F	3	2	91	0	112		110.225
		F	4	2	90	0	112		9.271.587
		F	5	2	90	0	112		600.000
		F	3	2	90	0	112		51.569.366
		F	3	2	90	0	250		50.000
		F	3	2	91	0	250		256.098
2080.20RL.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								<b>85.586.888</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 39.054	F	3	2	90	0	250		2.569.725
		F	4	2	90	0	250		484.291
		F	3	2	90	0	112		70.296.084
		F	3	2	90	0	280		95.847
		F	4	2	90	0	112		11.622.328
		F	3	2	91	0	112		518.613
2080.20RL.0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas								<b>58.428.325</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 20.192	F	3	2	91	0	112		380.950
		F	3	2	90	0	250		479.480
		F	3	2	90	0	280		166.074
		F	4	2	90	0	112		3.380.736
		F	3	2	90	0	112		53.472.181
		F	4	2	90	0	250		548.904
2080.20RL.0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe								<b>30.716.408</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 5.000	F	3	2	90	0	250		256.799
		F	3	2	91	0	112		92.177
		F	3	2	90	0	112		26.600.498
		F	4	2	90	0	112		3.766.934
2080.20RL.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								<b>125.359.457</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 41.750	F	3	2	91	0	112		1.005.682
		F	3	2	91	0	250		20.000
		F	4	2	90	0	263		64.605
		F	3	2	90	0	112		110.063.064
		F	3	2	90	0	250		9.159.205
		F	4	2	90	0	112		5.046.901
2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								<b>245.982.214</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 120.384	F	4	2	90	0	112		19.875.516
		F	3	2	90	0	280		288.087
		F	4	2	90	0	250		2.574.500
		F	4	2	90	0	280		143.124
		F	3	2	91	0	250		38.607
		F	4	6	90	0	188		1.080.000
		F	3	2	91	0	112		3.083.256
		F	3	2	90	0	112		208.441.994
		F	3	2	90	0	250		10.457.130
2080.20RL.0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								<b>67.260.230</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 21.000	F	4	2	90	0	250		2.000.000
		F	3	2	91	0	112		47.730
		F	3	2	90	0	112		62.977.810
		F	3	2	90	0	250		2.195.235
		F	4	2	90	0	112		39.455
2080.20RL.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								<b>132.759.495</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 53.921	F	4	2	90	0	281		3.090.299
		F	4	2	90	0	250		640.000
		F	3	2	90	0	250		4.968.884
		F	3	2	91	0	112		746.844
		F	3	6	90	0	188		304.000
		F	3	2	90	0	112		115.927.174
		F	4	2	90	0	112		6.086.294
		F	4	6	90	0	188		996.000
2080.20RL.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								<b>88.063.365</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 40.002	F	3	2	90	0	280		255.857

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RL.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná - Estudante matriculado (unidade): 27.187		F	3	2	90	0	250	1.198.781
			F	4	6	90	0	188	850.000
			F	3	2	90	0	112	85.739.131
			F	3	2	91	0	112	19.596
			F	4	2	90	0	280	215.466
			F	4	2	90	0	112	4.671.102
			F	3	2	90	0	250	2.166.547
			F	3	2	90	0	280	227.675
			F	4	2	90	0	250	241.259
			F	3	2	90	0	112	48.065.690
2080.20RL.0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina - Estudante matriculado (unidade): 47.796		F	3	2	91	0	112	33.156
			F	3	2	90	0	281	447.625
			F	4	2	90	0	250	55.900
			F	3	2	91	0	112	1.505.510
			F	3	2	90	0	112	94.143.977
			F	4	2	90	0	112	8.296.557
			F	3	2	90	0	281	115.200
			F	3	2	90	0	250	3.658.285
			F	4	2	90	0	280	189.456
			F	4	2	90	0	112	4.057.789
2080.20RL.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul - Estudante matriculado (unidade): 49.671		F	3	2	90	0	112	126.454.551
			F	3	2	91	0	112	1.130.378
			F	3	2	90	0	250	1.947.256
			F	4	2	90	0	250	1.135.485
			F	4	2	90	0	280	189.456
			F	4	2	90	0	112	4.057.789
			F	3	2	90	0	112	126.454.551
			F	3	2	91	0	112	1.130.378
			F	3	2	90	0	250	1.947.256
			F	4	2	90	0	250	1.135.485
2080.20RL.0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso - Estudante matriculado (unidade): 20.365		F	3	2	91	0	112	342.337
			F	4	2	90	0	112	5.550.808
			F	3	2	90	0	280	91.827
			F	3	2	90	0	112	51.064.269
			F	4	2	90	0	250	1.083.089
			F	3	2	90	0	250	3.098.900
			F	3	2	90	0	250	3.098.900
			F	3	2	90	0	250	3.098.900
			F	3	2	90	0	250	3.098.900
			F	3	2	90	0	250	3.098.900
2080.20RL.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás - Estudante matriculado (unidade): 23.323		F	3	2	90	0	281	320.000
			F	3	2	90	0	250	2.265.670
			F	4	2	90	0	112	7.388.800
			F	4	2	90	0	281	480.000
			F	3	2	91	0	112	938.738
			F	3	2	91	0	250	16.773
			F	4	2	90	0	263	1.774
			F	3	2	90	0	112	78.047.489
			F	3	2	90	0	112	78.047.489
			F	3	2	90	0	112	78.047.489
2080.20RL.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal - Estudante matriculado (unidade): 14.137		F	3	2	91	0	112	32.603
			F	4	2	90	0	112	546.236
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	2	90	0	112	25.658.791
			F	3	2	90	0	250	3.223.908
			F	3	2	90	0	280	33.088
			F	3	2	90	0	280	33.088
			F	3	2	90	0	280	33.088
			F	3	2	90	0	280	33.088
			F	3	2	90	0	280	33.088
2080.20RL.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul - Estudante matriculado (unidade): 8.100		F	4	2	90	0	112	3.713.952
			F	3	2	90	0	250	584.166
			F	3	2	90	0	112	20.385.787
			F	3	2	91	0	112	447.219
			F	4	2	90	0	112	3.713.952
			F	3	2	90	0	250	584.166
			F	3	2	90	0	112	20.385.787
			F	3	2	91	0	112	447.219
			F	4	2	90	0	112	3.713.952
			F	3	2	90	0	250	584.166
2080.20RL.0692	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Pinheiro - MA - Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
2080.20RL.2657	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Governador Valadares - MG - Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
2080.20RL.2797	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Manhuaçu - MG - Estudante matriculado (unidade): 120		F	4	6	90	0	188	300.000
			F	4	6	90	0	188	300.000
			F	4	6	90	0	188	300.000
			F	4	6	90	0	188	300.000
			F	4	6	90	0	188	300.000
			F	4	6	90	0	188	300.000
			F	4	6	90	0	188	300.000
			F	4	6	90	0	188	300.000
			F	4	6	90	0	188	300.000
			F	4	6	90	0	188	300.000
2080.20RL.3348	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de São João de Meriti - RJ - Estudante matriculado (unidade): 100		F	4	6	90	0	188	300.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
2080.20RL.3365	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Volta Redonda - RJ - Estudante matriculado (unidade): 80		F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
2080.20RL.4229	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica -		F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	No Município de Medianeira - PR								
	- Estudante matriculado (unidade): 50		F	4	6	90	0	188	109.769
2080.20RL. 7006	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Engenheiro Paulo de Frontin - No Estado do Rio de Janeiro								<b>300.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 100		F	4	6	90	0	188	150.000
2080.20RL. 7026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Ibatiba - No Estado do Espírito Santo								<b>500.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 200		F	4	6	90	0	188	500.000
2080.20RL. 7028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Inconfidentes - No Estado de Minas Gerais								<b>250.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3	6	90	0	188	250.000
2080.20RL. 7030	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Guarus - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ								<b>200.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3	6	90	0	188	200.000
2080.20RL. 7032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus São Miguel Paulista - No Município de São Paulo - SP								<b>250.000</b>
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	250.000
2080.20RN	<b>Exames e Avaliações da Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.008.984.753</b>
2080.20RM.0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								<b>1.008.984.753</b>
	- Pessoa avaliada (unidade): 12.448.802		F	3	2	30	0	112	11.000.000
			F	3	2	90	0	108	833.828.247
			F	3	2	80	0	112	4.000.000
			F	4	2	90	0	112	630.825
			F	3	2	90	0	250	156.782.500
			F	3	2	91	0	112	2.743.181
2080.20RN	<b>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação</b>	<b>12 364</b>							<b>179.891.656</b>
2080.20RN.0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional								<b>179.891.656</b>
	- Avaliação realizada (unidade): 38.482		F	3	2	90	0	112	147.597.878
			F	3	2	80	0	112	997.337
			F	3	2	90	0	174	27.606.441
			F	3	2	90	0	250	1.500.000
			F	3	2	91	0	112	2.190.000
2080.20RP	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.063.043.061</b>
2080.20RP. 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								<b>814.600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20.172		F	4	2	40	0	113	468.300.000
			F	4	2	40	0	100	70.060.000
			F	3	2	30	0	100	15.000.000
			F	4	6	40	0	188	500.000
			F	4	2	30	0	100	60.040.000
			F	4	2	30	0	113	200.700.000
2080.20RP. 0012	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Acre								<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	30	0	188	500.000
2080.20RP. 0015	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Pará								<b>2.309.769</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4	6	99	0	188	2.000.000
			F	4	6	40	0	188	309.769
2080.20RP. 0016	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Amapá								<b>350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	350.000
2080.20RP. 0017	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Tocantins								<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	6	30	0	188	250.000
2080.20RP. 0021	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Maranhão								<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4	6	40	0	188	500.000
2080.20RP. 0022	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Piauí								<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4	6	30	0	188	1.000.000
2080.20RP. 0023	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Ceará								<b>609.538</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4	6	99	0	188	609.538
2080.20RP. 0024	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>5.150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 26		F	3	6	40	0	188	1.000.000
			F	4	6	40	0	188	4.150.000
2080.20RP. 0025	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Paraíba								<b>1.700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4	6	99	0	188	1.200.000
			F	4	6	40	0	188	500.000
2080.20RP. 0026	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco								<b>6.709.453</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 25		F	3	6	99	0	188	130.000
			F	4	6	40	0	188	2.289.569
			F	4	6	99	0	188	4.289.884
2080.20RP. 0027	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Alagoas								<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4	6	99	0	188	500.000
2080.20RP. 0028	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Sergipe								<b>2.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	4	6	40	0	188	2.250.000
			F	3	6	40	0	188	250.000
2080.20RP. 0029	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Bahia								<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	250.000
2080.20RP. 0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								<b>6.039.306</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 71		F	4	6	99	0	188	950.000
			F	4	6	30	0	188	1.000.000

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RP. 0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro		F	4	6	40	0	188	4.089.306
	- Projeto apoiado (unidade): 34		F	3	6	99	0	188	<b>7.507.707</b>
			F	4	6	40	0	188	500.000
			F	3	6	40	0	188	3.459.538
			F	4	6	99	0	188	500.000
2080.20RP. 0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo		F	4	6	40	0	188	3.048.169
	- Projeto apoiado (unidade): 18		F	4	6	40	0	188	<b>3.380.000</b>
			F	3	6	40	0	188	1.080.000
			F	4	6	99	0	188	2.000.000
2080.20RP. 0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná		F	4	6	99	0	188	300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4	6	99	0	188	<b>3.989.769</b>
			F	4	6	40	0	188	250.000
			F	4	6	30	0	188	739.769
2080.20RP. 0042	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina		F	4	6	40	0	188	3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4	6	40	0	188	<b>700.000</b>
2080.20RP. 0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul		F	4	6	40	0	188	700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 26		F	4	6	40	0	188	<b>7.349.999</b>
			F	4	6	40	0	188	3.349.999
			F	3	6	40	0	188	3.900.000
			F	4	6	99	0	188	100.000
2080.20RP. 0051	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso		F	4	6	99	0	188	<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	4	6	99	0	188	1.500.000
			F	4	6	40	0	188	500.000
2080.20RP. 0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás		F	4	6	40	0	188	<b>1.550.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4	6	40	0	188	500.000
			F	3	6	40	0	188	1.050.000
2080.20RP. 0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal		F	4	6	30	0	188	<b>4.580.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4	6	30	0	188	4.580.000
2080.20RP. 0054	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	4	6	40	0	188	<b>1.600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4	6	40	0	188	1.600.000
2080.20RP. 0116	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Porto Velho - RO		F	4	2	40	0	188	<b>5.694.286</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4	2	40	0	100	5.494.286
			F	4	2	40	0	100	200.000
2080.20RP. 0121	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Vilhena - RO		F	4	6	40	0	188	<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	250.000
2080.20RP. 0157	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cruzeiro do Sul - AC		F	4	6	40	0	188	<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	400.000
2080.20RP. 0201	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Iranduba - AM		F	4	6	40	0	188	<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4	6	40	0	188	500.000
2080.20RP. 0226	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São Paulo de Olivença - AM		F	4	6	40	0	188	<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4	6	40	0	188	800.000
2080.20RP. 0269	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Belém - PA		F	4	6	40	0	188	<b>1.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4	6	40	0	188	1.200.000
2080.20RP. 0407	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santana - AP		F	3	6	99	0	188	<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	6	99	0	188	500.000
2080.20RP. 0981	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Teresina - PI		F	4	6	40	0	188	<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	150.000
2080.20RP. 1385	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cacimba de Dentro - PB		F	4	6	40	0	188	<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	250.000
2080.20RP. 1615	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Correntes - PE		F	4	6	40	0	188	<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	400.000
2080.20RP. 1646	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Ilha de Itamaracá - PE		F	4	6	40	0	188	<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4	6	40	0	188	250.000
2080.20RP. 1736	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Toritama - PE		F	4	6	40	0	188	<b>350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	350.000
2080.20RP. 1915	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santo Amaro das Brotas - SE		F	4	6	40	0	188	<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	250.000
2080.20RP. 2156	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Lauro de Freitas - BA		F	4	6	40	0	188	<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	1.000.000
2080.20RP. 2797	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Manhuaçu - MG		F	4	6	40	0	188	<b>1.320.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	1.320.000
2080.20RP. 3212	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cariacica - ES		F	4	6	40	0	188	<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	300.000
2080.20RP. 3263	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São Mateus - ES		F	3	6	40	0	188	<b>180.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3	6	40	0	188	30.000
			F	4	6	40	0	188	150.000
2080.20RP. 3284	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ		F	4	6	40	0	188	<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	500.000
2080.20RP. 3285	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cabo Frio - RJ		F	4	6	40	0	188	<b>2.000.000</b>

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	3	6	40	0	188	500.000
			F	4	6	40	0	188	1.500.000
2080.20RP. 3286	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ								<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	40	0	188	500.000
2080.20RP. 3299	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ								<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	40	0	188	1.000.000
2080.20RP. 3311	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Macuco - RJ								<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	40	0	188	800.000
2080.20RP. 3314	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Maricá - RJ								<b>1.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	40	0	188	1.500.000
2080.20RP. 3321	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Niterói - RJ								<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	90	0	188	250.000
2080.20RP. 3332	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Porto Real - RJ								<b>1.420.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	40	0	188	1.420.000
2080.20RP. 3528	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Echaporã - SP								<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	40	0	188	250.000
2080.20RP. 3618	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Itanhaém - SP								<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	99	0	188	1.000.000
2080.20RP. 3649	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Jandira - SP								<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	40	0	188	1.000.000
2080.20RP. 4484	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Criciúma - SC								<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	40	0	188	1.000.000
2080.20RP. 4780	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Canela - RS								<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	3	6	30	0	188	500.000
2080.20RP. 4797	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Catuípe - RS								<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	40	0	188	100.000
2080.20RP. 5065	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santa Cruz do Sul - RS								<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	40	0	188	600.000
2080.20RP. 5295	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Brasnorte - MT								<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	40	0	188	250.000
2080.20RP. 5314	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cuiabá - MT								<b>750.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	40	0	188	750.000
2080.20RP. 5664	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Em Brasília - DF								<b>1.919.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	30	0	188	1.919.000
2080.20RP. 7164	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição e Instalação de Sistema Fotovoltaico - No Estado do Rio de Janeiro								<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	99	0	188	250.000
2080.20RP. 7188	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escolas de Tempo Integral - No Distrito Federal								<b>2.540.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	30	0	188	2.540.000
2080.20RP. 7198	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Equipamentos e Materiais Permanentes, Custeio e Reforma - No Estado do Mato Grosso do Sul								<b>7.665.397</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	3	2	30	0	188	2.067.111
			F	3	2	30	0	100	65.000
			F	4	2	30	0	100	135.000
			F	4	2	30	0	188	5.398.286
2080.20RP. 7202	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma do prédio do Colégio Pedro II - Campus Centro - No Estado do Rio de Janeiro								<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	90	0	188	600.000
2080.20RP. 7204	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma da Fachada do prédio, telhados e cobogós do Colégio Pedro II - Campus São Cristóvam II - No Estado do Rio de Janeiro								<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	90	0	188	600.000
2080.20RP. 7206	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Colégio Pedro II - No Estado do Rio de Janeiro								<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	90	0	188	150.000
2080.20RP. 7208	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro								<b>2.900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	3	2	30	0	188	900.000
			F	3	2	30	0	100	100.000
			F	4	6	40	0	188	900.000
			F	4	2	30	0	188	900.000
			F	4	2	30	0	100	100.000
2080.20RP. 7210	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Conclusão de Construção de Escola de Educação Infantil - No Município de São Jorge - RS								<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	40	0	188	500.000
2080.20RP. 7212	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de creche no Bairro de Santana de Japuíba, 2º Distrito - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ								<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	40	0	188	1.000.000
2080.20RP. 7214	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Florândia da Serra em Bandeira dos Gomes, s/nº, Florândia da Serra, 3º Distrito - No Município de Nova Friburgo - RJ								<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								
			F	4	6	40	0	188	500.000
2080.20RP. 7216	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Banda Musical - No Estado de Minas Gerais								<b>200.000</b>

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RP. 7218	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais - No Estado de Santa Catarina		F	4	6	99	0	188	200.000 <b>400.000</b>
2080.20RP. 7220	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Quadra Coberta - No Município de Iracema - CE		F	4	6	40	0	188	400.000 <b>700.000</b>
2080.20RP. 7222	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Impressora Braille - No Estado do Amapá		F	4	6	40	0	188	700.000 <b>100.000</b>
2080.20RP. 7224	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escola de Educação Básica - No Estado do Pará		F	4	6	30	0	188	100.000 <b>700.000</b>
2080.20RP. 7226	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Universidade Aberta - No Estado da Paraíba		F	4	6	99	0	188	700.000 <b>250.000</b>
2080.20RP. 7228	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Suplementação de Recursos para Investimentos no Ensino Especial Público - No Distrito Federal		F	4	6	99	0	188	250.000 <b>1.000.000</b>
2080.20RP. 7230	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escola - PROINFÂNCIA- No Município de Barão de Monte Alto - MG		F	4	6	30	0	188	1.000.000 <b>1.200.000</b>
2080.20RP. 7232	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Custeio, Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Sul		F	4	6	40	0	188	1.200.000 <b>250.000</b>
2080.20RP. 7234	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Metropolitana de Macapá		F	4	2	30	0	100	150.000
			F	3	2	30	0	100	100.000
			F	3	2	30	0	100	250.000
			F	4	2	30	0	100	250.000
2080.20RP. 7236	- Projeto apoiado (unidade): 20 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção do Colégio Militar Tiradentes – No Distrito Federal		F	3	2	30	0	188	1.500.000
2080.20RP. 7238			F	4	2	30	0	188	3.000.000
			F	3	2	30	0	100	250.000
			F	4	2	30	0	188	250.000
			F	3	2	30	0	188	2.470.000
2080.20RP. 7240	- Projeto apoiado (unidade): 40 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escolas Classes - No Distrito Federal		F	4	2	30	0	188	6.630.000
2080.20RP. 7242			F	3	2	30	0	100	270.000
			F	4	2	30	0	188	6.630.000
2080.20RP. 7242	- Projeto apoiado (unidade): 11 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escola de Tempo Integral - No Município de Teresina - PI		F	4	7	30	0	113	2.470.000 <b>112.343.277</b>
2080.20RP. 7242			F	4	7	30	0	113	112.343.277
			F	4	7	30	0	113	<b>9.065.560</b>
2080.20RP. 7242	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escola de Tempo Integral - No Município de Teresina - PI		F	4	2	40	0	100	400.000
2080.20RQ			F	4	2	40	0	188	8.665.560
			F	4	2	40	0	188	<b>1.985.000.000</b>
2080.20RQ.0001	<i>Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica</i> Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional	12 368							<b>1.985.000.000</b>
2080.20RU			F	3	2	90	0	113	1.985.000.000
			F	3	2	90	0	113	<b>4.000.000</b>
2080.20RU.0001	<i>Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino</i> Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional	12 368							<b>4.000.000</b>
2080.20RW			F	3	2	90	0	112	4.000.000
			F	3	2	90	0	112	<b>805.400.000</b>
2080.20RW.0001	<i>Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica</i> Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	12 363							<b>805.200.000</b>
2080.20RW.0025			F	3	2	30	0	100	200.000
			F	3	2	90	0	108	723.000.000
			F	3	2	90	0	112	82.000.000
2080.20RW.0025	- Vaga ofertada (unidade): 1 Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba		F	3	6	40	0	188	<b>200.000</b>
2080.20RW.0025	- Vaga ofertada (unidade): 1 Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba		F	3	6	40	0	188	200.000
2080.20RX	<i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>	12 302							<b>104.911.885</b>
2080.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional								<b>46.745.451</b>
2080.20RX.0021			S	3	2	90	0	112	4.964.383
			S	4	2	80	0	112	9.630.952
			S	4	2	90	0	112	32.150.116
2080.20RX.0021	- Unidade apoiada (unidade): 50 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Maranhão		S	4	2	90	0	112	<b>200.000</b>
2080.20RX.0025			S	4	6	90	0	188	200.000
			S	4	6	90	0	188	<b>300.000</b>
2080.20RX.0032	- Unidade apoiada (unidade): 1 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Espírito Santo		S	4	6	90	0	188	300.000
2080.20RX.0033	- Unidade apoiada (unidade): 1 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro		S	4	2	90	0	280	337.648 <b>11.249.748</b>

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade):		S	4	6	90	0	188	1.500.000
			S	4	2	90	0	188	7.000.000
			S	4	2	90	0	100	2.000.000
			S	3	6	90	0	188	749.748
2080.20RX.0035	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de São Paulo								<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):		S	4	6	90	0	188	150.000
2080.20RX.0041	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Paraná								<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):		S	4	2	90	0	250	1.000.000
2080.20RX.0043	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>15.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):		S	4	2	90	0	250	5.000.000
			S	4	2	90	0	112	10.000.000
2080.20RX.0051	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Mato Grosso								<b>4.494.168</b>
	- Unidade apoiada (unidade):		S	3	2	91	0	112	299.926
			S	3	2	90	0	250	3.901.599
			S	4	2	90	0	250	292.643
2080.20RX.0052	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Goiás								<b>5.520.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):		S	4	6	90	0	188	700.000
			S	4	2	90	0	188	4.000.000
			S	4	2	90	0	100	820.000
2080.20RX.0053	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Distrito Federal								<b>1.799.707</b>
	- Unidade apoiada (unidade):		S	4	6	90	0	188	1.550.000
			S	3	2	90	0	250	249.707
2080.20RX.1392	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Município de Campina Grande - PB								<b>400.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):		S	4	6	90	0	188	400.000
2080.20RX.7014	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro								<b>2.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):		S	4	2	90	0	188	1.000.000
			S	4	2	90	0	100	1.000.000
2080.20RX.7036	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Superintendência do Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>209.769</b>
	- Unidade apoiada (unidade):		S	4	6	90	0	188	209.769
2080.20RX.7044	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança) - No Estado do Mato Grosso do Sul								<b>12.665.394</b>
	- Unidade apoiada (unidade):		S	4	2	90	0	100	9.143.420
			S	4	2	90	0	188	3.521.974
2080.20RX.7050	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Escola São Francisco de Assis - No Estado do Rio de Janeiro								<b>1.500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):		S	3	6	90	0	188	1.500.000
2080.20RX.7054	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Maternidade Escola da UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro								<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):		S	4	6	90	0	188	500.000
2080.20RX.7056	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Construção do Novo Complexo Ambulatorial Multireferenciado em Vitória - No Estado do Espírito Santo								<b>840.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):		S	4	2	90	0	100	840.000
2080.213M	<i>Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão</i>	12 368							<b>11.000.000</b>
2080.213M.0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional								<b>11.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3	2	30	0	100	1.500.000
			F	3	2	90	0	112	1.000.000
			F	3	2	90	0	108	5.000.000
			F	3	2	40	0	100	1.500.000
			F	3	2	90	0	100	2.000.000
2080.214V	<i>Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã</i>	12 366							<b>160.000.000</b>
2080.214V.0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional								<b>160.000.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade):		F	3	2	40	0	113	79.500.000
			F	3	2	30	0	113	79.500.000
			F	3	2	90	0	112	1.000.000
2080.2317	<i>Acesso à Informação Científica e Tecnológica</i>	12 573							<b>402.882.610</b>
2080.2317.0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional								<b>402.882.610</b>
	- Acesso realizado (milhar):		F	3	2	90	0	112	387.824.753
			F	3	2	90	0	250	2.617.073
			F	3	2	90	0	280	12.440.784
2080.4000	<i>Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas</i>	12 573							<b>6.583.526</b>
2080.4000.0001	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - Nacional								<b>4.797.973</b>
	- Publicação disponibilizada (unidade):		F	3	2	91	0	112	59.600

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	90	0	112	3.709.504
			F	3	2	80	0	112	928.869
			F	4	2	90	0	112	100.000
2080.4000. 0026	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - No Estado de Pernambuco								<b>1.785.553</b>
	- Publicação disponibilizada (unidade): 65		F	3	2	91	0	112	75.000
			F	3	2	90	0	112	1.710.553
2080.4014	<b>Censo Escolar da Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>18.327.970</b>
2080.4014. 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional								<b>18.327.970</b>
	- Censo realizado (unidade): 1		F	3	2	90	0	112	9.571.220
			F	3	2	30	0	112	6.164.750
			F	4	2	30	0	112	2.592.000
2080.4086	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>570.641.686</b>
2080.4086. 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional								<b>406.703.915</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 50		S	4	2	90	0	112	27.151.354
			S	3	2	90	0	112	123.865.408
			S	4	2	90	0	100	27.429.720
			S	3	2	90	0	280	3.671.675
			S	3	2	90	0	100	213.834.159
			S	3	2	90	0	250	10.751.599
2080.4086. 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas								<b>492.166</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3	2	90	0	250	57.750
			S	3	2	91	0	112	434.416
2080.4086. 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará								<b>1.277.649</b>
			S	3	6	90	0	188	1.000.000
			S	3	2	90	0	250	226.350
			S	3	2	90	0	280	19.067
			S	3	2	91	0	112	3.232
			S	4	2	90	0	250	29.000
2080.4086. 0021	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão								<b>1.749.056</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4	2	90	0	250	300.000
			S	3	2	91	0	112	562.072
			S	3	2	90	0	250	786.984
			S	3	2	91	0	250	100.000
2080.4086. 0022	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Piauí								<b>39.770</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3	2	91	0	112	39.770
2080.4086. 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco								<b>6.716.214</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3	2	90	0	250	2.630.718
			S	3	2	91	0	112	63.308
			S	4	2	90	0	250	3.522.188
			S	4	6	99	0	188	100.000
			S	4	6	90	0	188	400.000
2080.4086. 0027	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas								<b>602.765</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3	2	91	0	112	5.949
			S	3	2	90	0	250	596.816
2080.4086. 0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe								<b>405.039</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3	2	90	0	250	3.621
			S	3	2	91	0	112	401.418
2080.4086. 0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia								<b>1.015.299</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 2		S	3	2	91	0	112	5.856
			S	4	6	90	0	188	400.000
			S	3	2	90	0	250	459.443
			S	4	2	90	0	250	150.000
2080.4086. 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais								<b>42.941.472</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 3		S	4	2	90	0	250	114.355
			S	3	2	90	0	280	1.179.597
			S	3	2	32	0	281	14.675.748
			S	4	2	42	0	281	1.824.366
			S	4	2	90	0	280	319.758
			S	3	2	91	0	112	1.747.217
			S	4	6	90	0	188	500.000
			S	3	6	90	0	188	500.000
			S	3	2	90	0	250	757.106
			S	3	2	90	0	281	15.801.497
			S	4	2	90	0	281	5.521.828
2080.4086. 0032	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo								<b>7.559.251</b>
	- Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3	2	90	0	281	7.283.298
			S	3	2	91	0	112	75.953
			S	4	6	90	0	188	200.000
2080.4086. 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro								<b>7.358.627</b>

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Instituição beneficiada (unidade):								
	12		S	3	2	91	0	112	635.272
			S	3	2	90	0	250	218.497
			S	4	6	90	0	188	1.600.000
			S	3	6	90	0	188	4.759.769
			S	4	2	90	0	250	145.089
2080.4086. 0035	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de São Paulo								<b>400.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	4	6	90	0	188	400.000
2080.4086. 0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná								<b>6.315.262</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	6	90	0	188	110.000
			S	4	6	90	0	188	190.000
			S	3	2	90	0	250	5.939.820
			S	3	2	91	0	112	75.442
2080.4086. 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina								<b>2.242.200</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	91	0	112	22.200
			S	4	2	90	0	250	2.000.000
			S	3	2	90	0	250	220.000
2080.4086. 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>59.546.787</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	90	0	280	1.068.437
			S	3	2	91	0	112	770.771
			S	3	2	90	0	281	942.000
			S	3	2	91	0	250	4.562.289
			S	3	2	90	0	250	44.329.936
			S	3	2	90	0	112	7.873.354
2080.4086. 0052	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás								<b>207.123</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	90	0	250	7.035
			S	3	2	91	0	112	88
			S	4	6	90	0	188	200.000
2080.4086. 0053	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal								<b>2.083.176</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	4	6	90	0	188	1.300.000
			S	3	2	90	0	250	202.912
			S	3	2	91	0	112	580.264
2080.4086. 0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>6.035.915</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	90	0	250	94.321
			S	3	2	90	0	281	4.200.054
			S	3	2	91	0	112	241.540
			S	4	2	90	0	281	1.500.000
2080.4086. 0269	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Belém - PA								<b>1.000.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	6	90	0	188	1.000.000
2080.4086. 1436	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de João Pessoa - PB								<b>500.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	4	6	90	0	188	500.000
2080.4086. 1883	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Lagarto - SE								<b>300.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	4	6	90	0	188	300.000
2080.4086. 3165	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Uberaba - MG								<b>400.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	4	6	90	0	188	400.000
2080.4086. 3341	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ								<b>1.000.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	6	90	0	188	1.000.000
2080.4086. 7034	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro								<b>6.300.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	6	90	0	188	1.840.000
			S	4	6	90	0	188	2.460.000
			S	4	2	90	0	188	500.000
			S	3	2	90	0	188	500.000
			S	3	2	90	0	100	500.000
			S	4	2	90	0	100	500.000
2080.4086. 7036	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro								<b>1.500.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	6	90	0	188	900.000
			S	4	6	90	0	188	600.000
2080.4086. 7038	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Município do Rio de Janeiro - RJ								<b>3.500.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	6	90	0	188	1.500.000
			S	4	6	90	0	188	2.000.000
2080.4086. 7040	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Reestruturação do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG) - No Município do Rio de Janeiro - RJ								<b>350.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	6	90	0	188	350.000
2080.4086. 7044	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Maternidade Escola da UFRJ de Laranjeiras - No Estado do Rio de Janeiro								<b>1.000.000</b>

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	4	6	90	0	188	500.000
			S	3	6	90	0	188	500.000
2080.4086. 7046	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Departamento de Oftalmologia e Ciências Visuais - No Município de São Paulo - SP								<b>500.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	4	6	90	0	188	250.000
			S	3	6	90	0	188	250.000
2080.4086. 7048	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Pesquisa em Medicina Regenerativa para Lesões Ligamentares e Tendinosas, nos Processos Degenerativos e Traumáticos - No Estado da Bahia								<b>600.000</b>
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	6	90	0	188	600.000
2080.6344	<b>Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>3.000.000</b>
2080.6344. 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional								<b>3.000.000</b>
	- Ato regulatório publicado (unidade):		F	3	2	90	0	112	2.970.000
			F	3	2	91	0	112	30.000
2080.6380	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>69.674.104</b>
2080.6380. 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								<b>63.063.966</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	4	2	90	0	100	250.000
			F	3	2	91	0	112	102.625
			F	3	2	90	0	250	68.800
			F	4	2	90	0	112	11.617.526
			F	3	2	90	0	112	50.775.015
			F	3	2	90	0	100	250.000
2080.6380. 0013	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas								<b>13.922</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	0	112	13.922
2080.6380. 0022	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								<b>976.800</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	4	2	90	0	112	132.000
			F	3	2	90	0	112	844.800
2080.6380. 0026	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								<b>797.100</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	0	112	789.100
			F	4	2	90	0	112	8.000
2080.6380. 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								<b>4.322.316</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	0	112	3.736.704
			F	4	2	90	0	112	585.612
2080.6380. 0043	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	6	90	0	188	200.000
2080.6380. 3928	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Município de São Paulo - SP								<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	6	90	0	188	300.000
2080.6503	<b>Censo da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>2.470.500</b>
2080.6503. 0001	Censo da Educação Superior - Nacional								<b>2.470.500</b>
	- Censo realizado (unidade):		F	3	2	90	0	112	2.470.500
2080.8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>1.572.395.918</b>
2080.8282. 0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								<b>417.521.987</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	112	22.064.968
			F	3	2	90	0	112	55.457.019
			F	4	2	90	0	108	200.000.000
			F	4	2	90	0	100	110.000.000
			F	3	2	90	0	100	30.000.000
2080.8282. 0011	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								<b>16.661.170</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	112	10.516.884
			F	4	6	90	0	188	250.000
			F	3	2	90	0	188	1.694.286
			F	4	2	90	0	188	3.000.000
			F	3	2	90	0	100	240.000
			F	4	2	90	0	100	960.000
2080.8282. 0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								<b>11.119.070</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	280	38.446
			F	4	6	90	0	188	200.000
			F	4	2	90	0	112	9.786.874
			F	4	2	90	0	281	393.750
			F	4	2	90	0	100	700.000
2080.8282. 0013	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								<b>23.706.753</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	112	23.706.753
2080.8282. 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								<b>9.330.851</b>
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	112	8.630.851
			F	4	6	90	0	188	500.000
			F	3	6	90	0	188	200.000

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as Fontes*

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Produto/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
2080.8282. 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								<b>49.129.893</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 42	F	4	2	90	0	112		43.079.893
		F	4	6	90	0	188		5.550.000
		F	3	6	90	0	188		500.000
2080.8282. 0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								<b>7.654.220</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 8	F	4	6	90	0	188		1.659.769
		F	4	2	90	0	112		5.994.451
2080.8282. 0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								<b>29.241.095</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 8	F	4	2	90	0	112		29.241.095
2080.8282. 0020	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								<b>35.162.520</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 4	F	4	2	90	0	112		35.162.520
2080.8282. 0021	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								<b>11.432.089</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 12	F	3	2	90	0	100		500.000
		F	4	6	90	0	188		200.000
		F	4	2	90	0	112		5.232.089
		F	4	2	90	0	100		500.000
		F	4	2	90	0	188		2.500.000
		F	3	2	90	0	188		2.500.000
2080.8282. 0022	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								<b>25.621.120</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 11	F	4	2	90	0	188		7.265.561
		F	4	2	90	0	100		1.800.000
		F	4	2	90	0	112		16.555.559
2080.8282. 0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								<b>21.015.843</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 20	F	4	2	90	0	112		20.446.307
		F	4	6	90	0	188		569.536
2080.8282. 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>58.483.859</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 44	F	3	2	90	0	100		909.148
		F	4	2	90	0	100		8.182.334
		F	4	6	90	0	188		1.200.000
		F	4	2	90	0	112		48.192.377
2080.8282. 0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								<b>38.575.356</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 18	F	4	2	90	0	112		38.275.356
		F	4	6	90	0	188		300.000
2080.8282. 0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								<b>52.925.994</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 21	F	4	6	99	0	188		250.000
		F	4	2	90	0	112		52.575.994
		F	4	6	90	0	188		100.000
2080.8282. 0027	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								<b>15.367.585</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 31	F	4	6	90	0	188		500.000
		F	4	2	90	0	112		14.867.585
2080.8282. 0028	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								<b>27.484.968</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 13	F	4	2	90	0	112		26.984.968
		F	4	6	90	0	188		500.000
2080.8282. 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								<b>41.492.436</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 39	F	3	6	90	0	188		1.921.400
		F	3	2	90	0	188		10.000.000
		F	4	6	90	0	188		2.582.674
		F	4	2	90	0	112		25.988.362
		F	3	2	90	0	100		1.000.000
2080.8282. 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								<b>152.365.653</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 321	F	4	6	90	0	188		2.500.000
		F	4	2	90	0	188		12.000.000
		F	3	6	90	0	188		610.272
		F	4	2	90	0	112		126.355.381
		F	4	2	90	0	100		10.900.000
2080.8282. 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								<b>9.063.407</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 15	F	4	2	90	0	100		800.000
		F	4	6	90	0	188		850.000
		F	4	2	90	0	112		7.413.407
2080.8282. 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								<b>73.060.457</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 33	F	4	2	90	0	112		69.088.689
		F	3	6	90	0	188		2.185.884
		F	4	6	90	0	188		1.785.884

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.8282. 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								<b>80.001.651</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 27		F	4	2	90	0	112	75.701.651
			F	4	6	90	0	188	4.300.000
2080.8282. 0040	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								<b>13.102.357</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	2	90	0	112	13.102.357
2080.8282. 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								<b>40.097.425</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 22		F	4	2	90	0	112	38.947.425
			F	4	6	90	0	188	1.150.000
2080.8282. 0042	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								<b>31.278.401</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 143		F	4	6	90	0	188	6.150.000
			F	3	6	90	0	188	100.000
			F	4	2	90	0	112	25.028.401
2080.8282. 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>86.721.784</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 90		F	4	6	90	0	188	309.770
			F	4	2	90	0	281	1.374.827
			F	4	2	90	0	112	85.037.187
2080.8282. 0051	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								<b>14.879.312</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 8		F	4	2	90	0	112	14.879.312
2080.8282. 0052	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								<b>19.386.372</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 13		F	4	6	90	0	188	1.100.000
			F	4	2	90	0	112	18.286.372
2080.8282. 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								<b>23.452.810</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 8		F	4	6	90	0	188	400.000
			F	4	2	90	0	100	1.100.000
			F	4	2	90	0	112	21.952.810
2080.8282. 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>15.096.995</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4	2	90	0	112	14.096.995
			F	4	6	90	0	188	1.000.000
2080.8282. 0122	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de São Miguel do Guaporé - RO								<b>500.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	500.000
2080.8282. 1392	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Campina Grande - PB								<b>100.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	100.000
2080.8282. 1936	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Amargosa - BA								<b>100.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 23		F	4	6	90	0	188	100.000
2080.8282. 1959	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Barra - BA								<b>150.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4	6	90	0	188	150.000
2080.8282. 3072	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de São João del Rei - MG								<b>300.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3	6	90	0	188	300.000
2080.8282. 3323	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Nova Iguaçu - RJ								<b>2.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	2.000.000
2080.8282. 3365	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Volta Redonda - RJ								<b>400.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	400.000
2080.8282. 3753	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Osasco - SP								<b>1.000.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	1.000.000
2080.8282. 4260	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Palotina - PR								<b>200.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	200.000
2080.8282. 5512	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Goiânia - GO								<b>100.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	100.000
2080.8282. 7060	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Parnaíba - No Estado do Piauí								<b>9.465.561</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	2	90	0	188	7.915.561
			F	4	6	90	0	188	400.000
			F	4	2	90	0	100	1.150.000
2080.8282. 7144	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará								<b>5.940.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4	2	90	0	100	940.000
			F	4	2	90	0	188	5.000.000
2080.8282. 7160	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado do Sergipe								<b>8.800.000</b>
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	800.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.8282. 7162	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Centro de Simulações e Práticas do Campus Universitário de Ciências de Saúde "Prof. Antonio Garcia Filho" - No Município de Lagarto - SE - Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	0	188	8.000.000 <b>8.930.000</b>
			F	4	2	90	0	188	8.000.000
			F	4	2	90	0	100	930.000
2080.8282. 7170	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí - Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	300.000
2080.8282. 7194	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Ciências da Saúde - No Distrito Federal - Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	800.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
2080.8282. 7214	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Pombal - No Estado da Paraíba - Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	300.000
2080.8282. 7216	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção da Quarta Etapa do Centro Integrado de Reabilitação - No Município de Simão Dias - SE - Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	6	90	0	188	3.000.000
2080.8282. 7218	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Turismo - No Estado do Rio de Janeiro - Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	290.000
2080.8282. 7220	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Odontologia - No Estado do Rio de Janeiro - Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	6	90	0	188	360.975
2080.8282. 7222	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma do Teatro do DCE - No Estado do Rio de Janeiro - Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	200.000
2080.8282. 7224	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Bloco Administrativo - No Município de Maripá - PR - Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	250.000
2080.8282. 7226	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Memorial Sivuca - No Estado da Paraíba - Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	259.768
2080.8282. 7228	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Hospital Veterinário - Campus Rolim de Moura - No Estado de Rondônia - Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	250.000
2080.8282. 7230	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Estruturação do Restaurante Universitário - No Estado do Rio de Janeiro - Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3	6	90	0	188	100.000
2080.8282. 7232	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Montes Claros - No Estado de Minas Gerais - Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	250.000
2080.8282. 7234	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Ciências Agrárias (ICA/UFMG) - Campus Montes Claros - No Estado de Minas Gerais - Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3	6	90	0	188	359.768
2080.8282. 7236	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) - Campus São Mateus - No Estado do Espírito Santo - Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3	6	90	0	188	100.000
			F	4	6	90	0	188	400.000
2080.8282. 7238	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção da Casa do Estudante - No Estado do Amapá - Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	700.000
2080.8282. 7240	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Zona Leste - No Município de São Paulo - SP - Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	700.000
2080.8282. 7242	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Palotina - No Estado do Paraná - Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	600.000
2080.8282. 7244	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Toledo - No Estado do Paraná - Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	250.000
2080.8282. 7246	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de São Lourenço do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul - Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	250.000
2080.8282. 7248	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Quadra Poliesportiva - Campus Grajaú - No Estado do Maranhão - Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	500.000
2080.8282. 7250	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia (COPPE) - No Município do Rio de Janeiro - RJ - Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3	6	90	0	188	500.000
			F	4	6	90	0	188	1.000.000
2080.8282. 7252	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Divinópolis - No Estado de Minas Gerais		F	3	6	90	0	188	600.000
			F	4	6	90	0	188	400.000
			F	4	6	90	0	188	500.000

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.8282. 7254	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Araranguá - No Estado de Santa Catarina		F	4	6	90	0	188	500.000 <b>760.000</b>
2080.8282. 7256	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará		F	5	2	90	0	100	760.000 <b>31.000.000</b>
2080.8282. 7258	- Projeto viabilizado (unidade): 3 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção e Expansão do Centro da UNIVASF - Medicina - No Município de Salgueiro - PE		F	4	2	90	0	100	21.100.000
			F	4	2	90	0	188	9.900.000
									<b>5.604.932</b>
2080.8282. 7260	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na região metropolitana do Rio de Janeiro		F	4	2	90	0	188	4.804.932
			F	4	2	90	0	100	800.000
									<b>5.000.000</b>
2080.8282. 7262	- Projeto viabilizado (unidade): 4 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto Metrópole Digital (IMD/UFRN) - No Estado do Rio Grande do Norte		F	4	2	90	0	100	570.000
			F	4	2	90	0	188	4.430.000
									<b>9.091.481</b>
2080.8282. 7264	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Curitiba - No Estado de Santa Catarina		F	3	2	90	0	188	2.022.870
			F	4	2	90	0	188	6.068.611
			F	3	2	90	0	100	250.000
			F	4	2	90	0	100	750.000
									<b>800.000</b>
2080.8282. 7267	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Geração de Energia Elétrica a partir de Fontes Renováveis - Nacional		F	4	2	90	0	100	800.000
2080.8652	<b>Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>20.000.000</b> <b>10.506.548</b>
2080.8652. 0026	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								<b>129.769</b>
2080.8652. 0043	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul		F	4	6	99	0	188	129.769
									<b>1.200.000</b>
2080.8652. 7026	- Escola apoiada (unidade): 12 Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado da Bahia		F	3	6	30	0	188	1.000.000
			F	4	6	99	0	188	200.000
									<b>9.176.779</b>
	- Escola apoiada (unidade): 90		F	4	2	30	0	100	300.000
			F	4	2	30	0	188	8.876.779
<b>Projetos</b>									<b>1.388.501.323</b>
2080.11G1	<b>Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA</b>	<b>12 364</b>							<b>42.796.816</b>
2080.11G1. 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná								<b>42.796.816</b>
	- Instituição implantada (% de execução física): 35		F	3	2	90	0	112	27.860.051
			F	3	2	90	0	250	40.700
			F	3	2	90	0	280	2.335
			F	3	2	91	0	112	447.282
			F	4	2	90	0	112	14.446.448
2080.12KU	<b>Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil</b>	<b>12 365</b>							<b>728.765.560</b>
2080.12KU.0001	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional								<b>707.000.000</b>
	- Escola apoiada (unidade): 2.100		F	4	3	40	0	113	289.472.954
			F	4	3	30	0	113	7.770.000
			F	4	3	40	0	108	409.757.046
									<b>9.065.560</b>
2080.12KU.0981	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - No Município de Teresina - PI								
	- Escola apoiada (unidade): 15		F	4	2	40	0	188	8.665.560
			F	4	2	40	0	100	400.000
									<b>250.000</b>
2080.12KU.3299	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ								
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	250.000
2080.12KU.4007	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - No Município de Votuporanga - SP								<b>250.000</b>
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	250.000
2080.12KU.7000	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Construção e Ampliação de Escolas de Educação Infantil - Creches - No Município de Tubarão - SC								<b>1.200.000</b>
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	1.200.000
2080.12KU.7002	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Infraestrutura para Educação Infantil - No Município de Porto Rico do Maranhão - MA								<b>500.000</b>
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	500.000
2080.12KU.7004	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Construção de Creches - No Município de São Paulo - SP								<b>10.500.000</b>
	- Escola apoiada (unidade): 31		F	4	2	40	0	100	500.000
			F	4	2	40	0	188	10.000.000
2080.12KV	<b>Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares</b>	<b>12 368</b>							<b>216.620.000</b>

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.12KV.0001	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional - Projeto apoiado (unidade): 1.400		F	4	3	30	0	113	<b>215.000.000</b> 67.000.000
			F	4	3	40	0	108	98.620.679
			F	4	3	40	0	113	49.379.321
2080.12KV.0026	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - No Estado de Pernambuco - Projeto apoiado (unidade): 2		F	4	6	99	0	188	<b>820.000</b> 820.000
2080.12KV.0032	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - No Estado do Espírito Santo - Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	<b>250.000</b> 250.000
2080.12KV.7000	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Construção de Quadras Esportivas Escolares Cobertas em - No Município de Caetés - PE - Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	<b>550.000</b> 550.000
2080.14XN	<b>Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB</b>	<b>12 364</b>							<b>29.124.843</b>
2080.14XN.0029	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia - Instituição implantada (% de execução física): 20		F	3	2	90	0	250	<b>29.124.843</b> 108.919
			F	3	2	91	0	112	250.855
			F	4	2	90	0	112	11.819.542
			F	3	2	90	0	281	251.797
			F	3	2	90	0	112	16.662.048
			F	3	2	90	0	280	31.682
2080.14XO	<b>Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA</b>	<b>12 364</b>							<b>28.206.720</b>
2080.14XO.0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará - Instituição implantada (% de execução física): 20		F	3	2	90	0	250	<b>28.206.720</b> 399.020
			F	3	2	90	0	280	29.580
			F	3	2	90	0	112	15.070.273
			F	3	2	91	0	112	182.227
			F	4	2	90	0	112	12.228.475
			F	3	2	90	0	281	297.145
2080.14XP	<b>Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA</b>	<b>12 364</b>							<b>25.034.188</b>
2080.14XP.0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará - Instituição implantada (% de execução física): 10		F	3	2	91	0	112	<b>25.034.188</b> 254.901
			F	3	2	90	0	112	15.248.795
			F	4	2	90	0	112	9.040.394
			F	3	2	90	0	250	190.098
			F	4	2	90	0	250	300.000
2080.14XQ	<b>Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA</b>	<b>12 364</b>							<b>24.957.331</b>
2080.14XQ.0029	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia - Instituição implantada (% de execução física): 10		F	3	2	90	0	250	<b>24.957.331</b> 650.000
			F	3	2	91	0	112	54.100
			F	3	2	90	0	112	12.011.110
			F	4	2	90	0	112	12.242.121
2080.148G	<b>Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre</b>	<b>12 302</b>							<b>138.902.090</b>
2080.148G.0043	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul - Prédio construído (% de execução física): 18		S	4	2	90	0	112	<b>138.902.090</b> 138.902.090
2080.152X	<b>Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>80.000.000</b>
2080.152X.0030	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Na Região Sudeste - Instituição apoiada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	<b>20.000.000</b> 20.000.000
2080.152X.0552	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - No Município de Alcântara - MA - Instituição apoiada (unidade): 1		F	4	7	90	0	100	<b>60.000.000</b> 60.000.000
2080.1540	<b>Implantação do Campus de Governador Valadares</b>	<b>12 364</b>							<b>32.315.000</b>
2080.1540.0031	Implantação do Campus de Governador Valadares - No Estado de Minas Gerais - Obra implantada (% de execução física): 30		F	4	2	90	0	112	<b>32.315.000</b> 20.000.000
			F	3	2	90	0	112	12.295.000
			F	3	2	91	0	112	20.000
2080.156X	<b>Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins</b>	<b>12 302</b>							<b>26.778.775</b>
2080.156X.0017	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins - No Estado do Tocantins - Unidade com serviço implantado (% de execução): 100		S	4	2	90	0	188	<b>26.778.775</b> 3.478.775
			S	4	2	90	0	100	23.300.000
2080.157G	<b>Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia</b>	<b>12 302</b>							<b>10.000.000</b>
2080.157G.0031	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia - No Estado de Minas Gerais - Unidade com serviço implantado (% de execução física): 30		S	4	2	90	0	112	<b>10.000.000</b> 10.000.000
2080.7X74	<b>Implantação do Campus de Jandaia</b>	<b>12 364</b>							<b>5.000.000</b>
2080.7X74.0041	Implantação do Campus de Jandaia - No Estado do Paraná		F	4	2	90	0	100	<b>5.000.000</b> 5.000.000
									5.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>22.846.313.698</b>
2080.0E36	<b>Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da</b>	<b>12 847</b>							<b>13.969.774.684</b>

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.0E36. 0001	<b>Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b> Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional								<b>13.969.774.684</b>
			F	3	1	30	0	100	3.954.332.123
			F	3	1	30	0	112	1.645.901.884
			F	3	1	40	0	100	5.900.687.851
			F	3	1	40	0	112	2.468.852.826
2080.0E53	<b>Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola</b>	<b>12 368</b>							<b>354.227.036</b>
2080.0E53. 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								<b>140.000.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 653		F	4	2	40	0	108	30.000.000
			F	4	2	40	0	100	110.000.000
2080.0E53. 0017	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Tocantins								<b>150.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	150.000
2080.0E53. 0021	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão								<b>16.806.507</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 105		F	4	2	90	0	188	14.970.507
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	6	40	0	188	836.000
2080.0E53. 0024	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>350.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 2		F	4	6	30	0	188	350.000
2080.0E53. 0025	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba								<b>910.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 4		F	4	6	40	0	188	180.000
			F	4	6	99	0	188	730.000
2080.0E53. 0028	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Sergipe								<b>1.250.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 6		F	4	6	40	0	188	250.000
			F	4	6	99	0	188	1.000.000
2080.0E53. 0029	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Bahia								<b>1.500.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 15		F	4	6	30	0	188	1.500.000
2080.0E53. 0031	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais								<b>1.910.296</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 19		F	4	6	40	0	188	1.910.296
2080.0E53. 0033	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro								<b>2.311.600</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 12		F	4	6	99	0	188	1.911.600
			F	4	6	40	0	188	400.000
2080.0E53. 0035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo								<b>1.529.769</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 9		F	4	6	99	0	188	1.139.769
			F	4	6	40	0	188	390.000
2080.0E53. 0041	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná								<b>33.717.387</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 111		F	4	6	40	0	188	510.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
			F	4	2	90	0	188	32.707.387
2080.0E53. 0042	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina								<b>34.300.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 228		F	4	6	40	0	188	300.000
			F	4	7	30	0	113	34.000.000
2080.0E53. 0052	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás								<b>115.283.277</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 325		F	4	6	40	0	188	2.940.000
			F	4	7	30	0	113	112.343.277
2080.0E53. 1597	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Caetés - PE								<b>820.200</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 4		F	4	6	40	0	188	820.200
2080.0E53. 1615	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Correntes - PE								<b>400.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	400.000
2080.0E53. 3303	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Itaguaí - RJ								<b>1.800.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 5		F	4	6	40	0	188	1.800.000
2080.0E53. 3545	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Fernão - SP								<b>280.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	280.000
2080.0E53. 3836	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Queluz - SP								<b>170.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	170.000
2080.0E53. 4484	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Criciúma - SC								<b>218.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	218.000
2080.0E53. 4798	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho								<b>290.000</b>

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	da Escola - No Município de Caxias do Sul - RS								
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	290.000
2080.0E53. 5602	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Pirenópolis - GO								<b>230.000</b>
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	6	40	0	188	230.000
2080.00OV	<b>Apoio à Manutenção da Educação Infantil</b>	<b>12 365</b>							<b>80.000.000</b>
2080.00OW0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional		F	3	2	40	0	113	80.000.000
2080.00O0	<b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.154.993.328</b>
2080.00O0. 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional		F	3	2	90	0	108	824.993.328
	- Bolsa concedida (unidade): 973.987		F	3	2	90	0	113	330.000.000
2080.00PH	<b>Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã</b>	<b>12 366</b>							<b>118.568.400</b>
2080.00PH. 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional		F	3	2	90	0	113	17.568.400
			F	3	2	90	0	293	101.000.000
2080.00P1	<b>Apoio à Residência em Saúde</b>	<b>12 364</b>							<b>605.935.546</b>
2080.00P1. 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional		S	3	2	90	0	112	500.766.839
			S	3	2	91	0	112	100.168.707
2080.00P1. 0021	Apoio à Residência em Saúde - No Estado do Maranhão		S	3	2	90	0	100	500.000
			S	3	2	90	0	188	4.500.000
2080.0048	<b>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais</b>	<b>12 364</b>							<b>156.811.385</b>
2080.0048. 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional		F	4	2	40	0	100	11.550.000
	- Entidade apoiada (unidade): 20		F	4	6	30	0	188	400.000
2080.0048. 0013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amazonas		F	4	6	30	0	188	750.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	188	750.000
2080.0048. 0015	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Pará		F	4	6	30	0	188	1.350.000
	- Entidade apoiada (unidade): 3		F	4	6	30	0	188	1.350.000
2080.0048. 0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão		F	4	6	30	0	188	675.000
	- Entidade apoiada (unidade): 3		F	4	6	30	0	188	675.000
2080.0048. 0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte		F	4	6	30	0	188	700.000
	- Entidade apoiada (unidade): 6		F	4	6	30	0	188	700.000
2080.0048. 0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco		F	4	6	30	0	188	1.080.000
	- Entidade apoiada (unidade): 3		F	4	6	30	0	188	680.000
2080.0048. 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia		F	4	6	30	0	188	400.000
	- Entidade apoiada (unidade): 6		F	3	6	30	0	188	200.000
2080.0048. 0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais		F	4	6	30	0	188	200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2		F	3	6	30	0	188	300.000
2080.0048. 0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	6	30	0	188	300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2		F	3	6	30	0	188	969.538
2080.0048. 0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3	6	30	0	188	869.538
	- Entidade apoiada (unidade): 4		F	4	6	99	0	188	100.000
2080.0048. 0051	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Mato Grosso		F	4	6	30	0	188	500.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	188	500.000
2080.0048. 0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás		F	4	6	30	0	188	1.700.000
	- Entidade apoiada (unidade): 7		F	3	6	30	0	188	300.000
2080.0048. 0054	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	4	6	30	0	188	300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	188	300.000
2080.0048. 0692	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Pinheiro - MA		F	4	6	30	0	188	200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	188	200.000
2080.0048. 2261	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Salvador - BA		F	3	6	50	0	188	300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	99	0	188	500.000
2080.0048. 2647	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Frutal - MG		F	4	6	99	0	188	500.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	188	250.000
2080.0048. 3341	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ		F	4	6	30	0	188	250.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	188	200.000
2080.0048. 4131	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Francisco Beltrão - PR		F	4	6	30	0	188	200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	188	200.000
2080.0048. 4398	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de União da Vitória - PR		F	4	6	30	0	188	500.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.0048. 5530	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Iporá - GO		F	3	6	30	0	188	500.000
									<b>300.000</b>
2080.0048. 5538	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Itapuranga - GO		F	4	6	40	0	188	300.000
									<b>500.000</b>
2080.0048. 7128	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual da Paraíba - No Estado da Paraíba		F	4	6	30	0	188	500.000
									<b>200.000</b>
2080.0048. 7206	- Entidade apoiada (unidade): 2 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Piauí (UESPI) - No Estado do Piauí		F	4	6	30	0	188	200.000
									<b>300.000</b>
2080.0048. 7238	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) – No Estado do Rio Grande do Norte		F	4	6	30	0	188	300.000
									<b>1.280.000</b>
2080.0048. 7280	- Entidade apoiada (unidade): 6 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Ampliação e Reforma da Infraestrutura Física da Universidade Estadual do Pará (UEPA) - No Estado do Pará		F	4	6	30	0	188	1.280.000
									<b>10.940.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3	2	30	0	188	5.000.000
			F	4	2	30	0	100	470.000
			F	3	2	30	0	100	470.000
			F	4	2	30	0	188	5.000.000
2080.0048. 7292	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Aberta da Terceira Idade na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro								<b>200.000</b>
2080.0048. 7306	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco (UPE) – Campus Petrolina – No Estado de Pernambuco		F	3	6	30	0	188	200.000
									<b>500.000</b>
2080.0048. 7312	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul		F	4	6	99	0	188	500.000
									<b>1.500.000</b>
2080.0048. 7318	- Entidade apoiada (unidade): 2 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá		F	4	6	99	0	188	500.000
			F	4	2	30	0	100	1.000.000
									<b>5.659.766</b>
2080.0048. 7324	- Entidade apoiada (unidade): 2 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Melhorias nas Instalações da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) - No Estado do Mato Grosso		F	4	2	30	0	188	4.000.000
			F	4	2	30	0	100	1.200.000
			F	4	6	30	0	188	459.766
									<b>359.768</b>
2080.0048. 7356	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC) – Universidade Estadual do Ceará (UECE) - Campus de Quixadá – No Estado do Ceará		F	4	6	30	0	188	359.768
									<b>800.000</b>
2080.0048. 7358	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Modernização Tecnológica – Universidade Estadual do Maranhão – No Município de Bacabal – MA		F	3	6	30	0	188	400.000
			F	4	6	30	0	188	400.000
									<b>300.000</b>
2080.0048. 7360	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado da Bahia- Campus de Guanambi- No Estado da Bahia		F	4	6	30	0	188	300.000
									<b>100.000</b>
2080.0048. 7362	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - No Estado do Rio de Janeiro		F	4	6	30	0	188	100.000
									<b>500.000</b>
2080.0048. 7364	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) – No Estado de Santa Catarina		F	4	6	30	0	188	500.000
									<b>150.000</b>
2080.0048. 7366	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP) – No Município de São José do Rio Preto - SP		F	3	6	30	0	188	150.000
									<b>1.000.000</b>
2080.0048. 7368	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) – Campus Mossoró - No Estado do Rio Grande do Norte		F	4	6	30	0	188	1.000.000
									<b>700.000</b>
2080.0048. 7370	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - Campus Dourados - No Estado do Mato Grosso do Sul		F	4	6	30	0	188	700.000
									<b>500.000</b>
2080.0048. 7372	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aquisição de Equipamentos e/ou Mobiliários para Laboratório de Áudio e Vídeo da FEBF/UERJ		F	4	6	30	0	188	500.000
									<b>300.000</b>
2080.0048. 7374	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) - No Estado do Tocantins		F	4	6	30	0	188	300.000
									<b>200.000</b>
2080.0048. 7376	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Pará (UEPA) - No Estado do Pará		F	4	6	30	0	188	200.000
									<b>200.000</b>
2080.0048. 7378	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Projeto e Construção do		F	4	6	30	0	188	200.000
									<b>259.000</b>

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Prédio da Faculdade de Enfermagem (UNESP) - Campus de Botucatu - SP								
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	99	0	188	259.000
2080.0048. 7380	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco (UPE) – Campus Palmares - No Estado de Pernambuco								<b>300.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	99	0	188	300.000
2080.0048. 7382	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Pavimentação do Campus – Universidade de Pernambuco (UPE) – Campus Mata Norte – No Município de Nazaré da Mata – PE								<b>150.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	188	150.000
2080.0048. 7384	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco (UPE) - Campus Arcoverde - No Estado de Pernambuco								<b>300.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	188	300.000
2080.0048. 7386	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado da Bahia								<b>10.500.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 5		F	4	2	30	0	188	10.000.000
			F	4	2	30	0	100	500.000
2080.0048. 7388	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) - No Município de São José do Rio Preto - SP								<b>200.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	30	0	100	200.000
2080.0048. 7390	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará								<b>11.000.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	30	0	100	1.100.000
			F	4	2	30	0	188	9.900.000
2080.0048. 7392	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNIOESTE - No Estado do Paraná								<b>250.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	188	250.000
2080.0048. 7394	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Custeio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Paraná								<b>56.000.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 6		F	4	7	30	0	100	28.000.000
			F	3	7	30	0	100	28.000.000
2080.0048. 7396	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção de Bloco da Universidade Estadual de Maringá em Ivaiporã - No Estado do Paraná								<b>15.000.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	30	0	100	15.000.000
2080.0048. 7398	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Maringá (UEM) - Construção Campus Regional de Umuarama - No Estado do Paraná								<b>10.000.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	2	30	0	100	10.000.000
2080.0048. 7400	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Centro Universitário UNIRG - No Município de Gurupí - TO								<b>3.678.775</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3	2	40	0	100	60.000
			F	4	2	40	0	100	140.000
			F	4	2	40	0	188	3.478.775
2080.0048. 7402	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Grande Rio (UNIGRANRIO) - No Estado do Rio de Janeiro								<b>259.538</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3	6	50	0	188	259.538
2080.0487	<b>Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>3.188.227.953</b>
2080.0487. 0001	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional								<b>3.188.227.953</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 113.333		F	3	2	40	0	100	12.086
			F	3	2	90	0	100	11.403.885
			F	3	2	90	0	112	1.919.275.723
			F	3	2	90	0	108	567.488.274
			F	3	2	90	0	912	640.548.000
			F	3	2	30	0	100	49.499.985
2080.0509	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>940.836.206</b>
2080.0509. 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								<b>906.289.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2.165		F	4	2	30	0	100	3.800.000
			F	3	2	90	0	113	300.000
			F	3	2	40	0	100	3.800.000
			F	4	2	90	0	100	3.800.000
			F	4	2	30	0	113	130.256.119
			F	3	2	40	0	113	135.519.587
			F	4	2	40	0	113	124.530.581
			F	3	2	30	0	100	3.800.000
			F	3	2	30	0	113	446.682.713
			F	4	2	40	0	100	53.800.000
2080.0509. 0017	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Tocantins								<b>359.768</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	6	99	0	188	359.768
2080.0509. 0023	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Ceará								<b>1.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	99	0	188	1.000.000
2080.0509. 0024	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>659.769</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4	6	40	0	188	659.769
2080.0509. 0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco								<b>450.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3	6	99	0	188	200.000
			F	3	6	30	0	188	250.000
2080.0509. 0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								<b>700.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	4	6	30	0	188	400.000

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.0509. 0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	6	30	0	188	200.000
			F	3	6	50	0	188	100.000
									<b>2.400.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	4	6	99	0	188	200.000
			F	3	6	40	0	188	2.200.000
2080.0509. 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo								<b>4.359.769</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 132								2.759.769
			F	4	6	99	0	188	1.200.000
			F	3	6	99	0	188	1.200.000
			F	4	6	50	0	188	400.000
2080.0509. 0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná								<b>408.900</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6								408.900
2080.0509. 0043	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20								200.000
2080.0509. 0054	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul								<b>1.559.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 16								1.559.000
2080.0509. 3285	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Cabo Frio - RJ								<b>1.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5								1.000.000
2080.0509. 3286	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ								<b>500.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1								500.000
2080.0509. 7000	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - APAE - No Município de Serra - ES								<b>500.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1								500.000
2080.0509. 7002	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará								<b>20.450.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1								450.000
			F	4	2	90	0	100	20.000.000
			F	4	2	90	0	188	20.000.000
2080.0515	<b>Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica</b>	<b>12 847</b>							<b>1.482.939.160</b>
2080.0515. 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								<b>1.482.939.160</b>
	- Escola apoiada (unidade): 232.230								5.000.000
			F	4	1	50	0	113	1.000.035.998
			F	3	1	40	0	113	300.392.362
			F	4	1	40	0	113	172.510.800
			F	4	1	40	0	293	5.000.000
			F	3	1	50	0	113	794.000.000
2080.0969	<b>Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>794.000.000</b>
2080.0969. 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional								<b>794.000.000</b>
			F	3	1	40	0	113	508.160.000
			F	3	1	30	0	113	285.840.000
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>5.742.144</b>
	<i>Operações Especiais</i>								<b>5.742.144</b>
0905.0283	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>							<b>5.423.591</b>
0905.0283. 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								<b>5.423.591</b>
			F	2	0	90	0	100	1.408.503
			F	6	0	90	0	100	4.015.088
0905.0283	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>							<b>318.553</b>
0905.0283. 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								<b>318.553</b>
			S	6	0	90	0	250	130.218
			S	2	0	90	0	250	188.335
<b>47</b>	<b>Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>								<b>1.589.326</b>
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>1.589.326</b>
	<i>Atividades</i>								<b>1.589.326</b>
2080.20U5	<b>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências</b>	<b>04 364</b>							<b>1.589.326</b>
2080.20U5. 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional								<b>1.589.326</b>
	- Aluno matriculado (unidade): 420								977.046
			F	3	2	90	0	100	612.280
			F	4	2	90	0	100	612.280
<b>52</b>	<b>Ministério da Defesa</b>								<b>126.199.697</b>
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>16.577.080</b>
	<i>Atividades</i>								<b>16.577.080</b>
2108.20XV	<b>Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares</b>	<b>05 368</b>							<b>13.201.987</b>
2108.20XM.0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional								<b>13.201.987</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 13.042								10.680.987
			F	3	2	90	0	100	2.450.000
			F	4	2	90	0	100	71.000
			F	3	2	91	0	100	3.375.093
2108.20XS	<b>Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório</b>	<b>05 368</b>							<b>3.375.093</b>
2108.20XS. 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional								<b>3.375.093</b>
	- Aluno formado (unidade): 950								2.076.410
			F	3	2	90	0	100	778.800
			F	3	2	90	0	296	285.000
			F	4	2	90	0	100	234.883
			F	3	2	90	0	250	234.883
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>109.622.617</b>
	<i>Atividades</i>								<b>109.622.617</b>

**Quadro 8C**

**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.2A82	<b>Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia</b>	<b>05 364</b>							<b>17.064.881</b>
2058.2A82. 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional								<b>16.864.881</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 978		F	3	2	90	0	100	7.064.881
			F	4	2	90	0	100	9.800.000
2058.2A82. 7000	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Instituto Militar de Engenharia - No Estado do Rio de Janeiro								<b>200.000</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	4	6	90	0	188	200.000
2058.20X8	<b>Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA</b>	<b>05 364</b>							<b>4.627.736</b>
2058.20X8. 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional								<b>4.627.736</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 3.366		F	3	2	90	0	100	1.032.298
			F	4	6	90	0	188	2.550.000
			F	4	2	90	0	100	1.045.438
2058.2510	<b>Prestação de Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>05 363</b>							<b>87.930.000</b>
2058.2510. 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional								<b>87.930.000</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 36.169		F	3	2	50	0	176	1.400.000
			F	3	2	91	0	176	760.000
			F	4	2	90	0	176	1.220.000
			F	3	2	90	0	176	84.550.000
<b>73</b>	<b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>								<b>2.578.491.254</b>
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>2.578.491.254</b>
	<i>Operações Especiais</i>								<b>2.578.491.254</b>
0903.0312	<b>Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal</b>	<b>28 845</b>							<b>2.578.491.254</b>
0903.0312. 0053	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal								<b>2.578.491.254</b>
			F	3	1	90	0	100	391.352.243
			F	1	1	90	0	100	2.187.139.011
<b>Total</b>									<b>85.668.794.531</b>

Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

Discriminação	Realizado 2014		Realizado 2015		Reprogramação		PLOA 2017		Substitutivo	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
<b>I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>1.221.465,6</b>	<b>21,48</b>	<b>1.248.644,3</b>	<b>21,15</b>	<b>1.276.110,4</b>	<b>20,42</b>	<b>1.409.635,5</b>	<b>20,66</b>	<b>1.422.815,5</b>	<b>20,86</b>
I.1. Receita Administrada pela SRF (líquida de restituições e incentivos fiscais)	739.171,7	13,00	765.126,6	12,96	775.226,9	12,41	868.407,5	12,73	881.587,5	12,92
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social (RGPS)	337.503,1	5,93	350.272,0	5,93	358.600,3	5,74	381.109,5	5,59	381.109,5	5,59
I.3. Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	144.790,8	2,55	133.245,8	2,26	142.283,2	2,28	160.118,5	2,35	160.118,5	2,35
<b>II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA - ESTADOS E MUNICÍPIOS <sup>(1)</sup></b>	<b>205.891,9</b>	<b>3,62</b>	<b>197.512,2</b>	<b>3,35</b>	<b>198.957,9</b>	<b>3,18</b>	<b>222.907,2</b>	<b>3,27</b>	<b>225.938,6</b>	<b>3,31</b>
II.1. Cide combustíveis			841,0	0,01	1.736,2	0,03	1.223,5	0,02	1.223,5	0,02
II.2. Exploração de Recursos Naturais	33.838,4	0,59	19.304,7	0,33	16.382,2	0,26	18.983,0	0,28	18.983,0	0,28
II.3. Contribuição do Salário Educação	11.235,9	0,20	12.193,8	0,21	11.715,9	0,19	12.531,9	0,18	12.531,9	0,18
II.4. FPE/FPM/PI-EE	159.766,6	2,81	163.784,5	2,77	167.629,3	2,68	188.518,5	2,76	191.549,9	2,81
II.5. Demais	1.051,1	0,02	1.388,2	0,02	1.494,2	0,02	1.650,3	0,02	1.650,3	0,02
<b>III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)</b>	<b>1.015.573,7</b>	<b>17,86</b>	<b>1.051.132,2</b>	<b>17,80</b>	<b>1.077.152,5</b>	<b>17,24</b>	<b>1.186.728,3</b>	<b>17,40</b>	<b>1.196.876,9</b>	<b>17,54</b>
<b>IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL <sup>(1)</sup></b>	<b>1.051.561,8</b>	<b>18,49</b>	<b>1.142.219,0</b>	<b>19,35</b>	<b>1.231.710,3</b>	<b>19,71</b>	<b>1.326.295,5</b>	<b>19,44</b>	<b>1.336.436,4</b>	<b>19,59</b>
<b>IV.1. Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>222.993,1</b>	<b>3,92</b>	<b>238.716,6</b>	<b>4,04</b>	<b>262.054,8</b>	<b>4,19</b>	<b>285.529,5</b>	<b>4,19</b>	<b>285.579,5</b>	<b>4,19</b>
<b>IV.2. Benefícios da Previdência</b>	<b>402.087,2</b>	<b>7,07</b>	<b>440.084,5</b>	<b>7,45</b>	<b>507.838,2</b>	<b>8,13</b>	<b>562.359,4</b>	<b>8,24</b>	<b>562.369,4</b>	<b>8,24</b>
<b>IV.3. Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo</b>	<b>170.235,0</b>	<b>2,99</b>	<b>228.184,5</b>	<b>3,86</b>	<b>209.611,0</b>	<b>3,35</b>	<b>229.025,8</b>	<b>3,36</b>	<b>212.271,0</b>	<b>3,11</b>
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	51.832,6	0,91	48.180,2	0,82	59.866,1	0,96	57.440,6	0,84	57.440,7	0,84
IV.3.2. Anistiados	187,5	0,00	210,5	0,00	251,0	0,00	250,3	0,00	250,3	0,00
IV.3.3. Apoio Financeiro aos Municípios / Estados	1.500,0	0,03			2.900,0	0,05				0
IV.3.4. Auxílio à CDE	10.540,0	0,19	290,0	0,00						0
IV.3.5. Indenizações e Benefícios de Legislação Especial	513,8	0,01	811,1	0,01	708,6	0,01	785,8	0,01	785,8	0,01
IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	38.446,7	0,68	42.677,8	0,72	48.853,6	0,78	50.948,8	0,75	50.948,8	0,75
IV.3.7. Complemento do FGTS			15.206,1	0,26	5.272,1	0,08	5.596,1	0,08	5.596,1	0,08
IV.3.8. Créditos Extraordinários	3.045,6	0,05	15.195,7	0,26	3.809,9	0,06				0
IV.3.9. Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	17.000,0	0,30	24.359,4	0,41	18.901,8	0,30	16.002,9	0,23	16.002,9	0,23
IV.3.10. Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	729,6	0,01	839,8	0,01	1.308,8	0,02	767,3	0,01	767,3	0,01
IV.3.11. Fundef / Fundeb - Complementação	10.859,5	0,19	12.577,5	0,21	12.544,7	0,20	13.909,1	0,20	13.969,8	0,20
IV.3.12. Fundo Constitucional do DF	1.198,4	0,02	7.104,9	0,12	1.185,0	0,02	2.313,7	0,03	2.313,7	0,03
IV.3.13. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU	11.001,5	0,19	12.329,7	0,21	12.172,8	0,19	13.831,1	0,20	14.754,2	0,22
IV.3.14. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	3.900,0	0,07	3.900,0	0,07	3.910,0	0,06	1.950,0	0,03	3.860,4	0,06
IV.3.15. Reserva de Contingência					1,4	0,00	13.649,7	0,20	0,7	0,00
IV.3.16. Sentenças Judiciais de Custeio e Capital	6.206,4	0,11	8.769,9	0,15	11.055,4	0,18	11.315,3	0,17	11.315,3	0,17
IV.3.17. Subsídios, Subvenções e Proagro	12.838,2	0,23	34.566,7	0,59	25.772,5	0,41	39.024,0	0,57	33.024,0	0,48
IV.3.18. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	275,8	0,00	308,6	0,01	294,4	0,00	345,2	0,01	345,2	0,01
IV.3.19. Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	159,5	0,00	856,6	0,01	802,9	0,01	895,7	0,01	895,7	0,01
<b>IV.4. Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo</b>	<b>256.246,6</b>	<b>4,51</b>	<b>235.233,3</b>	<b>3,98</b>	<b>252.206,3</b>	<b>4,04</b>	<b>249.380,8</b>	<b>3,66</b>	<b>276.216,4</b>	<b>4,05</b>
IV.4.1. Discricionárias	144.774,5	2,55	117.701,9	1,99	127.377,6	2,04	120.798,9	1,78	146.465,0	2,15
IV.4.2. Obrigatórias com Controle de Fluxo (*)	111.472,1	1,96	117.531,5	1,99	124.828,7	2,00	128.581,8	1,87	129.751,5	1,90
<b>V. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV)</b>	<b>-35.988,1</b>	<b>-0,63</b>	<b>-91.086,8</b>	<b>-1,54</b>	<b>-154.557,8</b>	<b>-2,47</b>	<b>-139.567,2</b>	<b>-2,05</b>	<b>-139.559,5</b>	<b>-2,05</b>
<b>VI. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO</b>	<b>5.876,2</b>	<b>0,10</b>	<b>7.093,9</b>	<b>0,12</b>	<b>10.192,7</b>	<b>0,16</b>	<b>12.060,7</b>	<b>0,18</b>	<b>12.060,7</b>	<b>0,18</b>
VI.1. Empréstimos Líquidos					1.116,4	0,02	1.329,6	0,02	1.329,6	0,02
VI.2. Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias	5.876,2	0,10	7.093,9	0,12	9.076,3	0,15	10.731,2	0,16	10.731,2	0,16
<b>VII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>24.645,2</b>	<b>0,43</b>	<b>-16.804,9</b>	<b>-0,28</b>	<b>-5.745,5</b>	<b>-0,09</b>	<b>12.627,9</b>	<b>0,19</b>	<b>12.627,9</b>	<b>0,19</b>
<b>VIII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ACIMA DA LINHA (V-VI+VII)</b>	<b>-17.219,1</b>	<b>-0,30</b>	<b>-114.985,6</b>	<b>-1,95</b>	<b>-170.496,0</b>	<b>-2,73</b>	<b>-139.000,0</b>	<b>-2,04</b>	<b>-138.992,3</b>	<b>-2,04</b>
<b>IX. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>-3.252,6</b>	<b>-0,06</b>	<b>-1.670,0</b>	<b>-0,03</b>						0
<b>X. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (VIII + IX)</b>	<b>-20.471,7</b>	<b>-0,36</b>	<b>-116.655,6</b>	<b>-1,98</b>	<b>-170.496,0</b>	<b>-2,73</b>	<b>-139.000,0</b>	<b>-2,04</b>	<b>-138.992,3</b>	<b>-2,04</b>
<b>XI. META DE RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL</b>	<b>116.072,0</b>	<b>2,04</b>	<b>-51.824,4</b>	<b>-0,88</b>	<b>-170.496,0</b>	<b>-2,73</b>	<b>-139.000,0</b>	<b>-2,04</b>	<b>-138.992,3</b>	<b>-2,04</b>
<b>XII. ABATIMENTO DA META PREVISTO NA LDO</b>	<b>161.741,0</b>	<b>2,84</b>	<b>66.858,0</b>	<b>1,13</b>						
<b>XIII. META DE RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL LÍQUIDA DE ABATIMENTOS (XII - XIII)</b>	<b>-45.669,0</b>	<b>-0,80</b>	<b>-118.682,4</b>	<b>-2,01</b>	<b>-170.496,0</b>	<b>-2,73</b>	<b>-139.000,0</b>	<b>-2,04</b>	<b>-138.992,3</b>	<b>-2,04</b>
<b>XIV. JUROS NOMINAIS</b>	<b>-251.070,2</b>	<b>-4,41</b>	<b>-397.241,0</b>	<b>-6,73</b>	<b>-291.225,0</b>	<b>-4,66</b>	<b>-321.423,0</b>	<b>-4,71</b>	<b>-321.423,0</b>	<b>-4,71</b>
<b>XV. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (X + XIV)</b>	<b>-271.542,0</b>	<b>-4,77</b>	<b>-513.896,6</b>	<b>-8,70</b>	<b>-461.721,0</b>	<b>-7,39</b>	<b>-460.423,0</b>	<b>-6,75</b>	<b>-460.415,3</b>	<b>-6,75</b>
<b>XVI. RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.017.501,3</b>	<b>17,89</b>	<b>1.412.457,9</b>	<b>23,92</b>	<b>1.664.737,0</b>	<b>26,64</b>	<b>1.989.834,5</b>	<b>29,17</b>	<b>1.992.615,6</b>	<b>29,21</b>
XVI.1. Refinanciamento da Dívida	559.847,2	9,84	780.272,2	13,22	865.353,0	13,85	946.407,7	13,87	946.407,7	13,87
XVI.2. Emissão de Títulos	272.034,6	4,78	252.629,2	4,28	328.742,4	5,26	619.336,9	9,08	622.118,1	9,12
XVI.3. Operações Oficiais de Crédito	53.572,8	0,94	73.867,8	1,25	85.733,3	1,37	29.599,5	0,43	29.599,5	0,43
XVI.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	49.984,9	0,88	75.685,2	1,28	72.994,0	1,17	114.535,6	1,68	114.535,6	1,68
XVI.5. Demais	82.061,9	1,44	230.003,5	3,90	311.914,3	4,99	279.954,7	4,10	279.954,7	4,10
<b>XVII. DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.054.252,1</b>	<b>18,54</b>	<b>1.042.311,4</b>	<b>17,65</b>	<b>1.527.684,1</b>	<b>24,45</b>	<b>1.850.267,3</b>	<b>27,12</b>	<b>1.853.056,3</b>	<b>27,16</b>
XVII.1. Juros e Encargos da Dívida	170.552,0	3,00	208.362,9	3,53	304.101,2	4,87	339.076,9	4,97	339.076,9	4,97
XVII.2. Amortização da Dívida	808.539,8	14,22	753.868,9	12,77	1.044.806,8	16,72	1.383.191,3	20,28	1.383.191,3	20,28
XVII.3. Demais	75.160,2	1,32	80.079,6	1,36	178.776,1	2,86	127.999,1	1,88	130.788,1	1,92

(\*) Despesas Obrigatórias com Benefícios ao Servidor, Saúde, Educação e Outras.



















































Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>01</b>	<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>36.861.040</b>
<b>101</b>	<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>36.861.040</b>
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	36.861.040
<b>0553 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>300.000</b>
0553 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	300.000
<b>0553 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>410.000</b>
0553 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF	410.000
<b>0553 4061</b>	<b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>	<b>36.151.040</b>
0553 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	36.151.040
<b>02</b>	<b>Senado Federal</b>	<b>29.376.192</b>
<b>101</b>	<b>Senado Federal</b>	<b>29.376.192</b>
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal	29.376.192
<b>0551 4061</b>	<b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>	<b>29.376.192</b>
0551 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	29.376.192
<b>03</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>	<b>56.745.657</b>
<b>101</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>	<b>56.745.657</b>
0550	Controle Externo	56.745.657
<b>0550 4018</b>	<b>Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais</b>	<b>56.745.657</b>
0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	56.745.657
<b>10</b>	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>14.153.721</b>
<b>101</b>	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>14.153.721</b>
0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	14.153.721
<b>0565 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>550.000</b>
0565 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF	550.000
<b>0565 6359</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal</b>	<b>13.603.721</b>
0565 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF	13.603.721
<b>11</b>	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>55.583.250</b>
<b>101</b>	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>55.583.250</b>
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	55.583.250
<b>0568 157V</b>	<b>Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação</b>	<b>20.207.793</b>
0568 157V 0001	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação - Nacional	20.207.793
<b>0568 4236</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Causas</b>	<b>35.375.457</b>
0568 4236 5664	Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF	35.375.457
<b>12</b>	<b>Justiça Federal</b>	<b>198.351.272</b>
<b>101</b>	<b>Justiça Federal de Primeiro Grau</b>	<b>113.863.329</b>
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	113.863.329
<b>0569 151W</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>	<b>192.410</b>
0569 151W 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Nacional	192.410
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>113.670.919</b>
0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	113.670.919
<b>102</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 1a. Região</b>	<b>30.589.835</b>
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	30.589.835
<b>0569 151W</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>	<b>2.671.759</b>
0569 151W 6012	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	2.671.759
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>27.918.076</b>
0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	27.918.076
<b>103</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>	<b>10.789.295</b>
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	10.789.295
<b>0569 151W</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>	<b>343.590</b>
0569 151W 6013	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	343.590
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>10.445.705</b>
0569 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	10.445.705
<b>104</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 3a. Região</b>	<b>11.326.856</b>
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	11.326.856
<b>0569 151W</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>	<b>282.779</b>
0569 151W 6014	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	282.779
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>11.044.077</b>
0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	11.044.077
<b>105</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 4a. Região</b>	<b>10.601.724</b>
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	10.601.724
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>10.601.724</b>
0569 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	10.601.724
<b>106</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 5a. Região</b>	<b>21.180.233</b>
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	21.180.233
<b>0569 151W</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>	<b>1.180.233</b>
0569 151W 6016	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	1.180.233
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>20.000.000</b>
0569 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	20.000.000
<b>14</b>	<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>712.130.238</b>
<b>101</b>	<b>Tribunal Superior Eleitoral</b>	<b>578.577.212</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	578.577.212
<b>0570 152B</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe</b>	<b>8.977.160</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0570 152B 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe - Nacional	8.977.160
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>102.222.725</b>
0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	102.222.725
0570 4269	<b>Pleitos Eleitorais</b>	<b>443.793.941</b>
0570 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional	443.793.941
0570 7832	<b>Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor</b>	<b>23.583.386</b>
0570 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional	23.583.386
102	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Acre</b>	<b>1.859.877</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.859.877
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>1.859.877</b>
0570 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre	1.859.877
103	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</b>	<b>2.266.368</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.266.368
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.266.368</b>
0570 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas	2.266.368
104	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</b>	<b>3.833.863</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.833.863
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>3.833.863</b>
0570 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas	3.833.863
105	<b>Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</b>	<b>9.492.937</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	9.492.937
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>9.492.937</b>
0570 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	9.492.937
106	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</b>	<b>4.392.011</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	4.392.011
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>4.392.011</b>
0570 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	4.392.011
107	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</b>	<b>3.963.581</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.963.581
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>3.963.581</b>
0570 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	3.963.581
108	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</b>	<b>2.779.491</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.779.491
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.779.491</b>
0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	2.779.491
109	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</b>	<b>7.859.514</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	7.859.514
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>7.859.514</b>
0570 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	7.859.514
110	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</b>	<b>6.620.866</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.620.866
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>6.620.866</b>
0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	6.620.866
111	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</b>	<b>3.081.603</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.081.603
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>3.081.603</b>
0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	3.081.603
112	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</b>	<b>2.123.530</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.123.530
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.123.530</b>
0570 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul	2.123.530
113	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>	<b>16.382.141</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	16.382.141
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>16.382.141</b>
0570 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais	16.382.141
114	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Pará</b>	<b>3.587.171</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.587.171
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>3.587.171</b>
0570 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	3.587.171
115	<b>Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba</b>	<b>2.437.302</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.437.302
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.437.302</b>
0570 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba	2.437.302
116	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</b>	<b>6.275.967</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.275.967
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>6.275.967</b>
0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	6.275.967
117	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</b>	<b>6.036.865</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.036.865
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>6.036.865</b>
0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	6.036.865
118	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</b>	<b>4.378.113</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	4.378.113
0570 20GP	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>4.378.113</b>
0570 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí	4.378.113
119	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</b>	<b>7.137.701</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	7.137.701

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>7.137.701</b>
<b>0570 20GP</b> 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	7.137.701
<b>120</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</b>	<b>3.610.581</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.610.581
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>3.610.581</b>
<b>0570 20GP</b> 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	3.610.581
<b>121</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul</b>	<b>5.178.688</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.178.688
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>5.178.688</b>
<b>0570 20GP</b> 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	5.178.688
<b>122</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</b>	<b>2.197.900</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.197.900
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.197.900</b>
<b>0570 20GP</b> 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	2.197.900
<b>123</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</b>	<b>5.270.219</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.270.219
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>5.270.219</b>
<b>0570 20GP</b> 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	5.270.219
<b>124</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</b>	<b>15.128.191</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	15.128.191
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>15.128.191</b>
<b>0570 20GP</b> 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo	15.128.191
<b>125</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</b>	<b>2.037.953</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.037.953
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.037.953</b>
<b>0570 20GP</b> 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe	2.037.953
<b>126</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</b>	<b>1.830.738</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.830.738
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>1.830.738</b>
<b>0570 20GP</b> 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins	1.830.738
<b>127</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</b>	<b>2.054.000</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.054.000
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.054.000</b>
<b>0570 20GP</b> 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	2.054.000
<b>128</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</b>	<b>1.735.855</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.735.855
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>1.735.855</b>
<b>0570 20GP</b> 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá	1.735.855
<b>15</b>	<b>Justiça do Trabalho</b>	<b>345.406.873</b>
<b>101</b>	<b>Tribunal Superior do Trabalho</b>	<b>165.922.164</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	165.922.164
<b>0571 20G2</b>	<b>Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</b>	<b>1.200.000</b>
<b>0571 20G2</b> 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional	1.200.000
<b>0571 2C73</b>	<b>Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação</b>	<b>133.110.180</b>
<b>0571 2C73</b> 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional	133.110.180
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>31.611.984</b>
<b>0571 4256</b> 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	31.611.984
<b>102</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>	<b>12.959.317</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	12.959.317
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>42.943</b>
<b>0571 2549</b> 0033	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio de Janeiro	42.943
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>12.916.374</b>
<b>0571 4256</b> 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	12.916.374
<b>103</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>	<b>27.861.834</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	27.861.834
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>27.861.834</b>
<b>0571 4256</b> 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	27.861.834
<b>104</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>	<b>6.397.097</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	6.397.097
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>6.397.097</b>
<b>0571 4256</b> 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	6.397.097
<b>105</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>	<b>15.844.996</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	15.844.996
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>15.844.996</b>
<b>0571 4256</b> 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	15.844.996
<b>106</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>	<b>5.951.396</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	5.951.396
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>5.951.396</b>
<b>0571 4256</b> 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	5.951.396
<b>107</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>	<b>4.640.711</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.640.711
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>4.640.711</b>
<b>0571 4256</b> 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	4.640.711
<b>108</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>	<b>5.681.428</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	5.681.428
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>5.681.428</b>
<b>0571 4256</b> 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	5.681.428

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
109	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</b>	<b>2.447.087</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.447.087
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>2.447.087</b>
0571 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	2.447.087
110	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>	<b>18.883.140</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	18.883.140
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>18.883.140</b>
0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	18.883.140
111	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b>	<b>4.980.241</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.980.241
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>4.980.241</b>
0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	4.980.241
112	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>	<b>7.025.265</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	7.025.265
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>7.025.265</b>
0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	7.025.265
113	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>	<b>7.263.416</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	7.263.416
0571 2549	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>9.700</b>
0571 2549 0042	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Santa Catarina	9.700
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>7.253.716</b>
0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	7.253.716
114	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>	<b>3.335.562</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	3.335.562
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>3.335.562</b>
0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	3.335.562
115	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>	<b>2.402.224</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.402.224
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>2.402.224</b>
0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	2.402.224
116	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</b>	<b>15.855.968</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	15.855.968
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>15.855.968</b>
0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP	15.855.968
117	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</b>	<b>1.736.687</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.736.687
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>1.736.687</b>
0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	1.736.687
118	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</b>	<b>2.846.000</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.846.000
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>2.846.000</b>
0571 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	2.846.000
119	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>	<b>2.679.040</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.679.040
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>2.679.040</b>
0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	2.679.040
120	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</b>	<b>3.061.851</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	3.061.851
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>3.061.851</b>
0571 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	3.061.851
121	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</b>	<b>4.589.005</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.589.005
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>4.589.005</b>
0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	4.589.005
122	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</b>	<b>2.218.771</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.218.771
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>2.218.771</b>
0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	2.218.771
123	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</b>	<b>794.760</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	794.760
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>794.760</b>
0571 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	794.760
124	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>	<b>2.511.474</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.511.474
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>2.511.474</b>
0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	2.511.474
125	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</b>	<b>2.354.384</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.354.384
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>2.354.384</b>
0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	2.354.384
126	<b>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</b>	<b>15.163.055</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	15.163.055
0571 151Y	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe</b>	<b>15.163.055</b>
0571 151Y 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe - Nacional	15.163.055
16	<b>Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>30.000.000</b>
101	<b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>	<b>30.000.000</b>
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	30.000.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>0567 4234</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal</b>	<b>30.000.000</b>
<b>0567 4234 0053</b>	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	30.000.000
<b>17</b>	<b>Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>43.492.143</b>
<b>101</b>	<b>Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>43.492.143</b>
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	43.492.143
<b>1389 152A</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe</b>	<b>5.020.797</b>
<b>1389 152A 0001</b>	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe - Nacional	5.020.797
<b>1389 1K27</b>	<b>Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira</b>	<b>23.007.121</b>
<b>1389 1K27 0001</b>	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - Nacional	23.007.121
<b>1389 2B65</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos</b>	<b>15.464.225</b>
<b>1389 2B65 0001</b>	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos - Nacional	15.464.225
<b>20</b>	<b>Presidência da República</b>	<b>95.811.499</b>
<b>101</b>	<b>Presidência da República</b>	<b>33.608.372</b>
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	500.000
<b>2047 215D</b>	<b>Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)</b>	<b>500.000</b>
<b>2047 215D 0001</b>	Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil) - Nacional	500.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	33.108.372
<b>2101 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>31.108.372</b>
<b>2101 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	31.108.372
<b>2101 4693</b>	<b>Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades</b>	<b>2.000.000</b>
<b>2101 4693 0001</b>	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional	2.000.000
<b>129</b>	<b>Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário</b>	<b>8.765.000</b>
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	8.765.000
<b>2101 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>8.765.000</b>
<b>2101 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	8.765.000
<b>201</b>	<b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>	<b>29.565.689</b>
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	29.565.689
<b>2101 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>29.565.689</b>
<b>2101 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	29.565.689
<b>415</b>	<b>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>	<b>5.704.088</b>
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	2.879.338
<b>2025 20B5</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação</b>	<b>2.879.338</b>
<b>2025 20B5 0001</b>	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	2.879.338
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2.824.750
<b>2101 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.015.283</b>
<b>2101 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	1.015.283
<b>2101 2675</b>	<b>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal</b>	<b>1.809.467</b>
<b>2101 2675 0001</b>	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional	1.809.467
<b>416</b>	<b>Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL</b>	<b>8.168.350</b>
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	8.168.350
<b>2101 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>8.168.350</b>
<b>2101 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	8.168.350
<b>927</b>	<b>Fundo de Imprensa Nacional</b>	<b>10.000.000</b>
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	10.000.000
<b>2038 2804</b>	<b>Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais</b>	<b>10.000.000</b>
<b>2038 2804 0001</b>	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional	10.000.000
<b>22</b>	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>88.324.509</b>
<b>101</b>	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</b>	<b>68.235.891</b>
2028	Defesa Agropecuária	7.407.782
<b>2028 152L</b>	<b>Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)</b>	<b>3.116.564</b>
<b>2028 152L 0001</b>	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) - Nacional	3.116.564
<b>2028 214W</b>	<b>Implementação da Defesa Agropecuária</b>	<b>4.291.218</b>
<b>2028 214W 0001</b>	Implementação da Defesa Agropecuária - Nacional	4.291.218
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	245.636
<b>2042 20ZY</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau</b>	<b>245.636</b>
<b>2042 20ZY 0001</b>	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional	245.636
2077	Agropecuária Sustentável	4.063.473
<b>2077 147S</b>	<b>Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico</b>	<b>900.000</b>
<b>2077 147S 0001</b>	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional	900.000
<b>2077 2161</b>	<b>Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas</b>	<b>3.163.473</b>
<b>2077 2161 0001</b>	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	3.163.473
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	56.519.000
<b>2105 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>56.519.000</b>
<b>2105 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	56.519.000
<b>202</b>	<b>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>	<b>18.174.320</b>
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	18.174.320
<b>2042 15LH</b>	<b>Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão</b>	<b>8.792.000</b>
<b>2042 15LH 0001</b>	Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão - Nacional	8.792.000
<b>2042 20Y6</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária</b>	<b>8.259.939</b>
<b>2042 20Y6 0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	8.259.939
<b>2042 8924</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária</b>	<b>1.122.381</b>
<b>2042 8924 0001</b>	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional	1.122.381
<b>211</b>	<b>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>	<b>1.914.298</b>
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.914.298
<b>2105 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.914.298</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.914.298
<b>24</b>	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>	<b>141.443.279</b>
101	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta</b>	<b>69.374.439</b>
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	10.781.456
2021 20UI	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE</b>	<b>460.000</b>
2021 20UI 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional	460.000
2021 20UK	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON</b>	<b>2.060.000</b>
2021 20UK 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional	2.060.000
2021 20UN	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT</b>	<b>2.710.000</b>
2021 20UN 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional	2.710.000
2021 20UR	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA</b>	<b>349.000</b>
2021 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	349.000
2021 20V7	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC</b>	<b>1.377.659</b>
2021 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional	1.377.659
2021 4126	<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA</b>	<b>295.000</b>
2021 4126 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional	295.000
2021 4128	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM</b>	<b>270.000</b>
2021 4128 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional	270.000
2021 4139	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC</b>	<b>3.259.797</b>
2021 4139 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional	3.259.797
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	3.700.000
2040 20GB	<b>Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN</b>	<b>3.700.000</b>
2040 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	3.700.000
2050	Mudança do Clima	9.066.000
2050 20V9	<b>Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)</b>	<b>1.502.000</b>
2050 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	1.502.000
2050 20VA	<b>Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima</b>	<b>1.164.000</b>
2050 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	1.164.000
2050 216W	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima</b>	<b>6.400.000</b>
2050 216W 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - Nacional	6.400.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	45.826.983
2106 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>45.068.482</b>
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	45.068.482
2106 217J	<b>Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC</b>	<b>758.501</b>
2106 217J 0001	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC - Nacional	758.501
201	<b>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>21.695.288</b>
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	917.045
2021 20US	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores</b>	<b>917.045</b>
2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	917.045
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	20.778.243
2106 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>20.778.243</b>
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.778.243
204	<b>Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>	<b>5.510.000</b>
2059	Política Nuclear	2.310.000
2059 20UW	<b>Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas</b>	<b>1.060.000</b>
2059 20UW 0001	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional	1.060.000
2059 20UX	<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes</b>	<b>1.250.000</b>
2059 20UX 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes - Nacional	1.250.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3.200.000
2106 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>3.200.000</b>
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.200.000
205	<b>Agência Espacial Brasileira</b>	<b>12.046.967</b>
2056	Política Espacial	6.931.967
2056 20V0	<b>Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada</b>	<b>537.967</b>
2056 20V0 0001	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	537.967
2056 20VB	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial</b>	<b>4.074.500</b>
2056 20VB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional	4.074.500
2056 20VC	<b>Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada</b>	<b>2.319.500</b>
2056 20VC 0001	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	2.319.500
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	5.115.000
2106 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>5.115.000</b>
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.115.000
206	<b>Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</b>	<b>8.888.996</b>
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	8.888.996
2106 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>8.888.996</b>
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.888.996
207	<b>Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>	<b>5.491.000</b>
2059	Política Nuclear	5.491.000
2059 20V1	<b>Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia</b>	<b>5.491.000</b>
2059 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional	5.491.000
209	<b>Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>	<b>5.186.592</b>
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	5.186.592
2021 6432	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores</b>	<b>5.186.592</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2021 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	5.186.592
210	<b>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>	<b>3.430.400</b>
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	3.266.000
2038 4912	<b>Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil</b>	<b>256.000</b>
2038 4912 0001	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil - Nacional	256.000
2038 4917	<b>Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil</b>	<b>3.010.000</b>
2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil - Nacional	3.010.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	164.400
2106 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>164.400</b>
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	164.400
211	<b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>	<b>9.819.597</b>
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	9.819.597
2106 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>9.819.597</b>
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.819.597
25	<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>2.241.834.137</b>
101	<b>Ministério da Fazenda - Administração Direta</b>	<b>312.086.688</b>
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	233.779.548
2039 2027	<b>Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil</b>	<b>233.779.548</b>
2039 2027 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional	233.779.548
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	78.307.140
2110 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>78.307.140</b>
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	78.307.140
103	<b>Secretaria da Receita Federal do Brasil</b>	<b>1.676.523.795</b>
2024	Comércio Exterior	4.500.000
2024 153V	<b>Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior</b>	<b>4.500.000</b>
2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	4.500.000
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2.000.000
2038 15FA	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas</b>	<b>2.000.000</b>
2038 15FA 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas - Nacional	2.000.000
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	19.000.000
2039 15EH	<b>Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira</b>	<b>19.000.000</b>
2039 15EH 0001	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional	19.000.000
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.651.023.795
2110 20VF	<b>Fortalecimento Institucional</b>	<b>83.595.669</b>
2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional	83.595.669
2110 20VG	<b>Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais</b>	<b>1.567.428.126</b>
2110 20VG 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	1.567.428.126
104	<b>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>	<b>146.289.099</b>
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	146.289.099
2110 2244	<b>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional</b>	<b>146.289.099</b>
2110 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	146.289.099
201	<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>71.727.510</b>
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	71.726.410
2039 2089	<b>Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN</b>	<b>29.678.984</b>
2039 2089 0001	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional	29.678.984
2039 20Y9	<b>Supervisão do Sistema Financeiro Nacional</b>	<b>225.000</b>
2039 20Y9 0001	Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional	225.000
2039 20ZA	<b>Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária</b>	<b>41.822.426</b>
2039 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional	41.822.426
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.100
2110 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.100</b>
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.100
203	<b>Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>10.225.921</b>
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	10.225.921
2039 20WU	<b>Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários</b>	<b>10.225.921</b>
2039 20WU 0001	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	10.225.921
206	<b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>	<b>9.387.003</b>
2061	Previdência Social	6.407.358
2061 2592	<b>Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar</b>	<b>6.407.358</b>
2061 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional	6.407.358
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2.979.645
2110 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.979.645</b>
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.979.645
208	<b>Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>4.262.775</b>
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	4.262.775
2110 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>4.262.775</b>
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.262.775
913	<b>Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento</b>	<b>11.331.346</b>
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	11.331.346
2110 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>11.331.346</b>
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	11.331.346
26	<b>Ministério da Educação</b>	<b>547.386.277</b>
101	<b>Ministério da Educação - Administração Direta</b>	<b>135.490.213</b>
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	135.490.213

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>2109 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>135.490.213</b>
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	135.490.213
104	<b>Instituto Nacional de Educação de Surdos</b>	<b>2.385.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.385.000
<b>2080 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>2.385.000</b>
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2.385.000
105	<b>Instituto Benjamin Constant</b>	<b>2.678.288</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.678.288
<b>2080 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>2.678.288</b>
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2.678.288
201	<b>Colégio Pedro II</b>	<b>211.500</b>
2080	Educação de qualidade para todos	211.500
<b>2080 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>211.500</b>
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	211.500
230	<b>Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>	<b>215.929</b>
2080	Educação de qualidade para todos	215.929
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>215.929</b>
2080 8282 0020	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	215.929
232	<b>Universidade Federal da Bahia</b>	<b>4.619.840</b>
2080	Educação de qualidade para todos	4.618.040
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>3.486.756</b>
2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	3.486.756
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.131.284</b>
2080 8282 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	1.131.284
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	1.800
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>1.800</b>
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	1.800
233	<b>Universidade Federal do Ceará</b>	<b>10.451.998</b>
2080	Educação de qualidade para todos	10.451.998
<b>2080 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>19.998</b>
2080 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	19.998
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.832.000</b>
2080 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	2.832.000
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>7.600.000</b>
2080 8282 0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	7.600.000
235	<b>Universidade Federal de Goiás</b>	<b>7.595.187</b>
2080	Educação de qualidade para todos	7.595.187
<b>2080 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>38.100</b>
2080 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás	38.100
<b>2080 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>170.000</b>
2080 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás	170.000
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>4.092.337</b>
2080 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	4.092.337
<b>2080 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>1.050.159</b>
2080 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	1.050.159
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.244.591</b>
2080 8282 0052	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	2.244.591
236	<b>Universidade Federal Fluminense</b>	<b>6.170.955</b>
2080	Educação de qualidade para todos	6.170.955
<b>2080 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>39.000</b>
2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	39.000
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>6.116.955</b>
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	6.116.955
<b>2080 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>15.000</b>
2080 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	15.000
238	<b>Universidade Federal de Minas Gerais</b>	<b>2.846.998</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.846.998
<b>2080 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>27.000</b>
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	27.000
<b>2080 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>21.186</b>
2080 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	21.186
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.705.517</b>
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	2.705.517
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>5.000</b>
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	5.000
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>88.295</b>
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	88.295
239	<b>Universidade Federal do Pará</b>	<b>5.489.440</b>
2080	Educação de qualidade para todos	5.489.440
<b>2080 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>15.120</b>
2080 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	15.120
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>3.350.897</b>
2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	3.350.897
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.123.423</b>
2080 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	2.123.423
240	<b>Universidade Federal da Paraíba</b>	<b>5.700.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	5.700.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>700.000</b>
2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	700.000
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>5.000.000</b>
2080 8282 0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	5.000.000
<b>241</b>	<b>Universidade Federal do Paraná</b>	<b>1.950.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.930.000
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.430.000</b>
2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	1.430.000
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>500.000</b>
2080 8282 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	500.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20.000
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>20.000</b>
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná	20.000
<b>242</b>	<b>Universidade Federal de Pernambuco</b>	<b>8.851.035</b>
2080	Educação de qualidade para todos	8.851.035
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>7.301.035</b>
2080 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	7.301.035
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.550.000</b>
2080 8282 0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	1.550.000
<b>243</b>	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>3.516.101</b>
2080	Educação de qualidade para todos	3.516.101
<b>2080 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>2.138</b>
2080 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	2.138
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>3.502.611</b>
2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	3.502.611
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>8.446</b>
2080 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	8.446
<b>2080 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>2.906</b>
2080 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	2.906
<b>244</b>	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>3.000.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	3.000.000
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.000.000</b>
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	2.000.000
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.000.000</b>
2080 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.000.000
<b>245</b>	<b>Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>2.000.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.000.000
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.000.000</b>
2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	2.000.000
<b>246</b>	<b>Universidade Federal de Santa Catarina</b>	<b>6.167.294</b>
2080	Educação de qualidade para todos	6.167.294
<b>2080 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>1.185.000</b>
2080 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	1.185.000
<b>2080 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>157.290</b>
2080 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	157.290
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>3.432.000</b>
2080 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	3.432.000
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.393.004</b>
2080 8282 0042	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	1.393.004
<b>247</b>	<b>Universidade Federal de Santa Maria</b>	<b>8.100</b>
2080	Educação de qualidade para todos	8.100
<b>2080 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>8.100</b>
2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	8.100
<b>249</b>	<b>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>	<b>245.822</b>
2080	Educação de qualidade para todos	245.822
<b>2080 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>53.320</b>
2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	53.320
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>73.205</b>
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	73.205
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>102.748</b>
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	102.748
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>16.549</b>
2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	16.549
<b>250</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Roraima</b>	<b>1.000.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.000.000
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.000.000</b>
2080 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	1.000.000
<b>251</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Tocantins</b>	<b>1.556.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.556.000
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.556.000</b>
2080 8282 0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	1.556.000
<b>252</b>	<b>Universidade Federal de Campina Grande</b>	<b>1.650.070</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.650.070
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.650.070</b>
2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	1.650.070
<b>254</b>	<b>Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>444.007</b>
2080	Educação de qualidade para todos	444.007

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>144.007</b>
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	144.007
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>300.000</b>
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	300.000
<b>255</b>	<b>Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri</b>	<b>97.500</b>
2080	Educação de qualidade para todos	97.500
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>97.500</b>
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	97.500
<b>256</b>	<b>Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b>	<b>2.514.475</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.514.475
<b>2080 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.000.000</b>
2080 20RG 0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	1.000.000
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.514.475</b>
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	1.514.475
<b>257</b>	<b>Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>	<b>2.119.800</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.119.800
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.119.800</b>
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	2.119.800
<b>258</b>	<b>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>	<b>9.907.563</b>
2080	Educação de qualidade para todos	9.907.563
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>7.800.000</b>
2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	7.800.000
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.107.563</b>
2080 8282 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	2.107.563
<b>260</b>	<b>Universidade Federal de Alfenas</b>	<b>1.257.074</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.257.074
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.257.074</b>
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.257.074
<b>261</b>	<b>Universidade Federal de Itajubá</b>	<b>2.085.105</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.085.105
<b>2080 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>37.762</b>
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	37.762
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.827.343</b>
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.827.343
<b>2080 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>60.000</b>
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	60.000
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>160.000</b>
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	160.000
<b>262</b>	<b>Universidade Federal de São Paulo</b>	<b>94.324</b>
2080	Educação de qualidade para todos	94.324
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>94.324</b>
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	94.324
<b>263</b>	<b>Universidade Federal de Lavras</b>	<b>317.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	317.000
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>317.000</b>
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	317.000
<b>264</b>	<b>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	<b>1.110.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.110.000
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>960.000</b>
2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	960.000
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>150.000</b>
2080 8282 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	150.000
<b>266</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA</b>	<b>2.136.184</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.136.184
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.206.183</b>
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.206.183
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>930.001</b>
2080 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	930.001
<b>267</b>	<b>Universidade Federal da Integração Latino Americana</b>	<b>3.693.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	3.693.000
<b>2080 11G1</b>	<b>Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA</b>	<b>3.693.000</b>
2080 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná	3.693.000
<b>268</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>	<b>217.248</b>
2080	Educação de qualidade para todos	217.248
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>217.248</b>
2080 8282 0011	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	217.248
<b>269</b>	<b>Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>	<b>600.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	600.000
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>600.000</b>
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	600.000
<b>270</b>	<b>Fundação Universidade do Amazonas</b>	<b>1.468.461</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.468.461
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.468.461</b>
2080 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	1.468.461
<b>271</b>	<b>Fundação Universidade de Brasília</b>	<b>5.248.280</b>
2080	Educação de qualidade para todos	5.248.280
<b>2080 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>248.280</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2080 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal	248.280
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>3.000.000</b>
2080 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	3.000.000
2080 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.000.000</b>
2080 8282 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	2.000.000
272	<b>Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>	<b>1.300.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.300.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.300.000</b>
2080 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	1.300.000
273	<b>Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS</b>	<b>1.925.921</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.925.921
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.925.921</b>
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.925.921
274	<b>Universidade Federal de Uberlândia</b>	<b>3.984.660</b>
2080	Educação de qualidade para todos	3.984.660
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>3.295.000</b>
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	3.295.000
2080 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>689.660</b>
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	689.660
275	<b>Fundação Universidade Federal do Acre</b>	<b>890.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	890.000
2080 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>100.000</b>
2080 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre	100.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>790.000</b>
2080 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	790.000
276	<b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</b>	<b>4.720.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	4.720.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>3.720.000</b>
2080 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	3.720.000
2080 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.000.000</b>
2080 8282 0051	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	1.000.000
277	<b>Fundação Universidade Federal de Ouro Preto</b>	<b>1.084.893</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.084.893
2080 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>8.100</b>
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	8.100
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>348.444</b>
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	348.444
2080 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>728.349</b>
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	728.349
278	<b>Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>	<b>500.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	500.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>500.000</b>
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	500.000
279	<b>Fundação Universidade Federal do Piauí</b>	<b>3.380.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	3.380.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>3.380.000</b>
2080 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	3.380.000
280	<b>Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>	<b>156.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	156.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>156.000</b>
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	156.000
281	<b>Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>	<b>2.933.616</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.933.616
2080 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>20.000</b>
2080 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe	20.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.913.616</b>
2080 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	2.913.616
282	<b>Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>	<b>804.346</b>
2080	Educação de qualidade para todos	804.346
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>804.346</b>
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	804.346
283	<b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>	<b>279.898</b>
2080	Educação de qualidade para todos	279.898
2080 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>54.500</b>
2080 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	54.500
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>141.027</b>
2080 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	141.027
2080 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>84.371</b>
2080 8282 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	84.371
284	<b>Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>	<b>2.050.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.050.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>550.000</b>
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	550.000
2080 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.500.000</b>
2080 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.500.000
285	<b>Fundação Universidade Federal de São João del-Rei</b>	<b>376.262</b>
2080	Educação de qualidade para todos	376.262

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>376.262</b>
<b>2080 20RK</b> 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	376.262
<b>286</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Amapá</b>	<b>500.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	500.000
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>400.000</b>
<b>2080 20RK</b> 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	400.000
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>100.000</b>
<b>2080 8282</b> 0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	100.000
<b>290</b>	<b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>	<b>59.207.599</b>
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	59.207.599
<b>2109 20RH</b>	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>	<b>59.207.599</b>
<b>2109 20RH</b> 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal	59.207.599
<b>291</b>	<b>Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES</b>	<b>48.962.919</b>
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	48.962.919
<b>2109 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>48.962.919</b>
<b>2109 2000</b> 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	48.962.919
<b>292</b>	<b>Fundação Joaquim Nabuco</b>	<b>1.300.000</b>
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	1.300.000
<b>2109 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.300.000</b>
<b>2109 2000</b> 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	1.300.000
<b>298</b>	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>	<b>49.999.997</b>
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	49.999.997
<b>2109 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>49.999.997</b>
<b>2109 2000</b> 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	49.999.997
<b>350</b>	<b>Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>	<b>771.835</b>
2080	Educação de qualidade para todos	771.835
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>725.244</b>
<b>2080 20RK</b> 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	725.244
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>46.591</b>
<b>2080 8282</b> 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	46.591
<b>351</b>	<b>Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</b>	<b>300.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	300.000
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>300.000</b>
<b>2080 20RK</b> 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	300.000
<b>352</b>	<b>Fundação Universidade Federal do ABC</b>	<b>3.503.097</b>
2080	Educação de qualidade para todos	3.503.097
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>3.503.097</b>
<b>2080 8282</b> 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	3.503.097
<b>372</b>	<b>Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná</b>	<b>1.484.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.484.000
<b>2080 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>	<b>480.000</b>
<b>2080 20RX</b> 0041	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Paraná	480.000
<b>2080 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>1.004.000</b>
<b>2080 4086</b> 0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná	1.004.000
<b>373</b>	<b>Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco</b>	<b>500.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	500.000
<b>2080 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>500.000</b>
<b>2080 4086</b> 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco	500.000
<b>386</b>	<b>Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago</b>	<b>500.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	500.000
<b>2080 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>500.000</b>
<b>2080 4086</b> 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina	500.000
<b>392</b>	<b>Hospital Getúlio Vargas</b>	<b>7.750</b>
2080	Educação de qualidade para todos	7.750
<b>2080 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>7.750</b>
<b>2080 4086</b> 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas	7.750
<b>402</b>	<b>Instituto Federal de Alagoas</b>	<b>1.260.208</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.260.208
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.260.208</b>
<b>2080 20RL</b> 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	1.260.208
<b>403</b>	<b>Instituto Federal do Amazonas</b>	<b>944.450</b>
2080	Educação de qualidade para todos	944.450
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>944.450</b>
<b>2080 20RL</b> 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas	944.450
<b>405</b>	<b>Instituto Federal do Ceará</b>	<b>1.220.358</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.220.358
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.220.358</b>
<b>2080 20RL</b> 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	1.220.358
<b>406</b>	<b>Instituto Federal do Espírito Santo</b>	<b>350.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	350.000
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>350.000</b>
<b>2080 20RL</b> 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	350.000
<b>407</b>	<b>Instituto Federal Goiano</b>	<b>1.127.326</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.127.326
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>966.534</b>
<b>2080 20RL</b> 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	966.534
<b>2080 2994</b>	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>160.792</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2080 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	160.792
408	<b>Instituto Federal do Maranhão</b>	<b>2.351.885</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.351.885
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.351.885</b>
2080 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	2.351.885
409	<b>Instituto Federal de Minas Gerais</b>	<b>2.171.278</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.171.278
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.171.278</b>
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	2.171.278
410	<b>Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>	<b>787.016</b>
2080	Educação de qualidade para todos	787.016
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>787.016</b>
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	787.016
411	<b>Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>	<b>826.217</b>
2080	Educação de qualidade para todos	826.217
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>826.217</b>
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	826.217
412	<b>Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>	<b>1.171.129</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.171.129
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>971.129</b>
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	971.129
2080 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>200.000</b>
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	200.000
413	<b>Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>1.356.368</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.356.368
2080 20RG	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>202.223</b>
2080 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	202.223
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.154.145</b>
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.154.145
414	<b>Instituto Federal do Mato Grosso</b>	<b>4.195.361</b>
2080	Educação de qualidade para todos	4.195.361
2080 20RG	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>400.000</b>
2080 20RG 0051	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	400.000
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>3.780.361</b>
2080 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	3.780.361
2080 2994	<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>15.000</b>
2080 2994 0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	15.000
415	<b>Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>	<b>1.254.481</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.254.481
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.254.481</b>
2080 20RL 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	1.254.481
416	<b>Instituto Federal do Pará</b>	<b>1.343.299</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.343.299
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.343.299</b>
2080 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	1.343.299
417	<b>Instituto Federal da Paraíba</b>	<b>1.152.937</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.152.937
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.152.937</b>
2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	1.152.937
418	<b>Instituto Federal de Pernambuco</b>	<b>19.924.828</b>
2080	Educação de qualidade para todos	19.924.828
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>19.924.828</b>
2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	19.924.828
419	<b>Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>1.326.142</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.326.142
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.326.142</b>
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.326.142
420	<b>Instituto Federal Farroupilha</b>	<b>306.780</b>
2080	Educação de qualidade para todos	306.780
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>306.780</b>
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	306.780
421	<b>Instituto Federal de Rondônia</b>	<b>980.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	980.000
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>980.000</b>
2080 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	980.000
422	<b>Instituto Federal Catarinense</b>	<b>1.794.982</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.794.982
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.794.982</b>
2080 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	1.794.982
423	<b>Instituto Federal de Sergipe</b>	<b>2.122.611</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.122.611
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.122.611</b>
2080 20RL 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe	2.122.611
424	<b>Instituto Federal do Tocantins</b>	<b>258.895</b>
2080	Educação de qualidade para todos	258.895
2080 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>258.895</b>
2080 20RL 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins	258.895

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>425</b>	<b>Instituto Federal do Acre</b>	<b>653.766</b>
2080	Educação de qualidade para todos	653.766
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>653.766</b>
2080 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre	653.766
<b>426</b>	<b>Instituto Federal do Amapá</b>	<b>1.607.861</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.607.861
<b>2080 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.087.216</b>
2080 20RG 0016	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	1.087.216
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>439.705</b>
2080 20RL 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	439.705
<b>2080 6380</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>80.940</b>
2080 6380 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	80.940
<b>427</b>	<b>Instituto Federal da Bahia</b>	<b>664.530</b>
2080	Educação de qualidade para todos	664.530
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>664.530</b>
2080 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	664.530
<b>428</b>	<b>Instituto Federal de Brasília</b>	<b>30.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	30.000
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>30.000</b>
2080 20RL 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	30.000
<b>430</b>	<b>Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>	<b>671.239</b>
2080	Educação de qualidade para todos	671.239
<b>2080 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>550.000</b>
2080 20RG 0026	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	550.000
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>121.239</b>
2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	121.239
<b>431</b>	<b>Instituto Federal do Piauí</b>	<b>760.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	760.000
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>720.000</b>
2080 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	720.000
<b>2080 6380</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>40.000</b>
2080 6380 0022	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	40.000
<b>432</b>	<b>Instituto Federal do Paraná</b>	<b>3.747.702</b>
2080	Educação de qualidade para todos	3.747.702
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>3.747.702</b>
2080 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	3.747.702
<b>433</b>	<b>Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>2.058.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.058.000
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.058.000</b>
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	2.058.000
<b>434</b>	<b>Instituto Federal Fluminense</b>	<b>200.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	200.000
<b>2080 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>200.000</b>
2080 20RG 0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	200.000
<b>435</b>	<b>Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>2.500.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.500.000
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.500.000</b>
2080 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	2.500.000
<b>436</b>	<b>Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>	<b>1.663.105</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.663.105
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.663.105</b>
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.663.105
<b>437</b>	<b>Instituto Federal de Roraima</b>	<b>137.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	137.000
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>137.000</b>
2080 20RL 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	137.000
<b>438</b>	<b>Instituto Federal de Santa Catarina</b>	<b>450.650</b>
2080	Educação de qualidade para todos	450.650
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>450.650</b>
2080 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	450.650
<b>439</b>	<b>Instituto Federal de São Paulo</b>	<b>1.546.322</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.546.322
<b>2080 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.546.322</b>
2080 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	1.546.322
<b>440</b>	<b>Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS</b>	<b>526.124</b>
2080	Educação de qualidade para todos	526.124
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>390.000</b>
2080 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	390.000
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>136.124</b>
2080 8282 0040	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	136.124
<b>441</b>	<b>Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA</b>	<b>1.000.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.000.000
<b>2080 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.000.000</b>
2080 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	1.000.000
<b>442</b>	<b>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b>	<b>370.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	370.000
<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>370.000</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2080 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	370.000
443	<b>Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH</b>	<b>36.959.715</b>
2080	Educação de qualidade para todos	36.959.715
2080 20RX	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>	<b>5.450.241</b>
2080 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional	5.450.241
2080 4086	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>31.509.474</b>
2080 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional	31.509.474
447	<b>Universidade Federal do Oeste da Bahia</b>	<b>1.400.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	1.400.000
2080 14XN	<b>Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB</b>	<b>1.400.000</b>
2080 14XN 0029	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia	1.400.000
448	<b>Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>	<b>701.128</b>
2080	Educação de qualidade para todos	701.128
2080 14XO	<b>Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA</b>	<b>701.128</b>
2080 14XO 0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará	701.128
449	<b>Universidade Federal do Cariri</b>	<b>800.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	800.000
2080 14XP	<b>Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA</b>	<b>800.000</b>
2080 14XP 0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará	800.000
450	<b>Universidade Federal do Sul da Bahia</b>	<b>2.180.000</b>
2080	Educação de qualidade para todos	2.180.000
2080 14XQ	<b>Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA</b>	<b>2.180.000</b>
2080 14XQ 0029	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia	2.180.000
28	<b>Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>	<b>164.513.099</b>
101	<b>Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta</b>	<b>98.755.531</b>
2024	Comércio Exterior	77.362.789
2024 153V	<b>Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior</b>	<b>100.000</b>
2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	100.000
2024 20TT	<b>Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços</b>	<b>14.599.847</b>
2024 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional	14.599.847
2024 20TU	<b>Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior</b>	<b>62.662.942</b>
2024 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	62.662.942
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	21.392.742
2121 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>21.392.742</b>
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	21.392.742
202	<b>Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>	<b>10.099.000</b>
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	6.179.000
2079 214I	<b>Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade</b>	<b>159.000</b>
2079 214I 0001	Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade - Nacional	159.000
2079 214J	<b>Fiscalização em Metrologia e Qualidade</b>	<b>6.020.000</b>
2079 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	6.020.000
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	3.920.000
2121 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>3.920.000</b>
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.920.000
203	<b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>	<b>17.400.000</b>
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	2.000.000
2079 6481	<b>Disseminação de Informações Tecnológicas</b>	<b>2.000.000</b>
2079 6481 0001	Disseminação de Informações Tecnológicas - Nacional	2.000.000
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	15.400.000
2121 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>15.400.000</b>
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15.400.000
233	<b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>	<b>38.258.568</b>
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	80.000
2029 210K	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa</b>	<b>80.000</b>
2029 210K 0010	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa - Na Região Norte	80.000
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	38.178.568
2121 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>38.178.568</b>
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	38.178.568
29	<b>Defensoria Pública da União</b>	<b>37.380.000</b>
101	<b>Defensoria Pública da União</b>	<b>37.380.000</b>
2129	Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	37.380.000
2129 2725	<b>Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão</b>	<b>37.380.000</b>
2129 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	37.380.000
30	<b>Ministério da Justiça e Cidadania</b>	<b>180.990.520</b>
101	<b>Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta</b>	<b>31.250.000</b>
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	31.250.000
2112 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>24.250.000</b>
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	24.250.000
2112 3974	<b>Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>	<b>7.000.000</b>
2112 3974 0001	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública - Nacional	7.000.000
107	<b>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>	<b>44.400.000</b>
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	44.400.000
2112 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>44.400.000</b>
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	44.400.000
108	<b>Departamento de Polícia Federal</b>	<b>96.336.979</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	96.336.979
<b>2112 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>96.336.979</b>
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	96.336.979
<b>202</b>	<b>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>	<b>7.000.000</b>
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	7.000.000
<b>2112 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>7.000.000</b>
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	7.000.000
<b>211</b>	<b>Conselho Administrativo de Defesa Econômica</b>	<b>2.003.541</b>
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	2.003.541
<b>2081 2807</b>	<b>Promoção e Defesa da Concorrência</b>	<b>2.003.541</b>
2081 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	2.003.541
<b>32</b>	<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>112.657.023</b>
<b>101</b>	<b>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>	<b>16.712.469</b>
2033	Energia Elétrica	400.000
<b>2033 20L7</b>	<b>Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros</b>	<b>250.000</b>
2033 20L7 0001	Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros - Nacional	250.000
<b>2033 20L8</b>	<b>Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária</b>	<b>150.000</b>
2033 20L8 0001	Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária - Nacional	150.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	16.312.469
<b>2119 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>16.312.469</b>
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	16.312.469
<b>202</b>	<b>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>	<b>13.185.069</b>
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	2.091.500
<b>2040 20L9</b>	<b>Informações de Alerta de Cheias e Inundações</b>	<b>1.091.500</b>
2040 20L9 0001	Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional	1.091.500
<b>2040 20LA</b>	<b>Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos</b>	<b>1.000.000</b>
2040 20LA 0001	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional	1.000.000
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	10.393.569
<b>2041 2399</b>	<b>Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil</b>	<b>1.521.000</b>
2041 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional	1.521.000
<b>2041 2B51</b>	<b>Gestão da Informação Geológica</b>	<b>8.825.569</b>
2041 2B51 0001	Gestão da Informação Geológica - Nacional	8.825.569
<b>2041 2D62</b>	<b>Levantamentos da Geodiversidade</b>	<b>47.000</b>
2041 2D62 0001	Levantamentos da Geodiversidade - Nacional	47.000
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	500.000
<b>2046 20LC</b>	<b>Levantamentos Geológicos Marinhos</b>	<b>500.000</b>
2046 20LC 0001	Levantamentos Geológicos Marinhos - Nacional	500.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	200.000
<b>2119 125F</b>	<b>Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>	<b>200.000</b>
2119 125F 0042	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	200.000
<b>263</b>	<b>Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM</b>	<b>10.497.949</b>
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	10.497.949
<b>2119 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>10.497.949</b>
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.497.949
<b>265</b>	<b>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>	<b>45.646.000</b>
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	45.646.000
<b>2119 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>40.746.000</b>
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	40.746.000
<b>2119 8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>4.900.000</b>
2119 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	4.900.000
<b>266</b>	<b>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>	<b>25.065.536</b>
2033	Energia Elétrica	4.447.940
<b>2033 2993</b>	<b>Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>1.008.550</b>
2033 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	1.008.550
<b>2033 2C42</b>	<b>Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico</b>	<b>527.032</b>
2033 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional	527.032
<b>2033 4699</b>	<b>Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica</b>	<b>770.318</b>
2033 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	770.318
<b>2033 4703</b>	<b>Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica</b>	<b>1.324.997</b>
2033 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	1.324.997
<b>2033 4880</b>	<b>Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica</b>	<b>817.043</b>
2033 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	817.043
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20.617.596
<b>2119 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>20.617.596</b>
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.617.596
<b>314</b>	<b>Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>	<b>1.550.000</b>
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	1.550.000
<b>2119 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>900.000</b>
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	900.000
<b>2119 20LI</b>	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Energético</b>	<b>250.000</b>
2119 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	250.000
<b>2119 8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>400.000</b>
2119 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	400.000
<b>34</b>	<b>Ministério Público da União</b>	<b>98.307.581</b>
<b>101</b>	<b>Ministério Público Federal</b>	<b>52.184.820</b>
0581	Defesa da Ordem Jurídica	52.184.820
<b>0581 4264</b>	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal</b>	<b>52.184.820</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0581 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	52.184.820
102	<b>Ministério Público Militar</b>	<b>4.601.869</b>
0581	Defesa da Ordem Jurídica	4.601.869
0581 4263	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar</b>	<b>4.601.869</b>
0581 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	4.601.869
103	<b>Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>3.396.892</b>
0581	Defesa da Ordem Jurídica	3.396.892
0581 4261	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</b>	<b>3.396.892</b>
0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal	3.396.892
104	<b>Ministério Público do Trabalho</b>	<b>36.000.000</b>
0581	Defesa da Ordem Jurídica	36.000.000
0581 4262	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho</b>	<b>36.000.000</b>
0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	36.000.000
105	<b>Escola Superior do Ministério Público da União</b>	<b>2.124.000</b>
0581	Defesa da Ordem Jurídica	2.124.000
0581 20HP	<b>Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento</b>	<b>2.124.000</b>
0581 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional	2.124.000
35	<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>13.900.000</b>
101	<b>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</b>	<b>13.900.000</b>
2082	Política Externa	230.000
2082 2015	<b>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior</b>	<b>230.000</b>
2082 2015 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior	230.000
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	13.670.000
2118 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13.670.000</b>
2118 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior	4.150.000
2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.520.000
36	<b>Ministério da Saúde</b>	<b>557.600.000</b>
212	<b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>	<b>41.700.000</b>
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	41.700.000
2115 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>41.700.000</b>
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	41.700.000
213	<b>Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>	<b>4.000.000</b>
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	4.000.000
2015 8727	<b>Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar</b>	<b>4.000.000</b>
2015 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	4.000.000
901	<b>Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>511.900.000</b>
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	511.900.000
2015 20YN	<b>Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)</b>	<b>511.900.000</b>
2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional	511.900.000
37	<b>Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle</b>	<b>11.796.708</b>
101	<b>Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta</b>	<b>11.796.708</b>
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	11.796.708
2081 2D58	<b>Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição</b>	<b>11.796.708</b>
2081 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	11.796.708
39	<b>Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>	<b>169.453.722</b>
101	<b>Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta</b>	<b>35.207.700</b>
2086	Transporte Aquaviário	20.662.000
2086 122X	<b>Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado</b>	<b>20.662.000</b>
2086 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	20.662.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	14.545.700
2126 09IX	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA</b>	<b>1.224.000</b>
2126 09IX 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional	1.224.000
2126 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13.321.700</b>
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.321.700
207	<b>VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>	<b>29.327.346</b>
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	29.327.346
2126 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>10.657.346</b>
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.657.346
2126 8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>18.670.000</b>
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	18.670.000
250	<b>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>	<b>59.333.958</b>
2087	Transporte Terrestre	6.390.401
2087 2907	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</b>	<b>6.390.401</b>
2087 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional	6.390.401
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	52.943.557
2126 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>10.377.728</b>
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.377.728
2126 8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>42.565.829</b>
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	42.565.829
251	<b>Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</b>	<b>5.280.000</b>
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	5.280.000
2126 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>5.280.000</b>
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.280.000
252	<b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>	<b>23.000.000</b>
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	23.000.000
2126 1D48	<b>Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>23.000.000</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2126 1D48 0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional	23.000.000
254	<b>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>	<b>14.885.900</b>
2017	Aviação Civil	14.885.900
2017 2912	<b>Regulação e Fiscalização da Aviação Civil</b>	<b>14.885.900</b>
2017 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	14.885.900
901	<b>Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>	<b>2.418.818</b>
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	2.418.818
2126 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.418.818</b>
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.418.818
40	<b>Ministério do Trabalho</b>	<b>95.001.367</b>
203	<b>Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>	<b>4.034.601</b>
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	4.034.601
2131 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>4.034.601</b>
2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.034.601
901	<b>Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>	<b>90.966.766</b>
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	90.966.766
2131 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>90.966.766</b>
2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	90.966.766
42	<b>Ministério da Cultura</b>	<b>15.200.361</b>
101	<b>Ministério da Cultura - Administração Direta</b>	<b>15.100.000</b>
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	15.100.000
2107 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>15.100.000</b>
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15.100.000
201	<b>Fundação Casa de Rui Barbosa</b>	<b>100.361</b>
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	100.361
2107 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>100.361</b>
2107 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	100.361
44	<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>111.553.678</b>
101	<b>Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta</b>	<b>8.421.395</b>
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	8.421.395
2124 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>8.421.395</b>
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.421.395
102	<b>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>	<b>4.350.000</b>
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	3.300.000
2078 20WD	<b>Inventário Florestal Nacional</b>	<b>300.000</b>
2078 20WD 0001	Inventário Florestal Nacional - Nacional	300.000
2078 8308	<b>Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação</b>	<b>3.000.000</b>
2078 8308 0001	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação - Nacional	3.000.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.050.000
2124 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.050.000</b>
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.050.000
201	<b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>	<b>25.885.571</b>
2050	Mudança do Clima	1.840.000
2050 214M	<b>Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais</b>	<b>1.840.000</b>
2050 214M 0001	Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais - Nacional	1.840.000
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	550.000
2078 214O	<b>Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade</b>	<b>550.000</b>
2078 214O 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - Nacional	550.000
2083	Qualidade Ambiental	4.410.000
2083 20WH	<b>Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos</b>	<b>1.160.000</b>
2083 20WH 0001	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional	1.160.000
2083 6925	<b>Licenciamento Ambiental Federal</b>	<b>3.250.000</b>
2083 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional	3.250.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	19.085.571
2124 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>19.085.571</b>
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19.085.571
205	<b>Agência Nacional de Águas - ANA</b>	<b>38.191.987</b>
2084	Recursos Hídricos	38.191.987
2084 20WI	<b>Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>	<b>38.191.987</b>
2084 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	38.191.987
206	<b>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>	<b>1.170.000</b>
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.170.000
2124 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.170.000</b>
2124 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	1.170.000
207	<b>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>	<b>33.529.725</b>
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	12.864.410
2078 20WM	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais</b>	<b>12.864.410</b>
2078 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	12.864.410
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20.665.315
2124 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>20.665.315</b>
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.665.315
901	<b>Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA</b>	<b>5.000</b>
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	5.000
2124 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>5.000</b>
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.000
47	<b>Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>	<b>348.982.873</b>
101	<b>Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta</b>	<b>280.697.377</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	71.645.854
<b>2038 10M8</b>	<b>Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov</b>	<b>109.710</b>
2038 10M8 0001	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional	109.710
<b>2038 15NQ</b>	<b>Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais</b>	<b>27.000.000</b>
2038 15NQ 0001	Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais - Nacional	27.000.000
<b>2038 15NR</b>	<b>Implantação de Serviços de Computação em "Nuvem" no Governo Federal – Datagov</b>	<b>17.000.000</b>
2038 15NR 0001	Implantação de Serviços de Computação em "Nuvem" no Governo Federal – Datagov - Nacional	17.000.000
<b>2038 15NS</b>	<b>Implantação da Plataforma de Cidadania Digital</b>	<b>6.535.000</b>
2038 15NS 0001	Implantação da Plataforma de Cidadania Digital - Nacional	6.535.000
<b>2038 20U1</b>	<b>Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>	<b>8.075.301</b>
2038 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	8.075.301
<b>2038 20U2</b>	<b>Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal</b>	<b>1.900.000</b>
2038 20U2 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal - Nacional	1.900.000
<b>2038 20U4</b>	<b>Gestão do Patrimônio Imobiliário da União</b>	<b>1.767.473</b>
2038 20U4 0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	1.767.473
<b>2038 216Q</b>	<b>Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas</b>	<b>1.383.124</b>
2038 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional	1.383.124
<b>2038 8861</b>	<b>Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário</b>	<b>7.875.246</b>
2038 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional	7.875.246
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	209.051.523
<b>2125 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>865.000</b>
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	865.000
<b>2125 211Y</b>	<b>Gestão Integrada de Tecnologia da Informação</b>	<b>208.186.523</b>
2125 211Y 0001	Gestão Integrada de Tecnologia da Informação - Nacional	208.186.523
<b>204</b>	<b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>	<b>2.500.000</b>
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2.100.000
<b>2038 4727</b>	<b>Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro</b>	<b>2.100.000</b>
2038 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional	2.100.000
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	400.000
<b>2125 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>400.000</b>
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	400.000
<b>205</b>	<b>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>	<b>61.436.450</b>
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	17.249.396
<b>2038 15DM</b>	<b>Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais</b>	<b>558.650</b>
2038 15DM 0001	Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais - Nacional	558.650
<b>2038 15MV</b>	<b>Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica</b>	<b>1.385.254</b>
2038 15MV 0001	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica - Nacional	1.385.254
<b>2038 15MW</b>	<b>Gestão Institucional</b>	<b>490.562</b>
2038 15MW 0001	Gestão Institucional - Nacional	490.562
<b>2038 20U6</b>	<b>Pesquisas e Estudos Estatísticos</b>	<b>10.078.400</b>
2038 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional	10.078.400
<b>2038 20U8</b>	<b>Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos</b>	<b>2.021.231</b>
2038 20U8 0001	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional	2.021.231
<b>2038 2230</b>	<b>Gestão da Documentação e Disseminação de Informações</b>	<b>2.715.299</b>
2038 2230 0001	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional	2.715.299
2080	Educação de qualidade para todos	746.855
<b>2080 20U5</b>	<b>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências</b>	<b>746.855</b>
2080 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional	746.855
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	43.440.199
<b>2125 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>43.440.199</b>
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	43.440.199
<b>210</b>	<b>Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>	<b>4.349.046</b>
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	4.349.046
<b>2125 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>4.349.046</b>
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.349.046
<b>51</b>	<b>Ministério do Esporte</b>	<b>14.165.398</b>
<b>101</b>	<b>Ministério do Esporte - Administração Direta</b>	<b>14.165.398</b>
2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	800.000
<b>2035 211Z</b>	<b>Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem</b>	<b>800.000</b>
2035 211Z 0001	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional	800.000
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	13.365.398
<b>2123 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13.365.398</b>
2123 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.365.398
<b>52</b>	<b>Ministério da Defesa</b>	<b>117.580.205</b>
<b>101</b>	<b>Ministério da Defesa - Administração Direta</b>	<b>19.505.497</b>
2058	Defesa Nacional	2.902.737
<b>2058 2055</b>	<b>Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra</b>	<b>240.000</b>
2058 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	240.000
<b>2058 20X4</b>	<b>Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM</b>	<b>2.662.737</b>
2058 20X4 0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	2.662.737
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	16.602.760
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>16.602.760</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	16.602.760
<b>111</b>	<b>Comando da Aeronáutica</b>	<b>797.000</b>
2058	Defesa Nacional	797.000
<b>2058 20X9</b>	<b>Capacitação Profissional da Aeronáutica</b>	<b>695.000</b>
2058 20X9 0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional	695.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>2058 20XB</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial</b>	<b>102.000</b>
2058 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional	102.000
<b>121</b>	<b>Comando do Exército</b>	<b>40.884.177</b>
2058	Defesa Nacional	23.330.639
<b>2058 147F</b>	<b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>	<b>3.890.000</b>
2058 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	3.890.000
<b>2058 20XE</b>	<b>Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército</b>	<b>9.012.200</b>
2058 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	9.012.200
<b>2058 20XJ</b>	<b>Desenvolvimento Tecnológico do Exército</b>	<b>1.627.972</b>
2058 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	1.627.972
<b>2058 20XK</b>	<b>Logística Militar Terrestre</b>	<b>1.290.000</b>
2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional	1.290.000
<b>2058 2A82</b>	<b>Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia</b>	<b>1.670.000</b>
2058 2A82 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional	1.670.000
<b>2058 4450</b>	<b>Aprestamento do Exército</b>	<b>2.020.467</b>
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	2.020.467
<b>2058 8965</b>	<b>Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro</b>	<b>3.820.000</b>
2058 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	3.820.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	17.553.538
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>16.171.086</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	16.171.086
<b>2108 20XM</b>	<b>Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares</b>	<b>511.000</b>
2108 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	511.000
<b>2108 2866</b>	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>	<b>761.202</b>
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	761.202
<b>2108 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>110.250</b>
2108 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	110.250
<b>131</b>	<b>Comando da Marinha</b>	<b>10.525.162</b>
2058	Defesa Nacional	2.442.476
<b>2058 20XN</b>	<b>Aprestamento da Marinha</b>	<b>1.844.476</b>
2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	1.844.476
<b>2058 20XR</b>	<b>Capacitação Profissional da Marinha</b>	<b>598.000</b>
2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	598.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	8.082.686
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>6.927.686</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.927.686
<b>2108 2865</b>	<b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>	<b>1.155.000</b>
2108 2865 0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional	1.155.000
<b>211</b>	<b>Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>157.010</b>
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	157.010
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>157.010</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	157.010
<b>221</b>	<b>Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>	<b>400.000</b>
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	400.000
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>400.000</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	400.000
<b>222</b>	<b>Fundação Osório</b>	<b>887.950</b>
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	887.950
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>318.000</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	318.000
<b>2108 20XS</b>	<b>Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório</b>	<b>569.950</b>
2108 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional	569.950
<b>232</b>	<b>Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>626.400</b>
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	626.400
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>626.400</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	626.400
<b>233</b>	<b>Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL</b>	<b>483.300</b>
2058	Defesa Nacional	483.300
<b>2058 211D</b>	<b>Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL</b>	<b>483.300</b>
2058 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional	483.300
<b>911</b>	<b>Fundo Aeronáutico</b>	<b>26.251.218</b>
2058	Defesa Nacional	25.999.345
<b>2058 20SA</b>	<b>Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica</b>	<b>12.000.000</b>
2058 20SA 0001	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional	12.000.000
<b>2058 20XA</b>	<b>Aprestamento da Aeronáutica</b>	<b>950.941</b>
2058 20XA 0001	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional	950.941
<b>2058 20XV</b>	<b>Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB</b>	<b>13.025.824</b>
2058 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional	13.025.824
<b>2058 2913</b>	<b>Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos</b>	<b>22.580</b>
2058 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional	22.580
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	251.873
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>251.873</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	251.873
<b>921</b>	<b>Fundo do Exército</b>	<b>11.762.315</b>
2058	Defesa Nacional	7.224.506
<b>2058 2919</b>	<b>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</b>	<b>4.324.506</b>
2058 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	4.324.506

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>2058 4450</b>	<b>Aprestamento do Exército</b>	<b>2.900.000</b>
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	2.900.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	4.537.809
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>4.537.809</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.537.809
<b>931</b>	<b>Fundo Naval</b>	<b>4.507.704</b>
2058	Defesa Nacional	195.000
<b>2058 20XR</b>	<b>Capacitação Profissional da Marinha</b>	<b>195.000</b>
2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	195.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	4.312.704
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.704</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.704
<b>2108 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>4.310.000</b>
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	4.310.000
<b>932</b>	<b>Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>792.472</b>
2058	Defesa Nacional	792.472
<b>2058 2510</b>	<b>Prestação de Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>792.472</b>
2058 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	792.472
<b>53</b>	<b>Ministério da Integração Nacional</b>	<b>37.613.972</b>
<b>101</b>	<b>Ministério da Integração Nacional - Administração Direta</b>	<b>30.000.000</b>
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	30.000.000
<b>2111 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>30.000.000</b>
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	30.000.000
<b>203</b>	<b>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>	<b>2.258.072</b>
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2.258.072
<b>2111 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.258.072</b>
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.258.072
<b>207</b>	<b>Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>	<b>5.355.900</b>
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	5.355.900
<b>2111 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>5.355.900</b>
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.355.900
<b>54</b>	<b>Ministério do Turismo</b>	<b>30.663.559</b>
<b>101</b>	<b>Ministério do Turismo - Administração Direta</b>	<b>18.833.986</b>
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	5.000
<b>2076 20Y4</b>	<b>Articulação e Ordenamento Turístico</b>	<b>5.000</b>
2076 20Y4 0001	Articulação e Ordenamento Turístico - Nacional	5.000
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	18.828.986
<b>2128 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18.828.986</b>
2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18.828.986
<b>201</b>	<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo</b>	<b>11.829.573</b>
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	11.829.573
<b>2128 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>11.829.573</b>
2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	11.829.573
<b>55</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário</b>	<b>39.431.299</b>
<b>101</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta</b>	<b>39.431.299</b>
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	12.578.304
<b>2019 6414</b>	<b>Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único</b>	<b>12.578.304</b>
2019 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	12.578.304
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	11.974.986
<b>2037 8893</b>	<b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>	<b>11.974.986</b>
2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	11.974.986
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	2.720.292
<b>2069 2151</b>	<b>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN</b>	<b>2.720.292</b>
2069 2151 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	2.720.292
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	12.157.717
<b>2122 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>12.157.717</b>
2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	12.157.717
<b>56</b>	<b>Ministério das Cidades</b>	<b>151.924.381</b>
<b>101</b>	<b>Ministério das Cidades - Administração Direta</b>	<b>24.724.380</b>
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	24.724.380
<b>2116 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>9.600.000</b>
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.600.000
<b>2116 8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>15.124.380</b>
2116 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	15.124.380
<b>901</b>	<b>Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>	<b>127.200.001</b>
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	127.200.001
<b>2048 20YZ</b>	<b>Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito</b>	<b>127.200.001</b>
2048 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	127.200.001
<b>59</b>	<b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>4.705.000</b>
<b>101</b>	<b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>4.705.000</b>
2100	Aprimoramento do Ministério Público	4.705.000
<b>2100 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>200.000</b>
2100 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	200.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>2100 8010</b>	<b>Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público</b>	<b>4.505.000</b>
2100 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	4.505.000
<b>63</b>	<b>Advocacia-Geral da União</b>	<b>70.547.607</b>
<b>101</b>	<b>Advocacia-Geral da União</b>	<b>70.547.607</b>
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	17.350.200
<b>2038 10TN</b>	<b>Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU</b>	<b>17.350.200</b>
2038 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	17.350.200
2130	Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	53.197.407
<b>2130 2674</b>	<b>Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais</b>	<b>53.197.407</b>
2130 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	53.197.407
<b>73</b>	<b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>	<b>31.600.394</b>
<b>901</b>	<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>	<b>31.600.394</b>
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	31.600.394
<b>0903 00NR</b>	<b>Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b>	<b>31.600.394</b>
0903 00NR 0053	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	31.600.394
<b>Total</b>		<b>7.052.468.834</b>

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>			<b>803.980.728.205</b>	<b>646.169.735.591</b>	<b>1.450.150.463.796</b>
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			505.737.571.500	491.669.005	506.229.240.505
1.1.1.0.00.00	Impostos			498.376.793.634		498.376.793.634
1.1.1.1.00.00	Impostos sobre o Comércio Exterior			38.792.332.290		38.792.332.290
1.1.1.1.01.00	Imposto sobre a Importação			38.769.520.619		38.769.520.619
1.1.1.1.01.11	Imposto sobre a Importação - Principal	112	P	6.961.521.705		6.961.521.705
		100	P	31.713.598.877		31.713.598.877
1.1.1.1.01.12	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	158	P	13.405.045		13.405.045
		100	P	34.491.179		34.491.179
		132	P	19.128.999		19.128.999
		112	P	14.712.854		14.712.854
1.1.1.1.01.13	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	100	P	4.562.292		4.562.292
		112	P	1.001.479		1.001.479
1.1.1.1.01.14	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	112	P	1.277.674		1.277.674
		100	P	2.995.237		2.995.237
		158	P	1.164.103		1.164.103
		132	P	1.661.175		1.661.175
1.1.1.1.02.00	Imposto sobre a Exportação			22.811.671		22.811.671
1.1.1.1.02.11	Imposto sobre a Exportação - Principal	112	P	3.075.164		3.075.164
		100	P	14.009.081		14.009.081
1.1.1.1.02.12	Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros	132	P	465.339		465.339
		100	P	839.045		839.045
		112	P	357.910		357.910
		158	P	326.096		326.096
1.1.1.1.02.13	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	100	P	145.601		145.601
		112	P	31.961		31.961
1.1.1.1.02.14	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros	158	P	584.082		584.082
		100	P	1.502.842		1.502.842
		132	P	833.485		833.485
		112	P	641.065		641.065
1.1.1.1.20.00	Impostos sobre o Patrimônio			1.398.795.899		1.398.795.899
1.1.1.1.20.01.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			1.398.795.899		1.398.795.899
1.1.1.1.20.01.11	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	102	P	1.161.736.845		1.161.736.845
1.1.1.1.20.01.12	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	102	P	97.179.464		97.179.464
1.1.1.1.20.01.21	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	100	P	51.184.565		51.184.565
		102	P	62.420.201		62.420.201
		112	P	11.235.636		11.235.636
1.1.1.1.20.01.22	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	158	P	966.731		966.731
		102	P	2.847.680		2.847.680
		132	P	1.368.368		1.368.368
		112	P	512.583		512.583
1.1.1.1.20.01.23	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	112	P	381.732		381.732
		102	P	2.120.735		2.120.735
		100	P	1.739.003		1.739.003
1.1.1.1.20.01.24	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	132	P	1.225.892		1.225.892
		158	P	866.074		866.074
		112	P	459.212		459.212
		102	P	2.551.178		2.551.178
1.1.1.1.30.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			352.852.447.040		352.852.447.040
1.1.1.1.30.01.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			38.115.023.117		38.115.023.117
1.1.1.1.30.01.11	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	900	P	2.720.352.000		2.720.352.000
		901	P	3.229.100.000		3.229.100.000
		101	P	14.018.752.226		14.018.752.226
		100	P	11.810.083.508		11.810.083.508
		112	P	2.780.862.687		2.780.862.687
		912	P	640.548.000		640.548.000
1.1.1.1.30.01.12	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	101	P	907.108.999		907.108.999
		112	P	179.940.805		179.940.805
		158	P	380.566.098		380.566.098
		132	P	383.626.952		383.626.952
1.1.1.1.30.01.13	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	112	P	51.001.609		51.001.609
		101	P	257.106.878		257.106.878
		100	P	216.599.427		216.599.427
1.1.1.1.30.01.14	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	158	P	51.469.123		51.469.123
		101	P	264.293.224		264.293.224
		132	P	171.184.435		171.184.435
		112	P	52.427.146		52.427.146
1.1.1.1.30.02.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			135.132.979.657		135.132.979.657
1.1.1.1.30.02.11	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	101	P	64.132.801.181		64.132.801.181
		100	P	54.028.612.914		54.028.612.914
		112	P	12.721.853.622		12.721.853.622

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.1.1.3.02.12	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	158	P	560.758.260		560.758.260
		132	P	565.268.380		565.268.380
		101	P	1.336.611.078		1.336.611.078
		112	P	265.139.994		265.139.994
1.1.1.3.02.13	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	101	P	553.292.003		553.292.003
		112	P	109.755.067		109.755.067
		100	P	466.120.284		466.120.284
1.1.1.3.02.14	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	158	P	37.479.317		37.479.317
		112	P	38.176.940		38.176.940
		132	P	124.654.849		124.654.849
		101	P	192.455.768		192.455.768
1.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			179.604.444.266		179.604.444.266
1.1.1.3.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	101	P	40.926.740.755		40.926.740.755
		112	P	8.118.528.982		8.118.528.982
		100	P	34.478.690.987		34.478.690.987
1.1.1.3.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	101	P	333.984.390		333.984.390
		158	P	140.118.924		140.118.924
		132	P	141.245.886		141.245.886
		112	P	66.251.598		66.251.598
1.1.1.3.03.13	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	112	P	9.364.042		9.364.042
		101	P	47.205.559		47.205.559
		100	P	39.768.276		39.768.276
1.1.1.3.03.14	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	158	P	10.210.261		10.210.261
		132	P	33.958.959		33.958.959
		101	P	52.429.549		52.429.549
		112	P	10.400.310		10.400.310
1.1.1.3.03.21	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	101	P	30.589.093.758		30.589.093.758
		100	P	25.769.750.823		25.769.750.823
		112	P	6.067.877.374		6.067.877.374
1.1.1.3.03.31	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	100	P	9.369.674.800		9.369.674.800
		112	P	2.206.231.566		2.206.231.566
		101	P	11.121.949.253		11.121.949.253
1.1.1.3.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	101	P	4.934.774.425		4.934.774.425
		100	P	4.157.295.679		4.157.295.679
		112	P	978.898.110		978.898.110
1.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção			52.210.085.269		52.210.085.269
1.1.1.4.01.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI			52.210.085.269		52.210.085.269
1.1.1.4.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	112	P	459.835.464		459.835.464
		101	P	3.425.541.968		3.425.541.968
		100	P	1.920.625.904		1.920.625.904
1.1.1.4.01.21	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	100	P	846.229.779		846.229.779
		101	P	1.509.297.368		1.509.297.368
		112	P	202.603.986		202.603.986
1.1.1.4.01.31	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	100	P	1.240.576.789		1.240.576.789
		101	P	2.212.636.956		2.212.636.956
		112	P	297.018.385		297.018.385
1.1.1.4.01.41	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	112	P	1.313.478.251		1.313.478.251
		100	P	5.486.093.504		5.486.093.504
		101	P	9.784.749.598		9.784.749.598
1.1.1.4.01.51	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	112	P	1.805.276.278		1.805.276.278
		100	P	7.540.219.606		7.540.219.606
		101	P	13.448.396.517		13.448.396.517
1.1.1.4.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	101	P	265.532.398		265.532.398
		112	P	35.644.349		35.644.349
		158	P	86.706.643		86.706.643
		132	P	62.171.522		62.171.522
1.1.1.4.01.53	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	112	P	9.547.646		9.547.646
		101	P	71.125.142		71.125.142
		100	P	39.878.300		39.878.300
1.1.1.4.01.54	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	101	P	86.670.361		86.670.361
		112	P	11.634.394		11.634.394
		132	P	37.142.514		37.142.514
		158	P	11.451.647		11.451.647
1.1.1.5.00.00	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			37.657.108.189		37.657.108.189
1.1.1.5.01.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF			37.657.108.189		37.657.108.189
1.1.1.5.01.11	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal	119	P	33.332.272		33.332.272
1.1.1.5.01.21	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	100	P	30.633.750.622		30.633.750.622
		112	P	6.724.481.844		6.724.481.844
1.1.1.5.01.22	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	112	P	47.211.269		47.211.269
		158	P	123.022.077		123.022.077
		132	P	92.051.484		92.051.484
1.1.1.5.01.23	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	112	P	267.319		267.319
		100	P	1.217.789		1.217.789
1.1.1.5.01.24	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros	158	P	831.849		831.849
		112	P	319.232		319.232
		132	P	622.432		622.432
1.1.1.9.00.00	Outros Impostos			15.466.024.947		15.466.024.947

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.1.1.9.01.00	Outros Impostos			15.466.024.947		15.466.024.947
1.1.1.9.01.13	Outros Impostos - Dívida Ativa	100	P	15.466.024.947		15.466.024.947
1.1.2.0.00.00	Taxas			7.360.777.866	491.669.005	7.852.446.871
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			6.646.087.180	491.669.005	7.137.756.185
1.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			3.500.058.029	491.669.005	3.991.727.034
1.1.2.1.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	900	P	1.191.435.593		1.191.435.593
		174	P	2.303.018.058	476.998.326	2.780.016.384
1.1.2.1.01.12	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	174	P	660.378	3.134.679	3.795.057
1.1.2.1.01.13	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	900	P	4.944.000		4.944.000
		174	P		11.536.000	11.536.000
1.1.2.1.02.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações			2.821.404.964		2.821.404.964
1.1.2.1.02.11	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	900	P	77.460.814		77.460.814
		178	P	180.741.898		180.741.898
1.1.2.1.02.12	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	178	P	3.345.761		3.345.761
1.1.2.1.02.13	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	178	P	25.785		25.785
		900	P	11.050		11.050
1.1.2.1.02.14	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	178	P	25.740		25.740
1.1.2.1.02.21	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	900	P	767.506.196		767.506.196
		178	P	1.790.847.791		1.790.847.791
1.1.2.1.02.22	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	178	P	1.314.335		1.314.335
1.1.2.1.02.23	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	178	P	87.916		87.916
		900	P	37.678		37.678
1.1.2.1.03.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos			52.645.668		52.645.668
1.1.2.1.03.11	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	900	P	15.793.700		15.793.700
		174	P	36.851.968		36.851.968
1.1.2.1.04.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			257.301.459		257.301.459
1.1.2.1.04.11	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	900	P	77.190.438		77.190.438
		174	P	180.111.021		180.111.021
1.1.2.1.05.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura			14.677.060		14.677.060
1.1.2.1.05.11	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	900	P	4.403.118		4.403.118
		174	P	10.273.942		10.273.942
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			714.690.686		714.690.686
1.1.2.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços			714.690.686		714.690.686
1.1.2.2.01.11	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	900	P	213.930.966		213.930.966
		175	P	2.548.604		2.548.604
		127	P	496.623.648		496.623.648
1.1.2.2.01.13	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	900	P	476.240		476.240
		127	P	1.111.228		1.111.228
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>Contribuições</b>			<b>176.958.948.884</b>	<b>615.675.567.893</b>	<b>792.634.516.777</b>
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais			160.714.840.445	615.675.567.893	776.390.408.338
1.2.1.0.01.00	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS			68.128.596.639	154.668.640.968	222.797.237.607
1.2.1.0.01.11	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	153	P		153.339.213.417	153.339.213.417
		900	P	65.716.805.750		65.716.805.750
1.2.1.0.01.12	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros	153	P		830.755.437	830.755.437
		132	P	1.625.411.386		1.625.411.386
1.2.1.0.01.13	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	900	P	179.853.525		179.853.525
		153	P		419.658.224	419.658.224
1.2.1.0.01.14	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros	153	P		79.013.890	79.013.890
		132	P	606.525.978		606.525.978
1.2.1.0.02.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			24.338.366.518	54.626.583.470	78.964.949.988
1.2.1.0.02.11	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	900	P	23.046.115.293		23.046.115.293
		151	P		53.774.269.017	53.774.269.017
1.2.1.0.02.12	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros	151	P		418.541.353	418.541.353
		132	P	954.191.978		954.191.978
1.2.1.0.02.13	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	900	P	173.649.255		173.649.255
		151	P		405.181.594	405.181.594
1.2.1.0.02.14	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros	132	P	164.409.992		164.409.992
		151	P		28.591.506	28.591.506
1.2.1.0.03.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				362.595.660.160	362.595.660.160
1.2.1.0.03.11	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	154	P		358.745.696.338	358.745.696.338
1.2.1.0.03.12	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	154	P		2.194.855.648	2.194.855.648

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.2.1.0.03.13	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa	154	P		1.569.451.977	1.569.451.977
1.2.1.0.03.14	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	154	P		85.656.197	85.656.197
1.2.1.0.04.00	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				14.392.709.906	14.392.709.906
1.2.1.0.04.21	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	156	P		10.654.963.832	10.654.963.832
1.2.1.0.04.22	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	156	P		3.812.698	3.812.698
1.2.1.0.04.31	Contribuição do Servidores Inativos e Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	156	P		3.460.898.003	3.460.898.003
1.2.1.0.04.51	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	156	P		186.496.360	186.496.360
1.2.1.0.04.61	Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	156	P		86.539.013	86.539.013
1.2.1.0.05.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares			948.124.648	2.212.290.845	3.160.415.493
1.2.1.0.05.11	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	900	P	948.124.648		948.124.648
1.2.1.0.06.00	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal	123	P		2.212.290.845	2.212.290.845
1.2.1.0.06.11	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal	106	P	7.775.848	18.143.645	25.919.493
1.2.1.0.06.21	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal	900	P	2.645.711		2.645.711
1.2.1.0.07.00	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	106	P		6.173.324	6.173.324
1.2.1.0.07.11	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	900	P	2.645.711		2.645.711
1.2.1.0.07.21	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	118	P	25.018.639	40.851.791	58.376.825
1.2.1.0.07.41	Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	118	P	23.232.106	7.526.451	30.758.557
1.2.1.0.07.51	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	900	P	13.182.238		13.182.238
1.2.1.0.07.61	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	900	P	1.621.398.139		1.621.398.139
1.2.1.0.08.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	118	P	1.907.336.088	1.875.926.238	3.783.262.326
1.2.1.0.08.11	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	118	P	14.563	17.799	32.362
1.2.1.0.08.12	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	900	P	13.870		13.870
1.2.1.0.09.00	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP	118	P	15.624.702	10.416.468	26.041.170
1.2.1.0.09.11	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	900	P	11.160.501		11.160.501
1.2.1.0.09.12	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros	140	P	348.505		348.505
1.2.1.0.09.13	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	900	P	34.890.910.090	24.809.923.189	59.700.833.279
1.2.1.0.09.14	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros	140	P	17.530.440.491		17.530.440.491
1.2.1.0.10.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical	140	P	16.361.744.458	24.542.616.687	40.904.361.145
1.2.1.0.10.11	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	140	P	125.741.299	188.611.948	314.353.247
1.2.1.0.11.00	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	132	P	614.459.021		614.459.021
1.2.1.0.11.11	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	140	P	48.141.677		48.141.677
1.2.1.0.11.21	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	140	P	44.932.232	67.398.349	112.330.581
		132	P	7.530.803	11.296.205	18.827.008
		184	P	157.920.109		157.920.109
		900	P	178.661.555	416.876.963	595.538.518
		176	P	178.661.555		178.661.555
		900	P	5.596.067.270	416.876.963	416.876.963
		184	P	1.634.147.627		1.634.147.627
		900	P	3.813.011.129		3.813.011.129
		184	P	104.235.960		104.235.960
		900	P	44.672.554		44.672.554

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.2.1.0.12.00	Contribuição Social do Salário-Educação			20.886.486.472		20.886.486.472
1.2.1.0.12.11	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	113	P	20.834.250.833		20.834.250.833
1.2.1.0.12.12	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	113	P	48.487.603		48.487.603
1.2.1.0.12.13	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	113	P	1.481.999		1.481.999
1.2.1.0.12.14	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	113	P	2.266.037		2.266.037
1.2.1.0.13.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário			221.277.760		221.277.760
1.2.1.0.13.11	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	176 900	P P	154.894.432 66.383.328		154.894.432 66.383.328
1.2.1.0.14.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo			162.342.599		162.342.599
1.2.1.0.14.11	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	176 900	P P	113.639.819 48.702.780		113.639.819 48.702.780
1.2.1.0.16.00	Contribuição Industrial Rural			353.698.178		353.698.178
1.2.1.0.16.11	Contribuição Industrial Rural - Principal	900 176	P P	106.109.453 247.588.725		106.109.453 247.588.725
1.2.1.0.17.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural			1.367.678.483		1.367.678.483
1.2.1.0.17.11	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	176 900	P P	957.374.938 410.303.545		957.374.938 410.303.545
1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas			16.244.108.439		16.244.108.439
1.2.2.0.01.00	Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA			15.712		15.712
1.2.2.0.01.11	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal	900 115	P P	2.828 6.599		2.828 6.599
1.2.2.0.01.21	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal	115 900	P P	4.400 1.885		4.400 1.885
1.2.2.0.02.00	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários			96.696.517		96.696.517
1.2.2.0.02.11	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	131 900	P P	67.687.562 29.008.955		67.687.562 29.008.955
1.2.2.0.03.00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas			638.633		638.633
1.2.2.0.03.11	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	900 172	P P	171.344 399.804		171.344 399.804
1.2.2.0.03.13	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	172 900	P P	47.240 20.245		47.240 20.245
1.2.2.0.04.00	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE			1.234.424.974		1.234.424.974
1.2.2.0.04.11	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	900 130	P P	370.270.824 863.965.255		370.270.824 863.965.255
1.2.2.0.04.13	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	130 900	P P	132.226 56.669		132.226 56.669
1.2.2.0.05.00	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM			2.873.489.264		2.873.489.264
1.2.2.0.05.11	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	135 900	P P	2.011.394.577 862.026.247		2.011.394.577 862.026.247
1.2.2.0.05.12	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	135	P	68.440		68.440
1.2.2.0.06.00	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica			904.959.970		904.959.970
1.2.2.0.06.11	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	172 900	P P	633.000.934 271.286.114		633.000.934 271.286.114
1.2.2.0.06.12	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	172	P	672.922		672.922
1.2.2.0.07.00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior			2.983.038.571		2.983.038.571
1.2.2.0.07.11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	900 172	P P	894.911.571 2.088.127.000		894.911.571 2.088.127.000
1.2.2.0.08.00	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis			6.023.405.205		6.023.405.205

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.2.2.0.08.11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	900 111	P P	179.481.558 418.790.301		179.481.558 418.790.301
1.2.2.0.08.21	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	900 111	P P	1.624.578.873 3.790.684.036		1.624.578.873 3.790.684.036
1.2.2.0.08.22	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros	111 158 132	P P P	1.995.565 2.005.319 2.880.375		1.995.565 2.005.319 2.880.375
1.2.2.0.08.23	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	900 111	P P	415.101 968.568		415.101 968.568
1.2.2.0.08.24	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros	111 158 132	P P P	465.598 467.873 672.038		465.598 467.873 672.038
1.2.2.0.09.00	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações			1.769.965.405		1.769.965.405
1.2.2.0.09.11	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	172 900	P P	803.160.732 344.211.743		803.160.732 344.211.743
1.2.2.0.09.12	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	172	P	5.486.265		5.486.265
1.2.2.0.09.13	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	172 900	P P	130.896 56.098		130.896 56.098
1.2.2.0.09.21	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	172 900	P P	431.843.770 185.075.901		431.843.770 185.075.901
1.2.2.0.10.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública			157.740.086		157.740.086
1.2.2.0.10.11	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	900 172	P P	47.225.339 110.192.458		47.225.339 110.192.458
1.2.2.0.10.12	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	172	P	322.289		322.289
1.2.2.0.11.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			199.734.102		199.734.102
1.2.2.0.11.11	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	172 900	P P	33.073.144 14.174.205		33.073.144 14.174.205
1.2.2.0.11.21	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	900 172	P P	45.746.026 106.740.727		45.746.026 106.740.727
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>			<b>74.042.498.937</b>	<b>9.239.629.741</b>	<b>83.282.128.678</b>
1.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			12.044.314.197	25.210.531	12.069.524.728
1.3.1.0.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			1.368.712.365	24.926.993	1.393.639.358
1.3.1.0.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150 186 100 250	P P P P	19.482.041 258.620.690 38.219.389 420.846.228	18.183.613	37.665.654 258.620.690 38.219.389 427.564.494
1.3.1.0.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	150 100 250 133	P P P P	31.514 368.878 294.696 1.073.221	6.124 18.990	37.638 368.878 313.686 1.073.221
1.3.1.0.01.21	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	186 100	P P	122.435.630 489.742.523		122.435.630 489.742.523
1.3.1.0.01.22	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	100 133	P P	5.164.123 12.433.432		5.164.123 12.433.432
1.3.1.0.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			10.675.599.080	283.538	10.675.882.618
1.3.1.0.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	150 129 250 186	P P P P	1.490.536 10.000.000.000 20.114.103 653.969.076	283.538	1.774.074 10.000.000.000 20.114.103 653.969.076
1.3.1.0.02.12	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	133	P	25.365		25.365
1.3.1.0.99.00	Outras Receitas Imobiliárias			2.752		2.752
1.3.1.0.99.11	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	250	P	2.752		2.752
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários			19.119.930.064	8.254.911.306	27.374.841.370
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias			15.605.789.961	8.254.364.403	23.860.154.364
1.3.2.1.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280 180 293	F F F	5.836.632.599 4.717.162.983 273.510.800	22.832.520 6.265.173.488	5.859.465.119 10.982.336.471 273.510.800

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.3.2.1.00.21	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	180	F		1.490.431.331	1.490.431.331
1.3.2.1.00.31	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	180	F		475.927.064	475.927.064
1.3.2.1.00.51	Juros de Títulos de Renda - Principal	280	F	3.353.350		3.353.350
		180	F	577.596.889		577.596.889
1.3.2.1.00.61	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	197	P	4.197.533.340		4.197.533.340
1.3.2.2.00.00	Dividendos			3.451.365.189	546.903	3.451.912.092
1.3.2.2.00.11	Dividendos - Principal	250	P	3.713.404		3.713.404
		197	P	3.443.618.231		3.443.618.231
		150	P		546.903	546.903
1.3.2.2.00.12	Dividendos - Multas e Juros	197	P	4.033.554		4.033.554
1.3.2.3.00.00	Participações			62.774.914		62.774.914
1.3.2.3.00.11	Participações - Principal	197	P	62.774.914		62.774.914
1.3.3.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			7.605.215.873		7.605.215.873
1.3.3.1.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			3.036.545.227		3.036.545.227
1.3.3.1.02.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário			3.036.545.227		3.036.545.227
1.3.3.1.02.11	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	129	P	3.036.545.227		3.036.545.227
1.3.3.2.00.00	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			3.827.138.341		3.827.138.341
1.3.3.2.04.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária			3.827.138.341		3.827.138.341
1.3.3.2.04.11	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	129	P	3.827.138.341		3.827.138.341
1.3.3.3.00.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			741.532.305		741.532.305
1.3.3.3.00.11	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal	178	P	653.608.671		653.608.671
1.3.3.3.00.41	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal	178	P	79.778.107		79.778.107
1.3.3.3.00.51	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	178	P	8.145.527		8.145.527
1.3.4.0.00.00	Exploração de Recursos Naturais			34.754.524.136	487.521	34.755.011.657
1.3.4.1.00.00	Petróleo - Regime de Concessão			24.079.328.170		24.079.328.170
1.3.4.1.01.00	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão			810.818.124		810.818.124
1.3.4.1.01.11	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal	129	P	572.000.000		572.000.000
1.3.4.1.01.21	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	129	P	238.818.124		238.818.124
1.3.4.1.02.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			6.438.514.378		6.438.514.378
1.3.4.1.02.11	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	142	P	469.192.495		469.192.495
1.3.4.1.02.21	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	108	P	269.505.160		269.505.160
		142	P	2.425.546.443		2.425.546.443
1.3.4.1.02.31	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	108	P	310.301.882		310.301.882
		142	P	2.792.716.934		2.792.716.934
1.3.4.1.02.41	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	108	P	17.125.146		17.125.146
		142	P	154.126.318		154.126.318
1.3.4.1.03.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			6.277.169.685		6.277.169.685
1.3.4.1.03.11	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	108	P	52.802.425		52.802.425
		142	P	369.616.977		369.616.977
1.3.4.1.03.21	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	108	P	269.139.753		269.139.753
		142	P	2.422.257.782		2.422.257.782
1.3.4.1.03.31	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	142	P	2.692.891.156		2.692.891.156
		108	P	299.210.128		299.210.128

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.3.4.1.03.41	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	142 108	P P	154.126.318 17.125.146		154.126.318 17.125.146
1.3.4.1.04.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			10.552.825.983		10.552.825.983
1.3.4.1.04.11	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	108 142	P P	11.807.255 39.528.638		11.807.255 39.528.638
1.3.4.1.04.21	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	142 108	P P	6.664.791.117 1.990.781.762		6.664.791.117 1.990.781.762
1.3.4.1.04.31	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	108 142	P P	411.937.627 1.379.095.532		411.937.627 1.379.095.532
1.3.4.1.04.41	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	142 108	P P	42.260.720 12.623.332		42.260.720 12.623.332
1.3.4.2.00.00	Petróleo - Regime de Cessão Onerosa			19.013.305	487.521	19.500.826
1.3.4.2.02.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012			9.262.892	487.521	9.750.413
1.3.4.2.02.41	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	142	P	9.262.892	487.521	9.750.413
1.3.4.2.03.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012			9.750.413		9.750.413
1.3.4.2.03.41	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	108 142	P P	975.041 8.775.372		975.041 8.775.372
1.3.4.3.00.00	Petróleo - Regime de Partilha de Produção			4.735.000.000		4.735.000.000
1.3.4.3.01.00	Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção			4.735.000.000		4.735.000.000
1.3.4.3.01.11	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	129	P	4.735.000.000		4.735.000.000
1.3.4.4.00.00	Exploração de Recursos Minerais			2.126.499.327		2.126.499.327
1.3.4.4.01.00	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral			81.756.375		81.756.375
1.3.4.4.01.11	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	129	P	81.756.375		81.756.375
1.3.4.4.02.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais			2.044.742.952		2.044.742.952
1.3.4.4.02.11	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	141	P	2.043.511.343		2.043.511.343
1.3.4.4.02.13	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	141	P	1.231.609		1.231.609
1.3.4.5.00.00	Exploração de Recursos Hídricos			3.477.663.292		3.477.663.292
1.3.4.5.01.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			67.800.000		67.800.000
1.3.4.5.01.11	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	116	P	67.800.000		67.800.000
1.3.4.5.03.00	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos			3.409.863.292		3.409.863.292
1.3.4.5.03.11	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	134	P	913.189.379		913.189.379
1.3.4.5.03.21	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	134 183	P P	2.219.293.441 277.380.472		2.219.293.441 277.380.472
1.3.4.6.00.00	Exploração de Recursos Florestais			8.598.977		8.598.977
1.3.4.6.01.00	Concessão de Florestas Nacionais			8.598.977		8.598.977
1.3.4.6.01.21	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	129	P	8.598.977		8.598.977
1.3.4.9.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais			308.421.065		308.421.065
1.3.4.9.01.00	Compensações Ambientais			308.421.065		308.421.065
1.3.4.9.01.11	Compensações Ambientais - Principal	107	P	308.421.065		308.421.065
1.3.5.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível			2.426		2.426
1.3.5.0.02.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial			2.426		2,426

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.3.5.0.02.11	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	250	P	2.426		2.426
1.3.6.0.00.00	Cessão de Direitos			512.494.390	959.020.383	1.471.514.773
1.3.6.0.01.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos			512.494.390	959.020.383	1.471.514.773
1.3.6.0.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	100	P	379.477.855		379.477.855
		150	P	6.530.273		6.530.273
		250	P	126.486.262	959.020.383	1.085.506.645
1.3.9.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais			6.017.851		6.017.851
1.3.9.0.00.11	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	250	P	6.017.851		6.017.851
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>Receita Agropecuária</b>			<b>28.674.726</b>		<b>28.674.726</b>
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária			28.674.726		28.674.726
1.4.0.0.00.11	Receita Agropecuária - Principal	150	P	415.365		415.365
		250	P	28.259.361		28.259.361
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>Receita Industrial</b>			<b>1.734.919.241</b>	<b>217.523</b>	<b>1.735.136.764</b>
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial			1.734.919.241	217.523	1.735.136.764
1.5.0.0.00.11	Receita Industrial - Principal	108	P	383.985.000		383.985.000
		186	P	383.985.000		383.985.000
		250	P	899.158.520	217.523	899.376.043
		150	P	67.790.721		67.790.721
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>			<b>24.662.076.953</b>	<b>12.506.815.638</b>	<b>37.168.892.591</b>
1.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			4.341.790.550	63.735.472	4.405.526.022
1.6.1.0.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			2.109.792.297	46.861.489	2.156.653.786
1.6.1.0.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	150	P	1.110.353.115	8.270	1.110.361.385
		100	P	1.290.297		1.290.297
		250	P	998.148.885	46.853.219	1.045.002.104
1.6.1.0.02.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			449.439.483	15.914.491	465.353.974
1.6.1.0.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	P	90.013.941		90.013.941
		250	P	357.505.542	15.914.491	373.420.033
1.6.1.0.02.14	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	150	P	1.920.000		1.920.000
1.6.1.0.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			1.171.171.629	43.524	1.171.215.153
1.6.1.0.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	250	P	1.132.686.898	43.524	1.132.730.422
		150	P	38.423.069		38.423.069
1.6.1.0.03.13	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	250	P	61.662		61.662
1.6.1.0.04.00	Serviços de Informação e Tecnologia			611.387.141	915.968	612.303.109
1.6.1.0.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	100	P	2.190.874		2.190.874
		150	P	4.632.858		4.632.858
		250	P	604.563.409	915.968	605.479.377
1.6.2.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			2.832.047.055		2.832.047.055
1.6.2.0.01.00	Serviços de Navegação			2.259.332.608		2.259.332.608
1.6.2.0.01.11	Serviços de Navegação - Principal	250	P	2.259.332.608		2.259.332.608
1.6.2.0.02.00	Serviços de Transporte			164.404.566		164.404.566
1.6.2.0.02.11	Serviços de Transporte - Principal	250	P	164.404.566		164.404.566
1.6.2.0.03.00	Serviços Portuários			530.858		530.858
1.6.2.0.03.11	Serviços Portuários - Principal	250	P	530.858		530.858
1.6.2.0.04.00	Serviços Aeroportuários			407.779.023		407.779.023
1.6.2.0.04.11	Tarifa Aeroportuária - Principal	250	P	214.195		214.195
1.6.2.0.04.31	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	186	P	407.564.828		407.564.828
1.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde			1.278.933	1.737.940.259	1.739.219.192
1.6.3.0.01.00	Serviços de Atendimento à Saúde			584.418	152.930.587	153.515.005
1.6.3.0.01.11	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	150	P	584.418	1.816.319	2.400.737
		250	P		151.114.268	151.114.268
1.6.3.0.02.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares			694.515	1.585.009.672	1.585.704.187
1.6.3.0.02.11	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	250	P		104.888.466	104.888.466
		150	P	694.515		694.515
1.6.3.0.02.21	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	250	P		1.480.121.206	1.480.121.206
1.6.4.0.00.00	Serviços e Atividades Financeiras			17.454.106.423	10.705.139.907	28.159.246.330
1.6.4.0.01.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros			16.989.016.054		16.989.016.054

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.6.4.0.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	171	F	273.250.251		273.250.251
		159	F	364.146.118		364.146.118
		266	F	958.309		958.309
		180	F	1.081.210.492		1.081.210.492
		173	F	15.031.140.989		15.031.140.989
		160	F	39.818.972		39.818.972
		280	F	197.467.058		197.467.058
		166	F	1.023.865		1.023.865
1.6.4.0.02.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros			465.090.369		465.090.369
1.6.4.0.02.11	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	150	P	465.090.369		465.090.369
1.6.4.0.03.00	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				10.705.139.907	10.705.139.907
1.6.4.0.03.11	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	180	F		10.705.139.907	10.705.139.907
1.6.9.0.00.00	Outros Serviços			32.853.992		32.853.992
1.6.9.0.99.00	Outros Serviços			32.853.992		32.853.992
1.6.9.0.99.11	Outros Serviços - Principal	250	P	32.853.992		32.853.992
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>			<b>1.295.973.611</b>	<b>69.845.816</b>	<b>1.365.819.427</b>
1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			746.511.032		746.511.032
1.7.1.0.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	P	723.169.456		723.169.456
1.7.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	281	P	23.341.576	19.925.623	23.341.576
1.7.2.0.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	P	76.932.480	19.925.623	76.932.480
1.7.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	281	P	35.310.468	19.925.623	55.236.091
1.7.3.0.00.11	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	181	P	31.886.622	28.322.168	60.208.790
1.7.3.0.00.11	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	181	P	15.835.177		15.835.177
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	281	P	16.051.445	28.322.168	44.373.613
1.7.4.0.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	181	P	347.337.244	19.069.052	366.406.296
1.7.4.0.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	P	77.540.000	14.026.480	77.540.000
		195	P	32.101.286	4.996.572	46.127.766
		281	P	4.996.572		4.996.572
		281	P	161.159.020	46.000	161.205.020
		296	P	55.689.371		55.689.371
		250	P	36.500		36.500
		186	P	20.811.067		20.811.067
		186	P	21.791.781		21.791.781
1.7.5.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			21.791.781		21.791.781
1.7.5.0.00.11	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	296	P	21.791.781		21.791.781
1.7.6.0.00.00	Transferências do Exterior			35.425.184		35.425.184
1.7.6.0.00.11	Transferências do Exterior - Principal	195	P	35.425.184		35.425.184
1.7.7.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas			778.800	2.381.142	3.159.942
1.7.7.0.00.11	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	296	P	778.800		778.800
1.7.7.0.00.11	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	196	P		2.378.431	2.378.431
		194	P		2.711	2.711
		194	P		147.831	147.831
1.7.8.0.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				147.831	147.831
1.7.8.0.00.11	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	194	P		147.831	147.831
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>			<b>19.520.064.353</b>	<b>8.185.989.975</b>	<b>27.706.054.328</b>
1.9.1.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			12.503.797.731	334.562.261	12.838.359.992
1.9.1.0.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica			11.433.603.286	206.153.684	11.639.756.970
1.9.1.0.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	158	P	411.176.552		411.176.552
		250	P	163.205.802	48.705	163.254.507
		150	P		3.667.782	3.667.782
		133	P	7.463.576		7.463.576
		900	P	6.590.000.000		6.590.000.000
		100	P	276.097.853		276.097.853
		154	P		6.811.870	6.811.870
		174	P	3.621.369.854	195.625.327	3.816.995.181
1.9.1.0.01.12	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	174	P	2.055.331		2.055.331
1.9.1.0.01.13	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	174	P	350.499.801		350.499.801
1.9.1.0.01.14	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	133	P	76.518		76.518
		174	P	11.657.999		11.657.999

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.9.1.0.02.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações			22.230.329		22.230.329
1.9.1.0.02.11	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	178	P	17.991.851		17.991.851
1.9.1.0.02.12	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	178	P	3.893.590		3.893.590
1.9.1.0.02.13	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	178	P	344.888		344.888
1.9.1.0.03.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				63.377.168	63.377.168
1.9.1.0.03.11	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	174	P		63.377.168	63.377.168
1.9.1.0.04.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos			565.119.342		565.119.342
1.9.1.0.04.11	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	174	P	565.119.342		565.119.342
1.9.1.0.05.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica			241.763.336		241.763.336
1.9.1.0.05.11	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	174	P	241.763.336		241.763.336
1.9.1.0.06.00	Multas por Danos Ambientais			118.421.176		118.421.176
1.9.1.0.06.11	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	174	P	118.260.154		118.260.154
1.9.1.0.06.21	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	174	P	161.022		161.022
1.9.1.0.07.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			6.833.586		6.833.586
1.9.1.0.07.11	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	100	P	6.833.586		6.833.586
1.9.1.0.08.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais			11.188.237		11.188.237
1.9.1.0.08.11	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	174	P	11.188.237		11.188.237
1.9.1.0.09.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			104.638.439	4.139.324	108.777.763
1.9.1.0.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	100	P	27.388.695		27.388.695
		250	P	67.952.253	2.885.082	70.837.335
		158	P	667.337		667.337
		150	P	8.630.154	1.254.242	9.884.396
1.9.1.0.10.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				721.562	721.562
1.9.1.0.10.11	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal	174	P		422.437	422.437
1.9.1.0.10.12	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Multas e Juros	174	P		19.096	19.096
1.9.1.0.10.13	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	174	P		267.880	267.880
1.9.1.0.10.14	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros	174	P		12.149	12.149
1.9.1.0.11.00	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória				60.170.523	60.170.523
1.9.1.0.11.11	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	154	P		60.170.523	60.170.523
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			2.114.458.814	3.652.859.162	5.767.317.976
1.9.2.1.00.00	Indenizações			80.028.095	983.648	81.011.743
1.9.2.1.01.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			2.558.790	982.121	3.540.911
1.9.2.1.01.11	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	250	P	2.517.886	982.121	3.500.007
		150	P	40.904		40.904
1.9.2.1.02.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos			3.873.998		3.873.998
1.9.2.1.02.11	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	100	P	3.838.633		3.838.633
1.9.2.1.02.12	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	162	P	7.515		7.515
		133	P	27.850		27.850
1.9.2.1.03.00	Indenização por Sinistro			119.652		119.652
1.9.2.1.03.11	Indenização por Sinistro - Principal	250	P	119.652		119.652
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações			73.475.655	1.527	73.477.182
1.9.2.1.99.11	Outras Indenizações - Principal	150	P	355.401		355.401
		100	P	64.108.166		64.108.166
		250	P	9.012.088	1.527	9.013.615
1.9.2.2.00.00	Restituições			1.994.600.057	3.246.020.834	5.240.620.891
1.9.2.2.01.00	Restituição de Convênios			4.502.174		4.502.174

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.9.2.2.01.11	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	250	P	4.502.174		4.502.174
1.9.2.2.02.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados			980.673	1.201.217.088	1.202.197.761
1.9.2.2.02.11	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	250	P	980.673		980.673
1.9.2.2.03.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	150	P		1.201.217.088	1.201.217.088
1.9.2.2.03.11	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	154	P		1.882.349.759	1.882.349.759
1.9.2.2.04.00	Restituição de Benefícios Assistenciais				1.791.514	1.791.514
1.9.2.2.04.11	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	153	P		1.791.514	1.791.514
1.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			1.421.627.519	3.012.681	1.424.640.200
1.9.2.2.06.11	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	250	P	14.635.959	2.942.965	17.578.924
		150	P	4.996.081	69.716	5.065.797
		100	P	1.401.995.479		1.401.995.479
1.9.2.2.07.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				95.167.839	95.167.839
1.9.2.2.07.11	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	140	P		95.167.839	95.167.839
1.9.2.2.08.00	Restituição de Garantias Prestadas			8.645.363		8.645.363
1.9.2.2.08.11	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	150	P	8.645.363		8.645.363
1.9.2.2.10.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais			38.833.066		38.833.066
1.9.2.2.10.11	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	150	P	12.703.838		12.703.838
1.9.2.2.10.21	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	186	P	26.129.228		26.129.228
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições			520.011.262	62.481.953	582.493.215
1.9.2.2.99.11	Outras Restituições - Principal	100	P	236.589.401		236.589.401
		150	P	9.013.366	61.983.328	70.996.694
		250	P	274.408.495	498.625	274.907.120
1.9.2.3.00.00	Ressarcimentos			39.830.662	405.854.680	445.685.342
1.9.2.3.01.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde				361.041.000	361.041.000
1.9.2.3.01.11	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	186	P		361.041.000	361.041.000
1.9.2.3.02.00	Ressarcimento de Custos			39.829.534	39.880.069	79.709.603
1.9.2.3.02.11	Ressarcimento de Custos - Principal	250	P		39.880.069	39.880.069
		150	P	150.000		150.000
		175	P	5.319.027		5.319.027
		100	P	34.360.507		34.360.507
1.9.2.3.03.00	Reversão de Garantias				119.937	119.937
1.9.2.3.03.11	Reversão de Garantias - Principal	150	P		119.937	119.937
1.9.2.3.04.00	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS				4.813.674	4.813.674
1.9.2.3.04.11	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	154	P		4.615.370	4.615.370
1.9.2.3.04.12	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	154	P		198.304	198.304
1.9.2.3.99.00	Outros Ressarcimentos			1.128		1.128
1.9.2.3.99.13	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	100	P	1.128		1.128
1.9.3.0.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			446.159.453	32.307.188	478.466.641
1.9.3.0.01.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público			4.159.934		4.159.934
1.9.3.0.01.11	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	150	P	4.159.934		4.159.934
1.9.3.0.02.00	Alienação de Bens Apreendidos			63.449.611	32.307.188	95.756.799
1.9.3.0.02.11	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	139	P	43.693.901	29.129.268	72.823.169
		100	P	593.558		593.558
		150	P	15.928.940		15.928.940
1.9.3.0.02.12	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	139	P	73.996	49.330	123.326
		150	P	30.626		30.626
1.9.3.0.02.21	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	139	P	3.128.590	3.128.590	6.257.180
1.9.3.0.03.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)			16.747		16.747

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1.9.3.0.03.11	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	250	P	16.747		16.747
1.9.3.0.04.00	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos			378.533.161		378.533.161
1.9.3.0.04.11	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	186	P	378.533.161		378.533.161
1.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes			4.455.648.355	4.166.261.364	8.621.909.719
1.9.9.0.03.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores				37.419.002	37.419.002
1.9.9.0.03.11	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	154	P		37.417.626	37.417.626
1.9.9.0.03.13	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa	154	P		1.376	1.376
1.9.9.0.04.00	Contribuição ao Montepio Civil				532.257	532.257
1.9.9.0.04.11	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	117	P		532.257	532.257
1.9.9.0.05.00	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior			520.321.214		520.321.214
1.9.9.0.05.11	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	186	P	515.001.553		515.001.553
1.9.9.0.05.12	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	186	P	5.319.661		5.319.661
1.9.9.0.06.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios			23.809.064		23.809.064
1.9.9.0.06.11	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	100	P	23.809.064		23.809.064
1.9.9.0.08.00	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT			458.417.630	4.125.758.667	4.584.176.297
1.9.9.0.08.11	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	186	P	458.417.630	4.125.758.667	4.584.176.297
1.9.9.0.10.00	Reserva Global de Reversão			18.027.440		18.027.440
1.9.9.0.10.11	Reserva Global de Reversão - Principal	150	P	18.027.440		18.027.440
1.9.9.0.11.00	Variação Cambial			2.622.762.951		2.622.762.951
1.9.9.0.11.11	Variação Cambial - Principal	144	F	2.622.762.951		2.622.762.951
1.9.9.0.12.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			194.065.520		194.065.520
1.9.9.0.12.11	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	100	P	19.296.119		19.296.119
1.9.9.0.12.21	Ônus de Sucumbência - Principal	157	P	171.769.401		171.769.401
1.9.9.0.12.21	Ônus de Sucumbência - Principal	157	P	3.000.000		3.000.000
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas			618.244.536	2.551.438	620.795.974
1.9.9.0.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	186	P	190.077		190.077
		250	P	158.396.643	93.713	158.490.356
		150	P	2.327.790		2.327.790
1.9.9.0.99.12	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	150	P	3.685.875		3.685.875
		250	P	373.484	615.961	989.445
1.9.9.0.99.13	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	157	P	1.089.093		1.089.093
		250	P	77.617.333		77.617.333
		150	P	3.304.714	840.680	4.145.394
		133	P	51.769		51.769
		174	P	554.472	350.914	905.386
		100	P	112.318.544		112.318.544
		186	P	4.507.491		4.507.491
1.9.9.0.99.14	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	174	P	673.989		673.989
		150	P	40.243	650.170	690.413
		133	P	8.648.104		8.648.104
		100	P	243.725.798		243.725.798
		250	P	739.117		739.117
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>			<b>1.927.139.021.527</b>	<b>564.745.578</b>	<b>1.927.703.767.105</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>Operações de Crédito</b>			<b>1.569.105.843.831</b>	<b>13.032.567</b>	<b>1.569.118.876.398</b>
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			1.536.556.530.533	7.511.597	1.536.564.042.130
2.1.1.1.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			1.536.550.530.533		1.536.550.530.533
2.1.1.1.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	144	F	611.274.679.164		611.274.679.164
2.1.1.1.00.21	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	143	F	925.084.468.997		925.084.468.997
2.1.1.1.00.31	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	164	F	191.382.372		191.382.372
2.1.1.2.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			6.000.000	7.511.597	13.511.597

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
2.1.1.2.00.11	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	246	F	6.000.000	7.511.597	13.511.597
2.1.2.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo			32.549.313.298	5.520.970	32.554.834.268
2.1.2.1.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo			29.352.597.996		29.352.597.996
2.1.2.1.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	144	F	8.029.340.328		8.029.340.328
2.1.2.1.00.21	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	143	F	21.323.257.668		21.323.257.668
2.1.2.2.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			3.196.715.302	5.520.970	3.202.236.272
2.1.2.2.00.11	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149	F	2.975.709.748		2.975.709.748
		148	F	221.005.554	5.520.970	226.526.524
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>			<b>7.526.058.072</b>	<b>548.213.011</b>	<b>8.074.271.083</b>
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis			1.948.164.485	47.071.069	1.995.235.554
2.2.1.2.00.00	Alienação de Estoques			1.926.184.291	46.407.809	1.972.592.100
2.2.1.2.01.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM			1.900.435.431		1.900.435.431
2.2.1.2.01.11	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	160	F	1.900.435.431		1.900.435.431
2.2.1.2.03.00	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA			25.748.860	46.407.809	72.156.669
2.2.1.2.03.11	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	150	P	25.748.860	46.407.809	72.156.669
2.2.1.3.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			21.980.194	663.260	22.643.454
2.2.1.3.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	P	2.203.235		2.203.235
		263	P	19.776.959	663.260	20.440.219
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis			577.893.587	501.141.942	1.079.035.529
2.2.2.0.00.11	Alienação de Bens Imóveis - Principal	162	P	16.765.453		16.765.453
		263	P	60.381.723		60.381.723
		163	P	500.000.000		500.000.000
		150	P		500.952.290	500.952.290
2.2.2.0.00.12	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	150	P		189.652	189.652
		263	P	746.411		746.411
2.2.3.0.00.00	Alienação de Bens Intangíveis			5.000.000.000		5.000.000.000
2.2.3.0.00.11	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	163	P	5.000.000.000		5.000.000.000
<b>2.3.0.0.00.00</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>			<b>20.726.377.928</b>		<b>20.726.377.928</b>
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos			20.726.377.928		20.726.377.928
2.3.0.0.03.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios			9.348.567.911		9.348.567.911
2.3.0.0.03.11	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	159	F	1.904.681.208		1.904.681.208
		173	F	7.443.886.703		7.443.886.703
2.3.0.0.04.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo			1.214.192.751		1.214.192.751
2.3.0.0.04.11	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	171	F	1.214.192.751		1.214.192.751
2.3.0.0.05.00	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito			1.424.405.070		1.424.405.070
2.3.0.0.05.11	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	160	F	1.420.062.070		1.420.062.070
		159	F	4.343.000		4.343.000
2.3.0.0.06.00	Amortização de Empréstimos Contratuais			4.873.034.146		4.873.034.146
2.3.0.0.06.11	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	159	F	3.530.161		3.530.161
		280	F	150.848.595		150.848.595
		166	F	5.000.000		5.000.000
		180	F	4.713.655.390		4.713.655.390
2.3.0.0.07.00	Amortização de Financiamentos			3.069.837.820		3.069.837.820
2.3.0.0.07.11	Amortização de Financiamentos - Principal	280	F	635.421.866		635.421.866
		166	F	3.981.704		3.981.704
		180	F	2.430.434.250		2.430.434.250
2.3.0.0.08.00	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES			796.340.230		796.340.230
2.3.0.0.08.11	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	280	F	796.340.230		796.340.230
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>			<b>219.005.661</b>	<b>3.500.000</b>	<b>222.505.661</b>
2.4.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			61.297.017		61.297.017
2.4.1.0.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	P	57.642.973		57.642.973
		281	P	3.654.044		3.654.044

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
2.4.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			15.751.544	3.500.000	19.251.544
2.4.2.0.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	P	11.237.187		11.237.187
		281	P	4.514.357	3.500.000	8.014.357
2.4.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			1.901.200		1.901.200
2.4.3.0.00.11	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	181	P	1.901.200		1.901.200
2.4.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			140.055.900		140.055.900
2.4.4.0.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	250	P	55.900		55.900
		296	P	140.000.000		140.000.000
<b>2.9.0.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>			<b>329.561.736.035</b>		<b>329.561.736.035</b>
2.9.2.0.00.00	Resultado do Banco Central			215.022.839.244		215.022.839.244
2.9.2.0.00.11	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal	152	F	153.249.920.557		153.249.920.557
2.9.2.0.00.21	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	152	F	61.772.918.687		61.772.918.687
2.9.3.0.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			114.535.647.244		114.535.647.244
2.9.3.0.00.11	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	188	F	114.535.647.244		114.535.647.244
2.9.4.0.00.00	Resgate de Títulos do Tesouro			3.249.547		3.249.547
2.9.4.0.00.11	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	280	F	3.249.547		3.249.547
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>16.211.784.332</b>	<b>21.365.185.005</b>	<b>37.576.969.337</b>
<b>7.1.0.0.00.00</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>591.971</b>	<b>32.053</b>	<b>624.024</b>
7.1.1.0.00.00	Impostos - Operações Intraorçamentárias			298.784		298.784
7.1.1.1.00.00	Impostos sobre o Comércio Exterior - Operações Intraorçamentárias			1.160		1.160
7.1.1.1.01.00	Imposto sobre a Importação - Operações Intraorçamentárias			1.160		1.160
7.1.1.1.01.12	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	132	P	271		271
		100	P	490		490
		112	P	209		209
		158	P	190		190
7.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias			262.705		262.705
7.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias			262.705		262.705
7.1.1.3.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	132	P	6.416		6.416
		101	P	15.171		15.171
		112	P	3.009		3.009
		158	P	6.365		6.365
7.1.1.3.03.31	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	100	P	8.193		8.193
		101	P	9.725		9.725
		112	P	1.929		1.929
7.1.1.3.03.41	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	100	P	87.471		87.471
		101	P	103.830		103.830
		112	P	20.596		20.596
7.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção - Operações Intraorçamentárias			34.919		34.919
7.1.1.4.01.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias			34.919		34.919
7.1.1.4.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	132	P	4.824		4.824
		101	P	20.602		20.602
		158	P	6.727		6.727
		112	P	2.766		2.766
7.1.2.0.00.00	Taxas - Operações Intraorçamentárias			293.187	32.053	325.240
7.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias			164.730	32.053	196.783
7.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			54.723	32.053	86.776
7.1.2.1.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	174	P	28.690	32.053	60.743
		900	P	26.033		26.033
7.1.2.1.02.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias			110.007		110.007
7.1.2.1.02.21	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias	178	P	77.005		77.005
		900	P	33.002		33.002
7.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			128.457		128.457
7.1.2.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			128.457		128.457

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
7.1.2.2.01.11	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações	127	P	89.920		89.920
	Intraorçamentárias	900	P	38.537		38.537
<b>7.2.0.0.00.00</b>	<b>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>142.071</b>	<b>21.328.783.660</b>	<b>21.328.925.731</b>
7.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias			117.349	21.328.783.660	21.328.901.009
7.2.1.0.04.00	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Operações Intraorçamentárias				21.328.735.074	21.328.735.074
7.2.1.0.04.11	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	F		21.059.796.108	21.059.796.108
7.2.1.0.04.12	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	169	F		1.360.019	1.360.019
7.2.1.0.04.41	Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	F		267.578.947	267.578.947
7.2.1.0.09.00	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Operações Intraorçamentárias			117.349	48.586	165.935
7.2.1.0.09.11	Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias	140	P	19.221	28.830	48.051
		900	P	20.594		20.594
7.2.1.0.09.12	Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	132	P	64.363		64.363
		140	P	13.171	19.756	32.927
7.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			24.722		24.722
7.2.2.0.10.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias			24.722		24.722
7.2.2.0.10.11	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	900	P	7.417		7.417
		172	P	17.305		17.305
<b>7.3.0.0.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>2.234.330</b>		<b>2.234.330</b>
7.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			2.234.330		2.234.330
7.3.1.0.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias			2.078.947		2.078.947
7.3.1.0.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	P	347.397		347.397
		150	P	1.731.550		1.731.550
7.3.1.0.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Operações Intraorçamentárias			155.383		155.383
7.3.1.0.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	155.383		155.383
<b>7.5.0.0.00.00</b>	<b>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>183.086.957</b>		<b>183.086.957</b>
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			183.086.957		183.086.957
7.5.0.0.00.11	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	134.452.630		134.452.630
		250	P	48.634.327		48.634.327
<b>7.6.0.0.00.00</b>	<b>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>22.240.233</b>	<b>36.369.292</b>	<b>58.609.525</b>
7.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			22.204.213	18.517	22.222.730
7.6.1.0.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			16.829.758	18.517	16.848.275
7.6.1.0.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	P	14.712.146	18.517	14.730.663
		150	P	2.117.612		2.117.612
7.6.1.0.02.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intraorçamentárias			1.404.226		1.404.226
7.6.1.0.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	P	1.404.226		1.404.226
7.6.1.0.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			1.536.453		1.536.453
7.6.1.0.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	P	1.536.453		1.536.453
7.6.1.0.04.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Operações Intraorçamentárias			2.433.776		2.433.776

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RP	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
7.6.1.0.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	P	2.433.776		2.433.776
7.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias				36.350.775	36.350.775
7.6.3.0.01.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias				36.350.775	36.350.775
7.6.3.0.01.11	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P		31.340.062	31.340.062
7.6.9.0.00.00	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias	250	P		5.010.713	5.010.713
7.6.9.0.99.00	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			36.020		36.020
7.6.9.0.99.11	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			36.020		36.020
7.6.9.0.99.11	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	P	36.020		36.020
<b>7.9.0.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>			<b>16.003.488.770</b>		<b>16.003.488.770</b>
7.9.1.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Operações Intraorçamentárias			4.297		4.297
7.9.1.0.02.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias			4.297		4.297
7.9.1.0.02.11	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	178	P	4.297		4.297
7.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações Intraorçamentárias			549.006		549.006
7.9.2.2.00.00	Restituições - Operações Intraorçamentárias			549.006		549.006
7.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intraorçamentárias			549.006		549.006
7.9.2.2.06.11	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	100	P	549.006		549.006
7.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			16.002.935.467		16.002.935.467
7.9.9.0.02.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Operações Intraorçamentárias			16.002.935.467		16.002.935.467
7.9.9.0.02.11	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	100	P	16.002.935.467		16.002.935.467
<b>Total das Receitas Primárias(P)</b>				<b>795.017.105.213</b>	<b>627.798.394.223</b>	<b>1.422.815.499.436</b>
<b>Total das Receitas Financeiras(F)</b>				<b>1.952.314.428.851</b>	<b>40.301.271.951</b>	<b>1.992.615.700.802</b>
<b>Total Geral</b>				<b>2.747.331.534.064</b>	<b>668.099.666.174</b>	<b>3.415.431.200.238</b>



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

1.1.1.1.01.1.1. - Imposto sobre a Importação - Principal	Amparo Legal: Constituição Federal, arts.150, §1º, e 153, I e § 1º; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art.19 a 22; Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica; Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem; Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.	Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
1.1.1.1.02.1.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, II; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do art. 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.	1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal
1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.	1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal
1.1.1.3.01.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Amparo Legal: Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999. Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei no 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
1.1.1.3.02.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	Amparo Legal: Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.	1.1.1.5.01.1.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal
1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Amparo Legal: Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei no 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, § 5o.
1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	Amparo Legal: Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.	1.1.1.5.01.2.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal
1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	Amparo Legal: Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Decreto no 5.533, de 06 de setembro de 2005.	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, V e § 1o; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.
1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Amparo Legal: Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.	1.1.1.9.01.1.1. - Outros Impostos - Principal
1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.	Amparo Legal: Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).
1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.	1.1.2.1.01.1.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.	Amparo Legal: Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.
		1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal
		Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º
		1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal
		Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º
		1.1.2.1.03.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal
		Amparo Legal: Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.
		1.1.2.1.04.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
		Amparo Legal: Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.
		1.1.2.1.05.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal
		Amparo Legal: Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o. Lei no. 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.
		1.1.2.2.01.1.1. - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
		Amparo Legal: Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.
		1.1.3.0.00.1.1. - Contribuição de Melhoria - Principal

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; e Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.</p>	<p>Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008; Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º; Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º</p>
<p>1.2.1.0.01.1.1. - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal</p>	<p>1.2.1.0.07.4.1. - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal</p>
<p>Amparo Legal: CF art. 195, I, b LC nº 70, de 30 de Dezembro de 1991, art. 1º Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.</p>
<p>1.2.1.0.02.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal</p>	<p>1.2.1.0.07.5.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal</p>
<p>Amparo Legal: CF art. 195, I, c. Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).</p>	<p>Amparo Legal: Decreto nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 2º; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.</p>
<p>1.2.1.0.03.1.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal</p>	<p>1.2.1.0.07.6.1. - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, incisos I e II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; e Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º; Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.</p>
<p>1.2.1.0.04.1.1. - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal</p>	<p>1.2.1.0.08.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal</p>
<p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º.; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º</p>	<p>Amparo Legal: LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, art. 6º; Portaria nº 88, de 28 de setembro de 2000.</p>
<p>1.2.1.0.04.2.1. - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal</p>	<p>1.2.1.0.09.1.1. - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal</p>
<p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.</p>	<p>Amparo Legal: Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005; Decreto no 5.630, de 22 de dezembro de 2005; Decreto no 5.881, de 21 de agosto de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.</p>
<p>1.2.1.0.04.3.1. - Contribuição do Servidores Inativos e Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal</p>	<p>1.2.1.0.10.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal</p>
<p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.</p>	<p>Amparo Legal: CF art. 8º, IV; Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, IV; Lei no. 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º. Lei no. 11.648, de 31 de março de 2008.</p>
<p>1.2.1.0.04.4.1. - Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal</p>	<p>1.2.1.0.11.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal</p>
<p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p>	<p>Amparo Legal: Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.</p>
<p>1.2.1.0.04.5.1. - Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal</p>	<p>1.2.1.0.11.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal</p>
<p>Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p>	<p>Amparo Legal: Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.</p>
<p>1.2.1.0.05.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal</p>	<p>1.2.1.0.12.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.</p>	<p>Amparo Legal: CF art. 212, §5º. Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15. Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998</p>
<p>1.2.1.0.06.1.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal</p>	<p>1.2.1.0.13.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.</p>	<p>Amparo Legal: CF art. 212, §5º. Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15. Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998</p>
<p>1.2.1.0.06.2.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal</p>	<p>1.2.1.0.14.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei no. 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º.; Decreto no. 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º. e art. 2º., I</p>
<p>1.2.1.0.07.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal</p>	<p>1.2.1.0.16.1.1. - Contribuição Industrial Rural - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, art. 3º, I, a). Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º. ao 5º.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3º.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)</p>
<p>1.2.1.0.07.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal</p>	<p>1.2.1.0.17.1.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal</p>
<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.</p>	<p>Amparo Legal: Lei Complementar no. 11, de 25 de maio de 1971, art. 1º. e art. 15, II; Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º. ao 5º.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3º.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)</p>
<p>1.2.1.0.07.3.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal</p>	
<p>Amparo Legal: Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;</p>	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

1.2.1.0.18.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal

Amparo Legal:

Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;  
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;  
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e  
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

1.2.2.0.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal

Amparo Legal:

Art. 5º e 6º do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

1.2.2.0.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal

Amparo Legal:

Art. 5º e 6º do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

1.2.2.0.02.1.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;  
Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9º e 22º;  
Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002;  
Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e  
Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.

1.2.2.0.03.1.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal

Amparo Legal:

Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e  
Decreto no 96.993, de 17 de outubro de 1988.

1.2.2.0.04.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal

Amparo Legal:

Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP;  
Arts. 2º a 4º, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;  
Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e  
Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

1.2.2.0.05.1.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º, e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no. 8.257, de 29 de maio de 2014.

1.2.2.0.06.1.1. - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.

1.2.2.0.07.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal

Amparo Legal:

Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.

1.2.2.0.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal

Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001;  
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;  
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;  
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002;  
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

1.2.2.0.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal

Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;  
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;  
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;  
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e  
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

1.2.2.0.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e  
Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

1.2.2.0.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e  
Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

1.2.2.0.10.1.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal

Amparo Legal:

Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008

1.2.2.0.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal

Amparo Legal:

Lei no. 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º. §§ 3º, e 4º.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.

1.2.2.0.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal

Amparo Legal:

Lei no. 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11. § 1º.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.

1.2.3.0.01.1.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal

Amparo Legal:

Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990;

Lei no 8.029, de 1990;

Lei no 8.154, de 1990;

Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990;

Lei no 8.212, de 1991;

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991;

Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992;

Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993;

Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996;

Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997;

Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998;

Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001;

Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001;

Decreto no 60.466, de 1967;

Decreto-Lei no 1.861, de 1981;

Decreto-Lei no 2.318, de 1986;

Decreto-Lei no 4.048, de 1946;

Decreto-Lei no 8.621, de 1946;

Decreto-Lei no 9.403, de 1946;

Decreto-Lei no 9.853, de 1946.

1.3.1.0.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;

Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;

Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;

Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;

Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;

Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e

Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.0.01.2.1. - Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;

Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;

Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;

Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;

Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;

Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e

Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.0.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967;

Código Civil, art. 1.370;

Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993;

Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;

Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;

Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;

Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;

Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002;

Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e

Art. 12, § 2º, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.

1.3.1.0.99.1.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

1.3.2.1.00.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;

Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e

Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.00.2.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;

Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e

Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.00.3.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;

Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e

Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.00.4.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e

Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

1.3.2.1.00.5.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.2.1.00.6.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;

Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e

Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.

1.3.2.2.00.1.1. - Dividendos - Principal

Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e

Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.3.00.1.1. - Participações - Principal

Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e

Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.9.00.1.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

### PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

#### 1.3.3.1.01.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal

##### Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

#### 1.3.3.1.02.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal

##### Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

#### 1.3.3.1.03.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal

##### Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

#### 1.3.3.1.04.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal

##### Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

#### 1.3.3.1.05.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal

##### Amparo Legal:

Código reservado.  
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c";  
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

#### 1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal

##### Amparo Legal:

Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;  
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3º, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

#### 1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal

##### Amparo Legal:

Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

#### 1.3.3.2.04.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal

##### Amparo Legal:

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

#### 1.3.3.3.00.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal

##### Amparo Legal:

Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

#### 1.3.3.3.00.2.1. - Atividade dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Principal

##### Amparo Legal:

Art. 2º, alínea "d", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

#### 1.3.3.3.00.3.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal

##### Amparo Legal:

Arts. 6, alínea "d", 32 e 33, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962;  
Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Arts. 48 e 211 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

#### 1.3.3.3.00.4.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal

##### Amparo Legal:

Art. 2º, alínea "e", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

#### 1.3.3.3.00.5.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal

##### Amparo Legal:

Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Arts. 48, 51, 170, 171 e 172 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;  
Arts. 1º, inciso I, e 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.

#### 1.3.3.3.00.6.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal

##### Amparo Legal:

Art. 71, 87, 98, 136, § 2º, 168, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e  
Arts. 5º e 6º, inciso III, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.

#### 1.3.3.3.00.9.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal

##### Amparo Legal:

Arts. 2º e 3º da Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Art. 48 da Lei no 9.472, de 16 julho de 1997;  
Art. 6º, inciso II, da Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Art. 2º, inciso VII, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

#### 1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal

##### Amparo Legal:

Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

#### 1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal

##### Amparo Legal:

Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

#### 1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

##### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e  
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.

#### 1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

##### Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3º e art. 2º, III.

#### 1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

##### Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

#### 1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

##### Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I e § 3º.

#### 1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

##### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);  
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

#### 1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

##### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III e art. 3º.

#### 1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

##### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III, e art. 3º.

#### 1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

##### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e § 3º.

#### 1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

##### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;

#### 1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

##### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III, e art. 3º.

#### 1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

##### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

#### 1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

##### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e § 3º.

#### 1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

##### Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;

#### 1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

##### Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, incisos I e II.

#### 1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

##### Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º.

#### 1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

##### Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, incisos I e II.

#### 1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal

##### Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;  
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "F", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

#### 1.3.4.3.02.1.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

### PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.</p>	1.3.6.0.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal
<p>1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.</p>
<p>Amparo Legal: Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.</p>	1.3.9.0.00.1.1. - Demais Receitas Patrimoniais - Principal
<p>1.3.4.4.01.1.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º); Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.</p>	1.4.0.0.00.1.1. - Receita Agropecuária - Principal
<p>1.3.4.4.02.1.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2º; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.</p>	1.5.0.0.00.1.1. - Receita Industrial - Principal
<p>1.3.4.5.01.1.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6º, inciso IX, art. 4º; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.</p>	1.6.1.0.01.1.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
<p>1.3.4.5.02.1.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, §1º; Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003; Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; e Lei no 11.488, de 15 de junho de 2007.</p>	1.6.1.0.02.1.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
<p>1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.</p>	1.6.1.0.03.1.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal
<p>1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38; Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983; Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º; Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973; Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55; Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º; Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II; Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003; Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII; Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990; Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º; Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013; Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.</p>	1.6.1.0.04.1.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal
<p>1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II</p>	1.6.2.0.01.1.1. - Serviços de Navegação - Principal
<p>1.3.4.6.02.1.1. - Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º; Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º; Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969; e Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I</p>	1.6.2.0.02.1.1. - Serviços de Transporte - Principal
<p>1.3.4.6.02.2.1. - Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II</p>	1.6.2.0.03.1.1. - Serviços Portuários - Principal
<p>1.3.4.6.99.1.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).</p>	1.6.2.0.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal
<p>1.3.4.6.99.2.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º; Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.</p>
<p>Amparo Legal: Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).</p>	1.6.2.0.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal
<p>1.3.4.6.99.3.1. - Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º; Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006; Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008; Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.</p>	1.6.2.0.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal
<p>1.3.4.9.01.1.1. - Compensações Ambientais - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999; Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.</p>
<p>Amparo Legal: Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.</p>	1.6.3.0.01.1.1. - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal
<p>1.3.5.0.01.1.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal</p>	<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;</p>
<p>Amparo Legal: Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.</p>	
<p>1.3.5.0.02.1.1. - Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal</p>	
<p>Amparo Legal: Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009; Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009; Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009; Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013; Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.</p>	
<p>1.3.5.0.03.1.1. - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Principal</p>	
<p>Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1º, II e § 4º; Lei Nº 13.123, de 20 de maio de 2015</p>	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

### PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.	Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1.6.3.0.02.1.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	1.9.1.0.01.1.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
Amparo Legal: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230; Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004; Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.	Amparo Legal: Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66). Lei nº. 7.805, de 1989. Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 8.815, de 19 de agosto de 1980; Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; e Lei nº 11.771, de 17 de agosto de 2008
1.6.3.0.02.2.1. - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	1.9.1.0.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal
Amparo Legal: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e"; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25; Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.	Amparo Legal: Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997; Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997; Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; e Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1.6.4.0.01.1.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.9.1.0.03.1.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal
Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º; Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996; Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e Legislação correlata.	Amparo Legal: Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).
1.6.4.0.02.1.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	1.9.1.0.04.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal
Amparo Legal: Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966; Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979; Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.	Amparo Legal: Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1.6.4.0.03.1.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	1.9.1.0.05.1.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.	Amparo Legal: Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.
1.6.9.0.99.1.1. - Outros Serviços - Principal	1.9.1.0.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.	Amparo Legal: Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.7.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.9.1.0.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	Amparo Legal: Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
1.7.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.9.1.0.07.1.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	Amparo Legal: Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.7.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	1.9.1.0.08.1.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	Amparo Legal: - Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994; - Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008; - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código do Processo Civil; e - Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.
1.7.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.9.1.0.09.1.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.7.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.9.1.0.10.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	Amparo Legal: Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.
1.7.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal	1.9.1.0.11.1.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	Amparo Legal: Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.
1.7.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.9.2.1.01.1.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.	Amparo Legal: Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.7.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	1.9.2.1.02.1.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal
Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;	Amparo Legal: Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

### 1.9.2.1.03.1.1. - Indenização por Sinistro - Principal

Amparo Legal:

Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).

### 1.9.2.1.99.1.1. - Outras Indenizações - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### 1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;  
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

### 1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;  
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

### 1.9.2.2.02.1.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal

Amparo Legal:

Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;  
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### 1.9.2.2.03.1.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal

Amparo Legal:

Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

### 1.9.2.2.04.1.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;  
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e  
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

### 1.9.2.2.05.1.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 1.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:

Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### 1.9.2.2.07.1.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal

Amparo Legal:

Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1990.Código Processo Civil.

### 1.9.2.2.08.1.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal

Amparo Legal:

Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

### 1.9.2.2.09.1.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal

Amparo Legal:

Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;  
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;  
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;  
Art. 6º da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;  
Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008;  
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

### 1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal

Amparo Legal:

Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;  
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;  
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;  
Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI;  
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e  
Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.

### 1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal

Amparo Legal:

Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;  
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;  
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;  
Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º;  
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e  
Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

### 1.9.2.2.11.1.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes;  
Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105;  
Resolução TSE nº 21.841, de 22.6.2004, art. 34;  
Resolução TSE nº 23.432, de 30.12.2014, art. 62, I, b e §§1º e 2º; e  
Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.

### 1.9.2.2.99.1.1. - Outras Restituições - Principal

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;  
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e  
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.  
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

### 1.9.2.3.01.1.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9656, de 3 de junho de 1998;Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; eResolução - RDC no 18, de 30 de março de2000.

### 1.9.2.3.02.1.1. - Ressarcimento de Custos - Principal

Amparo Legal:

Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1991, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

### 1.9.2.3.03.1.1. - Reversão de Garantias - Principal

Amparo Legal:

Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

### 1.9.2.3.04.1.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

### 1.9.2.3.99.1.1. - Outros Ressarcimentos - Principal

Amparo Legal:

Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

### 1.9.3.0.01.1.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal

Amparo Legal:

- Art. 45, § 3º, do Código Penal. Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;  
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;  
- Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;  
- Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;  
- Demais dispositivos da legislação especial.

### 1.9.3.0.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal

Amparo Legal:

Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976;art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966;art. 1º do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988;art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; eart. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.  
Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989;Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; eLei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.

### 1.9.3.0.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7º);Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001;Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006. Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.

### 1.9.3.0.03.1.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e  
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

### 1.9.3.0.04.1.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

### 1.9.9.0.01.1.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:

Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

### 1.9.9.0.02.1.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal

Amparo Legal:

Arts. 7º a 9º da Lei no 12.546, de 2011.

### 1.9.9.0.03.1.1. - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal

Amparo Legal:

Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

### 1.9.9.0.04.1.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;  
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;  
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;  
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;  
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e  
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

### 1.9.9.0.05.1.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações.  
Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e  
Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003.  
Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

### 1.9.9.0.06.1.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;  
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;  
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou  
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

1.9.9.0.07.1.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal

Amparo Legal:

Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.9.9.0.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:

Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.9.9.0.09.1.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38;  
Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007;  
Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e  
Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.

1.9.9.0.10.1.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:

Art. 4º, § 6º, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971;  
Art. 9º da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e  
Decreto no 774, de 18 de março de 1988.

1.9.9.0.11.1.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:

Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

1.9.9.0.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969;  
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;  
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988.

1.9.9.0.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:

Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.9.0.99.1.1. - Outras Receitas - Primárias - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.9.9.0.99.2.1. - Outras Receitas - Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

2.1.1.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001

2.1.1.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.1.1.1.00.3.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal – Art. 184; Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; e Decreto no 578, de 24 de junho de 1988.

2.1.1.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

2.1.1.3.00.1.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:

Art. 148 da Constituição Federal

2.1.1.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

2.1.2.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

2.2.1.1.00.1.1. - Alienação de Títulos Mobiliários - Principal

Amparo Legal:

Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

2.2.1.2.01.1.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPMP - Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

2.2.1.2.02.1.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:

Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002

2.2.1.2.03.1.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:

Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

2.2.1.2.04.1.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:

Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004

2.2.1.3.00.1.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Amparo Legal:

Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

2.2.2.0.00.1.1. - Alienação de Bens Imóveis - Principal

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;  
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§ 1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;  
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12.  
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

2.2.2.0.00.1.5. - Alienação de Bens Imóveis - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 9.636/98, art. 37, parágrafo único, inciso I.

2.2.2.0.00.2.1. - Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

2.2.2.0.00.2.5. - Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Multa

Amparo Legal:

Lei nº 9.636/98, art. 37, parágrafo único, inciso I.

2.2.3.0.00.1.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

2.3.0.0.01.1.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

2.3.0.0.02.1.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar no 101, de 5 de maio de 2000; e Contratos específicos.

2.3.0.0.03.1.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.0.0.04.1.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.

2.3.0.0.05.1.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:

Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.

2.3.0.0.06.1.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.0.0.07.1.1. - Amortização de Financiamentos - Principal

Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.0.0.80.1.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

Amparo Legal:

Lei no 10.260, de 12 julho de 2001

2.4.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

### 2.4.2.0.0.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 2.4.3.0.0.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 2.4.4.0.0.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 2.4.5.0.0.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 2.4.6.0.0.1.1. - Transferências do Exterior - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 2.4.7.0.0.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 2.4.8.0.0.1.1. - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 2.9.1.0.0.1.1. - Integralização do Capital Social - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

### 2.9.2.0.0.1.1. - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

### 2.9.2.0.0.2.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

### 2.9.3.0.0.1.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 9.027, de 12 de abril de 1995; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; e Lei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.

### 2.9.4.0.0.1.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997;  
Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;  
Decreto no 1.019, de 23 de dezembro de 1993;  
Decreto no 1.068, de 2 de março de 1994; e  
Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

### 2.9.9.0.0.1.1. - Demais Receitas de Capital - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

### 7.1.1.1.01.1.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 150, § 1º, e 153, I e § 1º;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 19 a 22;  
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;  
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;  
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

### 7.1.1.1.02.1.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, II; e  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.

### 7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e  
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

### 7.1.1.2.02.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e  
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

### 7.1.1.3.01.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.  
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;  
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;  
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;  
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e  
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

### 7.1.1.3.02.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

### 7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;  
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;  
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;  
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;  
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e  
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

### 7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

### 7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;  
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

### 7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

### 7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

### 7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

### 7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

### 7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.5.01.1.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, § 5º.

7.1.1.5.01.2.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 1º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.

7.1.1.9.01.1.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

7.1.2.1.01.1.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

7.1.2.1.03.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

7.1.2.1.04.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G;  
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e  
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

7.1.2.1.05.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o.  
Lei no. 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.

7.1.2.2.01.1.1. - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;  
Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;  
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e  
Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.

7.1.3.0.00.1.1. - Contribuição de Melhoria - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; e  
Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.

7.2.1.0.01.1.1. - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

CF art. 195, I, b  
LC nº 70, de 30 de Dezembro de 1991, art. 1º.  
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;  
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;  
Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;  
Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004;  
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;  
LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006

7.2.1.0.02.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

CF art. 195, I, c.  
Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988;  
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995;  
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;  
Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;  
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e  
Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).

7.2.1.0.03.1.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, incisos I e II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;  
Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; e  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

7.2.1.0.04.1.1. - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

CF/88, art. 40;  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º;  
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º

7.2.1.0.04.2.1. - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

7.2.1.0.04.3.1. - Contribuição do Servidores Inativos e Pensionistas Civis para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

CF/88, art. 40;  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

7.2.1.0.04.4.1. - Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

CF/88, art. 40;  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.0.04.5.1. - Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

CF/88, art. 40;  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.0.04.6.1. - Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

CF/88, art. 40;  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.0.05.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;  
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;  
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e  
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

7.2.1.0.06.1.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.

7.2.1.0.06.2.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.

7.2.1.0.07.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo Único, e);  
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, art. 3º, I, a);  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.3.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008;  
Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º;  
Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º

7.2.1.0.07.4.1. - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal - Operações Intraorçamentárias

### Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

### PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);  
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

#### 7.2.1.0.07.5.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Decreto nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 3º;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

#### 7.2.1.0.07.6.1. - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;  
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;  
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;  
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;  
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;  
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

#### 7.2.1.0.08.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;  
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;  
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;  
Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, art. 6º;  
Portaria nº 88, de 28 de setembro de 2000.

#### 7.2.1.0.09.1.1. - Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005; Decreto no 5.630, de 22 de dezembro de 2005; Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.

#### 7.2.1.0.10.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

CF art. 8º, IV;  
Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, IV;  
Lei no 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º.  
Lei no 11.648, de 31 de março de 2008.

#### 7.2.1.0.11.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

#### 7.2.1.0.11.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

#### 7.2.1.0.12.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

CF art. 212, §5º.  
Lei no 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.  
Lei no 9.766, de 18 de dezembro de 1998

#### 7.2.1.0.13.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

CF art. 212, §5º.  
Lei no 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.  
Lei no 9.766, de 18 de dezembro de 1998

#### 7.2.1.0.14.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Decreto-Lei no 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º.;  
Decreto no 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º. e art. 2º., I

#### 7.2.1.0.16.1.1. - Contribuição Industrial Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º. ao 5º.; Lei no 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3º.; (legislações anteriores: Lei no 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no 582, de 15 de maio de 1969)

#### 7.2.1.0.17.1.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Lei Complementar no 11, de 25 de maio de 1971, art. 1º. e art. 15, II; Decreto-Lei no 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º. ao 5º.; Lei no 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3º.; (legislações anteriores: Lei no 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no 582, de 15 de maio de 1969)

#### 7.2.1.0.18.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;  
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;  
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e  
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

#### 7.2.2.0.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Art. 5º e 6º do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

#### 7.2.2.0.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Art. 5º e 6º do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

#### 7.2.2.0.02.1.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;  
Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9º e 22º;  
Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002;  
Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e  
Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.

#### 7.2.2.0.03.1.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e  
Decreto no 96.993, de 17 de outubro de 1988.

#### 7.2.2.0.04.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP;  
Arts. 2º a 4º, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;  
Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e  
Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

#### 7.2.2.0.05.1.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º. e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no 8.257, de 29 de maio de 2014.

#### 7.2.2.0.06.1.1. - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissonárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.

#### 7.2.2.0.07.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.

#### 7.2.2.0.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001;  
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;  
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;  
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002;  
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

#### 7.2.2.0.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;  
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;  
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;  
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e  
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

#### 7.2.2.0.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e  
Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

#### 7.2.2.0.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e  
Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

#### 7.2.2.0.10.1.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008

#### 7.2.2.0.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Lei no 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º. §§ 3º. e 4º.; Decreto no 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.

#### 7.2.2.0.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Lei no 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11. § 1º.; Decreto no 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.

#### 7.2.3.0.01.1.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

##### Amparo Legal:

Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990;  
Lei no 8.029, de 1990;  
Lei no 8.154, de 1990;  
Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990;  
Lei no 8.212, de 1991;  
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;  
Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991;  
Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992;  
Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993;  
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996;  
Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997;  
Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998;  
Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001;  
Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001;  
Decreto no 60.466, de 1967;

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto-Lei no 1.861, de 1981; Decreto-Lei no 2.318, de 1986; Decreto-Lei no 4.048, de 1946; Decreto-Lei no 8.621, de 1946; Decreto-Lei no 9.403, de 1946; Decreto-Lei no 9.853, de 1946.	Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
7.3.1.001.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.1.03.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.	Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
7.3.1.001.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.1.04.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.	Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
7.3.1.001.2.1. - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.1.05.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.	Amparo Legal: Código reservado. CF, art. 21, inciso XII, alínea "c"; Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.
7.3.1.002.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967; Código Civil, art. 1.370; Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000; Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002; Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e Art. 12, § 2º, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.	Amparo Legal: Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal; Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3º, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.
7.3.1.002.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967; Código Civil, art. 1.370; Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000; Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002; Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e Art. 12, § 2º, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.	Amparo Legal: Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.
7.3.1.009.1.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.2.04.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	Amparo Legal: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.
7.3.2.1.00.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.3.00.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.	Amparo Legal: Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
7.3.2.1.00.2.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.3.00.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.	Amparo Legal: Art. 2º, alínea "d", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
7.3.2.1.00.3.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.3.00.3.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.	Amparo Legal: Arts. 6, alínea "d", 32 e 33, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962; Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Arts. 48 e 211 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
7.3.2.1.00.4.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.3.00.4.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.	Amparo Legal: Art. 2º, alínea "e", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
7.3.2.1.00.5.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.3.00.5.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.	Amparo Legal: Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Arts. 48, 51, 170, 171 e 172 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; Art. 1º, inciso I, e 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.
7.3.2.1.00.6.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.3.00.6.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995; Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.	Amparo Legal: Art. 71, 87, 98, 136, § 2º, 168, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e Arts. 5º e 6º, inciso III, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.
7.3.2.2.00.1.1. - Dividendos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.3.3.00.9.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.	Amparo Legal: Arts. 20 e 30 da Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei no 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 20, inciso VII, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
7.3.2.3.00.1.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.	Amparo Legal: Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.
7.3.2.9.00.1.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.	Amparo Legal: Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.
7.3.3.1.01.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.	Amparo Legal: Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.
7.3.3.1.02.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

### PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

#### Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3º e art. 2º, III.

7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I e §3º.

7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);  
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III e art. 3º.

7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III, e art. 3º.

7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.

7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;

7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.

7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;

7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, incisos I e II.

7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º.

7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, incisos I e II.

7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;  
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "I", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e §2º, e 49, inciso I.

7.3.4.3.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

7.3.4.3.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

7.3.4.4.01.1.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º); Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.

7.3.4.4.02.1.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2º; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.

7.3.4.5.01.1.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6º, inciso IX, art. 4º; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.5.02.1.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, §1º; Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003; Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; e Lei no 11.488, de 15 de junho de 2007.

7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II

7.3.4.6.02.1.1. - Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I

7.3.4.6.02.2.1. - Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II

7.3.4.6.99.1.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

7.3.4.6.99.2.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

7.3.4.6.99.3.1. - Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;  
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;  
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;  
Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;  
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;  
Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.

7.3.4.9.01.1.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.

7.3.5.0.01.1.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.

7.3.5.0.02.1.1. - Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009;  
Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009;  
Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009;  
Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;  
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

7.3.6.0.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.9.0.00.1.1. - Demais Recetas Patrimoniais - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

### PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

7.4.0.00.1.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias	Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25; Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.	7.6.4.0.01.1.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.5.0.00.1.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996; Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e Legislação correlata.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.	7.6.4.0.02.1.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.6.1.0.01.1.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966; Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979; Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.	7.6.4.0.03.1.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.6.1.0.02.1.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.	7.6.9.0.99.1.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.6.1.0.03.1.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38; Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983; Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º; Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973; Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55; Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º; Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II; Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003; Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII; Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990; Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º; Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013; Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.	7.7.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.6.1.0.04.1.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.	7.7.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.6.2.0.01.1.1. - Serviços de Navegação - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Amparo Legal: Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 8º; Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º; Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969; e Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.	7.7.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.6.2.0.02.1.1. - Serviços de Transporte - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.	7.7.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.6.2.0.03.1.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.	7.7.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.6.2.0.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Amparo Legal: Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º; Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.	7.7.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.6.2.0.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Amparo Legal: Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º; Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.	7.7.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.6.2.0.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Amparo Legal: Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999; Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.	7.7.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.6.3.0.01.1.1. - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.	7.9.1.0.01.1.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.6.3.0.02.1.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276,
Amparo Legal: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230; Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004; Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.	
7.6.3.0.02.2.1. - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

### PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II) Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66). Lei nº 7.805, de 1989. Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT). Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; e Lei nº

7.9.1.0.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997; Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997; Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; e Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.9.1.0.03.1.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

7.9.1.0.04.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

7.9.1.0.05.1.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.

7.9.1.0.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

7.9.1.0.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

7.9.1.0.07.1.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

7.9.1.0.08.1.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008; Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; e Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

7.9.1.0.09.1.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.9.1.0.10.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

7.9.1.0.11.1.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.

7.9.2.1.01.1.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

7.9.2.1.02.1.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

7.9.2.1.03.1.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

7.9.2.1.99.1.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.02.1.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990; Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.03.1.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

7.9.2.2.04.1.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

7.9.2.2.05.1.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.07.1.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.

7.9.2.2.08.1.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

7.9.2.2.09.1.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Art. 6º da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008; Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI; Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.

7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º; Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

7.9.2.2.99.1.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

7.9.2.3.01.1.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC no 18, de 30 de março de 2000.

7.9.2.3.02.1.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1999, art. 41-B, A CRESCIDO PELO ART. 3º DA LEI nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ; Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

7.9.2.3.03.1.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

7.9.2.3.04.1.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

7.9.2.3.99.1.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

7.9.3.0.01.1.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Art. 7º, § 1º, da Lei no 9.613, de 1998;  
- Art. 45, § 3º, do Decreto-Lei no 2.848, de 1940 - Código Penal, com redação dada pelo art. 10 da Lei no 9.714, de 1998; e  
- Demais dispositivos da legislação especial.

7.9.3.0.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976; art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966; art. 1º do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988; art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.  
Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989; Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; e Lei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.

7.9.3.0.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art. 7º); Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001; Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006. - Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.

7.9.3.0.03.1.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e  
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

7.9.3.0.04.1.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

7.9.9.0.01.1.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

7.9.9.0.02.1.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 7º a 9º da Lei no 12.546, de 2011.

7.9.9.0.03.1.1. - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

7.9.9.0.04.1.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;  
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;  
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;  
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;  
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e  
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

7.9.9.0.05.1.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações.  
Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e  
Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003.  
Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

7.9.9.0.06.1.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;  
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;  
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou  
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

7.9.9.0.07.1.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

7.9.9.0.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.9.9.0.09.1.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38;  
Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007;  
Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e  
Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.

7.9.9.0.10.1.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 4º, § 6º, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971;  
Art. 9º da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e  
Decreto no 774, de 18 de março de 1993.

7.9.9.0.11.1.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

7.9.9.0.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969;  
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;  
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988.

7.9.9.0.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.9.0.99.1.1. - Outras Receitas - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

7.9.9.0.99.2.1. - Outras Receitas - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

8.1.1.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001

8.1.1.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.1.1.1.00.3.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal - Art. 184; Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; e Decreto no 578, de 24 de junho de 1988.

8.1.1.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.1.3.00.1.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 148 da Constituição Federal

8.1.1.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.2.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.2.1.1.00.1.1. - Alienação de Títulos Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

8.2.1.2.01.1.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPMP - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

8.2.1.2.02.1.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002

8.2.1.2.03.1.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

8.2.1.2.04.1.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e  
Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004

8.2.1.3.00.1.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

8.2.2.0.00.1.1. - Alienação de Bens Imóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

8.2.3.0.00.1.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

8.3.0.0.01.1.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

8.3.0.0.02.1.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar no 101, de 5 de maio de 2000; e Contratos específicos.

8.3.0.0.03.1.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.0.0.04.1.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.

8.3.0.0.05.1.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.

8.3.0.0.06.1.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.0.0.07.1.1. - Amortização de Financiamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.0.0.80.1.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 10.260, de 12 julho de 2001

8.4.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.9.1.0.00.1.1. - Integralização do Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

8.9.2.0.00.1.1. - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.2.0.00.2.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.3.0.00.1.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.027, de 12 de abril de 1995; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; e Lei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.4.0.00.1.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997;  
Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;  
Decreto no 1.019, de 23 de dezembro de 1993;  
Decreto no 1.068, de 2 de março de 1994; e  
Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.9.9.0.00.1.1. - Demais Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

